

45

Em Tempo — de histórias

VOLUME 24

Jan/Mar. 2025

ISSN: 2316-1191



Em Tempo — de histórias

ISSN: 2316-1191



EDITORA CHEFE

Maria Clara Silva

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História,
Universidade de Brasília, Brasil

CONSELHO EDITORIAL

Amanda Monteiro Bortoluzzi Pires

Doutoranda em História Contemporânea do Centro de Estudos
Sociais, Coimbra, Portugal

Bruna Santana de Sá Ferreira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História,
Universidade de Brasília, Brasil

Isabela Mendes Fechina

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História,
Universidade de Brasília, Brasil

Lara Lima Resende

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universida
de Federal de Santa Catarina, Brasil

Maria Júlia Guimarães Salgado

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História,
Universidade de Brasília, Brasil

Thompson Clímaco

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História,
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

Vinícius Rosalvo de Oliveira

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da
Cultura, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil



CONSELHO CONSULTIVO

Profa. Dra. Andréa Casa Nova Maia (UFRJ)

Profa. Dra. Caroline Pacievitch (UFRGS)

Prof. Dr. Cássio da Silva Fernandes (UNIFESP)

Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior (UFRN)

Profa. Dra. Francine Iegelski (UFF)

Profa. Dra. Iraneide Soares da Silva (UESPI)

Prof. Dr. Jiani Fernando Langaro (UFG)

Profa. Dra. Juciene Ricarte (UFCG)

Profa. Dra. Kátia Gerab Baggio (UFMG)

Profa. Dra. Leandra Domingues Silvério (UFTM)

Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG)

Prof. Dr. Marcelo Cândido da Silva (USP)

Profa. Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (UFU)

Profa. Dra. Maria Socorro Ramos Militão (UFU)

Profa. Dra. Mariana Rangel Joffily (UDESC)

Profa. Dra. Marina Thomé Bezzi (UnB)

Profa. Dra. Marta Gouveia de Oliveira Rovai (UNIFAL)

Profa. Dra. Martha Campos Abreu (UFF)

Prof. Dr. Mauro César Coelho (UFPA)

Prof. Dr. Miguel Rodrigues de Sousa Neto (UFMS)

Profa. Dra. Simone Batista da Silva (UFRRJ)

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo (UFOP)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

André Gustavo de Melo Araújo

Coordenador

Marcos Aurélio de Paula Pereira

Coordenador Adjunto

Rodolfo Nunes

Secretário Executivo

EDITORAÇÃO

Amanda Monteiro Bortoluzzi Pires

Doutoranda em História Contemporânea do Centro de Estudos Sociais,
Coimbra, Portugal

Bruna Santana de Sá Ferreira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de
Brasília, Brasil

Isabela Mendes Fechina

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de
Brasília, Brasil

Maria Clara Silva

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de
Brasília, Brasil

Thompson Clímaco

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

REVISÃO TÉCNICA

Amanda Monteiro Bortoluzzi Pires

Doutoranda em História Contemporânea do Centro de Estudos Sociais,
Coimbra, Portugal

Bruna Santana de Sá Ferreira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de
Brasília, Brasil



Isabela Mendes Fechina

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasil

Lara Lima Resende

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Maria Clara Silva

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasil

Maria Júlia Guimarães Salgado

Mestanda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasil

REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA

Amanda Monteiro Bortoluzzi Pires

Doutoranda em História Contemporânea do Centro de Estudos Sociais, Coimbra, Portugal

Bruna Santana de Sá Ferreira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasil

Lara Lima Resende

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

DIAGRAMAÇÃO

Thompson Clímaco

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

Vinícius Rosalvo de Oliveira

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil

CONTATO

Maria Clara Silva

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de
Brasília — Brasil

emtempodehistorias@unb.br

(61) 3107-6666/ (61) 3107-6680

A forma e o conteúdo dos textos publicados, assim como as opiniões, citações e dados neles contidos, são de exclusiva responsabilidade dos autores.

Em Tempo de Histórias [recurso eletrônico]. -

v. 24 n.45 (2025). - Brasília, DF: Universidade de Brasília,
Instituto de Ciências Humanas (ICH), Programa de Pós-
Graduação em História (PPGHIS).

e-ISSN:2316-1191

DOI: 10.26512/emtempos.v24i45

Disponível apenas online.

Título Abreviado: Rev. Tem. His

Sigla da publicação: RETH.

Título, resumos e textos em português e inglês.

1. História - Periódicos.

SUMÁRIO

Editorial _____ pg. 1-5

Cruzando a fronteira: política negra entre Movimento Social e Estado

Camila Santos do Nascimento _____ pg. 6-25

Os movimentos sociais nas favelas do Rio de Janeiro (1940-1965)

Emmanuelle Torres Costa _____ pg. 26-53

Diálogos entre as concepções de autodefesa de Elsa Dorlin e “A sedução e as artimanhas do poder” (2022), de Saidiya Hartman: violência necessária à constituição da subjetividade das escravizadas

Larissa de Almeida Corrêa _____ pg. 54-77

As mulheres negras escravizadas e o mundo do trabalho na Belle Époque belenense (1870-1888)

Cassia Cristina Aleixo de Moraes _____ pg. 78-100

“Energia feminina” ou discurso de submissão?: as visões sobre a mulher, os usos do passado e o conservadorismo no Instagram

Alice Batista Guimarães _____ pg. 101-123

Instituições prisionais no início do século XX no Rio Grande do Sul

Tamara Juriatti _____ pg. 124-142

Quilombos Maranhenses na luta por territórios: territorialização étnica, conflitos agrários e o Movimento Quilombola do Maranhão

Lucas Victor Quaresma Barbosa _____ pg. 143-166

Entre o mote e a glosa: os “anônimos” da Marmota na Corte

Igor dos Santos Machado _____ pg. 167-187

Moedas Bretãs na Idade do Ferro: A Influência de Filipe II da Macedônia na Construção da Cunhagem Celta

Ana Bustamante Ayala _____ pg. 188-209



Recebido em 24/03/2025
Aceito em 24/03/2025
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.57630

EDITORIAL

Bruna Santana de Sá Ferreira

Doutoranda em História Social pela Universidade de Brasília

<https://orcid.org/0009-0000-4327-5088>

Maria Júlia Guimarães Salgado

Mestranda em História Cultural pela Universidade de Brasília

<https://orcid.org/0009-0002-1943-459X>

Antes de pensarmos em história, e antes de a
rememorarmos, já somos história.

(Rüsen, Jörn, 1996, p. 100)

Tecemos histórias. Como que costura, unimos fragmentos do passado, alinhamos memórias dispersas e bordamos sentidos no tecido do tempo. Na qualidade de historiadores/as, escrevemos como artesãos/ãs que manipulam fios narrativos, refazem tramas desfeitas e revelam padrões ocultos sob o manto do presente. Neste número 45 da Revista Em Tempo de Histórias, o acaso das pesquisas revelou um fio condutor inesperado: a violência. A coincidência temática que atravessa sete dos nove artigos não é apenas um reflexo do interesse da pesquisa histórica, mas também espelho das urgências do presente. Em um país onde as violências contra mulheres e pessoas negras não são fortuitas, mas efeitos colaterais de um sistema patriarcal e racista, os debates aqui reunidos revelam como as cicatrizes do nosso passado escravocrata seguem imprimindo suas marcas no agora.

Seja na escravidão e seus desdobramentos, nos dispositivos de controle sobre os corpos femininos ou na racialização das punições e exclusões, cada artigo desta edição reflete sobre a violência não como um evento isolado, mas como uma estrutura que atravessa o tempo, perpetuando-se e reinventando-se nas relações sociais.

A história nos ensina que a violência não desaparece, apenas muda de forma, adapta-se às novas conjunturas e se infiltra nas práticas cotidianas e

institucionais. Mas, da mesma forma que a violência se reinventa, a resistência também. Os artigos aqui reunidos evidenciam que, mesmo diante da opressão, os/as sujeitos/as históricos/as não se limitaram a sofrer. Pelo contrário, forjaram — e seguem forjando — estratégias de enfrentamento, criando redes de apoio e reafirmando sua humanidade na luta por direitos, dignidade e sobrevivência.

Diante da versatilidade e da amplitude temática que atravessam os artigos reunidos, optamos por organizá-los em três blocos que, embora distintos, dialogam entre si em suas inquietações teóricas e políticas. O primeiro bloco se dedica às trajetórias do Movimento Negro e à luta incessante por reconhecimento, justiça e direitos sociais e políticos. O segundo volta-se à categoria de gênero, entendida como um dispositivo de poder que produz e encarna violências, mas também corpos e subjetividades dissidentes que resistem. Já o terceiro bloco, de caráter multifacetado, destaca-se pelas notas de pesquisas com abordagens metodológicas e fontes variadas, como legislações, imprensa e numismática, evidenciando a riqueza e complexidade das formas de se produzir conhecimento histórico, bem como a busca pela compreensão da sociedade e das representações referentes a ela a partir de diferentes objetos de pesquisa.

Abrimos o número 45 com o artigo “Cruzando a fronteira: política negra entre Movimento Social e Estado”, da doutoranda Camila Santos do Nascimento. Nele, a pesquisadora analisa a complexa relação estabelecida entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro, destacando como entidades e militantes negros se articularam com partidos políticos e agentes estatais para inserir suas demandas na agenda pública e responsabilizar o governo pela superação das desigualdades raciais.

Em “Movimentos sociais nas favelas do Rio de Janeiro (1940-1965)”, a doutoranda Emmanuelle Torres Costa investiga as mobilizações nessas comunidades entre as décadas de 1940 e 1960, período marcado por políticas de desapropriação que ameaçavam suas existências. A pesquisa reconstrói a trajetória dessas lutas, destacando a diversidade de estratégias adotadas pelos/as moradores/as da favela na reivindicação do direito à moradia e à cidade. Ao desafiar a narrativa hegemônica que os/as retrata como passivos/as ou marginais, a pesquisa reafirma o papel ativo dos/as moradores/as das favelas na construção da história urbana do Rio de Janeiro, demonstrando que resistência e organização sempre foram elementos centrais de suas experiências.

O segundo bloco tem como ponto de partida o artigo da mestrandia Larissa de Almeida Corrêa, “Diálogos entre as concepções de autodefesa de Elsa Dorlin

e ‘A sedução e as artimanhas do poder’ (2022), de Saidiya Hartman: violência necessária à constituição da subjetividade das escravizadas”. Nele, a autora examina a violência enquanto categoria legítima de autodefesa para mulheres negras escravizadas nos Estados Unidos do século XIX. O cerne da pesquisa se dá a partir das teorias de Elsa Dorlin e Saidiya Hartman, no qual Corrêa reflete sobre a “lógica de inversão da culpabilidade que contribuiu para a perpetuação hegemônica branca inscrita nos códigos normativos” (Corrêa, 2025), negando sistematicamente a violência sexual contra essas mulheres. Ao tensionar casos judiciais para justificar sua análise, Corrêa tem como objetivo propor “uma forma diferente de contar a história, voltada a outros mundos possíveis e a outras formas de habitar o outro” (Corrêa, 2025).

Seguindo a linha do feminino e a violência, o artigo “As mulheres negras escravizadas e o mundo do trabalho na Belle Époque belenense (1870-1888)”, da mestrandia Cassia Cristina Aleixo de Moraes, analisa as mulheres negras e a suas relações com o mundo do trabalho no contexto de resistência pelo fim da escravidão, apresentando a vivência e a exploração. Para a autora, as mulheres negras permaneceram sob a estrutura do mundo do trabalho servil mesmo diante de leis, como a Lei do Ventre Livre, que desmantelaram o tráfico interno. No entanto, essas personagens históricas construíram espaço de luta na busca por maior liberdade e autonomia.

O objetivo de Moraes é “evidenciar a centralidade das mulheres escravizadas na economia da província e nos projetos de emancipação gradual” (Moraes, 2025). O estudo mostrou que o controle sobre o corpo feminino não dizia respeito apenas a força de trabalho, mas também a reprodução, que perpetuava o sistema escravista a partir do nascimento de escravizados/as.

O controle dos corpos feminino não é uma realidade superada, e suas continuidades são perceptíveis na atualidade. A mestrandia Alice Batista Guimarães, no artigo “ ‘Energia feminina’ ou discurso de submissão?: as visões sobre a mulher, os usos do passado e o conservadorismo no *Instagram*”, busca compreender os discursos e as representações femininas a partir da rede social *Instagram*, sobretudo atrelados à onda conservadora e à busca pela “verdadeira feminilidade”. De acordo com a autora, os discursos disseminados nas redes sociais, produzidos sobretudo por mulheres brancas de classe média, são uma “resposta a uma contemporaneidade que questiona as representações tradicionais e as construções de gênero” (Guimarães, 2025).

O controle social pode-se ser entendido a partir de mecanismos materiais

e simbólicos que exercem autoridade sobre o indivíduo. A partir do entendimento de controle social, as punições surgem como forma de estabelecer esse controle. O artigo “Instituições prisionais no início do século XX no Rio Grande do Sul”, de Tamara Juriatti, investiga as instituições prisionais gaúchas por meio do contexto nacional do Código Penal de 1890 e a discussão de criminalistas sobre modelos prisionais. De acordo com Juriatti, as instituições prisionais são reflexo das transformações sociais e políticas no tempo histórico, uma vez que é, a partir delas, que o Estado lida com a criminalidade e a punição.

O fio condutor da violência, podendo ou não ser simbólico, que perpassa a realidade de raça e gênero, nos ajuda a compreender o controle advindo tanto do Estado quanto da estrutura social formada historicamente. A produção historiográfica e a diversidade de temas e metodologias conduzem as representações e mentalidades do sujeito no tempo e no espaço que estão inseridos.

Na esteira desta proposta, a nota de pesquisa de Lucas Victor Quaresma Barbosa, “Quilombos Maranhenses na luta por territórios: territorialização étnica, conflitos agrários e o Movimento Quilombola do Maranhão”, destaca que a identidade quilombola é forjada na luta e resistência. O autor analisa as reivindicações dos quilombolas maranhenses pelo reconhecimento de seus territórios, diferenciando-os dos camponeses a partir do conceito de territorialização étnica e das categorias de Projetos de Intrusão e Pilhagem, evidenciando os desafios enfrentados por essas comunidades diante das disputas fundiárias e da histórica negação de seus direitos.

A partir dos conceitos de representação e mentalidade, a segunda nota de pesquisa: “Entre o mote e a glosa: os ‘anônimos’ da ‘Marmota na Corte’”, de Igor dos Santos Machado, busca entender os costumes e práticas características dos anos de 1849 a 1852 a partir das glosas contidas no jornal carioca “Marmota da Corte”. O autor afirma que os redatores das revistas incentivaram os assinantes a enviarem poesias com base em um “mote”, um assunto específico proposto pela própria revista. A “Marmota da Corte” se tornou um espaço de pluralidade, uma vez que abriu espaço para que os assinantes enviassem suas publicações e permitiu a participação de grupos sociais silenciados no contexto do Segundo Reinado, como os negros e as mulheres, entre eles Teixeira e Sousa, Machado de Assis e Beatriz Francisca de Assis Brandão.

Encerrando o número, a nota de pesquisa “Moedas Bretãs na Idade do Ferro: a Influência de Filipe II da Macedônia na Construção da Cinhagem Celta”,

da graduanda Ana Bustamante Ayala, busca compreender a sociedade e a cultura material celta durante a Idade do Ferro bretã tendo como ponto de partida o estudo das moedas, a numismática. O trabalho argumenta que as técnicas e símbolos das moedas celtas sofreram influência das moedas de Filipe II da Macedônia, portanto há interações culturais e artísticas entre essas sociedades. Além disso, esses meios de trocas não se reduzem a isso, mas revelam as estruturas e identidades culturais.

O editorial do número 45 compreende a violência como uma realidade a ser refletida e combatida, a partir do estudo das estruturas e mentalidades que a formam. A Revista Em Tempos de História traz esse debate para o campo acadêmico a partir de pesquisas e artigos produzidos em diversas universidades nacionais buscando a pluralidade de ideias e metodologias, além da compreensão de que representações são fundamentais para o estudo do tempo e do espaço. Esperamos, portanto, que os artigos aqui reunidos contribuam para ampliar os debates e fortalecer a perspectiva crítica, feminista e antirracista — capaz de orientar, com rigor e sensibilidade, o nosso compromisso ético, acadêmico e social.

Referência:

RÜSEN, Jörn. Narratividade e objetividade nas ciências históricas. **Textos de História**: v. 4, n° 1 (1996). p. 100.



Recebido em 06/12/2024
Aceito em 31/01/2025
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56394

ARTIGO

Cruzando a fronteira: política negra entre Movimento Social e Estado

Crossing the border: black politics between Social Movement and
State

Camila Santos do Nascimento

Doutoranda em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

<https://orcid.org/0009-0009-9499-132X>

RESUMO: À luz de uma bibliografia especializada e iniciais discussões, o presente artigo busca compreender as relações estabelecidas por entidades e militantes do Movimento Negro com partidos políticos e agentes estatais a fim de tornar seu debate público e responsabilizar o Estado pela superação das desigualdades raciais, insistindo que suas demandas fossem elencadas no rol de compromissos dos programas de governo. Observaremos, a partir de entrevistas, documentários, edições da imprensa negra e documentos governamentais, a realização da Marcha Zumbi dos Palmares, a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra e seus desdobramentos políticos na segunda metade da década de 1990.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento Negro. Redemocratização. Marcha Zumbi dos Palmares.

ABSTRACT: In the light of a specialized bibliography and initial discussions, this essay seeks to understand the relationships established by entities and militants of the Black Movement with political parties and state agents in order to make their debate public and hold the State responsible for overcoming racial inequalities, insisting that their demands were listed in the list of commitments of government programs. We will observe, based on interviews, documentaries, editions of the black press and government documents, the realization of the Marcha Zumbi dos Palmares, the creation of the Interministerial Working Group for the Valorization of the Black Population and its political developments in the second half of the 1990s.

KEYWORDS: Black Movement. Redemocratization. Marcha Zumbi dos Palmares.

Introdução

Durante o I Encontro Nacional de Entidades Negras, ficou resolvido que o Movimento Negro “trata-se, de fato, de um mosaico que tenta sustentar sua identidade no propósito comum de posicionar-se contra o racismo” (Souza, 2006, p. 32), o que indica um amplo guarda-chuva conceitual para definir esse movimento social. No entanto, aqui observaremos duas definições em especial.

Segundo Joel Rufino dos Santos, militante e intelectual, o Movimento Negro seria:

[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo, (aí compreendidas mesmo aquelas que visam à auto-defesa física e cultural do negro), fundadas e promovidas por pretos e negros. (Utilizo preto, neste contexto, como aquele que é percebido pelo outro; e negro como aquele que se percebe a si). Entidades religiosas, assistenciais, recreativas, artísticas, culturais e políticas; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ - toda esta complexa dinâmica, ostensiva ou invisível, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro (Santos, 1994, p. 76).

Sendo assim, não seria exagero afirmar que existe ‘movimento negro’ desde que o primeiro africano escravizado chegou à costa brasileira, perpassando sua resistência na tradição de luta quilombola, no movimento abolicionista e na organização de clubes, irmandades religiosas e associações de variados tipos, datados do final do século XIX e início do século XX (Nascimento, 2019, p. 281). As práticas dinâmicas e diversas explicam o esforço em assumir uma perspectiva vasta na definição de Movimento Negro, contudo, adotar essa concepção analítica torna ainda mais complexa a compreensão deste.

Posto isso, faremos uso da definição cunhada pelo historiador Petrônio Domingues, para quem o:

Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular provenientes de preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizavam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a ‘raça’, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a ‘raça’ é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação (Domingues, 2007, p. 101-102).

Ressaltamos que a escolha pela utilização da expressão no singular corrobora com a interpretação da intelectual e ativista Lélia Gonzalez, que mesmo assumindo a multiplicidade de frentes de batalha e formas de organização, advoga pela singularidade em razão de ser,

[...] aquilo que o diferencia de todos os outros movimentos; ou seja, a sua especificidade. Só que nesse movimento, cuja especificidade é o signifiante negro, existem divergências, mais ou menos fundas, quanto ao modo de articulação dessa especificidade (Gonzalez, 1982, p. 19).

Logo, a expressão ‘movimentos negros’ se refere às organizações e entidades centradas no combate ao racismo, independente da área de atuação, enquanto o termo Movimento Negro configura o aglomerado dessas associações.

No artigo “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos” (2007), Petrônio Domingues analisa a trajetória e tendências desse movimento social, estabelecendo possíveis fases ao longo da República. Corroborando com essa interpretação, a pesquisa de doutorado do historiador Amílcar Araújo Pereira, publicada em formato de livro em 2013, tonifica as especificidades do autodenominado movimento negro contemporâneo, com o qual iremos lidar nesse ensaio. Contaremos com o auxílio da publicação “Histórias do Movimento Negro no Brasil”, um compilado de entrevistas das lideranças negras que constituem o acervo do Programa de História Oral do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas. Publicado em 2007, o livro traz relatos de marcos importantes para o entendimento da luta negra no país, como a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, que em 2025 celebra seus 30 anos.

As primeiras organizações a retomar a militância negra ao longo da década de 70, submetidas ao temor da Ditadura Cívico Militar, basearam-se num discurso de recuperação da identidade étnica e cultural. Novos grupos de teatro negro foram fundados, clubes com realização de bailes soul, blocos afro, clubes com realização de bailes soul, e coletivos que expressavam interesse na cultura e história africana e afro-brasileira. A atuação dessas organizações concebeu uma conjuntura propícia ao surgimento do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) no final da década. No entanto, a postura diferenciada adotada por essa organização fomentará um debate em torno das divergentes formas de atuação. Práticas denominadas ‘culturalistas’ e/ou ‘políticas’ são debatidas em tom de contrariedade, até que:

[...] no início da década de 1980, o MNU, neste momento concebido como um porta-voz da nova fase, percebe que as relações de poder são parte da cultura, em oposição a outras visões que excluem do seu universo cultural as relações de poder. Desta forma, a adoção de linguagens artísticas ou a articulação destas com linguagens políticas não despolitiza a mensagem de combate ao racismo dos movimentos negros (Queiroz, 2010, p. 102).

A virada de chave da qual vários autores convergem diz respeito sobretudo às contribuições teóricas oriundas dessa fase inaugurada no seio do processo de Abertura Política. Estamos falando aqui da conversão da democracia racial em mito, denunciando o racismo enquanto agente construtor e mantenedor da sociedade brasileira, bem como a edificação de datas celebrativas e símbolos de resistência à opressão racial, a ressignificação de termos outrora ofensivos como ‘negro’, ‘carapinha’ e afins, a proposta de unificação das organizações negras em nível nacional e a aproximação com pautas tais como ‘gênero’ e ‘orientação sexual’ e coletivos de setores populares, especificamente associações e sindicatos, além de partidos políticos.

A conjugação ‘raça’ e ‘classe’, estampada nos manifestos políticos, reflete em quais redes sociais esse movimento negro contemporâneo estava articulado, contudo ainda que reconhecesse a aproximação com outros coletivos de valiosa importância, por ampliar o alcance dos debates internos, notamos uma postura crítica das organizações negras em relação às condutas dos mesmos e o senso de responsabilidade em ‘formar’ aliados com traquejo para auxiliar na luta em prol de uma “verdadeira democracia racial” (Nascimento, 2018, p. 51). De acordo com Claudete Soares (2012), o “casamento” entre a militância negra e partidos políticos de esquerda é marcado por tensões devido à prioridade da classe em detrimento à raça. Contudo, o movimento negro que privilegiava a autonomia, aos poucos estreita os laços com as agremiações partidárias, transformando-as inclusive numa possibilidade de espaço para mobilização política. Ao longo das décadas de 1980 e 1990 se tornou mais comum, no seio da militância, a presença de ativistas na política partidária, ocupando os cargos de assessoria, como conselheiros e até mesmo políticos eleitos.

Além disso, em direção oposta às organizações negras anteriores, a geração dos anos 70 atribui ao Estado a responsabilidade pela reparação das desigualdades sociais oriundas do processo do racismo. Segundo a professora Flávia Rios, a incorporação da temática racial à agenda pública brasileira resulta dessa nova postura do movimento negro, ilustrada na demonstração de força política e raio de alcance com a realização da Marcha de 1995, que exigia verbas específicas do Estado para lidar com as desigualdades raciais (Rios, 2014, p. 192-193). Nas palavras de Sueli Carneiro,

Depois do centenário da Abolição, das ações, das marchas que fizemos por conta do centenário, a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida, de 1995, foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo. Acho que foi um momento também emblemático, em

que nós voltamos para as ruas com uma agenda crítica muito grande e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as condições de vida da nossa gente. Foi um processo rico, extraordinário (Carneiro, 2007, p. 345).

Dito isso, na próxima seção observaremos a trajetória desse movimento social no que diz respeito às relações estabelecidas com o Estado, para enfim discutir o processo de construção da Marcha e seus possíveis desdobramentos.

Percorrendo o caminho

“Eu acho que o movimento negro, e todos os outros devem também se posicionar porque, se nós ficarmos ausentes da arena política não estaremos ocupando espaço. O negro aqui tem que se apresentar para exigir a sua participação, não a participação simplesmente de massa, mas a participação em todos os escalões de decisão (...)” (A.N., 1979, n. 7063, p. 7)

Uma ampla bibliografia tem se ocupado de (re)pensar o conceito de ‘movimentos sociais’ nos últimos anos. Segundo Goss e Prudêncio (2004), as considerações estão relacionadas a muitos tópicos, dentre os quais, a assimetria entre empiria e teoria, bem como a ideia de que a sociedade civil, enquanto cenário, seria um “reservatório de virtudes” e a crença infundada numa autonomia em relação a outras organizações, incluindo partidos políticos. Tendo em vista que inicialmente a concepção de movimento social era demarcada como um bloco monolítico e coeso, percebemos também um impasse em torno dos limites: onde começaria e terminaria a ação desses movimentos, qual a sua arena e personagens.

Debatendo dois movimentos analíticos que revisam esse conceito, Rebecca Abers e Marisa Von Bulow sugerem que tanto a bibliografia que evidencia a multiplicidade de organizações da sociedade civil baseadas na solidariedade, quanto a literatura que enfatiza uma série de processos baseados na política do conflito, pressupõe que os movimentos sociais podem ser categorizados como sendo essencialmente opostos ao governo/Estado (Abers; Bulow, 2011, p. 55)¹.

¹ Segundo as autoras, a proposta com foco em organizações civis que se baseiam na solidariedade surge nos anos 90, argumentando que a sociedade civil “opera fora das esferas de influência do Estado e do mercado”. Essa sociedade teria uma autonomia para pensar em seus problemas, tematizando-os na esfera pública. A respeito das ações coletivas baseadas em uma política de conflito, as autoras apontam que podem agir de forma “contida” ou “transgressora”, tendo uma literatura que enfatiza sobretudo nos meios empregados por essas ações. Também nessa análise o estado teria papel central, desde que sua relação fosse vista a partir da ótica do conflito. As críticas se concentram na exclusão de outras formas de ação coletiva mais propositivas, bem como a promoção de uma visão restrita do que é política, entendendo-a apenas em termo de relações com o governo (Abers; Bulow, 2011, p. 57-61).

Para as autoras, a definição de movimento social deve ser pensada a partir das fronteiras e relações empíricas, uma vez que:

Os movimentos sociais têm lutado tanto para transformar comportamentos sociais como para influenciar políticas públicas. Como parte desses esforços, muitas vezes se mobilizam em prol de mudanças nos processos de tomada de decisão estatal, demandando a inclusão da sociedade civil em novos espaços participativos. Essa demanda implica não somente na criação de espaços de diálogos entre atores da sociedade civil e do governo, mas da maior presença de ativistas de movimentos sociais dentro do próprio Estado (Abers; Bullow, 2011, p. 65).

No caso do movimento negro contemporâneo, atuar ou não no espaço político partidário e/ou estatal tem sido um tema profundamente polêmico desde o final da década de 70. A epígrafe que inicia essa seção do texto é parte de uma entrevista concedida à “Folha de São Paulo” pelo ativista e intelectual Abdias Nascimento², que à época visitava o Brasil para o lançamento da 1ª edição do livro “O Quilombismo”. Pensando no contexto de Abertura Política, entendemos a sugestão desse fragmento como uma maneira de estimular a militância negra a perceber esse espaço estatal como uma possibilidade de disputa. E mesmo que a conjuntura política nacional fosse desfavorável ao protagonismo da sociedade civil no início da década de 80, os partidos de esquerda se tornaram um espaço estratégico de luta. Essa construção de alianças seria o movimento negro ganhando legitimidade na sociedade civil, expressa nas disputas por representação da população negra (Rios, 2014, p. 91).

A despeito dos vínculos que se formaram entre militantes e partidos de esquerda, não houve unanimidade dentro do movimento negro contemporâneo. Muitos coletivos adotaram o posicionamento de não endossar nenhum partido específico, possibilitando aos seus quadros filiação em qualquer agremiação partidária ou apoio a qualquer candidato de sua escolha. Com as primeiras eleições diretas para os governos de estado em 1982, houve um número considerável de candidaturas negras, contudo o discurso racial foi insuficiente para a eleição no pleito, desencadeando uma série de articulações que resultaram na criação do primeiro espaço estatal encarregado de “desenvolver estudos relativos à condição da comunidade negra e propor medidas que visem a defesa de seus direitos, a eliminação das discriminações que a atingem e à sua plena inserção na vida

2 Nascido em 14 de março de 1914, em Franca (interior de São Paulo), Abdias do Nascimento cresceu no seio de uma família popular, com pai sapateiro e mãe doceira. Em sua trajetória podemos destacar a fundação do Teatro Experimental do Negro, em 1944, publicação de diversos títulos, produzidos no período de autoexílio, participação na fundação do Movimento Negro Unificado, fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Abdias também atuou como deputado federal pelo Rio de Janeiro (1983-1986), e como senador pelo mesmo estado em duas ocasiões (1991-1992) e (1997-1999). Foi secretário da Secretaria Extraordinária para Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiros (SEDEPRON).

socioeconômica, política e cultural” (São Paulo, 1984): o Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo.

O processo de articulação e construção do órgão foi engajado por ativistas que, alinhados à questão racial, também tinham outras experiências de militância e defendiam que a ‘comunidade negra’ fizesse uma intervenção mais propositiva – a exemplo de Hélio Santos, Ivair dos Santos e Genésio Arruda. Assim, muitos ruídos ecoaram no seio da militância negra a partir da criação do Conselho, principalmente por não ter surgido como uma demanda do movimento. De acordo com Ivair Alves dos Santos, “naquela época havia uma tensão muito grande, pelo seguinte: qualquer participação no Estado era uma cooptação, você estava sendo cooptado e tal. Eu tinha clareza total de que era mais uma arena política em que a gente estava trabalhando (...)” (Dos Santos, 2007, p. 217).

A década de 1980, no geral, foi altamente relevante para o avanço democrático do país (Reis, 2014, p. 110). A campanha das Diretas Já e a iminência da discussão de uma nova carta constitucional tornaram os anos 80 um verdadeiro cenário de efervescência política nacional. Alinhada a essa conjuntura, a construção de relações entre organizações negras e outras entidades políticas se tornaram mais abrangentes.

Ao longo de 1985 muitos eventos foram organizados com o objetivo de discutir a situação da população negra junto à organização de uma nova Constituição. Tomemos como exemplo a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizada em agosto de 1986 em Brasília. O encontro foi aberto para todos os coletivos de movimento negro no país, conseguindo reunir 55 entidades de 16 estados brasileiros:

Figura 1

Convenção Nacional do Negro e a Constituinte, Brasília, 26 a 27 de agosto de 1986³



Da esquerda para direita: Maria Luiza Júnior, Carlos Moura, Hélio Santos, Milton Barbosa e Januário Garcia. Acrescidos a esses eventos, percebemos o empenho em conseguir reuniões com parlamentares que desempenhavam papéis importantes no processo Constituinte, encontros que reconheciam alguns movimentos como interlocutores e sujeitos políticos capacitados a negociar matérias a serem votadas (Brandão, 2012, p. 87). Também nesse mesmo período, ficou nítido que o processo de discussão e elaboração do documento constitucional aconteceria pela via de representação partidária, limitando prontamente a participação política de movimentos sociais e outras entidades. Ao optar pela mesma estratégia do final dos anos 1970, desobrigando-se de apoiar um partido específico, as organizações negras priorizaram a ampliação da entrada de militantes em agremiações partidárias diversas, com as quais já tinham alguma relação, tais como Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

³ JÚNIOR, Maria Luíza. Acervo pessoal.

Desse momento em diante, a militância negra persiste em construir candidaturas que pudessem levar a Brasília suas reivindicações. A estratégia era nítida e, para esses sujeitos, a população negra só seria bem representada caso conseguisse eleger senadores e/ou deputados para atuar naquele momento decisório:

Assim como em outras eleições, haverá candidatos que, apesar de nunca terem contribuído com nossa luta, vão apresentar-se como ‘defensores da comunidade negra’. É preciso repelir e denunciar estes oportunistas. Nosso voto não é mercadoria, mas uma importante arma que dispomos para nos fazer representar num Parlamento que até o momento continua surdo às nossas reivindicações. Na Bahia e em vários estados do Brasil estão sendo lançadas candidaturas ligadas ao movimento negro, inclusive de militantes do MNU. E justamente aqui, onde se concentra o maior contingente de negros do país, temos obrigação de dar uma resposta a altura da importância que temos enquanto construtores da riqueza da sociedade. Vamos dizer NÃO aos eternos enganadores e acreditar na capacidade de elementos de nossa própria comunidade que, ao longo dos últimos anos, lutam ao lado de outros irmãos negros pelo fim das desigualdades raciais e sociais (Nego, 1986, p. 2).

Percebemos no corpo do texto que o Movimento Negro, como tantos outros, ‘aceitou as regras do jogo’. Diversos militantes lançaram-se ao pleito de 1986, sendo quatro constituintes eleitos: Benedita da Silva pelo PT (RJ), Edimilson Valentim pelo Pcdob (RJ), Carlos Alberto Caó pelo PDT (RJ) e Paulo Paim, também pelo PT (RS).

Os trabalhos da Assembléia Constituinte se iniciaram com a formação de várias subcomissões responsáveis, cada uma delas, por apresentar esboços preliminares em suas áreas temáticas específicas. Ficou estruturado da seguinte forma: oito comissões com 63 membros cada, chamadas Comissões Temáticas. Uma nova divisão repartia o trabalho em três subcomissões, formando, portanto, 24 subcomissões das quais os trabalhos constituintes partiriam. Dada essa disposição, as subcomissões deliberavam de forma independente umas das outras e depois encaminhavam seus relatórios às suas respectivas Comissões Temáticas. Uma vez terminada essa fase, as oito Comissões Temáticas encaminhavam os oito relatórios a uma nova comissão, chamada Comissão de Sistematização. Esta era responsável por organizar os relatórios e propor um Anteprojeto de Constituição que seria, então, encaminhado ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte para discussão.

Vinculados à Comissão VII – da Ordem Social, mais precisamente à Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, os parlamentares negros eleitos apresentaram emendas alinhadas às propostas políticas das organizações negras do período, possibilitando o nascimento do

sujeito/cidadão negro com direitos constitucionais. A criminalização da prática do racismo, bem como a concessão de direitos territoriais aos quilombolas legitimam o acúmulo de discussões e as estratégias de luta dos coletivos negros e inauguram o tema da (in)justiça racial frente à política pública⁴.

As divergências em torno da possibilidade de ‘cruzar essa fronteira’ entre organizações negras e Estado se avolumaram, provocando cisões, mas também qualificando debates. No entanto, a despeito da falta de unanimidade, sempre houve uma ‘costura’ entre militantes favoráveis e contra à institucionalização e atuação partidária. Havendo essa articulação, estamos a fim de entender de que maneira ela ocorria, tendo em vista que os debates apresentados por esse movimento social foram incorporados por uma agenda política federal.

Entre teoria e prática: A Marcha Zumbi e o GTI em foco

“O Ivair é um cara que tem estado sempre nessa junção entre Estado e sociedade civil, que eu acho válida e necessária. Você precisa ter essas instâncias de contato, que, de alguma forma, vão levar a reivindicação do movimento social. Elas não podem substituir o movimento social, mas elas têm um papel a cumprir.”

(Medeiros, 2007, p. 352)

Ao final dos anos 1980, as consultas dos parlamentares às entidades organizadas e à sociedade civil permitiram que reivindicações do Movimento Negro fossem expostas na arena política (Garrido, 2017). A materialização de propostas gestadas no seio desse movimento social resulta de um longo processo de maturação geracional, também simbolizando uma mudança significativa nas formas com as quais se organizam essas entidades.

Tomemos como exemplo o ano de 1995. Militantes do chamado movimento negro contemporâneo elencam a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida como um dos momentos chave da atuação mais recente⁵. Em função

4 Segundo Zélia Amador, foi na Convenção Nacional do Negro pela Constituinte que surgiram as propostas do racismo como crime e também das chamadas terras de quilombo. Militantes do norte-nordeste, mais precisamente do Maranhão e do Pará - devido as circunstâncias do conflito no Frechal (MA) e de Oriximimá (PA) - estavam na vanguarda dos debates acerca das ‘terras de preto’, pautando no interior do Movimento Negro e consequentemente no processo da Constituinte (Amador, 2007, p. 249).

5 As entrevistas consultadas estão publicadas no livro “Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC”, organizado por Verena Alberti e Amílcar Araujo Pereira, publicado pela editora Pallas em 2007.

das comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, a atividade realizada em Brasília demandou uma grande mobilização, expressa em cerca de 30 mil pessoas caminhando pela Esplanada dos Ministérios, em plena segunda-feira, 20 de novembro de 1995:

Figura 2

Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida⁶



Segundo o “Jornal da Marcha” (1995), naquele ano específico, a temática racial estaria num lugar de destaque no cenário público de discussão no Brasil, o que seria fruto do crescimento da luta contra o racismo. Ao que parece, essa “maioridade política” refere-se não só a um processo de amadurecimento dos debates gestados pelas organizações já existentes, mas também à proliferação de entidades negras “em todos os recantos do país”, possibilitando um “amplo arco de força e aliança” que conduziu a questão racial à agenda política nacional. Nos termos do jornal, a expressão genocídio explicaria o quadro em que o povo negro se encontrava naquele momento, tanto no Brasil quanto no mundo, onde as elites conservadoras, além de concentrar renda e poder, colocariam o racismo na ordem do dia. Dada essa situação, a luta pelos direitos conquistados na Constituição de 1988 demandaria um tom mais enérgico do movimento quanto às exigências e proposições de ação para o governo.

6 CRUZ, Fernando. **Marcha Zumbi dos Palmares (Brasília-DF)**. Acervo Centro Sérgio Buarque de Holanda. Fundo DSC - Democracia Socialista – Tendência Interna do PT (jornal Em Tempo). Fundação Perseu Abramo, São Paulo. 20 nov. 1995.

De acordo com o documento, a realização da Marcha apoiava-se em referenciais profundos da memória coletiva do Brasil: “celebraremos Zumbi reafirmando nossa disposição de luta contra a miséria e a marginalização a que somos submetidos pela exploração racista. Valeu Zumbi!” (Executiva Nacional da Marcha, 1995). É possível perceber a ingerência dos movimentos e partidos de esquerda sobre o movimento negro com expressões como “exploração racista”, e Zumbi, guerreiro palmarino outrora referência devido à sua luta no contexto colonial, é convocado enquanto figura aglutinadora na luta contra o racismo e o capitalismo.

De forma distinta à Marcha Contra a Farsa da Abolição, em 1988, o projeto da Marcha Zumbi não foi coeso e sua articulação foi marcada pelas dissonâncias no seio do movimento negro. Na série de entrevistas concedidas ao projeto “História do movimento negro no Brasil”, realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), muitos militantes atribuem à Edson Cardoso a iniciativa de conceber e articular o projeto da Marcha Zumbi. Conforme o militante, quando apresenta a proposta de mobilização nacional, encontra dificuldade de adesão já que as organizações negras tinham projetos diferentes naquele ano, sobretudo na data escolhida.

[...] Eu fiz três intervenções na plenária por conta dessa data. Tive que usar até uma argumentação do tipo: ‘Tancredo não morreu no dia 21 de abril, mas a morte foi anunciada no dia 21 de abril por causa da data de Brasília, por causa da data de Tiradentes. Data tem importância. Se nós construímos o 20 de novembro e agora vamos fazer uma manifestação em massa, eu não vou fazer no 20 de novembro? Tem que fazer no 20 de novembro’. Caía no meio da semana. Eles não queriam, porque estavam armando um seminário internacional em São Paulo. Votamos, e o 20 de novembro ganhou (Cardoso, 2007, p. 338).

Contornados os itens de desacordo, a Marcha dispôs de alianças com associações de trabalhadores, sindicatos, comunidades rurais, movimentos populares e partidos políticos para engrossar suas fileiras, como podemos ver na imagem acima, através das bandeiras hasteadas. Conforme o “Jornal da Marcha” (1995, edição única), Agentes de Pastoral Negros (APN’s), Cenarab, Central de Movimentos Populares, CGT, Comunidades Negras Rurais, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, Fórum Nacional de Entidades Negras, Fórum de Mulheres Negras, Movimento Negro Unificado, Movimento pelas Reparações, Senun, Unegro e Grucon eram as entidades que compunham a Comissão Executiva Nacional da Marcha.

Ultrapassando a fronteira entre movimento social e Estado, o projeto da Marcha de 1995 foi assumido também por Marcos Cardoso, que se identifica

como uma “liderança do movimento negro ligada à área da cultura” (Cardoso, 2007, p. 339). Ocupando o cargo de assessor na Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte no período, o militante conta que foi elaborado um projeto específico para as comemorações dos 300 anos de morte de Zumbi ao longo do ano de 1995. Foram delineadas e executadas uma série de atividades: cursos de formação e debates sobre o continente africano, literatura negra, religiões de matrizes africanas e afins. O encerramento em novembro, na Semana da Consciência Negra, se deu com a realização de um festival de arte chamado “Afro-Horizonte”, que contou com apresentações variadas de artistas brasileiros e outras nacionalidades (Alemanha, Colômbia, Cuba, Estados Unidos e Uruguai), incluindo um país africano, cujo nome o assessor não informou. Concluído o projeto, seguiram direto para a Marcha em Brasília.

Edson Cardoso, responsável pela ideia e articulação da Marcha, reitera a importância das atividades construídas em Belo Horizonte:

A grande força de mobilização veio de Minas, em que você tem setores, digamos assim, ligados à CUT, ligados ao PT e tem um setor do movimento negro que abraçou a Marcha com características muito fortes. Foi um momento de Minas muito bonito. Você precisa ver as fotos das mobilizações pré-Marcha de Minas, situações de rua. Muita gente (Cardoso, 2007, p. 339).

O ingresso do ativista Marcos Cardoso no Estado se deu de forma muito semelhante à situação congênere em 1983/4 no governo de São Paulo. Contudo, existe uma diferença na forma com que essas ações foram recebidas pela militância: aqui percebemos que a adesão do militante e agente estatal à iniciativa de realização da Marcha demonstrou a possibilidade de ocupar ambos os espaços sem um tom de contrariedade, ‘servindo’ a uma só pauta.

Resultando em uma grande repercussão política, a Marcha conseguiu uma sessão solene no Congresso Nacional, culminando com um encontro entre o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e a comitiva nacional do movimento. De acordo com Edson Cardoso,

A Marcha Zumbi dos Palmares, ela é a expressão do amadurecimento político das organizações negras. Chegamos aqui após percorrermos um longo caminho. E acreditamos que a partir desse momento a questão racial deixa de estar confinada ao cultural, onde o Estado intervém no carnaval liberando verbas para o desfile de bloco. O que a marcha veio exigir da representação política do Estado brasileiro é que o orçamento da União defina recursos explicitamente para superar as desigualdades raciais no campo da educação, no campo da saúde, da comunicação e do emprego (Marcha Zumbi dos Palmares, 2015, minuto 11:26).

Para tal exigência, a Comissão Executiva da Marcha elabora um documento detalhista, com uma descrição minuciosa sobre a situação da comunidade negra,

bem como um programa de superação do racismo e da desigualdade racial. De acordo com a pesquisadora Flávia Rios, em comparação com os protestos e manifestações ocorridos até ali, o episódio da Marcha de 1995 tinha “um caráter mais ousado ao enfrentar as desigualdades raciais, exigindo para isso verbas específicas do Estado para lidar com esse problema” (Rios, 2014, p. 193).

O documento entregue ao presidente Fernando Henrique Cardoso é assinado por todas as organizações que compunham a Comissão, ficando a coordenação editorial a cargo do militante Edson Lopes Cardoso. Sueli Carneiro do Geledés e Hédio Silva Júnior, do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades ficaram responsáveis pela sistematização das propostas e elaboração final do documento, o qual era composto por uma introdução, diagnóstico – racismo na escola, divisão racial do trabalho, saúde, violência racial, relações exteriores e democracia em questão; e um Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial.

A introdução do documento é taxativa: “queremos agora exigir ações efetivas do Estado – um requisito de nossa maioria política” (Comissão Executiva da Marcha, 1995, p. 9), reafirmando uma posição mais incisiva das organizações negras em prol dos possíveis caminhos de resolução do problema racial na sociedade brasileira. O diagnóstico inicia com uma reflexão sobre a preeminência do movimento negro quando o assunto é pressionar o Estado brasileiro a proibir práticas discriminatórias e impedir que a lei apoie ou incentive tais práticas (Comissão Executiva da Marcha, 1995, p. 10). Segundo o documento, a atuação de entidades negras refletiria na Constituição de 1988, em constituições estaduais e leis orgânicas de municípios, assim resgatando a necessidade do Brasil se posicionar perante o racismo, já que signatário da Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Racial e da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho.

O texto da Comissão Executiva da Marcha segue mencionando o surgimento de delegacias especializadas em crimes raciais e as experiências governamentais cujo propósito era produzir “políticas públicas antidiscriminatórias”, à exemplo do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (SP), Fundação Cultural Palmares e Secretaria Extraordinária de Defesa das Populações Negras (RJ), onde é possível perceber a discrepância entre a função e o poder de realização do órgão devido à inexistência de instrumentos jurídicos que possam dar o suporte necessário para sua atuação e ao isolamento das iniciativas dentro do aparelho do estado (1995, p. 10). Não apenas essas iniciativas seriam ineficazes

como a legislação também seria insuficiente, condicionando o povo negro ao status de subcidadãos, argumento que é amparado no demonstrativo das realidades em variados aspectos da vida em sociedade.

Por fim, após indicar sugestões no âmbito da educação, saúde, mercado de trabalho, campo religioso e combate à violência, o documento assinala que a adoção de políticas de promoção da igualdade só seria eficiente mediante o comprometimento com geração de emprego, redistribuição de terra e renda, justiça social, preservação da vida e a construção de novos horizontes para as gerações futuras (Comissão Executiva da Marcha, 1995, p. 26).

A resposta do governo federal veio de forma imediata, o que sugere que já estava sendo sistematizada. Naquele mesmo 20 de novembro foi assinado o decreto de criação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI), cuja função seria discutir propostas para o pleno desenvolvimento e participação da população negra na sociedade brasileira.

Ao receber os documentos do representante dessa marcha, queria concordar com ele e dizer que o meu desejo é o estabelecimento de um diálogo fecundo com os movimentos negros organizados no Brasil. O primeiro gesto é a criação deste Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra. É o faço hoje, num dia expressivo, o dia em que comemoramos os 300 anos de Zumbi. Nesta manhã, acompanhado pela senadora Benedita da Silva e pelos ministros da Educação, da Cultura e dos Esportes, estivemos em União dos Palmares para que ficasse bem claro que o Governo, pelo presidente da República, assumia Zumbi como integrante do panteão dos heróis brasileiros, Zumbi, como símbolo de um lutador pela liberdade. (...) A agenda de trabalho é muito grande. Creio que, no momento em que o Brasil marcha, cada vez mais celeremente, para uma democratização crescentemente substantiva; em que a sociedade cobra cada vez mais, se organiza cada vez mais, e em que o Estado também se abre cada vez mais; este é o momento propício para que possamos seguir adiante nessa direção da democratização fundamental da sociedade brasileira. Termino por reafirmar o que disse no início: acho que o dia hoje é de significação simbólica importante. É um dia em que se vê a reafirmação de valores de liberdade que vêm de longe. [...] Zumbi simboliza um conjunto de esforços que foram muito mais amplos nesta direção. E me apraz imensamente que os senhores tenham feito essa marcha hoje, até Brasília, e que aqui estejam para discutir de maneira objetiva e construtiva - com o Governo da República, pensando no País - os caminhos pelos quais, juntos, poderemos trabalhar na direção de uma maior democratização da nossa sociedade (Cardoso *apud* Construindo a Democracia Racial, 1988, s/n).

No discurso, Fernando Henrique Cardoso afirma ser “comprometido pessoalmente com os estudos da questão negra”, devido seus estudos acadêmicos

junto a Florestan Fernandes⁷ e Octávio Ianni⁸, que resultaram na publicação de dois livros com foco na experiência negra no Brasil. De acordo com FHC, algumas ações já estavam sendo iniciadas, como a introdução de um conhecimento mais significativo sobre África no currículo escolar, bem como a fiscalização de ações discriminatórias no âmbito do Ministério do Trabalho. Ademais, foram citadas políticas universalistas, como a valorização docente e o combate à pobreza.

Segundo a memória dos militantes, apesar dos limites do GTI para implementação de políticas específicas, esse momento abriu um diálogo com o Estado brasileiro acerca da viabilidade de adoção de políticas de ação afirmativa.

[...] o Vilmar Faria, que era um dos principais assessores do presidente da República, veio conversar comigo, perguntou o que nós queríamos. Eu falei: 'Tem que fazer ação afirmativa. As empresas estão fazendo'. E aí a Secretaria de Comunicação pautou o presidente falar sobre isso. O Fernando Henrique Cardoso começou a falar de racismo e a falar de ação afirmativa. Então comecei a reunir todos aqueles documentos dos discursos dele, até produzir um documento que depois ele chamou de *Construindo a democracia racial*, que tem vários discursos do presidente, em que ele fala de racismo. Então o que acontecia? Eu tinha o respaldo do presidente da República falando que o racismo existia. E mais do que isso, ainda era favorável à ação afirmativa. Isso nos deu fôlego para peitar os outros. Peitar quer dizer criar condições de debate dentro da máquina governamental sobre o assunto [...]. A gente conseguiu pautar ação afirmativa no país inteiro (Dos Santos, 2007, p. 356-7).

Nota-se, com esse depoimento, que a política racial também foi alinhavada na 'coxia', nos bastidores dos grandes marcos dessa história. À medida em que os ativistas aprendem a movimentar as estratégias de incidência política e se beneficiar dos momentos de exposição pública, se dá a articulação do movimento negro contemporâneo com o Estado. Para conceber o consenso de que havia um problema racial no Brasil e que seria preciso resolvê-lo no âmbito do poder público, foi necessária a ação estratégica daqueles que atuaram na mobilização civil e dos que estavam dentro do aparelho estatal, ambos alinhados aos debates gestados no seio do Movimento Negro.

O Grupo de Trabalho Interministerial esteve ligado ao Ministério da Justiça desde o início dos trabalhos, em 1996. O órgão possuía representantes em diversos ministérios, sendo seu presidente o reconhecido militante Hélio Santo⁹.

7 Sociólogo da Escola de Sociologia Paulista, o professor foi patrocinado pela UNESCO no projeto referente ao estudo das relações raciais no Brasil. Suas produções revolucionaram a compreensão do racismo no Brasil. Também foi eleito deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores em dois mandatos (1986-1994) e participou da Constituinte de 1988.

8 Igualmente sociólogo e professor da Escola de Sociologia Paulista, formulou uma agenda específica de estudos sobre o desenvolvimento econômico no Brasil. Foi um dos fundadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Assim como Florestan Fernandes, sofreu interferência da ditadura militar em sua carreira universitária.

9 Nascido em Belo Horizonte, Hélio Santos iniciou sua vida política em São Paulo. Era vinculado

O documento mencionado por Ivair Alves dos Santos, “Construindo a Democracia Racial”, é composto por cinco pronunciamentos do presidente Fernando Henrique Cardoso (referem-se aos trabalhos do GTI e/ou datas comemorativas), parte de uma entrevista concedida a Roberto Pompeu de Toledo, apresentação do Grupo de Trabalho Interministerial e levantamento das ações realizadas até o 13 de maio de 1988.

No âmbito da “Comunicação”, o documento lista a inclusão crescente da população negra na publicidade governamental e organização de mapa das áreas habitadas por remanescentes de quilombos como atividades em desenvolvimento. No que tange “Trabalho e Emprego”, promoção de eventos destinados essencialmente à sensibilização, conscientização e formação de multiplicadores no combate à discriminação. No quesito “Terra – os Remanescentes de Quilombo”, o GTI previa mobilizar as lideranças do Movimento Negro para atuar na localização de comunidades ainda não catalogadas, no levantamento de informações sobre aquelas já conhecidas e nos projetos de desenvolvimento integrado, bem como ampliar e agilizar os processos de titulação de terras. A respeito da “Educação”, o documento versa sobre iniciar ações que valorizem a comunidade negra, apreciando o papel que desempenhou e que desempenha no desenvolvimento econômico e cultural do país e ações compensatórias como apoio financeiro e técnico a programas de alfabetização e a cursos supletivos promovidos pelo movimento negro e/ou destinados à população negra. No campo da saúde o documento registrou a realização de uma mesa redonda sobre a Saúde da População Negra e a instalação de um grupo de trabalho incumbido de elaborar o Programa de Anemia Falciforme - PAF. Sobre as políticas de ação afirmativa, o GTI teria como primeira tarefa elaborar consensualmente um conceito de Ação Afirmativa, de modo a assegurar-se uniformidade e segurança no trato das questões relativas ao assunto. Dessa elaboração surgiram 46 propostas abrangendo as áreas de educação, trabalho e comunicação, que, segundo o documento, estavam sendo analisadas pelo governo (Construindo a Democracia Racial, 1998).

Dando os primeiros passos no espaço estatal, a política racial ainda levou algum tempo para responder à expectativa da militância negra. Esse descompasso aparece na literatura como um estágio de transição, onde agentes estatais ligados

a FRENAPO (Frente Negra para uma Ação Política de Oposição), composta majoritariamente por funcionários públicos. Atuou vigorosamente no processo de abertura política, mantendo forte relação com o Movimento Democrático Brasileiro e defendendo uma intervenção mais propositiva dos negros na disputa de poder. Atualmente, Hélio Santos atua como professor universitário.

ao debate racial aprendiam manipular as burocracias do Estado e ativistas articulavam as oportunidades que esse novo momento apresentava.

Segundo o professor, militante e presidente do GTI, Hélio Santos,

O governo Fernando Henrique Cardoso, na minha avaliação, não materializou, digamos assim, as ideias que ele conseguiu gestar. Agora, é importante saber que há uma inércia de meio milênio. Ou seja, se há um mérito do governo Fernando Henrique é que esse tema foi colocado na agenda. Veja bem, os quatro candidatos a presidente, sem exceção, colocaram a temática racial (Entrevista com Hélio Santoa, n. 179, 2002, minuto 57:24).

A temática racial, junto ao tema da ação afirmativa - presente desde o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em São Paulo, a partir dali marcou presença em todas as candidaturas. O reconhecimento da existência do racismo e da necessidade de resoluções simbolizou o início de um debate profundo sobre a realidade das populações negras no país, revelando que movimento negro contemporâneo conseguiu retirar o problema racial da invisibilidade e transformá-lo num debate de arena pública.

Considerações parciais

O Movimento Negro é um movimento social de tradição na história do Brasil. Diante da realidade do racismo, as entidades e organizações negras agiram de acordo com instrumentos disponíveis em cada período. O que chamamos de movimento negro contemporâneo encontrou, em meio à realidade política da época, uma forma de apresentar o Brasil pelo seu ângulo, se fazer ouvido. Para legitimar suas demandas, muitos dispositivos foram acionados, sendo as conquistas legais parte de um projeto que foi amplamente discutido e maturado.

Ainda que com desacordos, a articulação com/no aparelho estatal se revelou necessária para uma efetiva intervenção no cotidiano da população negra. De acordo com Amauri Mendes Pereira (2008), esses órgãos públicos voltados à temática racial são importantes fatores de consolidação e avanço da luta contra o racismo. Representam uma virada conceitual.

Centrando nossa análise na execução da Marcha Zumbi dos Palmares e consequente implementação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, percebemos que a barreira que outrora colocaria essas situações em posições contrárias, não é tão inflexível. As negociações e constrangimento surtiram resultados, ainda não no tempo nem na forma exata com que os militantes pretendiam. As transformações materializadas são fruto do protagonismo político dos atores que investiram na máquina estatal enquanto espaço de disputa para realização de justiça sociais.

Referências

- A.N. **Quilombismo**. São Paulo, 09 set 1979, n. 7063 p. 7. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/compartilhar.do?numero=7063&anchor=4262003&pd=1233e4b600274543647fae325638b2e3>. Acesso em: 24. mar. 2025.
- ABERS, Rebecca; BULOW, Marisa Uon. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 52-84, Dec. 2011.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007.
- AMADOR, Zélia. Entrevista de Zélia Amador. Entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007, p. 248-249.
- BRANDÃO, Lucas Coelho. **Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988**: entre a política institucional e a participação popular. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – USP, São Paulo, 2012.
- CARDOSO, Edson. Entrevista de Edson Cardoso. Entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007, p. 338-339.
- CARNEIRO, Sueli. Entrevista de Sueli Carneiro. Entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007, p. 345-347.
- CONSTRUINDO A DEMOCRACIA RACIAL**. Brasília: Presidência da República, 1998, 78 p. Disponível em: https://biblioteca2.presidencia.gov.br/repositorioinstitucional/index.asp?codigo_sophia=12530. Acesso em 22 ago. 2023.
- DOCUMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA MARCHA**. Brasília, 20. nov. 1995.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: Alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Revista do Departamento de História da UFF, v. 12, 2007, p. 113-136.
- ENTREVISTA COM HÉLIO SANTOS. **Roda Viva**, número 179, 2002. Disponível em: [Hélio Santos - 11/11/2002 - YouTube](#) Acesso em: 20 ago. 2023.
- GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. **Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros**: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010). Tese (Doutorado em História). Assis: Faculdade de Ciências e Letras e Assis – UNESP: 2017.
- GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. A. (Orgs.). **Lugar do negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GOSS, Karine Pereira; PRUDÊNCIO, Kelly. O conceito de movimentos sociais

revisitado. **Em Tese**, Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2, no 1 (2), janeiro-julho, 2004, p. 75-91.

MARÇA ZUMBI DOS PALMARES – 1995. Direção: Edna Cristina. Produção: Gaia Vídeo. Brasília: Ipê Vídeo Produção e Comunicação, 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx_Z_wQ. Acesso em: 20 ago. 2023.

MEDEIROS, Carlos Alberto. Entrevista de Carlos Alberto Medeiros. Entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007, p. 352-354.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. Documentos de uma militância pan-africanista. 3 ed. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

NASCIMENTO, Camila Santos do. **“Lutamos contra o Racismo!”: Movimento Negro através da Folha de São Paulo (1978-1988)**. Dissertação (Mestrado em História). Cachoeira: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2018.

NEGO. Boletim do Movimento Negro Unificado – Seção da Bahia, nº 10. Parlamento pra valer só com o negro no poder. Salvador, maio de 1986, p. 2.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajetória e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **O Mundo Negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas: FAPERJ, 2013.

QUEIROZ, Martha Rosa F. **Onde cultura é política: Movimento Negro, afoxés e maracatus no carnaval do Recife (1979-1995)**. Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

REIS, Daniel Aarão (Coord). **Modernização, Ditadura e Democracia 1964-2010**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

RIOS, Flávia. **Elite Política Negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. Tese (Doutorado em Sociologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, Ivanir dos. Entrevista de Ivanir dos Santos. Entrevista concedida a Amílcar Pereira e Verena Alberti. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo (Org.). **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: PALLAS; CPDOC-FGV, 2007, p. 215-217; 356-357.

SÃO PAULO. **Decreto n. 22.184, de 11 de maio de 1984**. Cria o conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. Disponível em: <https://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/197077/decreto-22184-84> Acesso em: 24 mar. 2025.

SANTOS, Joel Rufino dos. “Movimento negro e crise brasileira”. In: BARBOSA, Wilson do Nascimento (Org.). **Atrás do muro da noite: dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SOUZA, Florentina da Silva. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.



Recebido em 07/08/2024
Aceito em 10/12/2024
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.55170

ARTIGO

Os movimentos sociais nas favelas do Rio de Janeiro (1940-1965)

Social movements in the favelas of Rio de Janeiro (1940 – 1965)

Emmanuelle Torres Costa

Doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense

<https://orcid.org/0000-0001-5635-4797>

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade evidenciar os movimentos sociais concebidos nas favelas cariocas entre as décadas de 1940 e 1960, período em que as políticas de desapropriação ameaçavam essas localidades. Na tentativa de recuperar o fio histórico desses movimentos e a fim de contextualizar as lutas sociais nas favelas numa perspectiva de longa duração, iremos acompanhar brevemente as nuances e adaptações dos distintos movimentos sociais entre essas décadas e a maneira que influenciaram nas estratégias dos movimentos de moradores desses locais durante o século XXI. Este trabalho se insere no esforço de promover discussões amplas e aprofundadas sobre a história das favelas do Rio de Janeiro, com o objetivo de integrar esse debate não apenas à história da cidade, mas também aos contextos históricos nacionais e internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: História das Favelas. Movimentos Sociais de favela. Rio de Janeiro.

ABSTRACT: This article aims to highlight the social movements conceived in Rio's favelas between the 1940s and 1960s, a period in which expropriation policies threatened these locations. In an attempt to recover the historical thread of these movements and in order to contextualize social struggles in favelas in a long-term perspective, we will briefly follow the nuances and adaptations of these social movements between these decades and the way they influenced the strategies of favela movements in the 21st century. This work is part of the effort to foster broad and in-depth discussions about the history of Rio de Janeiro's favelas, aiming to integrate this debate not only into the city's history, but also into national and international historical contexts.

KEYWORDS: History of Favelas. Favela's Social Movements. Rio de Janeiro.

De luta se fizeram as favelas

Em novembro de 1964, em pleno regime civil-militar do Brasil, um cenário de tensão entre os moradores da Favela do Esqueleto, localizada próximo ao Estádio do Maracanã, estava posto. Naquele mês, ameaçados pela política de desapropriação de favelas do Estado de Guanabara, os moradores do Esqueleto viram na prática do plebiscito uma forma de demonstrar ao poder público, principalmente ao governador Carlos Lacerda, que não estavam de acordo com o plano de desapropriação daquele local. Os moradores se reuniram num espaço da associação da favela e debateram durante algumas horas os destinos que achavam cabíveis para continuar a disputa com o Estado da Guanabara para a permanência do Esqueleto (Povo do Esqueleto não quer mudança, 1964, n. 21.980, p. 12). Crianças, idosos, homens e mulheres, todos estavam reunidos para discutir meios de evitar a desapropriação da Favela do Esqueleto, juntando forças com moradores e líderes de associações de outras favelas cariocas, num belo exemplo de luta coletiva¹.

O líder da Federação das Associações das Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG), Etevaldo Justino, conversou com um repórter do Correio da Manhã que cobriu a reunião dos moradores do local. Etevaldo afirmou ao jornal que em “condição de homens livres e da própria democracia a luta por seus direitos e a procura de um modo justo de vida” (Povo do Esqueleto não quer mudança, 1964, n. 21.980, p. 12) era legítima e por isso, nada mais justo que suas demandas e desejos de não serem retirados de seu território fossem atendidos pelas autoridades públicas. A movimentação de Etevaldo, juntamente com as articulações dos moradores do Esqueleto, apoiadas pela FAFEG e por associações existentes na localidade² e fora dela, nos indicam não só um tensionamento entre os habitantes

1 De acordo com imagens do Correio da Manhã deste encontro dos moradores no Esqueleto, podemos ver um público diverso, composto por crianças, homens e mulheres de diferentes idades, enchendo a sala da associação. Interessante destacar que, nas imagens dessa reunião, haviam cadeiras onde os moradores estavam sentados, como numa arrumação de auditório, e uma mesa em que os líderes das associações e da FAFEG falavam de frente para os moradores. Todos que estavam à mesa, com a palavra eram homens. Conferir: Povo do Esqueleto não quer a mudança, 1964, n. 21.980, p. 12. Governador tenta dividir favelados, 1964, n. 21.979, p. 3.

2 Utilizaremos neste trabalho o conceito de localidade para designar ocupações urbanas em espaços definidos como favela, assim como a escola antropológica que pensou as favelas no Rio de Janeiro o fez, substituindo os “estudos de comunidade”. Para Anthony Leeds, o termo localidade abrange a complexidade presente nas favelas, levando em conta ainda as relações com as instituições supralocais, como o mercado de trabalho, igreja, Estado, etc., de forma diferente ao termo comunidade, que concentra suas análises apenas nas relações intra-territoriais, como era o caso dos estudos de comunidades isoladas. Ver: Leeds, Anthony & Leeds, Elizabeth, 2015; Viana, 2023.

da favela e o Estado, mas indicam um momento crucial para a solidificação dos movimentos dos moradores de favela.

Dessa maneira, o presente artigo tem como objetivo acompanhar as articulações políticas e os movimentos dos moradores de algumas favelas do Rio de Janeiro ameaçadas de desapropriação pelo Estado, para compreender como se dava a organização das lutas nesses espaços. Assumindo, por isso, a ideia de movimento social como algo mais amplo e diverso, sem dependência de uma institucionalização ou organização mais complexa. Utilizaremos a noção de “sujeito coletivo” (Sader, 1988) para amplificar as lentes de análise, sem delimitar ou limitar os tipos de articulação política existentes nesses locais. Para isso, analisaremos reportagens de jornais das décadas de 1950 e 1960, período em que há um desenvolvimento nítido dessas articulações políticas em favelas. Além disso, utilizaremos relatórios e documentos oficiais produzidos pela Prefeitura do Distrito Federal, e posteriormente, com a fundação do Estado da Guanabara, por sua Secretaria de Serviço Social, num exercício de compreensão da relação entre moradores de favela e Estado, para melhor observação do contexto político em que estavam inseridos.

Para compreender como se deu a atuação dos moradores dessas localidades precisamos compreender que, os movimentos sociais de favela surgiram juntamente com os primeiros núcleos de habitação favelada. Desde as primeiras favelas que se formaram na cidade do Rio de Janeiro, podemos encontrar moradores atuando, de forma organizada ou não, para a manutenção e permanência desse tipo de ocupação urbana, fosse pela autoconstrução de casas ou articulando politicamente e juridicamente a luta por direitos (Valladares, 2005). Durante o início do século XX, esses locais ainda não eram vistos como espaços ilegais pelas autoridades públicas, contudo, eram percebidas como verdadeiras “lepras estéticas” do espaço urbano, como mencionou o médico Mattos Pimenta (Valladares, 2005, p. 40-45). Apenas em 1937, durante o Estado Novo varguista que esse tipo de localidade passou a ser concebida enquanto ilegal, devido à promulgação do Código de Obras pela prefeitura (Gonçalves, 2013, p. 119). Essas ocupações já sofriam com a perseguição por parte da Prefeitura do Distrito Federal, que ocasionalmente enviava agentes para incendiarem ou demolirem casas, como aconteceu com o Esqueleto, Praia do Pinto, Largo da Memória e outras favelas na década de 1940. A esta altura, a Prefeitura já contava com um órgão voltado para pensar e executar o plano de extinção das favelas da cidade (Moura, 1947). Esse contexto tensionado demandou uma maior atenção

dos moradores de favela que entendiam que seria necessária uma organização mais complexa para enfrentar as ações do Estado.

Com os processos de desapropriação em curso em algumas localidades da Zona Sul do Rio de Janeiro, devido aos interesses do mercado imobiliário que buscava atuar naquela área, o final da década de 1940 foi marcado pela disputa política entre os moradores de favela e as instituições do Estado, fosse por meios legais ou não. Os moradores passaram a utilizar jornais, articulações com parlamentares e ferramentas jurídicas para tentar frear a expansão dos despejos nas favelas, resultando assim na demolição de centenas de barracos pela cidade e diversas famílias “ao relento” (Defender os favelados, 1951, n. 21, p. 4). Por conta dessas pressões e do vertiginoso crescimento dos processos de desapropriação de terrenos ocupados por favelas na cidade, surgiu a União dos Trabalhadores Favelados (UTF), em 1954, liderada pelo advogado Magarinos Torres Filho. Magarinos era associado ao Partido Comunista (Pestana, 2016. p. 68), e como advogado, atuava há algum tempo na localidade do Morro do Borel na Tijuca, Zona Norte da cidade, defendendo favelados em processos de desapropriação. Por isso, passou a socializar seus serviços e ferramentas para que moradores de outras favelas pudessem garantir a permanência em suas localidades (Amoroso, 2012).

As décadas de 1950 e 1960 foram marcadas pelo aprofundamento e aumento do investimento do Estado em ações e políticas de erradicação de favelas da cidade. Importante ressaltar que, durante o contexto de disputa pela permanência desses locais ameaçados de desapropriação pelo Estado nos anos 1960, como foi o caso das favelas do Esqueleto e de Brás de Pina, havia uma articulação entre moradores de diferentes localidades, como as duas citadas. Isto nos indica que os movimentos e articulações destas lutas por permanência em diferentes localidades caminhavam de forma relacional, isto muito por influência do associativismo de moradores que estavam presentes em diversas favelas, como a UTF e a FAFEG.

No entanto, não era a totalidade dos moradores desses territórios que se associavam ou travavam suas lutas a partir destas associações. Elas eram de fato necessárias para a organização das demandas de pautas coletivas desses locais, mas não eram o único ponto de partida. Cada morador, em sua subjetividade e singularidade, traçou mecanismos próprios para garantir a permanência e bem viver nas favelas que habitavam. Mobilizaremos, por isso, a ideia de sujeito coletivo para uma melhor compreensão da diversidade que foi e ainda é o movimento de

moradores de favela, fugindo da tentativa de homogeneizar essas experiências políticas e dar possibilidade de vislumbre da variedade de atuações possíveis dentro desses locais (Costa, 2022).

Os moradores de favelas articulados em torno da luta pelo solo urbano, ainda que envolvidos também com outros tipos de organizações políticas, como sindicatos e partidos políticos, tocaram a luta pela moradia de forma não institucionalizada. Durante a década de 1940, quando os primeiros movimentos organizados de luta pela permanência das favelas surgem, marcam um momento de estruturação dos meios e ferramentas a serem mobilizados para orientar esta luta, como o campo do direito ou mesmo os meios de comunicação. Ainda que não estivessem organizados de forma institucional, esses moradores estavam unidos por uma ideia coletiva de luta por esses locais (Sader, 1988, p. 10). Com o aparecimento das primeiras associações de moradores de favelas, junto às ferramentas jurídicas e estratégias políticas, o caminho da luta pela permanência nas favelas tornou-se possível de ser trilhado.

Historicidade das disputas sociais nas favelas

Durante muito tempo, as favelas tiveram seu aparecimento na cidade entendido enquanto um fenômeno espontâneo, sem questionamentos além das narrativas que afirmavam se tratar de invasão de terras ociosas por parte de pessoas de baixa renda e sem acesso à moradia. As pesquisas sobre favelas desenvolvidas próximas à virada do século XXI proporcionaram uma transformação na compreensão dessas localidades enquanto um fenômeno espontâneo e homogêneo. As contribuições de cientistas sociais e assistentes sociais foram fundamentais para o entendimento desses locais enquanto portadores de singularidades e de processos formativos específicos (Valladares, 2005). Assim, começaram a ser desvendadas as teias da mobilização social que proporcionou o estabelecimento de diversas favelas pela cidade, ainda que com processos de ocupação distintos, envolvendo diferentes atores sociais que possibilitaram não só o surgimento dessas ocupações urbanas, mas também a sua permanência.

Com a virada dos anos 2000, o crescente movimento de valorização de manifestações culturais de favelas e de processo de construção de memória em favelas (Brum; Knauss, 2012, p. 121-140), novos atores sociais foram privilegiados nos estudos históricos sobre esses locais³.

³ A partir dos anos 2000, diversos trabalhos sobre as favelas cariocas se desenvolveram a partir da investigação da experiência, memória e agência dos moradores dessas localidades. Ver: Mattos, 2004. Silva, 2006.

Se num primeiro momento as pesquisas sobre essas localidades se debruçaram nas narrativas produzidas pelos documentos oficiais e pelos órgãos do Estado para compreender a singularidade das favelas enquanto fenômeno urbano, num segundo momento, os pesquisadores – alguns moradores de favelas e, por isso, intelectuais orgânicos⁴ – passaram a traçar suas rotas de trabalho a partir de fontes produzidas pelos habitantes desses locais, fosse em forma de depoimento oral, análise de discurso em jornais ou da própria cultura material⁵. Esse tipo de abordagem privilegiou a atuação dos moradores de favela na investigação, tendo sido marcada pela influência dos debates da história a contrapelo. A mudança no tipo de fonte explorada e do perfil dos pesquisadores propiciou a construção de uma nova análise da história para as favelas, não só tendo o favelado como um objeto, mas também como o sujeito produtor de conhecimento sobre sua realidade, portanto saberes nativos sobre esse tipo de localidade.

É válido ressaltar, no entanto, que a história foi a última disciplina a se lançar no desafio de encarar a complexidade que são as favelas (Brum; Knauss, 2012, p. 121-140). Essa demora acabou alimentando, como indicou Licia Valladares, a categorização desses espaços como homogêneos e desprovidos de especificidades (Valladares, 2005, p. 138). A entrada de historiadores para o campo de estudos das favelas tem feito grande contribuição, principalmente no que tange às pesquisas que tratam de acompanhar o surgimento de determinada localidade, observando de forma cuidadosa os processos e articulações envolvidas, privilegiando a atuação dos moradores.

Como bem resumiu Rafael Gonçalves, os moradores de favelas se organizam para garantir a permanência de suas moradias desde que os primeiros núcleos de habitação favelada surgiram nos morros do Centro do Rio de Janeiro (Gonçalves, 2013). Os primeiros morros ocupados, Santo Antônio e Morro da Providência – ou Morro da Favella, tiveram a construção de suas moradias negociadas diretamente com as Forças Armadas, uma vez que os primeiros núcleos de habitação eram de ex-combatentes retornados da Revolta da Armada e da Guerra de Canudos, respectivamente (Gonçalves, 2013, p. 45). Assim como nessas duas localidades,

4 Gramsci argumentava que toda classe social precisa de seus próprios intelectuais para consolidar sua luta (Gramsci, 1968). A favela, como espaço historicamente marginalizado, gera intelectuais orgânicos que desafiam o conhecimento acadêmico tradicional e constroem novas formas de saber baseadas na vivência da periferia. Podemos, então, entender que o favelado que se engaja na luta social, na arte, na educação ou na política atua como intelectual orgânico da sua classe.

5 Antônio Carlos Vieira e Cláudia Rose Silva, ambos mareenses, são exemplos de intelectuais orgânicos, favelados, que ao acessarem os espaços acadêmicos, passaram a pensar seus territórios e ajudaram a fundamentar a história e memória da Maré. Ver: Vieira, 2008. Silva, 2006.

a ocupação de outras favelas se deu também por meio de negociações entre moradores, poder público, setor imobiliário informal, os chamados “tubarões de favela”, ou mesmo de “grileiros”, revelando o planejamento envolvido na formação de núcleos desse tipo de habitação. Por isso, negando a ideia de espontaneidade no aparecimento de favelas.

Durante as primeiras décadas do século XX, esteve em curso a disputa para a categorização da favela como um problema urbano, que deveria ser extinto da cidade, bem como indicavam de forma nítida os planos da Prefeitura do Distrito Federal para erradicar esses locais, como era o caso do Serviço de Extinção das Favelas, da Secretaria de Saúde e Assistência. O órgão havia construído um abrigo na rua Bela, Zona Norte, com capacidade para acolher cerca de 39 famílias que fossem retiradas de favelas da cidade pela Prefeitura (Moura, 1947). A secretaria dialogava com o Código de Obras de 1937, que havia imputado a ilegalidade dessas localidades, as caracterizando oficialmente como um problema na cidade que deveria ser extirpado. O surgimento desse código e a condenação oficial que trouxe para as favelas resultou na abertura de uma série de processos de desapropriação de terrenos ocupados por favelas. A década de 1940 foi marcada por inúmeras disputas legais para a garantia da manutenção da posse dos favelados sobre o terreno que ocupavam. Nesse contexto podemos observar que, ainda que o mecanismo jurídico estivesse operando para garantir a não existência das favelas, através de um código como um instrumento, os moradores também conseguiam se movimentar através das estratégias jurídicas, fosse demonstrando a natureza da ocupação do terreno e o nível de envolvimento do proprietário do solo com o surgimento da favela em questão, entre outras coisas (Gonçalves, 2013, p. 376).

Ainda que tenha aparecido num primeiro momento como um conceito jurídico representando a ilegalidade, a categoria urbana favela ter sido mobilizada no Código de Obras de 1937 possibilitou que disputas em torno dela fossem travadas pelos moradores, apenas pelo fato de ter sido nomeada. Nesse sentido, a pesquisa empreendida por Rafael Gonçalves sobre a relação dos moradores com os aparelhos do Estado, principalmente no campo jurídico, nos indica que, antes mesmo de uma organização oficial em coletivos, esses moradores já utilizavam as próprias ferramentas do Estado, ainda que escassas, para disputar seus direitos (Gonçalves, 2013). Ou seja, as primeiras formas que os habitantes de favela tiveram para garantir a manutenção dessas áreas urbanas se deram por dentro do Estado e com ferramentas jurídicas. Isso nos indica que os moradores tinham

alguma noção dos instrumentos e recursos que poderiam mobilizar para disputar o direito de habitar em suas favelas.

Nesse período, destruição de barracos, incêndios criminosos e expulsões súbitas marcaram a vida dos moradores de diferentes favelas, que acabaram por ocupar outras favelas, principalmente na Zona Norte da cidade. Diante de tamanha violência e instabilidade, as associações de moradores começaram a ser formadas, tendo seu ápice marcado na década de 1950, com o surgimento da União dos Trabalhadores Favelados (UTF). O coletivo trazia a marca não só da luta territorial, mas também da luta de classes, isto porque seu fundador, o advogado Magarinos Torres, que era um comunista, influenciou com a perspectiva classista esta organização (Pestana, 2016).

Ainda que a UTF tenha trazido em seu nome um marcador da luta de classes, é importante ressaltar que, a identidade de trabalhador – principalmente a partir do período varguista – era frequentemente mobilizada por cidadãos de baixa renda e em especial, negros (pretos e pardos), para garantia de um acesso à cidadania. Dessa forma, é comum encontrarmos em jornais, desde o período varguista, moradores de favela se categorizando enquanto trabalhadores para acessarem o dispositivo do direito social (Fischer, 2008). A historiadora Brodwyn Fischer vai comentar que, para algumas pessoas, principalmente as negras, a categoria de trabalhador serviu para auxiliar no acesso à cidadania. Os direitos civis, no contexto varguista, foram associados com o mundo do trabalho, e por isso, para acessar a cidadania, era necessário pertencer à classe trabalhadora. A maioria dos trabalhadores negros e moradores de favelas não acessaram, no entanto, a Carteira de Trabalho, exercendo suas funções laborais muitas das vezes de maneira informal, ainda que em setores formalizados como a indústria⁶. Podemos perceber a porosidade da categoria trabalhador, em que muitas vezes serviu para o acesso a direitos e outras tantas garantiu a manutenção da exclusão.

Com a década de 1950, inúmeras associações de moradores surgiram na cidade, indicando um fortalecimento da luta desses grupos. Ainda que se tratem de movimentos sociais constituídos há pelo menos oito décadas nas lutas urbanas da cidade, pouco foram investigados pela historiografia que acompanhou os movimentos sociais do Rio de Janeiro. Sabemos que, em certa medida, a historiografia optou por lidar com os movimentos políticos que se deram de forma institucionalizada, como o movimento comunista ou os sindicatos de operários.

6 A autora Brodwyn Fischer indica que cerca de 22% dos moradores de favela acessavam a Carteira de Trabalho em meados do século XX. Ver: Fischer, 2006, p. 417-425.

O movimento dos moradores de favela foi apenas analisado por historiadores que se lançaram no desafio de acompanhar a luta travada nas favelas por essas pessoas (Mello, 2013; Gonçalves, 2013; Brum, 2011; Pestana, 2016; Costa, 2022).

Importante ressaltar que, com investigações atentas aos grupos de favelados que se organizaram politicamente, notaremos uma diversidade de tipos de movimentos sociais nas favelas, que é o que o presente artigo buscará demonstrar logo em seguida. Alguns eram associados à Igreja Católica, outros ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao movimento de mulheres, outros sem relação direta com nenhuma instituição ou partido, configurando-se como independentes, além, é óbvio, daqueles moradores que atuavam de forma singular para garantir seus direitos. Essa variedade na atuação dos favelados nos chama atenção para a hipótese de que, mesmo de formas plurais e por caminhos às vezes contraditórios, esses moradores se encontravam na luta coletiva por um bem comum, que eram as favelas (Sader, 1988). Esses sujeitos, além de disputarem as condições adequadas para a permanência nas favelas, por diferentes meios, também disputaram o significado e o sentido da categoria favela (Costa, 2022), reverberando diretamente na luta por garantia de direitos para esses locais e seus habitantes.

A atuação política dos moradores de favelas

A década de 1950 foi marcada não só pelo aumento das ordens de despejo nas favelas da cidade, mas também por um processo de estigmatização desses locais enquanto territórios marginalizados (Perlman, 2002). Diversas favelas, localizadas principalmente nas regiões que passaram a ser valorizadas pelo capital imobiliário, se tornaram alvo de ações desse tipo. Nesse sentido, as regiões da Zona Sul, Tijuca e Méier foram as que mais tiveram favelas extintas. Em julho de 1951, um grupo de moradores da Favela do Esqueleto esteve na redação do jornal Última Hora denunciando práticas coercitivas da Prefeitura do Distrito Federal e da polícia na localidade, e indicaram ainda um movimento de perseguição por parte de autoridades públicas. Relataram que essas autoridades estavam criando “um clima capaz de fazer com que a maior parte dos atuais moradores sejam compelidos a procurar outro teto” (Defender os favelados, 1951, n. 21, p. 4). O colunista do jornal não se furtou em dizer que o Estado não atingiria o objetivo de retirar os favelados, isto porque, segundo ele:

O teto não se encontra a preços acessíveis ao salário daquela pobre gente, quer já paga hoje perto de quatrocentos cruzeiros pelo mais infeto barraco. Resultado: o favelado fica na favela, mas suportando

a terrível coação do ambiente criado com o objetivo de o fazer sair. [...], mas coagir o favelado porque ele é pobre é uma política injusta e antissocial. (Defender os favelados, 1951, n. 21, p. 4).

A denúncia feita pelos moradores e o comentário tecido pelo colunista do Última Hora nos revelam que o clima de hostilidade pairava sob essas localidades, revela também que, mesmo com tamanha pressão, esses moradores se articulavam para buscar meios de se defender desse tipo de ataque do Estado. A imprensa comercial, ainda que seja um espaço de produção e veiculação de informações de interesse das classes dominantes, é também um cenário de disputas de narrativa, disputas políticas e por isso polissêmico. Ainda que vejamos majoritariamente notícias e narrativas que estereotiparam – e ainda estereotipam – moradores de favelas, encontraremos também a atuação e interlocução dos moradores nesses canais de comunicação buscando defender seu ponto de vista. Isto porque os impressos não servem só a quem os produz, mas também a uma gama de leitores, de diferentes estratos sociais que consomem aquelas notícias (Pereira, 2016, p. 1-21), a ponto de buscarem esses espaços para denunciar violências que partiram do Estado, como foi o caso dos moradores da Favela do Esqueleto.

Os moradores de favela tinham também acesso aos impressos ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), como a Imprensa Popular, e outros jornais que tinham um perfil à esquerda. A relação entre o PCB e os moradores de favela é bem antiga. Licia Valladares comenta em seu estudo essa relação de proximidade dos moradores de favela com o partido, que acabou por influenciar nas lutas das favelas por conta de sua grande aderência (Valladares, 2005, p. 76). Isto ocorreu justamente num contexto em que o partido teve uma ascensão no cenário político carioca, marcado principalmente pelas vitórias no legislativo em 1947, com a eleição de figuras como Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes.

Um importante reflexo desta aceitação do PCB pelos habitantes de favela é a concepção e características da União dos Trabalhadores Favelados (UTF), que surge justamente num contexto de instabilidade para esses locais, com as centenas de ordens de despejo sendo movidas pela Prefeitura do Distrito Federal (Pestana, 2016). O presidente da UTF, o advogado Magarinos Torres, era filiado ao PCB e implementou uma série de condutas na UTF que dialogavam com os fundamentos que podem ser encontrados nesse partido. A UTF era presente em dezenas de favelas da cidade. As que não tinham, buscavam mecanismos de se aproximar da organização, que além de promoção de ajuda mútua entre moradores de favela, também proporcionava apoio jurídico, oferecido pelo próprio Magarinos.

Quando a extinta favela João Cândido, localizada às margens da Avenida Brasil, – considerada parte da Maré –, onde atualmente está localizada a Casa do Marinheiro, começou a ser ameaçada de desapropriação, uma das primeiras movimentações que os moradores fizeram foi ir aos jornais e se associar à UTF. O advogado Magarinos Torres, antes mesmo da UTF ter instalado um posto na localidade, já estava articulando com o vereador Geraldo Moreira para que os moradores não fossem submetidos a tal decisão. José Fernandes Pinto era um dos moradores reunidos na conversa com o repórter do Imprensa Popular e declarou que morava na “Favela das Marés” há mais de 25 anos e “aqui sempre foi assim. Nunca a Prefeitura mandou abrir uma vala ou instalar uma bica d’água. A única que existe deve-se ao esforço dos moradores que arcaram com todas as despesas” (Não podemos morar num palácio como acontece com o Almirante, 1955, n. 1.631, p. 7).

A fala do morador nos remete ao trabalho para construção de habitabilidade dessas áreas, que na maioria dos casos dependia dos próprios moradores. Ainda que se tratassem de favelas localizadas em terrenos loteados, ou de casas construídas pelo governo, como os Centros de Habitação Provisória, os moradores na maioria das vezes eram responsáveis por garantir o acesso à água e à luz, o que marcou o trabalho de construção social do espaço que habitavam (Low, 2016, p. 68-93). A construção social das favelas deve ser encarada como parte do processo de construção social da cidade, levando não apenas o conceito de produção social do espaço, que depende das classes dominantes, em conta, mas sobretudo na atuação das classes trabalhadoras na formação da cidade e de seus espaços. O trabalho dos moradores pode ser encarado como um dos processos iniciais de luta por permanência nesse tipo de localidade, fazendo de um espaço inóspito um local a ser habitado. A fala do jornalista do Última Hora, que apontou para a existência de um clima hostil de expulsão nas favelas, demonstram que as atuações em rede – como as dos moradores da favela João Cândido, bem como na Favela do Esqueleto e em outras favelas –, marcaram a luta por permanência nesses locais, possibilitando a mínima condição para disputar a permanência desses locais.

Nessa mesma reportagem, um dos moradores que foi identificado apenas como presidente do centro da UTF na favela João Cândido, falou para imprensa das manifestações de solidariedade que os moradores estavam recebendo da UTF, em vista de todas as ameaças que estavam sofrendo de forças policiais e da própria Marinha, que queria retomar o terreno (Não podemos morar num palácio

como acontece com o Almirante, 1955, n. 1.631, p. 7). A luta dos moradores da favela João Cândido perdurou por mais alguns anos, mas na conhecida “era das remoções” de favelas, que se iniciou em 1964 e findou em 1973, tornou-se uma das localidades alvo dessa política, sendo extinta em 1964, com cerca de 3.325 pessoas transferidas principalmente para a Vila Kennedy (Silva, 2006, p. 93-94).

Numa publicação de outubro de 1955, o jornal Imprensa Popular registrou em apenas uma página três manchetes envolvendo a luta de favelas por permanência. Nessa página, ainda se falava da disputa tensionada entre os moradores da favela João Cândido contra a Marinha, em especial o almirante Álvaro Menezes, responsável pela construção do “Quartel dos Marinheiros”, na Avenida Brasil. Os moradores da João Cândido afirmaram que não haviam condições materiais para construir novos barracos no local para qual seriam levadas, e “além do mais, se mudarmos antes de ser ligada a luz e a água estaremos ameaçados por epidemias. Eu e meus companheiros não mudaremos”, declarou José Antônio do Carmo, operário e morador do local ameaçado (Não podemos morar num palácio como acontece com o Almirante, 1955, n. 1.631, p. 7). Outros moradores fizeram coro com o que foi dito por ele, no mesmo tom. Em tom semelhante, José Pedro Maria, Maria Rosa da Silva, José Claudino Nascimento e Olinda Sebastiana dos Santos afirmaram se sentir materialmente impossibilitados de atender à ordem de despejo, afirmando ainda que caso tivessem condições ideais “não estariam morando em favelas e sim nos bairros elegantes como o almirante” (Não podemos morar num palácio como acontece com o Almirante, 1955, n. 1.631, p. 7).

Esses moradores afirmaram ainda que a Marinha não carecia daquelas terras e que poderiam minimamente garantir as condições ideais para a saída das pessoas daquele local para um outro que fosse adequado. Além disso, os moradores afirmaram novamente estar contando com a ajuda da UTF, tanto com ajudas materiais e de doações, quanto apoio jurídico do coletivo. Os moradores indicaram que iriam novamente contactar a Comissão de Favelas da Câmara de Deputados, com intermédio da UTF, para tentar evitar a execução da desapropriação do terreno.

Uma outra batalha, sobre outra favela, travada na Câmara dos Deputados, foi noticiada naquela mesma página do impresso, bem acima da notícia sobre a luta da favela João Cândido. Tratava-se de uma “operação” contra trabalhadores que moravam na favela do Timbau, parte do que hoje conhecemos como Complexo de Favelas da Maré, Zona Norte da cidade. Segundo o jornal, os motivos que

sustentaram essa “guerra” contra os favelados são “praticamente inexistentes”, uma vez que a jurisdição do terreno era da União e, nesse sentido, os moradores seriam favorecidos. Ainda assim, os moradores do Timbau se viram cercados por carros do 1º Batalhão de Combate, no que os jornais chamaram de “operação” para demarcar a área que seria isolada e desapropriada. Os favelados ficaram “revoltados” com a atuação da Marinha e foram ao parlamento à procura da Comissão de Favelas, pedindo-lhes que alguma medida fosse adotada para evitar tal atitude (Um batalhão de tanques contra um grupo de favelados pobres, 1955, n. 1.631, p. 7).

O jornal mencionou que ao invés de ameaçar de expulsão e aprisionamento os favelados que moram no Timbau, na Praia de Inhaúma e Baixa do Sapateiro, o que se exigia do governo eram medidas que poderiam prover nas áreas que essas populações vivem escolas, postos de saúde, acesso a água, luz e esgoto. A coluna buscou evidenciar que os moradores dessas localidades procuram as favelas por conta das taxas já exorbitantes de aluguel na cidade do Rio de Janeiro, sendo por isso as favelas uma solução para inúmeras famílias se estabelecerem na antiga capital. O colunista também buscou evidenciar que esse ataque não passou de um “atentado à liberdade de ir e vir” dos favelados dos Timbau, indicando a tentativa de cerceamento da liberdade nesta “operação” logo no subtítulo da reportagem: “Violência e arbitrariedade num brutal atentado à liberdade dos moradores” (Um batalhão de tanques contra um grupo de favelados pobres, 1955, n. 1.631, p. 7). A reportagem veio acompanhada de uma fotografia da favela do Timbau, na qual podemos ver alguns barracos de tábuas e outros de alvenaria, com telhados de zinco, com alguns varais de roupa cruzando os espaços das casas e uma árvore ao fundo. Importante que as noções de cidadania e liberdade estejam sendo associadas aos favelados pelo colunista, isto porque em sua maioria, moradores de favelas em grande parte não conseguiam acessar direitos básicos de um cidadão pleno (Fischer, 2008). Dessa maneira, associar conceitos como liberdade e direitos aos moradores de favela pode ter sido um exercício importante na disputa desse acesso à cidadania por parte dos favelados. Vale ressaltar que, tanto o Morro do Timbau, quanto a Baixa do Sapateiros e Praia de Inhaúma, são localidades integrantes do Complexo da Maré, bairro fundado em 1994 (Silva, 2006), que conseguiram resistir às ameaças de desapropriação a que foram submetidas durante esse período histórico.

A manchete do lado esquerdo do jornal, nessa mesma página, trouxe uma fotografia de um grupo de homens, moradores da favela de Parada de Lucas,

encontrando lideranças do PCB, em que a pauta era a legalidade do partido e a “defesa das liberdades democráticas”. Os moradores aparecem numa fotografia num encontro político, demonstrando sua participação e frisando que com o Partido Comunista fora da lei, o regime democrático estava incompleto e a Constituição violada em seu artigo 141. A imagem mostra um grupo de pelo menos dez homens conversando, um conjunto maior encara com fisionomia atenta e ouvinte um homem falando para todos (Trabalhadores favelados de Parada de Lucas pela legalidade do partido de Prestes, 1955, n. 1.631, p. 7). O encontro demarca a participação política ativa dos moradores de favelas no cenário político, principalmente o de esquerda, por conta da alta adesão que o PCB tinha nestas localidades. Tal proximidade do partido com as favelas fez com que a Igreja Católica e o Estado logo temessem essa relação, e assim, acabaram criando alguns programas para se inserirem na disputa ideológica e cultural nas favelas.

A criação da Fundação Leão XIII é parte do esforço do Estado juntamente com a Igreja Católica de disputar o terreno das favelas com o Partido Comunista, ofertando serviços e assistência social aos moradores e promovendo a moral e fé cristã, juntamente com as noções de cidadania e trabalhismo (Valladares, 2005, p. 76). Essa disputa não era à toa, havia nas favelas uma massa adensada de trabalhadores, que pareciam muito conscientes do seu lugar e papel social. Muitos favelados se aproximaram do PCB, e ainda que estivesse na ilegalidade, os favelados continuavam atuantes no partido, como indicou a reportagem do Imprensa Popular sobre a articulação dos moradores de Parada de Lucas. Na Favela do Esqueleto eram comuns não somente as articulações dos moradores com o partido, no sentido de alimentar a base comunista que existia na localidade, mas também no sentido de articulação com parlamentares para disputarem seus interesses na Câmara (Costa, 2022). Como a articulação tecida com a vereadora Arcelina Mochel, que numa sessão da Câmara trouxe apontamentos de despejos executados através do uso de violência policial, tanto no Esqueleto, quanto na favela do Jockey Club, na Gávea (Protestos contra demolição nas favelas, 1947, n. 540, p. 8). A denúncia da vereadora de ataques de agentes da Prefeitura nessas duas localidades indica o nível de articulação e a entrada que os moradores de favela tinham no PCB e por isso, no parlamento.

Enquanto isso, ainda na mesma página no Imprensa Popular, os moradores da Vila do Vintém falavam sobre os preparativos de uma grande festa em comemoração à derrubada da decisão de demolir casas numa parte do terreno. De

acordo com moradores, o grileiro Pires, que há anos extorquia uma determinada localidade da Vila do Vintém, havia pedido a reintegração de posse do terreno, o que resultaria no despejo de várias famílias. A campanha dos moradores em articulação com esse jornal e com a Comissão Parlamentar de Inquérito resultou numa decisão favorável aos moradores da Vila do Vintém. Assim, o grileiro acabou sendo desapropriado do terreno, e este foi reconhecido como sendo ocupado pelos favelados da Vila. Essa decisão por parte da Prefeitura do Distrito Federal demonstra a complexidade das negociações e disputas que podiam se travar em relação à permanência dessas localidades, ainda que proibidas pelo Código de Obras de 1937.

Numa mesma página do jornal *Imprensa Popular*, conseguimos encontrar três notícias sobre a luta dos favelados da cidade para garantir que seus direitos de moradia fossem respeitados. Disputando tanto com grileiros, como foi o caso dos habitantes da Vila do Vintém, ou mesmo contra o próprio Estado, como era o caso dos habitantes das favelas João Cândido e do Timbau. O impresso nos indica o quanto a luta dessa população se acirrava, e que por isso procuravam se manter alinhados à coletivos e organizações políticas que pudessem apoiá-los, demonstrando a capilaridade desse movimento, além de sua diversidade. Logo, os setores políticos que pudessem fornecer apoio políticos eram compreendidos como parceiros da luta pelas favelas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, dentro do espectro das lutas por garantia de direitos e permanência nesses locais, estavam muito bem-posicionadas as mães de favela. As mulheres dessas localidades se organizavam para realizar tarefas coletivas como a lavagem de roupa nas bicas d'água e o cuidado com as crianças da favela. Nesse último sentido, muitas mães de favela atuaram politicamente, demandando serviços públicos para suas crianças, fossem creches, escolas ou postos de saúde. Num dado momento, com o aumento das “operações de guerra” que estavam ocorrendo na Favela do Esqueleto, as mães daquela localidade buscaram a Associação Feminina do Distrito Federal para denunciar as ações do Estado e, além disso, demandar que a atenção das autoridades públicas fosse voltada para a garantia de assistência social de seus filhos, como o acesso a creches e escolas (*Escolas para seus filhos*, 1954, n. 802, p.5.).

Interessante aqui observar que, além de estar inserida no contexto de lutas sociais pelas favelas, e por isso dos movimentos sociais do Rio de Janeiro, a articulação dessas mulheres também se localiza num contexto de avanço

internacional das lutas das mulheres. Silvia Federici indica que, um dos primeiros movimentos de mulheres organizados que podemos identificar como feminista se tratava de mães de baixa renda, negras e latinas, dos Estados Unidos, lutando pela garantia de assistência social para manter seus filhos nas escolas na década de 1960 (Federici, 2019, p. 88). Dessa maneira, o movimento de mães da Favela do Esqueleto dialoga com a onda de disputa por garantias de direitos sociais e civis e do acesso à cidadania, ainda que não possamos qualificá-lo como um movimento feminista.

Podemos verificar que, boa parte desses moradores, que articularam diversos tipos de redes de solidariedade e atuações políticas, eram pessoas pretas ou pardas, marcando por isso um protagonismo político desses sujeitos. Pensar a atuação política de residentes em favelas no Rio de Janeiro, é pensar na atuação e articulação política de pessoas negras (Brum; Gomes, 2022). Neste sentido, quando nos deparamos com as imagens dessas pessoas e suas descrições em documentos, sejam eles de jornal ou oficiais, notaremos nitidamente o protagonismo negro nesses movimentos sociais, bem como na produção de cultura desses espaços, como os cordões de carnaval que existiam em diversas favelas, ou os rituais de candomblé (Costa, 2022).

A própria UTF atuava para garantir o mínimo de assistência social para as favelas, como a ajuda que subsidiou a permanência dos moradores da João Cândido durante um determinado tempo. Nesse sentido, encontraremos diversas vezes os moradores e moradoras das favelas do Rio de Janeiro pautando a necessidade de assistência social, da abrangência do acesso à hospitais e escolas, bem como saneamento e outros termos que garantiriam um bem viver nessas localidades. Como as mulheres estavam atuando na manutenção da reprodução social dessas localidades, natural que estivessem envolvidas nos movimentos que demandavam esse tipo de atuação do Estado. Os moradores, de forma geral, demonstravam entender o papel do Estado na garantia desses direitos, e como bem pontuou o jornalista do Última Hora, a forma como a política habitacional vinha sendo direcionada aos favelados se tratava de uma injustiça social (Defender os favelados, 1951, n. 21, p. 4), e os moradores tinham noção disso.

Podemos verificar, neste sentido, os discursos sobre política social que vinham dos movimentos de operários cristãos, dentro das favelas. Etevaldo Justino, líder da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro, era um desses símbolos controversos na luta pelas favelas. Era um operário bem próximo a ligas católicas de operários, além de ter boas relações

com bispos e outras lideranças da igreja (Mello, 2013). Como a Igreja Católica passou a buscar essa aproximação com os habitantes de favelas durante a década de 1940 e 1950, haviam movimentos de moradores que se identificavam já como “operários cristãos”, utilizando categorias para legitimar suas demandas e pautas, a partir deste lugar social de trabalhador cristão (Fischer, 2006, p. 417-425). Essas categorias se tornaram valorosas principalmente por conta do governo de Getúlio Vargas, e por isso era comum que moradores dessas localidades mobilizassem essas categorias desta maneira, a fim de garantir um lugar social de respeito e direitos.

Assim, nos discursos desses líderes que se identificavam a partir dessas categorias, era comum que encontrássemos a disputa não só pela permanência da localidade e dos acessos a esses direitos, mas também uma disputa pela categoria favela, em seus sentidos e significados. Um coletivo de moradores da Favela do Esqueleto, a Associação dos Homens de Boa Vontade, puxou a organização do primeiro Congresso de Favelados, em 1959, juntamente com moradores de outras localidades da cidade. Essa associação se caracterizava a partir das categorias “operário cristão”, “trabalhador cristão”, mas que, no entanto, o Congresso se concentrava em criticar os serviços criados pelo governo para extinguir as favelas, além disso disputar a categoria favela enquanto um espaço da cidade e localizar a luta dos moradores a partir das demandas da favela (Congresso de Favelados vai mostrar ao Prefeito que a Serfha não existe, 1959, n. 2.684, p.9). O Congresso, além de tudo, buscou convidar autoridades públicas, para além dos moradores dessas ocupações, num movimento de fazer com que essas figuras tomassem conhecimento das pautas levantadas pelos favelados.

O Congresso de Favelados foi um espaço que demonstrou um encontro de diferentes atores políticos das favelas, fossem ligados ao movimento da Igreja Católica ou mesmo ao PCB, ou sem ligação alguma com instituições, como era o caso de muitos favelados que estavam nesses locais. A partir disso, podemos notar uma gama de questões que podem ser investigadas nessas relações políticas desses movimentos, de suas naturezas e formas, para que possamos acompanhar a diversidade de caminhos e articulações tomadas para lutar pelas favelas da cidade. O que esse evento, e associações como a FAFEG e a UTF nos informam é que os moradores dessas localidades costumavam, e ainda costumam, atuar em rede. E por isso, é muito comum que encontremos fontes em que moradores de uma determinada localidade estavam envolvidos com as lutas e demandas de moradores de outra localidade.

Durante a década de 1960, e o acirramento das disputas pela permanência das favelas nos terrenos que ocupavam, os moradores e associações dessas localidades decidem fundar a Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara, a FAFEG, em 1963. A fundação dessa federação culmina justo num período em que dezenas de favelas estavam, literalmente, marcadas para serem extintas. A federação, composta segundo Etevaldo de “operários cristãos”, pautava principalmente a garantia de uma urbanização nos territórios favelados, ao invés de remoção (Favelados iniciam seu I Congresso, 1964, n. 21.933, p. 11). A atuação do grupo nos indica que, para melhor garantir a permanência das localidades ameaçadas, a articulação deveria ser feita em uma rede de solidariedade entre associações de favelas distintas, para que a luta de uma fosse sempre endossada pelos demais componentes da federação.

A realização de um outro congresso, que chamaram novamente de I Congresso de Favelas, esse puxado pela FAFEG, buscou discutir mecanismos de se conquistar a urbanização e melhoramentos para as favelas, demonstrando mais uma vez o método de atuação em rede no movimento de moradores de favela (Savage, 2011 [1996], p. 6–33). Em um contexto de instabilidade política que marcou o início da década de 1960, a fundação da FAFEG, que se deu um ano antes do golpe civil-militar, evidenciou a capacidade de articulação e de estratégia desses moradores, que se colocaram críticos aos governos e regimes que atentavam à democracia e aumentavam sua distância do acesso aos seus direitos e garantias de cidadania.

O presidente da FAFEG, Etevaldo Justino, era morador de uma favela chamada de Bispo 117, mas, no entanto, foi uma das principais lideranças do movimento dos moradores da Favela do Esqueleto, sendo muitas vezes lido como morador do local (Pestana, 2022). Etevaldo e outros moradores fundaram a federação justamente num contexto em que o Esqueleto havia sofrido uma primeira desapropriação em seu terreno, que deu espaço para a construção da Avenida Radial Oeste, atual Rei Pelé, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Nesse contexto, os moradores do Esqueleto estavam, ainda que ameaçados, alinhados à luta dos moradores de Brás de Pina, que também estava sofrendo com as ameaças do Estado da Guanabara e do Plano Nacional de Habitação, que promoveu a desapropriação de territórios favelados em áreas que seriam usurpadas pelo capital imobiliário.

Durante algumas semanas, os jornais da cidade cobriram a luta e as articulações dos moradores do Esqueleto e de Brás de Pina, juntamente com a

atuação da FAFEG em ambos os territórios. Era comum que, em manifestações realizadas nessas localidades, moradores da outra favela estivessem para fazer corpo nos atos, além disso, se tratava de um contexto em que a repressão policial se dava facilmente, dessa maneira, quanto mais pessoas nos espaços de disputas políticas, maiores garantias de testemunhas e dos mecanismos de defesa. Em um determinado momento, a favela de Brás de Pina foi de fato marcada para ser demolida, contudo, as autoridades públicas não esperavam tamanha massa organizada para deter as ações de despejo. Os moradores de Brás de Pina, juntamente com moradores do Esqueleto e de outras localidades, além da FAFEG, conseguiram evitar que as casas fossem demolidas daquela localidade.

De acordo com Etevaldo, caminhões estavam semanas antes da tentativa de demolição de Brás de Pina ocupando aquela localidade, numa tentativa de intimidar os moradores. Tanto nessa localidade, quanto no Morro do Pasmado, na Zona Sul da cidade, houveram tentativas de intimidação dos moradores com o uso de caminhões e presença policial, criando um clima de instabilidade que pressionasse os moradores a deixarem seus lares (Pestana, 2022, p. 242). Contudo, em Brás de Pina, a partir da articulação da Associação de Moradores de Brás de Pina e da FAFEG, conseguiram não só criar uma barreira física à remoção, mas também influenciar na opinião pública e garantir que a localidade permanecesse no espaço e ainda acessasse ações de urbanização, pauta orientadora da luta da FAFEG (Mello, 2013). A vitória dos moradores de Brás de Pina perante as políticas de habitação impostas na época foi um marco tão relevante que acabou causando pânico nas autoridades públicas e esperança a outros favelados que estavam nesta luta.

Otimistas com a possibilidade de garantir a permanência também em outros territórios, a FAFEG, através da figura de Etevaldo, continuou pautando junto aos moradores do Esqueleto a permanência na localidade. Final do ano de 1964, logo após a vitória dos moradores de Brás de Pina, Etevaldo fez duras críticas ao governador Carlos Lacerda, indicando que suas promessas para os favelados não passavam de mentiras e que seu método de criar vilas operárias pela cidade nada mais era do que uma “cortina de fumaça” para disfarçar a forma como atuava nas favelas (Favelados iniciam seu I Congresso, 1964, n. 21.933, p. 11). O governador reagiu afirmando que o Esqueleto seria demolido em breve. Para evitar tal feito, Etevaldo, junto com os moradores do Esqueleto, puxou uma reunião em que foi resolvido executar um plebiscito para verificar qual era o veredito dos moradores em relação aos planos do governador. Os moradores,

que já se mostravam contrários a essa decisão, se viram coagidos quando poucos dias depois dessa reunião Etevaldo foi preso pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), e ficou cerca de uma semana desaparecido (Favelados iniciam seu I Congresso, 1964, n. 21.933, p. 11). Depois de solto, foi sabido que Etevaldo havia sido preso e torturado pelos agentes da polícia política.

A prisão do líder tornou o ambiente de lutas pela permanência no Esqueleto instável. Os moradores passaram a ser coagidos pela presença policial massiva e constante na localidade, com a finalidade de frear qualquer resistência à desapropriação. Ainda com esse cenário, os moradores esticaram o quanto puderam as demandas, negociações e tensões com o governo da Guanabara. Mesmo depois da prisão de Etevaldo e de sua soltura, os moradores e o próprio continuaram articulando a permanência da localidade. Entretanto, no meio do ano de 1965, os órgãos e serviços responsáveis pelo processo de remoção de favelas armaram um esquema para a desapropriação do Esqueleto. No dia em que a demolição das casas começou, depois de semanas com agentes marcando as casas com um “x”, a favela se viu cercada por forte presença policial. Os moradores se viram impedidos de resistir à desapropriação.

Sandra Cavalcanti, então secretária de Serviço Social do governo de Carlos Lacerda, havia articulado junto a Companhia de Habitação da Guanabara (COHAB) e o Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), como uma forma de antecipar a desapropriação da Favela do Esqueleto, buscaram desmobilizar qualquer tipo de resistência por parte dos habitantes. Apenas um grupo de moradores, em uma região bem no centro da favela, que ousou resistir fisicamente ao despejo, lutando corpo a corpo pelas últimas chances de manterem suas casas de pé (Costa, 2022, p.161). Os moradores foram detidos pela polícia e acabaram tendo suas casas demolidas.

Enquanto boa parte da imprensa comercial carioca decidiu construir uma narrativa em que os moradores estavam de acordo com esse plano de habitação, ou melhor dizendo, desapropriação, o único jornal a trazer à tona a resistência dos moradores foi o Diário de Notícias, indicando não somente o acontecido, mas a tristeza que acometia os moradores daquele local. Esse processo provocou um trauma em inúmeras famílias que foram separadas durante as transferências para as favelas que abrigaram os antigos moradores de favelas demolidas. Tanto a Vila Kennedy, na Zona Oeste, quanto a Nova Holanda⁷, na Zona Norte, foram

⁷ A Nova Holanda, favela fundada em 1961 como Centro de Habitação Provisória do governo do Estado da Guanabara, é parte das 16 favelas que integram o Complexo da Maré. Ver: Silva, 2006.

localidades construídas para receber famílias vilipendiadas pelo Estado com as remoções. A historiografia tem se debruçado mais atentamente a esse contexto principalmente no que tange o reconhecimento das lutas dos moradores dessas localidades (Mello, 2013; Gonçalves, 2013; Pestana, 2022; Costa, 2022). Afinal, não é porque não conseguiram garantir a permanência durante aquele contexto, que esses moradores não garantiram a existência dessas favelas durante o tempo em que existiram na cidade.

Os movimentos dos habitantes de favela, ainda com todo o desarranjo promovido pelas desapropriações em massa dos anos 1960 e 1970, não deixaram de se organizar e manter as lutas, não só pela permanência, mas principalmente pela garantia de direitos de cidadania e a expansão dos acessos a serviços básicos, como distribuição de água, saneamento, oferta de escolas e hospitais. Durante meados do século XX, o que podemos notar é que os movimentos e as articulações se tornaram cada vez mais diversas, respondendo inclusive às novas pautas que os moradores apontaram, como o crescimento vertiginoso, que se deu desde a década de 1950, do abuso da força policial nessas localidades. A militarização do Estado, que ocorreu nesse período, aprofundou o uso desmedido da violência de agentes da segurança nos territórios favelados, bem como as mães do Esqueleto sinalizaram para a Associação Feminina do Distrito Federal e aos jornais. Esses governos militarizados deixaram uma marca desse tipo de uso da violência, física e simbólica, nesses territórios, e foi justamente nesse sentido que as lutas pelas favelas encaminham sua atenção.

O final do século XX não trouxe mais o medo da remoção, mas, sim, o pavor das chacinas e mortes por ferimento de armas de fogo em confrontos entre facções criminosas e policiais. Frente a essa realidade e a expansão do mercado varejista de substâncias ilícitas, e a política de “guerra às drogas”, os moradores dessas localidades viram suas ruas se tornarem verdadeiros campos de batalhas, causando danos irreversíveis a essas populações. É por essa vereda que boa parte dos coletivos de favelas têm se organizado desde as últimas décadas do século passado. No sentido de mitigar o efeito dessa guerra nos territórios, que surgiram outros coletivos dando conta da prestação de assistência social e educacional lideradas por esses moradores⁸.

8 É válido aqui mencionar o trabalho de instituições e coletivos que surgiram no final dos anos 1990 e início dos 2000, como o Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré, CEASM, que atende crianças, jovens e adultos em cursos preparatórios para concursos, produz o jornal O Cidadão, sendo ponta de lança na comunicação comunitária, além de ter construído um dos primeiros museus de favela, o Museu da Maré.

E no fim as favelas seguem na luta

Com o avanço da política de “guerra às drogas” no Brasil e no Rio de Janeiro, as favelas passaram a ser vistas não apenas como territórios insalubres, que deveriam ser extirpados da cidade, mas sim como um espaço marginalizado da cidade. É claro que, a ideia de marginalização e a própria teoria da marginalidade se apresentava desde a década de 1950 (Perlman, 2002, p. 124-132). No entanto, com a entrada do comércio de cocaína no Brasil e o surgimento das facções criminosas a partir dos anos 1970, esses espaços começaram a ser deflagrados como área de conflitos armados, fossem em disputas entre facções rivais ou com as forças policiais (Amoroso, 2019, p. 129-157). Nesse contexto, os movimentos de favela passaram a direcionar sua atenção para a pauta da segurança pública, ou da insegurança, que vem sendo produzida nesses territórios da cidade. No final dos anos 1990, grupos de mães e familiares de vítimas de homicídio ou de chacinas – muito comuns durante esse período – causado por policiais ou grupo paramilitares, se reuniram e formaram coletivos importantes para denunciar as violações do Estado nesses territórios⁹.

A virada dos anos 2000 marcou não somente a luta dos moradores de favela, no sentido de transformação das pautas e demandas, mas também marcou as favelas enquanto espaços reconhecidos por sua cultura e história (Brum; Knauss, 2012, p. 121-140). A valorização das manifestações culturais da favela ganhou força durante esse contexto, muito em função das escolas de samba e museus construídos nesses locais. Isso fez eclodir uma série de movimentos organizados que buscaram pautar o acesso à arte, cultura e educação dentro desses locais, não só como consumidores, mas sobretudo como produtores de arte e conhecimento. Nesse sentido, é importante situar a luta dos moradores de favela pelo acesso à educação, indo num sentido freiriano de educação popular e de defesa dos espaços públicos de ensino, além da disputa pelo acesso a esses espaços pelos moradores de favela. O que nos indica, novamente, o quanto a luta dos moradores de favela pode ser compreendida através de suas múltiplas facetas, todas elas fundamentais para a manutenção do bem viver nesses locais e relevantes para o cenário político da cidade.

9 Os movimentos de mães e familiares vítimas de violência do Estado, como o Mães de Acari, Mães de Manguinhos e as redes de familiares da Baixada Fluminense. Conferir: https://wikifavelas.com.br/index.php/Rede_Nacional_de_M%C3%A3es_e_Familiares_de_Vitimas_do_Terrorismo_do_Estado#:~:text=A%20Rede%20Nacional%20de%20M%C3%A3es,%C3%A0%20letalidade%20policial%20no%20Brasil; e https://diplomatie.org.br/chacinas-e-criacao-de-movimentos-sociais-de-maes-no-rj/ Acesso em: 12 jul. 2024.

Podemos observar, ao longo das décadas, que os movimentos de moradores de favela não se caracterizavam por sua homogeneidade. Ao contrário, esses coletivos sempre se mostraram heterogêneos e diversificados. Além disso, conseguimos acompanhar uma adequação dessas lutas de acordo com as demandas do contexto histórico e as necessidades de cada favela. As demandas da atualidade atravessaram esses movimentos, as discussões sobre “guerra às drogas”, genocídio da juventude negra, feminicídio, entre outras pautas, influenciam a consciência social e atuação política de diversos coletivos nas favelas.

É importante, em vista do avanço desses movimentos, garantir a memória de luta e resistência coletiva dos moradores que primeiro conseguiram organizar a disputa pelos direitos dos moradores das favelas. No sentido de retomada dos primeiros passos das lutas por esses territórios, caminham hoje alguns movimentos organizados de favela. Como é o caso do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM), que com o trabalho de restauração e conservação de acervos de memória dos moradores da Maré, historicizaram e localizaram no tempo e espaço as suas lutas, estabelecendo uma continuidade do que os primeiros moradores fizeram, em especial, Dona Orozina Vieira. Não à toa, a instituição nomeia o arquivo histórico do Museu da Maré de Arquivo Dona Orozina Vieira (ADOV).

Esse movimento nos convida a historicizar a trajetória de luta dos moradores de outras localidades, fundamentando a luta dessas pessoas a partir de uma perspectiva de longa duração. Isto é importante para definir que os passos em defesa das favelas são dados há muito tempo, desde os primeiros núcleos favelados da cidade (Gonçalves, 2013), não meramente um produto da atualidade, mas sim uma continuidade dos passos já dados por esses antecessores. Além disso, fica evidente a necessidade da historiografia dos movimentos sociais da cidade do Rio de Janeiro de se lançar na investigação desses movimentos. Os moradores de favela estavam em todos os espaços, construindo o movimento operário, de mulheres e mães, de cristãos, de comunistas, entre outros. O que essas pessoas queriam era disputar o direito à cidade, através de sua heterogeneidade, garantir a manutenção das vidas nas favelas, evidenciando uma mobilização coletiva de luta pelo direito à cidade, afirmando o território de favela como o ponto de encontro de todas essas diferenças, que não precisavam se anular, mas sim se complementar (Sader, 2001).

A partir do que foi exposto neste artigo, conseguimos acompanhar parte do processo de construção e atuação política dos moradores de favela do Rio de

Janeiro entre as décadas de 1940 e 1960. Trata-se de uma atuação política que se dá há pelo menos um século, e por isso deve ser cada vez mais investigada pela História, a fim de inserir essas experiências e perspectivas no bojo da história da cidade do Rio de Janeiro, mas também no estudo dos movimentos sociais da cidade. Buscamos, por isso, evidenciar as formas distintas de articulação dos moradores de favela, dando ênfase nas estratégias adotadas em diferentes localidades da cidade, o que nos permitiu vislumbrar a variedade na atuação desses indivíduos, quase sempre partindo de uma perspectiva de atuação coletiva e em rede interlocais.

Por isso devemos ressaltar, sempre que possível, que os favelados ajudaram a fundamentar a caminhada política de disputa pela cidade do Rio de Janeiro, assumindo aqui que a cidade é um espaço fruto de disputas das classes sociais. Ignorar essa contribuição é negar a atuação política desses sujeitos, o que se torna perigoso, principalmente no que tange o exercício de romper com a história única, vista pela perspectiva das classes dominantes, no caso dos que controlam as propriedades urbanas e os territórios da cidade. Evidenciar a atuação dos moradores de favela nas disputas políticas pela cidade é localizar esses sujeitos enquanto históricos e não passivos, estereótipo esse que, durante muito tempo, foi associado aos moradores de favela, quando não o de classe perigosa. Dessa forma, é importante associar um outro estereótipo a esses grupos, os de sujeitos coletivos, sujeitos políticos, cidadãos, entre outros, como uma tentativa de superar os estigmas empregados no passado, que ainda atravessam a identidade de faveladas e favelados.

Referências

AMOROSO, Mauro. **Caminhos do lembrar:** a construção e os usos políticos da memória no Morro do Borel. 265 f. Tese (Doutorado) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2012.

AMOROSO, Mauro. A tropa e a cidade: a Polícia Militar no Rio de Janeiro durante a abertura e seus impactos negativos futuros para a consolidação de um universo de direitos para as favelas. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 129 - 157, maio/ago. 2019.

BRUM, Mario Sergio Ignacio. **Cidade alta:** história, memórias e o estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro. 2011. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.

BRUM, Mario Sergio Ignacio; KNAUSS, Paulo. Encontro marcado: a favela como objeto da pesquisa histórica. In MELLO, Marco Antonio da Silva; FREIRE, Leticia de Luna; SILVA, Luiz Antônio Machado da; SIMÕES, Soraya Silveira (orgs.). **Favelas Cariocas**, ontem e hoje. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 121-140.

BRUM, Mario Sergio Ignacio; GOMES, Aluan. Favela e a questão étnico-racial: a gênese do apartheid urbano brasileiro. In: GONÇALVES, Rafael Soares; BRUM, Mario; AMOROSO, Mauro (org.). **Pensando as favelas cariocas:** memórias e outras abordagens teóricas. v. 2. Rio de Janeiro: Pallas; Ed. Puc-Rio, 2022. p.189-214.

CONGRESSO DE FAVELADOS VAI MOSTRAR AO PREFEITO QUE A SERFHA NÃO EXISTE. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 2 abr. 1959. Ano VIII. Número 2.684, p.9. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=386030&pesq=%E2%80%9CCongresso%20de%20Favelados%22&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=54486>. Acesso em: 10 jun. 2024.

COSTA, Emmanuelle Torres. **Morte e vida no Esqueleto:** a construção social de um espaço marginalizado da cidade do Rio de Janeiro (1934-1965). 180 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

DEFENDER OS FAVELADOS. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 5 jul. 1951. Ano I. Número 21, p. 4. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=386030&pesq=%22defender%20os%20favelados%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=585>. Acesso em: 10 jun. 2024.

DEFENDEREMOS COM TODO AFINCO OS BARRACÕES EM QUE VIVEMOS. **Imprensa Popular**, Rio de Janeiro, 13 set. 1955. Ano VIII. Número 1.604, p. 6. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=108081&pesq=%E2%80%9CDefenderemos%20com%20todo%20afinco%20os%20barrac%C3%B5es%20em%20que%20vivemos%E2%80%9D&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=9637>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ESCOLAS PARA SEUS FILHOS. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 25 jan.1954. Ano IV. Número 802, p.5. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=386030&Pesq=%e2%80%9cEscolas%20para%20seus%20filhos%e2%80%9d&pagfis=17302>. Acesso em: 5 ago. 2024.

FAVELADOS INICIAM SEU I CONGRESSO. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 1 out.1964. Ano LXIV. Número 21.933, p. 11. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_07&pesq=%E2%80%9CFavelados%20iniciam%20seu%20I%20Congresso%E2%80%9D&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=56014. Acesso em: 1 ago. 2024.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**. Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FISCHER, Brodwyn. **A poverty of rights**: citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro. California: Stanford University Press, 2008.

FISCHER, Brodwyn. Direitos por lei ou leis por direitos? Pobreza e ambiguidade legal no Estado Novo. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Unicamp, 2006, p. 417-425.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro**: História e Direitos. Rio de Janeiro: Editora PUC, 2013.

GOVERNADOR TENTA DIVIDIR FAVELADOS. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 27 nov. 1964. Ano LXIV, Número 21.979, p. 3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_07&pesq=%22Reuni%C3%A3o%20de%20favelados%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=57940. Acesso em: 27 jun. 2024.

LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth. **A sociologia do Brasil urbano**. 2 ed. organizada por Elizabeth Leeds & Nísia Trindade Lima. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.

LOW, Setha. **The social construction of space**. Spatializing culture: the ethnography of space and place. New York: Routledge, p. 68-93, 2016.

MATTOS, Romulo Costa. **A “aldeia do mal”**: O morro da Favela e a construção social das favelas durante a primeira república. Dissertação (Mestrado) - Instituto de História da UFF, 2004.

MELLO, Juliana Oakim Bandeira de. **“Urbanização sim, remoção não”**: A atuação da Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara nas décadas de 1960-1970. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense Niterói, 2013.

MOURA, Victor Tavares. **Relatório e balancete dos trabalhos executados pelo serviço de extinção das favelas, 4 de outubro de 1947**. Casa de Oswaldo Cruz, Prefeitura do Distrito Federal, Fundo Victor Tavares de Moura, Dossiê Saúde e Assistência. Pasta 02, maço 01, 1940.

NÃO PODEMOS MORAR NUM PALÁCIO COMO ACONTECE COM O ALMIRANTE. **Imprensa Popular**, Rio de Janeiro, 13 out. 1955. Ano VIII, Número 1.631, p. 7. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=108081&pesq=%E2%80%9CN%C3%A3o%20podemos%20morar%20num%20pal%C3%A1cio%20como%20acontece%20com%20o%20almirante%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=9828>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade**: favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

PEREIRA, Leonardo A. M. Negociações impressas: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República. **História**, v.35, p.1-21, 2016.

PESTANA, Marco Marques. **A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964)**. Dissertação (Mestrado em História Social) Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense) - Niterói: Eduff, 2016.

PESTANA, Marcos Marques. **Remoções de favelas no Rio de Janeiro: empresários, Estado e movimento de favelados: 1957 – 1973**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

PROTESTOS CONTRA DEMOLIÇÃO NAS FAVELAS. **Tribuna Popular**, Rio de Janeiro, 21 ago. 1947. Ano II, Número 540, p. 8. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154547&pesq=%E2%80%9CProtestos%20contra%20demoli%C3%A7%C3%A3o%20nas%20favelas%E2%80%9D&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2024.

POVO DO ESQUELETO NÃO QUER A MUDANÇA. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 28 nov. 1964. Ano LXIV, Número 21.980, p. 12. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_07&pesq=%E2%80%9CPovo%20do%20Esqueleto%20n%C3%A3o%20quer%20a%20mudan%C3%A7a%E2%80%9D&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=57989. Acesso em: 22 jun. 2024.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAVAGE, Mike. Espaço, redes e formação de classe. **Revista Mundos do Trabalho** 3, n.º 5, p. 6-33, (2011) [1996].

SILVA, Cláudia Rose. **Maré: a invenção de um bairro**. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) - Programa de Pós-Graduação em História Política e Bens Culturais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro 2006.

TRABALHADORES FAVELADOS DE PARADA DE LUCAS PELA LEGALIDADE DO PARTIDO DE PRESTES. **Imprensa Popular**, Rio de Janeiro, 13 out. 1955. Ano VIII, Número 1.631, p. 7. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=108081&pesq=%E2%80%9CN%C3%A3o%20podemos%20morar%20num%20pal%C3%A1cio%20como%20acontece%20com%20o%20almirante%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=9828>. Acesso em: 15 jul. 2024.

UM BATALHÃO DE TANQUES CONTRA UM GRUPO DE FAVELADOS POBRES. **Imprensa Popular**, 13 out. 1955. Ano VIII, Número 1.631, p. 7. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=108081&pesq=%E2%80%9CN%C3%A3o%20podemos%20morar%20num%20pal%C3%A1cio%20como%20acontece%20com%20o%20almirante%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=9828>. Acesso em: 15 jul. 2024.

VALLADARES, Licia. **A invenção da Favela: do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

VIANA, Rachel Almeida. **O encontro da antropologia com a favela:** Anthony Leeds e Elizabeth Leeds no Jacarezinho. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

VIEIRA, Antônio Carlos Pinto. **Do engenho à favela, do mar ao chão,** memórias da construção do espaço da Maré. Dissertação (Mestrado em Memória Social). Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Unirio. Rio de Janeiro: 2008.



Recebido em 29/05/2024
Aceito em 13/01/2025
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.54116

ARTIGO

Diálogos entre as concepções de autodefesa de Elsa Dorlin e “A sedução e as artimanhas do poder” (2022), de Saidiya Hartman: violência necessária à constituição da subjetividade das escravizadas

Dialogues between Elsa Dorlin’s conceptions of self-defense and Saidiya Hartman’s “Seduction and the Artifices of Power” (2022): violence necessary for the constitution of the subjectivity of enslaved women

Larissa de Almeida Corrêa

Mestranda em História pela Universidade Federal do Paraná

<https://orcid.org/0009-0003-8389-8740>

RESUMO: O presente artigo objetiva explorar, a partir do livro “Autodefesa: uma filosofia da violência” (2020), de Elsa Dorlin, e do ensaio “A sedução e as artimanhas do poder” (2022), de Saidiya Hartman, a categoria da violência como forma legítima de defesa e resistência no contexto escravista estadunidense do século XIX. Com relação às mulheres negras, a violência adentrava o campo da sexualidade, aberto a estupros legitimados e justificados, configurando uma linguagem de afeto mútuo entre senhor e escravizada. Como principais aportes teórico-metodológicos, utilizou-se a noção de objetividade feminista e parcialidade da visão, de Haraway, além das teorizações de Díaz-Benítez, Spillers, Silva e Wynter para problematizar a necessidade de politizarmos nossas próprias subjetividades, partindo da premissa de olhar para o outro por uma conotação transversal e muito mais plural. Essa pode ser uma forma de avançar nos debates feministas antirracistas pela perspectiva responsável e localizada, estendendo a categoria da autodefesa a uma prática de si capaz de permitir o exercício de considerar o outro.

PALAVRAS-CHAVE: Autodefesa. Escravizadas. Violência.

ABSTRACT: This article aims to explore, based on the book “Self-defense: a philosophy of violence” (2020), by Elsa Dorlin, and the essay “Seduction and the ruses of power” (2022), by Saidiya Hartman, the category of violence as a legitimate form of defense and resistance in the American slavery context of the 19th century.

In the case of black women, violence entered the field of sexuality, open to legitimized and justified rapes, configuring a language of mutual affection between master and slave. As the main theoretical-methodological contributions, it was used Haraway's notion of feminist objectivity and partiality of vision, in addition to the theorizations of Díaz-Benítez, Spillers, Silva and Wynter to problematize the need to politicize our own subjectivities, starting from the premise of looking at the other through a transversal and much more plural connotation. This may be a way to advance anti-racist feminist debates from a responsible and localized perspective, extending the category of self-defense to a practice of the self, capable of allowing the exercise of considering others.

KEYWORDS: Self-defense. Enslaved women. Violence.

Introdução

O presente trabalho objetiva, por meio de uma discussão teórica envolvendo o ensaio “A sedução e as artimanhas do poder” (2022a), da escritora e acadêmica estadunidense Saidiya Hartman, e as teorias sustentadas pela filósofa francesa Elsa Dorlin no livro “Autodefesa: uma filosofia da violência” (2020), explorar as principais temáticas abordadas pelas autoras, notadamente em relação à autodefesa, de Dorlin, entendida como categoria legítima de violência nos casos de estupros de mulheres negras escravizadas no século XIX dos Estados Unidos da América. Nesse escopo, pretende-se realizar uma discussão analítica, mediante as ferramentas teóricas oportunizadas por Dorlin, de dois casos judiciais, trazidos por Hartman, extraídos dos arquivos judiciais da escravidão atlântica.

Além disso, utilizando o aporte teórico de Díaz-Benítez, Spillers, Silva e Wynter, este texto percorre a fundamental imprescindibilidade da politização de nossas próprias subjetividades para os avanços nos debates feministas antirracistas. A responsabilidade individual e coletiva na construção do conhecimento e nas ações práticas cotidianas são habilidades que possibilitam considerar a multiplicidade de experiências e subjetividades, especialmente quando direcionadas àqueles sujeitos não contemplados historicamente pelos lugares sociais hegemônicos.

No ensaio “A Sedução e as artimanhas do poder”, Hartman (2022a) discute sobre a criminalização do estupro no Direito consuetudinário estadunidense do século XIX, a dicotomia presente na construção jurídica enquanto categoria de criminalização, além do não reconhecimento da violação sexual em relação às mulheres negras escravizadas, uma vez que estão situadas restritivamente aos códigos escravistas. A autora explora a intrínseca relação entre o estatuto da

pessoa escravizada e a apropriação – também no sentido econômico – desses corpos e existências pelo então detentor dos direitos sobre eles.

Trata-se de uma configuração ambígua nas relações de poder assimétricas: além de objetificar as mulheres negras, atribuía aos sentimentos e ao afeto mútuo entre senhor e escravizada a legitimidade do uso da violência corporificada na violação sexual, território onde prazer e dominação tornavam-se inseparáveis. Segundo Hartman, “a rasura ou a negação desse ato de violência é central não apenas à constituição dolorida da negritude, mas também à figuração e ao dispositivo da sexualidade no contexto do cativo” (Hartman, 2022a, p. 12).

Nessas relações de dominação, não sendo as mulheres negras escravizadas consideradas sujeitos, o elemento do consentimento ao ato sexual forçado não era aplicável a elas, pois eram entendidas como destituídas de vontade. Isso tornava a vontade, enquanto categoria, totalmente indiferente ao caso, uma vez que sua ausência, por si, não era suficiente para configurar o ato do estupro enquanto crime.

As práticas escravistas do século XIX mascaravam a omissão quanto à proteção do corpo negro feminino sob o discurso da sedução, de modo a justificar as permissividades e violações praticadas pelos proprietários dessas mulheres. Estamos, portanto, no campo da sexualidade negra, no qual o estupro opera na ideia de submissão voluntária para a exploração dos corpos subjugados, convertidos em propriedade absoluta dos senhores de escravos(as), expressando, assim, a violência de classe (branca) e do Estado. É nesse campo que a raça se torna determinante no dispositivo da sexualidade (Hartman, 2022a, p. 24).

Hartman, na entrevista concedida ao Jornal “O Globo”, no ano de 2022, ao ser questionada sobre o conceito do discurso da sedução e como ele opera na manutenção do racismo, explica que, no período da escravidão¹, inexistia proteção jurídica em relação ao crime de estupro quando praticado em face dos escravizados. Os juristas pressupunham que o desejo sexual e a lascívia eram inerentes à sexualidade das mulheres africanas:

Embora houvesse um conjunto de leis para proteger os escravizados em alguns casos, não havia nada contra o estupro. Os juristas diziam não reconhecer esse crime por causa da suposta lascívia e desejo sexual de mulheres africanas. Qualquer ato sexual em uma mulher escravizada era sempre presumido como voluntário. Acredito que a noção da sexualidade precoce de meninas negras ou a hipersexualização de mulheres negras ainda é muito dominante por isso. Uma das coisas que vi quando era muito jovem e achei horripilante foi o filme “Xica da

¹ Aqui Hartman se refere ao período da escravidão nos Estados Unidos.

Silva” (de 1976), com aquela construção da sexualidade feminina negra (Hartman, 2022b).

Percebe-se, portanto, que o apagamento do estupro complexificava a vontade, o sentimento e a agência da negritude (Hartman, 2022a, p. 13). Nessa perspectiva, o uso indiscriminado e violento do corpo das escravizadas configurava uma verdadeira “erótica do terror” na estrutura racista colonial (Hartman, 2022a, p. 14). Consequentemente, segundo a autora, “o discurso da sedução ofusca a primazia e o caráter extremo da violência nas relações senhor-escravo e na construção da escrava como propriedade e pessoa” (Hartman, 2022a, p. 15).

Assim, o território do “discurso da sedução” presumia a submissão voluntária da escravizada ao proprietário branco, engendrando uma lógica de “paixões” presentes nas conjunturas da exploração negra. Nesse campo onde as relações de poder transitam, o Estado mantém as interações sociais da escravidão sob a (estratégica) roupagem de sentimento e proteção da escravizada.

No livro “Mulheres, raça e classe”, Angela Yvonne Davis, professora e filósofa estadunidense, também comenta esses aspectos da confusão entre abuso sexual e afeto no período escravista. Para ela, entendia-se que as escravizadas até mesmo encorajavam os atos sexuais dos homens brancos (Davis, 2016).

Ao problematizar os casos judiciais envolvendo estupros ambientados nos Estados Unidos, nos quais as escravizadas, em autodefesa, atentaram contra a vida do agressor, Hartman (2022a) afirma que, em contrapartida, o Direito reconhecia-nas enquanto criminosas. Ou seja, ironicamente, passavam a ser dotadas de vontade e a elas era conferido o lugar de sujeito culpabilizado.

Diante dessa associação entre sexualidade e subordinação, o discurso da sedução atravessava a constituição da subjetividade da mulher negra escravizada, a qual se deparava com uma construção normativa hierárquica que privilegiava e assegurava ao sujeito branco o lugar de dominação. Subtraídas da toada das relações de parentesco e reduzidas a uma simples mercadoria, os corpos dessas mulheres eram, portanto, considerados primordialmente pelo ponto de vista econômico e sexual.

Historicamente, embora os questionamentos e conquistas do movimento feminista tenham propiciado a maior libertação sexual da mulher, houve (e ainda há) uma fusão entre sexualidade e subordinação feminina, ambas atreladas ao pensamento sexista ensinado às mulheres, levando-as a crer que o prazer sexual é validado apenas quando diz respeito ao homem (hooks, 2023, p. 127). bell hooks²

² bell hooks é o pseudônimo de Glória Jean Watkins. Ele é escrito em letras minúsculas por uma escolha da autora.

(2023) entende que as tensões nas relações entre mulher, sexo, desejo e medo conectaram a dominação masculina à ideia de violência sexual. Deslocando o debate para a contemporaneidade, a autora defende as elaborações e o emprego de políticas feministas para avançar em direção à justiça social: “[...] apesar das limitações do discurso feminista sobre a sexualidade, políticas feministas ainda são o único caminho para a justiça social que ofereça uma visão de bem-estar mútuo como consequência de sua teoria e prática” (hooks, 2023, p. 136).

Outro momento singular na construção de ideias da subordinação feminina corresponde ao surgimento de teorias médicas do século XIX, especificamente na Europa, Estados Unidos e Brasil, que, a partir do profundo interesse pelo corpo da mulher, normatizaram as relações de gênero pelo viés determinista biológico. Segundo Rago (2002), é nítida a apropriação do desejo e do corpo feminino pela medicina moderna, centralizando o útero como o principal órgão feminino e conectando a sexualidade das mulheres à fragilidade, sendo a maternidade entendida como o único destino possível a elas. Desse modo, a ciência moderna defendia que as diferenças biológicas entre homens e mulheres justificavam a inferioridade da mulher.

No caso das mulheres negras escravizadas, a subordinação é ainda complexificada pelo marcador da raça, de modo a negar-lhes a noção de humanidade e o reconhecimento enquanto mulheres. Eis que, como será visto adiante, elas eram tratadas como mercadorias.

Nesse contexto do século XIX ocidental, marcado para hierarquizações normativas de gênero em diversos segmentos sociais que atravessaram também as questões de raça e classe em diversos países, objetiva-se principalmente, neste artigo, explorar dois casos judiciais específicos, trazidos por Hartman, à luz da ideia de autodefesa apresentada por Elsa Dorlin. Para tanto, no contexto escravista dos Estados Unidos, foram selecionados os casos do “Estado de Missouri vs. Celia” e “Alfred v. State”, ambos contemplados em processos criminais envolvendo homicídios praticados por escravizados contra o proprietário branco.

Os estudos de Hartman são voltados à investigação dos arquivos da escravidão atlântica (Europa, Américas e África), almejando demonstrar a violência discursiva desses textos. A autora confere especial atenção à figura da mulher negra escravizada, destacando como se perfaz o que ela denomina “convergência do terror e do prazer na economia libidinal da escravidão” (Hartman, 2020, p. 13). Hartman propõe uma “contra-História” sobre a escravidão, confrontando a historiografia tradicional que escandaliza a dor e desconsidera qualquer outra

forma de existência das escravizadas, lutando, desse modo, pela reivindicação dessas vidas no presente. As histórias contadas nos arquivos não são sobre essas mulheres, mas sobre a violência, sendo o arquivo uma “sentença de morte” (Hartman, 2020, p. 15). Nas palavras da autora:

Quais são os tipos de histórias a serem contadas por e sobre aqueles e aquelas que vivem em tal relacionamento íntimo com a morte? Romances? Tragédias? Gritos que fazem seu caminho para a fala e a canção? Quais são os protocolos e limites que moldam as narrativas escritas como contra-História? (Hartman, 2020, p. 18).

No caso “Estado de Missouri vs. Celia”, a narrativa é sobre Celia, uma mulher negra escravizada que, após quatro anos submetida à violência sexual, assassinou seu proprietário, Robert Newsome, sendo processada judicialmente e sentenciada à morte por este ato. No presente trabalho, as informações sobre esses fatos foram majoritariamente extraídas de registros judiciais públicos de 1855 e de publicações em jornais da época³, como o Jornal estadunidense *New York Times* (1856), pois a descrição do itinerário do crime e os dados biográficos de Celia não constam no texto de Hartman.

O processo criminal⁴, omitido por mais de 145 anos, tramitou no Condado de Callaway e, de acordo com Hartman (2022a), narra que Newsome violentou sexualmente Celia desde o dia em que a comprou. Segundo o site *Peoples of the Historical Slave Trade*, Celia nasceu em meados de 1836, no centro do Missouri e, em 1850, no Condado de Audrain, foi comprada pelo fazendeiro Robert Newsome, de 70 anos.

Na dinâmica dos trabalhos forçados, Celia era cozinheira e a única mulher negra daquela fazenda. Sabe-se, ainda, que Newsome entregou à Celia uma cabana. Em decorrência dos massivos estupros perpetrados por Newsome, Celia engravidou do agressor e teve os filhos.

Em 1855, Celia engravidou mais de uma vez. Pairavam dúvidas sobre a paternidade da criança, motivo pelo qual George, outro escravizado das terras do fazendeiro e companheiro de Celia, compeliu-a a se distanciar de Newsome. George “não teria nada para fazer com ela se ela não deixasse o velho” (Hartman, 2022a, p. 22).

Aproximadamente em junho de 1855, Celia, resistindo às investidas violentas e sexuais de Newsome, desferiu-lhe golpes com um pedaço de pau. Em consequência do crime, Celia foi ameaçada da separação de seus filhos e, diante

³ Esses dados estão disponíveis em sítios virtuais públicos.

⁴ Os documentos originais dos registros dos procedimentos do caso podem ser consultados, na versão digitalizada, pelo link: <http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/Celia.pdf>

dessa intimidação, confessou o assassinato. Após a constatação de que Newsome estava morto, Celia optou por queimar o corpo do fazendeiro em sua lareira.

O argumento do advogado de Celia de que ela teria agido para se defender foi rejeitado pelo tribunal, silenciando-a e enquadrando-a como criminosa, pois “como nem escravos nem negros livres eram autorizados a testemunhar contra os brancos, o ‘crime’ que precipitou o assassinato de Newsome foi negado” (Hartman, 2022a, p. 21).

O júri do caso era integrado por brancos. Em 1855, o juiz de primeira instância condenou Celia, então com 19 anos, à morte por enforcamento. Para Hartman (2022a), o caso de Celia evidencia a inexistência do reconhecimento da recusa ao ato sexual pelas escravizadas, sendo a dor “infligida pelos atos jurídicos mais rotineiros” (Hartman, 2022a, p. 19), negando sistematicamente a violência branca.

Dito isso, a partir da proposta de Dorlin em “Autodefesa: uma filosofia da violência” (2020), indaga-se: a autodefesa, a exemplo da conduta de Celia, seria então uma forma legítima de violência na luta contra a violência sexual, nesse cenário em que a vontade era subtraída da subjetividade negra, campo no qual o estupro simplesmente desaparecia por meio da incidência discursiva da sedução? É isso o que será discutido neste trabalho, também a partir da perspectiva da “persistência da visão”, da filósofa e bióloga estadunidense Donna Haraway (1995), consubstanciada na metáfora da visão para superar oposições binárias e perceber o olhar que incide sobre os corpos marcados, os quais historicamente foram e são representados pelo olhar do outro. Também é importante trazer ao debate a noção de “olhos interiores”, de Sylvia Wynter, para pensar as construções discursivas que invisibilizam as mulheres negras estadunidenses em diversos arranjos sociais e políticos até a atualidade.

Dorlin (2020) propõe uma reflexão aprofundada acerca das relações entre violência, força e autodefesa, bem como sobre a aplicação dessas categorias sobre formas legítimas e ilegítimas de violência. Parte-se do pressuposto de que a autora entende a autodefesa como uma manifestação legítima da violência, cuja questão central reside em problematizar a quem, então, esse direito era plenamente conferido (Butler, 2020, p. 7). Dorlin (2020), através de um método genealógico, desloca essas questões para períodos históricos nos quais as minorias, como os(as) negros(as) escravizados(as), os movimentos contestatórios da década de 1960 e as mulheres do movimento sufragista inglês valeram-se da autodefesa como uma

estratégia de sobrevivência, visando a compreender como esse movimento opera no decurso do tempo, especialmente na passagem para a violência defensiva.

Nesse escopo, é profícuo discutir a legitimidade da categoria da violência quando praticada pelas minorias raciais, refletindo sobre os porquês desses atos serem invalidados e, a partir disso, convertidos em agressão primária (Butler, 2020, p. 8).

As relações assimétricas historicamente sustentadas pelas relações de poder entre brancos e negros estão embasadas nas concepções tradicionais modernas do direito natural relativas à propriedade, protagonizadas por Hobbes e Locke no construto do “contrato social” (liberalismo clássico), no sentido de que “apenas os detentores de propriedade têm o ‘direito’, o direito reconhecível, de exercer autodefesa” (Butler, 2020, p. 8). Com relação aos indivíduos que não possuíam propriedades e, em regra, integravam grupos subjugados, Dorlin evidencia a pressão incidente para não exercerem a agressividade. Essa normatividade proibitiva não era prescrita aos núcleos privilegiados de indivíduos, pois, para estes, a propriedade assumia papel central quanto à prerrogativa de defesa de si e de seus bens, podendo, assim, agir violentamente em defesa dos bens materiais. Isso motiva a seguinte indagação: como opera o que Dorlin denomina de “dispositivo defensivo”?

Por outro lado, há distinções entre as modalidades de autodefesa referentes à propriedade e aquelas presentes nas contestações anticoloniais e antirracistas, especialmente na luta contra a violência sexual, nas quais os sujeitos foram deslegitimados e despossuídos de seus corpos, como aprofundado por Hartman. Quais foram os processos próprios aos atos de defesa de si ou de impedimento de tais atos que constituíram a subjetividade dos indivíduos excluídos da proteção jurídica? Por meio de quais processos codificados (historicamente, socialmente, economicamente, politicamente) a prática da autodefesa restringiu-se e validou-se apenas para alguns? Pelo olhar da resistência aos modelos escravistas, pode-se pensar que a violência integra a autoconstituição dos povos invisibilizados e que, incessantemente, buscam romper com a negação para existirem em si e perante os demais, perfazendo um movimento também de sobrevivência.

Dorlin sustenta que, em muitos casos, as ações de defesa do corpo violentado, praticadas por essas pessoas marcadas pela raça, equivalem a um risco de morte. Essa capacidade de autodefesa, para a autora, torna-se um “critério de distinção entre aqueles que são sujeitos plenos e outros – aqueles que se buscará aniquilar” (Dorlin, 2020, p. 17). O aspecto relacional do poder sujeita as minorias

raciais à aniquilação e suas formas de resistência são corporificadas nas condutas criminalizadas e na morte física e existencial.

Busca-se, neste artigo, através da parcialidade da objetividade feminista defendida por Donna Haraway, situar o conhecimento para além da divisão dicotômica e binária entre sujeito e objeto, natureza e cultura, sexo e gênero, e outras, subvertendo o pensamento moderno no qual as bases epistemológicas ocidentais foram assentadas. Além disso, intenciona-se, pela leitura das narrativas contidas nos dois processos criminais trazidos por Hartman, compreender de que forma a violência sexual perpetrada contra os corpos das escravizadas e a invalidação da categoria do consentimento são inseparáveis do campo subjetivo dessas mulheres.

Em outras palavras: de que forma a autodefesa – enquanto preservação de si inserida em uma ampla dimensão – pode ser entendida como um ato legítimo não só de sobrevivência, mas como de reinvenção da própria existência?

Estupro de escravizadas, neutralização do gênero nas relações escravistas, negação dos laços de parentesco e resistências: casos “Estado de Missouri vs. Celia” e “Alfred v. State”

O território da violência contra os corpos negros escravizados foi habitado por diversas estratégias do Estado para torná-los mais vulneráveis. Segundo Dorlin (2020, p. 41), um desses dispositivos de dominação consistiu em desarmar os povos colonizados, conforme previa, por exemplo, o Código Espanhol de 1768. O direito à vida dos escravizados e escravizadas pertencia aos respectivos proprietários brancos, ainda que, em contrapartida, isso tenha motivado lutas pela libertação orquestradas em tentativas de sobrevivência muito corajosas, e isso não só no plano da resistência física. A preservação de si dependia de quem possuía os escravizados e assumia duas perspectivas: a da vida e da capitalização do próprio valor, porquanto, na lógica escravista, os corpos negros tornavam-se inabitáveis e mercadorias:

O choque entre as duas ocorre no exato momento em que os seres são assimilados às coisas e em que a preservação da vida passa a depender de quem os possui, assim como do mercado no qual são intercambiados e no qual um preço lhes é atribuído (Dorlin, 2020, p. 45).

No intuito de inviabilizar os atos de resistência e atestar a culpabilidade negra previamente ao ato em si, diversas eram as proibições legais direcionadas aos escravizados. Nessa lógica, citando a conjuntura europeia, o Código Negro espanhol de 1768, no artigo 27, proibia os escravizados de usarem qualquer tipo de

arma. Caso assim procedessem, estariam sujeitos a chicotadas (Dorlin, 2020, p. 41). Já no contexto norte-americano, as intituladas “Leis do Distrito de Louisiana” de 1804 (“Laws of the District of Louisiana”), no capítulo 3, elencaram diversas proibições aos escravizados. O artigo 4º, por exemplo, proibia os escravizados de utilizarem armas (Estados Unidos da América, 1839, p. 27). Nesse ponto, a raça opera significados determinantes, que variam no tempo e no espaço, para a constituição das existências e para as normatividades presentes nos códigos sociais que legislam as hierarquias. Díaz-Benítez, na apresentação do livro “Pensamento negro radical: antologia de ensaios”, destaca o caráter performativo da raça, compreendida “[...] a um ato ou um conjunto de atos reiterativos que criam o que nomeiam. Raça é, assim como sexo e gênero para Judith Butler, uma construção discursiva que produz corpos e subjetividades.” (Díaz-Benítez, 2021, p. 10).

Complementando essas questões, Spillers (2021, p. 32) traz as elaborações sobre a sociedade estadunidense negra-matriarcal consolidadas no “Relatório Moynihan”, de 1965, que adjetivou a “Família branca” e a “Família negra” no campo de oposições. A autora historiciza esses enquadramentos, a fim de entender os significados atribuídos ao corpo cativo que, a partir da ordem política colonialista, engendraram uma série de políticas de Estado e construções discursivas que ressoam na contemporaneidade e que estabeleceram as diferenças raciais como naturais.

Os argumentos de Spillers são importantes para compreender as linguagens e as funções constituídas externamente ao corpo cativo, bem como para identificar, especificamente, de que forma o gênero é subtraído nessas relações, tornando a categoria do consentimento algo inexistente para as escravizadas (Hartman, 2022a). Spillers traz algumas características importantes para a reflexão sobre as bases fundantes dos corpos cativos, atestando, nesse sentido, o aspecto da performatividade da raça:

o corpo cativo se torna a fonte de uma sensualidade irresistível e destrutiva; ao mesmo tempo - em espantosa contradição - o corpo cativo se reduz a uma coisa, tornando-se *ser para* o captor; nessa ausência desde uma posição de sujeito, as sexualidades capturadas fornecem uma expressão física e biológica de “outridade”; como uma categoria de “outridade”, o corpo cativo se traduz em um potencial para o pornotrópico e corporifica uma pura impotência física que desliza para uma “impotência” mais geral, ressoando por meio de vários centros de significado humano e social. (Spillers, 2021, p. 35).

Angela Davis (2016) defende a necessidade de reexaminar a história das mulheres negras escravizadas. Para ela, o sistema escravista colonial atribuiu

ao povo negro a conotação da propriedade, dissolvendo, inclusive, a noção de gênero nesse aspecto, pois, no campo dos trabalhos forçados, as mulheres eram consideradas, assim como os homens, corpos economicamente lucrativos. Davis (2016) exemplifica a situação das escravizadas do extremo-Sul dos Estados Unidos, cujo principal trabalho era em lavouras, com o corte de cana e a coleta de tabaco e algodão.

Todavia, como reforça Davis (2016), na mesma linha do raciocínio de Hartman, os abusos sexuais sofridos pelas mulheres diferenciavam substancialmente as opressões vivenciadas por homens. Na invalidação da sexualidade negra, qual seria o significado das escravizadas enquanto mulheres?

Como exposto nos parágrafos anteriores, as práticas racistas da época colonial, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, eram legalmente amparadas. Hartman (2022a) destaca que diversos processos criminais semelhantes ao caso “Estado de Missouri vs. Celia” foram omitidos dos relatórios jurídicos ou sequer registrados formalmente, e, quando existentes, direcionavam-se para escravizados(as), mulheres e homens, considerados apenas como autores de crimes e/ou nas situações que envolviam prejuízo à propriedade do senhor.

No caso “Estado de Missouri vs. Celia”, a violência branca ou, nas palavras da autora, a “culpabilidade branca”, explicitamente configurada nas relações sexuais forçadas, foi integralmente desconsiderada. Mais do que isso: à Celia foi atribuída a culpa por se defender, por reagir à crueldade que a despossuiu de seu corpo e de si mesma. Segundo Hartman, “ao situar o negro como criminoso, o Estado ofuscou seu papel instrumental no terror ao projetar toda a culpabilidade e transgressão no escravizado” (Hartman, 2022a, p. 20).

Nesse caso, a “sedução”, compreendida como uma “teoria do poder” (Hartman, 2022a, p. 37), presume a existência de relações recíprocas de afeto entre senhor e escrava, ou seja, implica na completa impossibilidade de entender a arena da sexualidade como afetada pelo estupro, já que, “como a escravizada é legalmente incapaz de consentir ou oferecer resistência, presume-se que ela está sempre querendo” (Hartman, 2022a, p. 15). O corpo cativo torna-se uma “coisa” e sua sexualidade é capturada (Spillers, 2021).

Na lógica colonial, justificavam-se as violações pela “confusão entre consentimento e coerção, sentimento e submissão, intimidade e dominação, violência a reciprocidade” (Hartman, 2022a, p. 15), tornando a violência perpetrada contra os corpos negros aceitável (dano negligenciável, para Hartman) e potencializando a capitalização dessa existência.

O ato de Celia foi considerado violento e injustificado. Com a conversão do corpo negro escravizado em mercadoria, Celia não possuía nenhum direito de autodefesa, porque não detinha propriedade econômica, ao contrário de seu senhor, considerado enquanto vítima de uma agressão primária. Assim, o direito à propriedade determinou quem poderia ser reconhecido como sujeito de direito e, assim, defender-se, na lógica moderna de Locke (Dorlin, 2020, p. 155).

Como visto, a reação “violenta” de Celia foi motivada após sucessivos estupros ocorridos durante quatro anos, tendo ela, certamente, sentindo-se compelida a conter a agressividade decorrente do ímpeto de reagir às crueldades sofridas. O sentimento, enquanto sobrevivência presente na subjetividade, representa uma “autoconstituição necessária” na relação de poder vivenciada. Observando esse caso sob as lentes teóricas de Dorlin, pode-se entender que a “potência de agir” de Celia foi estimulada, porém, resultou em sua condenação e morte. Essa potência de agir “muito mais do que o corpo em si, torna-se claramente o que define e, simultaneamente, o que chama para si o poder” (Dorlin, 2020, p. 17), levando ao “adestramento dos sujeitos” para a própria destruição. Na perspectiva de Hartman, “como podemos discernir o crime quando ele é um uso legítimo da propriedade, ou quando a cativa negra se torna o lócus originário da responsabilidade?” (Hartman, 2022a, p. 27).

Contudo, nesse processo de “desrealização” e alienação da escravizada, há uma luta pela libertação, materializada na defesa de si. Uma luta, por muito tempo, reprimida e internalizada pela cativa, cujas vivências foram construídas na esfera da violência, da sujeição e da ameaça de punição. Nesse raciocínio, é possível interpretar o ato de Celia como uma libertação do corpo escravizado, ou mesmo como uma fuga da dominação de seu proprietário (Hartman, 2022a, p. 29). Nas palavras de Hartman, há “um movimento da Celia de Newsome para o corpo de Celia” (Hartman, 2022a, p. 28).

Partindo do caso concreto acima, percebe-se que esse movimento de defesa de si tornou-se uma ameaça, uma “promessa de morte”, nas palavras de Dorlin (2020). Na genealogia histórica que a filósofa buscou traçar para localizar as noções da autodefesa ao longo do tempo e em diferentes sociedades, chama atenção o caso do linchamento de Rodney King, ocorrido nos EUA em 1991, no qual os policiais que o agrediram foram absolvidos, em uma completa lógica de inversão da responsabilidade (Dorlin, 2020, p. 22), tal qual no período escravista. A autodefesa de Rodney King foi enquadrada como agressão injustificável, na atualização dessa culpabilidade já delineada historicamente, em “técnicas de

poder materiais e discursivas” (Dorlin, 2020) também utilizadas para anular as reivindicações coletivas (sociais e políticas). Ao tratar o sujeito negro como ameaçador, constrói-se uma notória separação de quem pode e quem não pode exercer a defesa de si. Para os negros, que tem seus atos de resistência traduzidos em violência, ocorre o que Dorlin chama de “potência de agir negativa”, constituindo subjetividades no campo da violência tanto quando se trata dos negros enquanto autores de “agressões” quanto na posição de vítimas. Segundo Dorlin:

Essa linha de demarcação nunca delimita simplesmente corpos ameaçadores/agressivos e corpos defensáveis. Ela separa sobretudo aqueles que são agentes (da própria defesa) e aqueles que são testemunhas de uma potência de agir completamente negativa, uma vez que só podem ser agentes de violência “pura” (Dorlin, 2020, p. 24).

Isso evidencia que o exercício da defesa era e permanece reservado a determinados indivíduos pertencentes às camadas dominantes. A autodefesa de mulheres que utilizaram a violência como reação a abusos cometidos por homens também é pesquisada, por outras autoras, em outros espaços e conjunturas históricas. Rachel Soihet, pesquisadora brasileira da área de História Social, explora essas questões no livro “Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920”. Na dimensão dos estudos sobre a criminalidade feminina na sociedade do Rio de Janeiro, especificamente no período compreendido ao final do século XIX e às primeiras décadas do século XX, Soihet, a partir de fontes dos processos criminais, busca recuperar a história das mulheres inseridas nas classes populares, entendidas aqui como mulheres pobres (Soihet, 1989, p. 1).

No escopo das complexas e conflituosas relações entre homens e mulheres da época, um dos casos judiciais estudados pela autora aguçou o interesse, neste trabalho, pela semelhança da manifestação da autodefesa com o caso de Celia: o instrumento utilizado por uma mulher negra para resistir às agressões masculinas consistia em um pedaço de pau (Soihet, 1989, p. 257). O caso apresentado por Soihet é o de Arminda Marques de Oliveira, mulher negra, natural do Rio de Janeiro, com 36 anos, analfabeta e lavradora, cujo marido, por 20 anos, foi Marcolino Ferreira da Costa. Arminda relatou que o marido, que sofria de embriaguez, violentava-a fisicamente utilizando um pedaço de pau, além de abusar sexualmente dela na frente dos filhos. Em 1918, o judiciário reconheceu a legítima defesa de Arminda e a libertou (Soihet, 1989, p. 260).

Ainda que em contextos históricos, condições e consequências bastante distintas, os casos “Estado de Missouri vs. Celia” e o de Arminda Marques têm em

comum, além de tratar de mulheres negras violentadas por homens e enquadradas, pelo discurso jurídico, como agressoras, a reação violenta na preservação de si. Para validar os movimentos de resistência dessas mulheres, é necessário deslocá-las do lugar de vítima para afirmá-las enquanto transgressoras das ordens de dominação, ou seja, as mulheres “[...] não se constituem apenas em objeto da dominação. Tendo presente a visão de que ‘o poder deve ser analisado como algo que circula’, verificamos, ainda, o exercício do poder por essas mulheres” (Soihet, 1989, p. 10).

Retomando, neste momento, o contexto da escravidão, observa-se que Dorlin apresenta diversos outros exemplos para compreender como as servidões motivaram o desenvolvimento de “tecnologias de resistência”⁵. A autora traz as interessantes questões ligadas ao ascetismo marcial, designado como uma cultura de defesa dos escravizados, na esteira das práticas culturais que foram “criminalizadas, monitoradas, desviadas, disciplinadas, instrumentalizadas e expostas” (Dorlin, 2020, p. 59).

Escravizadas e escravizados que reagiram às violências às quais estavam submetidos assim agiram pelo esforço de reconhecimento, porque não podiam contar com a proteção do Estado. Encetaram esses esforços para existirem por e para si próprios.

A genealogia traçada por Dorlin, que não se limita apenas ao exame das opressões sofridas pelas mulheres negras, permite vislumbrar esses movimentos em outros momentos históricos, como nos desdobramentos dos casos de linchamento do fim do século XIX (Dorlin, 2020, p. 181), os quais, inclusive, reverberaram na construção do “mito do estuprador negro”. Novamente, ao corpo negro era/é atribuída visibilidade quando o intento social era/é criminalizá-lo. Logo, homens negros foram estigmatizados pela designação de estupradores de mulheres brancas.

No contexto do cativeiro, segundo Spillers (2021, p. 35), a carne, local onde eram impingidas as mutilações e torturas, é uma narrativa primária que antecede o corpo, sendo a distinção entre corpo e carne uma questão central para pensar as posições entre o sujeito libertado e o cativo.

Especificamente sobre o gênero na conjuntura das relações escravistas, tendo em vista a dimensão trazida por Spillers (2021) de que a carne que antecede o corpo e torna a violação comum e justificável tanto a homens quanto a mulheres,

5 Termo usado por Dorlin.

o gênero é neutralizado e as relações de parentesco não são reconhecidas, sendo dissolvidas na conversão em mercadorias/propriedades. Nesse viés, o gênero só apareceria, então, nos contextos dos abusos sexuais de escravizadas cujos atos resultassem na reprodução, pois a geração de bebês aumentava o valor da propriedade do senhor, expressando a íntima ligação entre o capitalismo ocidental e o racismo.

Essa manifestação do gênero na reprodução, assumindo caráter performativo discursivo, associa-se à anulação dos laços de parentesco. Hartman (2022a, p. 25) explora o caso judicial estadunidense, também do século XIX, intitulado “Alfred v. State”. Em 1859, no Mississippi, Alfred, um escravidado negro, teria matado seu capataz, Coleman, em resposta ao estupro de sua esposa, Charlotte, também escravizada. De acordo com Hartman (2022a), durante o processo judicial, uma testemunha prestou depoimento discorrendo que Alfred admitiu ter matado o agressor. Cabe citar o seguinte trecho da autora:

O réu queria apresentar uma testemunha a seu favor, uma escrava chamada Charlotte, que afirmou ser esposa do prisioneiro. [...] O advogado do prisioneiro então se propôs a provar, por meio de Charlotte, que por volta das nove ou dez horas da manhã [...] Coleman ‘a tinha forçado a se submeter a uma relação sexual com ele’; e que ela tinha comunicado o fato ao prisioneiro antes do homicídio (Hartman, 2022a, p. 24).

O Tribunal Superior de Erros e Recursos do Mississippi⁶, por sua vez, recusou Charlotte na condição de testemunha e condenou Alfred à morte por enforcamento. A discussão foi posteriormente voltada à teoria de adultério por Charlotte e, nessa inversão da culpabilidade, Alfred foi responsabilizado criminalmente. Observa-se, nessa conjuntura, não só a negação do estupro da escravizada, mas também a completa desconsideração da relação de casamento entre Alfred e Charlotte:

[...] ao rejeitar Charlotte como testemunha, seu status de esposa e companheira de Alfred também foi negado, seu estupro deslocado como adultério e depois indeferido, e a violência que catalisou o assassinato do capataz foi apagada (Hartman, 2022a, p. 25).

No caso de “Alfred v. State”, Alfred matou Coleman para proteger Charlotte. Embora os homens negros escravizados e livres não compartilhassem o sentimento e a perspectiva dos homens brancos sobre a masculinidade, conforme ensina bell hooks (2022), a masculinidade patriarcal era um modelo a ser aprendido por eles para proteger as mulheres, pois a socialização dos homens negros escravizados foi

6 Outros detalhes sobre o caso podem ser acessados no link: <https://case.law/caselaw/?reporter=miss&volume=37&case=0296-01>

constituída por pessoas brancas. Trata-se da noção de “patriarcas benevolentes”⁷, replicada posteriormente no século XX (hooks, 2022).

Contudo, nesse sistema de dominação de raça, classe e gênero estadunidense, ou, nas palavras de hooks (2022), no “patriarcado supremacista branco capitalista imperialista”⁸, as conotações patriarcais atribuídas ao homem negro não impediram a construção estereotipada de sua imagem como indivíduos temidos, e não como protetores. Assim, a representação de tais estereótipos negativos acerca da masculinidade negra sobrelevam a voz e as identidades desses homens.

O processo judicial “Alfred v. State” explicita que a dominação patriarcal, ainda que assumisse e produzisse outros significados quando se tratava de homens negros escravizados, permanecia presente nos relacionamentos heterossexuais dos cativos.

Hartman (2022a, p. 25) reforça essa questão quando afirma que, na estratégia jurídica do advogado de Alfred, o estupro de Charlotte focalizou a violação dos direitos de Alfred enquanto marido, e não a agressão sexual sofrida por ela. Em outras palavras: “a discussão dos direitos conjugais do marido, mesmo se o ‘marido’ for um escravo, suplanta o estupro da esposa” (Hartman, 2022a, p. 25). Como esperado, o tribunal não acolheu o argumento da defesa de Alfred, uma vez que o crime foi cometido contra um homem branco.

A sexualidade das escravizadas torna-se, assim, central no campo das relações de poder escravistas, porque “o estupro de mulheres negras existe como uma condição não dita, mas normativa, totalmente dentro do alcance das práticas sexuais cotidianas, seja nos arranjos implícitos do enclave de escravos, seja na casa-grande da plantation” (Hartman, 2022a, p. 26).

Isso também é realçado pela descaracterização da maternidade negra enquanto um direito, eis que, na conjuntura escravista, a função parental é completamente suprimida. Nesse sentido, “[...] o corpo feminino em cativo localiza precisamente um momento de convergência de vetores políticos e sociais que marcam a carne como uma mercadoria primária de troca.” (Spillers, 2021, p. 54).

Hartman, no livro “Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão” (2021), intenciona contestar a violência do discurso dos arquivos sobre a escravidão atlântica, lançando o olhar para o silenciamento e ausência

7 Termo utilizado por bell hooks.

8 Termo utilizado por bell hooks.

do passado negro, sobretudo em Gana, na África Ocidental, por compreender esse espaço como um dos mais hostis às condições dos povos escravizados. Sob a perspectiva de sua própria história de vida, ou seja, da constituição de sua subjetividade enquanto mulher negra atravessada pelas questões da linguagem racista, ela investiga os percursos dos registros das vidas negras africanas no tempo e na historiografia, escancarando a instabilidade dos arquivos.

O estudo sobre a negação das relações de parentesco e consanguinidade – o que já se nota pelo próprio título da obra, “Perder a mãe” – é uma marca inscrita da escravidão atlântica. A “tensão produtiva”, termo cunhado por Hartman (2021), transformou corpos negros em mercadorias, subtraiu o valor da vida e a noção de humanidade, autorizando as violências impostas às escravizadas. Essa violência também se manifesta na negação dos laços de parentesco.

Para Davis (2016), no contexto dos Estados Unidos das décadas anteriores à Guerra Civil americana, a atenção social e econômica foi direcionada à característica de fertilidade das mulheres negras, conectando o corpo feminino negro à reprodução. A autora explica que a consagração da maternidade, tão propagada no século XIX, muito disso advindo do interesse da medicina pelo corpo feminino e pela difusão dos valores de passividade e da constituição da família, não abarcava as escravizadas. Diante do valor mercantil incidente sobre os filhos dessas mulheres, as crianças eram separadas delas e enviadas para lugares distantes.

Nesse cenário, os estupros perfaziam o “fascínio fantasmagórico do negro carnal” (Hartman, 2022a, p. 29) e caracterizavam o corpo negro feminino como um bem móvel, atuando, dessa forma, na reprodução da propriedade dos homens brancos. A emergência da violência branca, além de sexualizar os corpos negros, aumentava a propriedade do senhor se da exploração resultassem crianças.

O não reconhecimento das relações de parentesco na agência da negritude significa, nas palavras de Díaz-Benítez (2021, p. 17), uma “morte social”. Esses laços foram negados porque, caso fossem possíveis, “as relações de propriedade seriam prejudicadas, uma vez que a descendência então ‘pertenceria’ a uma mãe e a um pai” (Spillers, 2021, p. 54). Porém, isso não quer dizer que os cativos não tenham desenvolvido outras noções de família e laços afetivos diferentes dos convencionados na clássica ordem patriarcal branca (Spillers, 2021, p. 53). A configuração dessas relações, travadas pelos próprios escravizados e que escapavam à normatividade branca, também pode ser entendida como um movimento de resistência às ordens racistas impostas.

Mais uma vez, o patriarcado assume papel determinante nas formatações das relações escravistas. Para bell hooks (2023), o patriarcado consiste em um sistema de dominação institucionalizado que concedeu a manutenção dos privilégios de superioridade aos homens em detrimento das mulheres, isto é, o patriarcado é outra forma de nomear o sexismo institucionalizado (hooks, 2023, p. 13). Conforme a autora, homens, como um grupo, são quem mais se beneficiam do patriarcado, ou seja, do pressuposto de que são superiores às mulheres, legitimando o exercício do controle sobre elas (hooks, 2023, p. 13).

No contexto colonial, além da deslegitimação dos laços de parentesco para as escravizadas negras, o gênero era significante apenas das conexões entre mulheres e homens brancos, sendo pensado apenas na estrutura patriarcal burguesa. Hartman (2022a, p. 68) diz que, “como consequência, o gênero se torna uma categoria descritiva para os arranjos sociais e sexuais da ordem dominante, em vez de uma categoria analítica”.

Porém, ainda que as questões de gênero sejam muito importantes para entender o funcionamento das relações de poder escravistas, o que tem sido feito por muitas feministas, deve-se atentar para os riscos de reafirmar as hegemonias de determinados sujeitos, no caso, brancos e masculinos:

Pesquisadores dos estudos feministas, *queer* e, mais recentemente, trans, têm notado o quanto o homem cis heterossexual habita o centro das perspectivas dominantes no campo como o sujeito propriamente dito de declarações críticas e políticas. Quando um sujeito emerge na determinação de (decisão sobre) uma posição de sexo-gênero, ela ou ele desesperadamente reafirma as posições do “sujeito” e do “outro” (Silva, 2021, p. 202).

Assim, na perspectiva de Denise Ferreira da Silva (2021), o gênero, corporificado nas figuras de mãe e esposa, não é suficiente para contribuir de forma suficiente e unitária para um debate feminista negro radical.

Olhos interiores e persistência da visão: a partir de que olhar os corpos escravizados são marcados?

Diante de tudo isso, o que é possível fazer? Hartman (2022a), em seus trabalhos, propõe contar uma narrativa diferente do que aquela referente à violência presente nos arquivos, que sempre reproduzem as cenas de sujeição e atribuem relevo à dor. Como seria possível criar novos olhares, novas narrativas, considerar as subjetividades desses escravizados(as) para além do espectro da sujeição?

Refletindo a partir de Hartman e conjugando as concepções de Dorlin, pode-se inclinar o olhar para a “tecnologia do visível” (Dorlin, 2020, p. 268). Pensando nessas questões e trazendo-as para a contemporaneidade, Dorlin apresenta a complexa situação da violência de gênero exposta em campanhas visuais ou radiofônicas, afirmando que, como “fotografias unárias”⁹, mostram mulheres lesionadas e com hematomas (pensando que carne antecede o corpo).

Para Dorlin, essas campanhas “atualizam a vulnerabilidade como o devir inelutável de toda mulher” (Dorlin, 2020, p. 266). Em síntese, as campanhas intencionam a conscientização sobre as violências contra as mulheres, mas investem no apelo às cenas e narrativas de sujeição com o intuito de atenuar esses conflitos. Mas até que ponto, no raciocínio de Dorlin, isso não impossibilita vislumbrar as resistências contidas nesses corpos femininos, da mesma forma que as tradicionais investigações feitas a partir dos arquivos sobre a escravidão negra, segundo Hartman, desconsideram outras formas de subjetividade que não unicamente a posição de dominado?

Nessa linha, é profícua a ideia de “olhos interiores”, formulada por Wynter (2021). Ao estudar a situação dos jovens negros desempregados dos guetos dos Estados Unidos, classificados pela sigla “NHI” (Nenhum Humano Envolvido), Wynter propõe indagações sobre nossa responsabilidade ao olhar o outro por esses “olhos interiores”, os quais são construídos discursivamente pelos modelos racistas e reforçam a exclusão da população negra de variados campos de participação social, como o político, o econômico, o acadêmico, o artístico e tantos outros. “Por que esse ‘olho’ é tão intimamente vinculado a esse código tão determinante de nosso comportamento coletivo, ao qual demos o nome de raça?” (Wynter, 2021, p. 75-76).

Para Wynter (2021, p. 79), não devemos entender as justificativas racialistas fundadas em bases eugênicas, que dividiram brancos e negros em uma lógica binária, como as únicas explicativas para as opressões existentes contra os corpos subalternos negros. A inferioridade sustentada pelo paradigma genético-racial possibilitou certamente as distinções estruturais entre os detentores de direitos, incluindo a autodefesa, e os destituídos dessa possibilidade, mas deve-se ir além do que as narrativas históricas nos contam:

Nesse contexto, e sob uma perspectiva transcultural, a história cai na armadilha de aceitar sua narrativa sobre o que aconteceu no passado, isto é, uma narrativa claramente orientada por nossa atual concepção

9 O conceito de “fotografias unárias”, trazido por Dorlin, advém da teoria de Roland Barthes, compreendidas como fotografias que são rasas e, assim sendo, reforçam o significado comum.

de humano, específica de uma cultura, como se fosse o que realmente aconteceu.” (Wynter, 2021, p. 79).

No contexto dos Estados Unidos, as diferenças raciais assumem o papel performativo no decorrer da história. As lutas pelos direitos civis do movimento negro, refutando a invariante branco/negro, posteriormente, transformou-se nas diferenças entre detentores de capital (e, portanto, de empregos) e as pessoas negras, habitantes dos centros urbanos (Wynter, 2021, p. 83). O racismo é perpetuado e assume novas roupagens no transcorrer do tempo, perpassando, ainda, o âmbito educacional.

No escopo de Donna Haraway, por sua vez, o entendimento do que é ou não é classificado como “humano” opera dentro de discursos, linguagens e normatividades que variam em tempos e sociedades, pois “narrativas contam narrativas” e “conceitos pensam conceitos” (Haraway, 2016, p. 140). Complementa a filósofa: “Matematicamente, visualmente e narrativamente, é importante pensar que figuras figuram figuras, que sistemas sistematizam sistemas” (Haraway, 2016, p. 140).

Diante disso, para Haraway, faz-se necessário tecer críticas ao engessamento dos modelos científicos modernos e, nesse sentido, problematizar o entrelaçamento entre corpos e linguagens. No texto “Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”, a filósofa defende que “a imagem do movimento em campos de forças no mundo codificado é a matriz para muitos argumentos sobre a realidade socialmente negociada para o sujeito pós-moderno” (Haraway, 1995, p. 12).

Conjugada aqui à noção de “olhos interiores” de Wynter, pode-se pensar, a partir de Haraway, na ideia de “persistência da visão” (Haraway, 1995, p. 18) como uma superação do olhar que marca determinados corpos, como os negros; pois estes sujeitos são vistos, mas não são representados.

Adotando a objetividade feminista, entendida por Haraway enquanto “saberes localizados”, ou seja, posicionamentos corporificados e responsáveis na seleção e defesa das perspectivas de verdade e objetividade na produção do conhecimento e na ciência feminista (Haraway, 1995, p. 18), é essencial superar a noção dos olhos (metáfora visual) enquanto uma “habilidade perversa” sustentada pela ciência moderna, cujas premissas produzem ressonâncias até hoje. Segundo Haraway, o saber localizado e responsável impulsiona transformações corporificadas da verdade, capazes de criticar as práticas de dominação às quais

incorremos e também estamos sujeitos. Trata-se de “viver em significados e corpos que tenham a possibilidade de um futuro” (Haraway, 1995, p. 16).

Assim, a sujeição não representa a unidade de comportamentos dos subjugados, tampouco uma forma isolada de análise dos efeitos decorrentes dos assimétricos arranjos das hierarquias raciais. Como afirma Haraway, “sujeição não é base para uma ontologia; pode ser uma pista visual. A visão requer instrumentos de visão; uma ótica é uma política de posicionamentos” (Haraway, 1995, p. 27).

Desse modo, Haraway sustenta a imprescindibilidade da responsabilidade na natureza corpórea de nossa visão. Para a filósofa e bióloga, a proposta da objetividade feminista (ou saberes localizados) “trata da localização limitada e do conhecimento localizado” (Haraway, 1995, p. 21), com a adoção de uma perspectiva parcial e rejeição às fronteiras divisórias entre humano e não humano, sujeito e objeto, e outros binarismos. O que Haraway intenciona é superar as perspectivas limitadoras das atitudes que circulam em nosso presente, repensando as conexões entre os indivíduos e outros seres vivos (humanos, não humanos), de modo a formar laços e expressões de conhecimento transformadores, dissolvendo as fronteiras típicas das classificações hegemônicas. O pensamento de Haraway converge muito mais com uma questão política e ética do que puramente epistemológica.

Assim, nesse exercício de alteridade, Haraway defende que se pode promover conexões a fim de que nos tornemos “responsáveis pelo que aprendemos a ver” (Haraway, 1995, p. 21), corporificando a objetividade feminista no reconhecimento da responsabilidade individual e coletiva por nossas atitudes e articulando essa responsabilidade, ainda, ao aprendizado do olhar para e com o outro.

Considerações finais

A genealogia da autodefesa, proposta por Elsa Dorlin, problematiza a quem o direito de autopreservação foi conferido e legitimado nos percursos históricos.

No contexto escravista estadunidense do século XIX, trabalhado por Hartman, observa-se que o estupro era prática comum às relações entre as escravizadas negras e os senhores proprietários, não sendo reconhecido enquanto categoria criminalizada quando se tratava da violação ao corpo negro. Os movimentos de resistência que partiam dos escravizados, como os constatados nos casos “Estado de Missouri vs. Celia” e “Alfred v. State”, eram entendidos como

uma agressão primária, na lógica de inversão da culpabilidade que contribuiu para a perpetuação hegemônica branca inscrita nos códigos normativos e por eles difundida. Além disso, sob o “discurso da sedução”, exposto por Hartman, os corpos das mulheres negras escravizadas eram despossuídos de si próprios, ensejando, também, a neutralização das questões de gênero e culminando na negação das relações de parentesco.

Adotar um posicionamento feminista localizado e responsável, conforme ensina Haraway, pode auxiliar a elaborar uma forma diferente de contar a história, voltada a outros mundos possíveis e a outras formas de habitar o outro. Essa ferramenta teórico-metodológica contribui para entender as escravizadas inseridas na estrutura racista para além do discurso da sujeição, o qual, em enorme medida, subtrai as subjetividades e marca violentamente seus corpos. Compreender a autodefesa enquanto um movimento de passagem, construído também discursivamente, possibilita problematizar as resistências das escravizadas pela perspectiva da libertação. Trata-se, portanto, de “politizar” essas subjetividades (Dorlin, 2020, p. 29).

Nesse sentido, devemos olhar para o outro não como sujeito distanciado do objeto, isto é, como unidade, mas sim por uma conotação transversal, fluida e muito mais plural, capaz de considerar a multiplicidade de experiências e subjetividades. Essa pode ser uma forma de avançar nos debates feministas antirracistas pela perspectiva responsável e localizada.

No artigo “Antropoceno, capitaloceno, plantationoceno, chthuluceno: fazendo parentes” (2016), Haraway propõe que “façamos parentes”, mas não na ideia de vínculos consanguíneos. A perspectiva é ampliada para a atitude de “fazermos pessoas”, indo além das classificações de humano e não-humano construídas, sistematicamente, nos sistemas simbólicos da linguagem e nas práticas e estratégias discursivas institucionalizadas nos mais diversos campos do saber.

Como ensina Haraway, “o que importa é como parentes geram parentes” (Haraway, 2016, p. 142). Pode-se, assim, “fazer parentes”, no viés de um posicionamento parcial e localizado, objetivando estender a categoria da autodefesa a uma prática de si capaz de permitir o exercício de considerar o outro.

Referências

BUTLER, Judith. Prefácio à edição brasileira. In: DORLIN, Elsa. **Autodefesa: uma filosofia da violência**. São Paulo: Crocodilo, 2020, p. 7-9.

CASELAW ACCESS PROJECT. **Alfred v. State**, 37 Miss. 296 (1859), out. 1859, High Court of Errors and Appeals of Mississippi. Harward Law School. Disponível em: <https://case.law/caselaw/?reporter=miss&volume=37&case=0296-01> Acesso em: 19 dez. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. Vidas negras: pensamento radical e pretitude. In: BARZAGHI, Carla; PATERNIANI, Stella Z.; ARIAS, André (org.). **Pensamento negro: antologia de ensaios**. São Paulo: Crocodilo, 2021, p. 7-25.

DORLIN, Elsa. **Autodefesa: uma filosofia da violência**. São Paulo: Crocodilo, 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Laws of a public and general nature, of the District of Louisiana, of the Territory of Louisiana, of the Territory of Missouri, and of The State of Missouri, up to the year 1824, in two volumes, volume I, 13 de fevereiro de 1839**. Published under the authority of the State of Missouri, by virtue of an act entitled “An Act to Provide for the Publication of Certain Laws”. Disponível em: <https://cdm16795.contentdm.oclc.org/digital/collection/molaws/id/42051> Acesso em: 18 dez. 2024.

HARAWAY, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. **ClimaCom Cultura Científica: pesquisa, jornalismo e arte**, São Paulo, ano 3, n. 5, p. 139-146, abr. 2016.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 5, n. 1, p. 7-41, jan./1995.

HARTMAN, Saidiya. A sedução e as artimanhas do poder. In HARTMAN, Saidiya. **A sedução e as artimanhas do poder e O ventre do mundo: uma nota sobre os trabalhos das mulheres negras**. Tradução de Fernanda Silva e Sousa, Marcelo R. S. Ribeiro e Stephanie Borges. 1ª Edição. São Paulo: Crocodilo, 2022a, p. 7-121.

HARTMAN, Saidiya. Saidiya Hartman: Antes, a vida dos negros era mercadoria. Agora, a vida de todos é. **O Globo**, Rio de Janeiro, abr. 2022b, Entrevista. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/noticia/2022/04/saidiya-hartman-antes-vida-dos-negros-era-mercadoria-agora-vida-de-todos-e-25476727.ghtml> Acesso em: 03 dez. 2024.

HARTMAN, Saidiya. **Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão**. Trad. José Luiz Pereira da Costa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020. Disponível em: <https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco-pos/article/view/27640> Acesso em: 15 dez. 2024.

hooks, bell. **A gente é da hora: homens negros e masculinidade**. Trad. Vinícius da Silva. São Paulo: Elefante, 2022.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Trad. Bhuvi Libanio. 21^a ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

NEW York Times. **Hanging a negress.** January 16, 1856. Disponível em: https://timesmachine.nytimes.com/timesmachine/1856/01/16/76451883.pdf?pdf_redirect=true&ip=0. Acesso em: 17 dez. 2024.

RAGO, Margareth. Os mistérios do corpo feminino ou as muitas descobertas do “amor venéreo”. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, v. 25, 2002, p. 181-195. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10587> Acesso em: 17 dez. 2024.

SILVA, Denise Ferreira da. Hackeando o Sujeito: feminismo negro e recusa além dos limites da crítica. In: BARZAGHI, Carla; PATERNIANI, Stella Z.; ARIAS, André (org.). **Pensamento negro:** antologia de ensaios. São Paulo: Crocodilo, 2021, p. 193-225.

SLAVE Biographies: The Atlantic Database Network. **Enslaved:** Peoples of the Historical Slave Trade. Disponível em <https://enslaved.org/> Acesso em: 18 dez. 2024.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SPILLERS, Hortense J. Bebê da mamãe, talvez do papai: uma gramática estadunidense. In: BARZAGHI, Carla; PATERNIANI, Stella Z.; ARIAS, André (org.). **Pensamento negro:** antologia de ensaios. São Paulo: Crocodilo, 2021, p. 29-69.

STATE of Missouri vs. Celia. **A Slave:** Index to the Record of Proceedings, Celia File No. 4496. Disponível em: <http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/celiatrialrecord.html> Acesso em: 20 dez. 2024.

WYNTER, Sylvia. Nenhum Humano Envolvido: carta aberta a colegas. In: BARZAGHI, Carla; PATERNIANI, Stella Z.; ARIAS, André (org.). **Pensamento negro:** antologia de ensaios. São Paulo: Crocodilo, 2021, p. 71-103.



Recebido em 12/05/2024
Aceito em 30/01/2025
DOI:10.26512/emtempos.v24i45.56367

ARTIGO

As mulheres negras escravizadas e o mundo do trabalho na *Belle Époque* belenense (1870-1888)

The enslaved black women and the world of work in the Belle
Époque belenense (1870-1888)

Cassia Cristina Aleixo de Moraes

Mestranda em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará

<https://orcid.org/0000-0001-8461-0188>

RESUMO: A Belém do final do século XIX não pode ser lembrada apenas pelo esplendor urbano e pela busca de um padrão de beleza europeu típico da *Belle Époque*, mas também pela presença de um sistema de exploração escravista que estava em voga. Por isso, esta pesquisa analisa as particularidades da cidade no que diz respeito ao mundo do trabalho, entre os anos de 1870 e 1888, com o objetivo de evidenciar a centralidade das mulheres escravizadas na economia da província e nos projetos de emancipação gradual. Foi possível constatar que estas mulheres perfaziam a maioria da mão de obra conservada nos plantéis, algo que me leva a defender que a exploração sob o corpo das escravizadas se fazia de forma singular nesse contexto, recaindo sobre elas não apenas a exploração da sua força produtiva, mas também da sua capacidade reprodutiva.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão. Mulher negra. Amazônia.

ABSTRACT: At the end of the 19th century, Belém cannot be remembered only for its urban splendor and the search for a typical Belle Époque's European beauty standard, but also for the presence of a slave exploitation system that was in vogue. Therefore, this research analyzes the city's particularities in the work world between the years 1870 and 1888, aiming to highlight the centrality of enslaved women in the province's economy and in gradual emancipation projects. It was possible to verify that these women made up the majority of the workforce kept in the plantations, something that leads me to argue that the exploitation of enslaved women's bodies took place in an unique way in this context, with not only the exploitation of their labour force, but also of their reproductive capacity.

KEYWORDS: Slavery. Black woman. Amazonia.

Introdução

Em 1874, no Jornal do Pará, um anúncio sobre a fuga de uma escravizada foi publicado. José Gonçalves Nogueira denunciava a fuga de Izidora, mas também apresentava o interesse em alugar os serviços de outra escravizada que soubesse cozinhar. Além do formato híbrido, o anúncio apresenta a insatisfação do senhor para com uma certa lei. Segundo ele, Izidora havia sido seduzida por algum “caridoso”, um tipo de pessoa que, após a promulgação da dita lei, estaria surgindo aos montes (Nogueira, 1874, n. 268, p. 4).

Este caso apresenta especificidades que se referem ao contexto em que a fuga ocorreu. Primeiramente, porque o senhor não fez referência a qualquer lei, mas sim à Lei do Ventre Livre que impediu legalmente o nascimento de novos escravizados ao tornar livre o ventre das mulheres escravizadas (Perussatto, 2010, p. 50). A lei intensificou as tensões entre senhores e escravizados, levando a diversas ações por parte destes últimos em busca de liberdade, mas também por parte dos primeiros, que buscavam limitar essa liberdade. Sendo assim, esse é um contexto de crise da instituição escravista no Brasil.

Por outro lado, o anúncio também deixa claro a importância de Izidora para o sustento da casa do seu senhor, já que, poucos dias após sua fuga, ele já estava à procura de uma nova cozinheira. Isso demonstra que, mesmo em um cenário de crise, a escravidão ainda estruturava as relações sociais e de trabalho, havendo continuidades e permanências. Diante disso, o que procuro ressaltar nesta pesquisa é que as mulheres escravizadas viviam de maneira singular nesse período, recaindo sobre elas não apenas a exploração da sua força produtiva, mas também da sua capacidade reprodutiva.

Faz-se necessário evidenciar que, desde a década de 1980, muitos estudos foram desenvolvidos para inserir essas mulheres tanto no campo da História Social do Trabalho quanto no campo da História Social da Escravidão (Giacomini, 1988; Soares, 1994; Graham, 1992; Dias, 1995). A região Norte do país não ficou de fora desse processo de renovação (Bezerra Neto, 2000; Pantoja, 2004; Pastana, 2008), porém, ainda carece de pesquisas que tenham como protagonista as mulheres negras escravizadas no meio urbano.

À face do exposto, o recorte espacial do presente artigo é a cidade de Belém, entre os anos de 1870 e 1888. Procurei demonstrar como esse espaço ainda era marcado pela presença da escravidão, mesmo diante da desestruturação do sistema, e a forma pela qual o cenário econômico e político impactou as vivências

das mulheres escravizadas. O objetivo é evidenciar a centralidade das mulheres escravizadas na economia da província e nos projetos de emancipação gradual, bem como na luta pela liberdade. Para tanto, o artigo foi dividido em três partes.

Na primeira parte, discuto o lugar da escravidão na cidade no final do século XIX e relaciono tal contexto com o perfil das mulheres escravizadas presentes na cidade. No segundo momento, relaciono as vivências dessas mulheres no mundo do trabalho com o cenário de crise da instituição escravista, para então, na última parte do texto, evidenciar como a sua experiência familiar era afetada por tal contexto. Com isso, argumento que, diante da desestruturação do sistema escravista, ocorreu uma exacerbação das formas de exploração dos corpos das mulheres negras escravizadas, visando não apenas a sua capacidade produtiva, mas também reprodutiva, principalmente por conta da importância dada à reprodução endógena nos pequenos e médios plantéis.

Belém e a Escravidão no final do século XIX

No relatório de 1872, o Presidente do Grão-Pará, Dr. Abel Graça, recebia a “grata notícia da promulgação da lei n. 2:040” (Graça, 1872, p. 5-6). A lei ficou conhecida como Lei do Ventre Livre e, como mencionado anteriormente, teve como principal determinação a libertação do ventre das escravizadas, o que, em teoria, impediria o nascimento de novos escravos no Brasil. O presidente considerou a lei como um “passo imenso que deu o Imperio no caminho da civilização e do progresso”. Além disso, dizia ele que na província a imprensa se levantou de forma unânime para bater palmas em celebração à referida lei e, a partir de então, o Pará se comprometeria a direcionar uma quantia anual para a emancipação de um certo número de escravos. Porém, explicitava que por ora não determinaria uma quantia exata para tal projeto, confiando nos “sentimentos de generosidade” para resolver a questão “de modo mais conveniente e acertado”.

Ao que parece, um sentimento de tranquilidade dominava o encaminhamento da questão servil, visto que o projeto de emancipação gradual, acompanhado pela Lei do Ventre Livre, estava sendo recebido com gratidão e sendo, segundo o presidente, unanimemente aplaudido pela imprensa. Mas, avançando para 1876, um jornal de viés conservador, “A Constituição”, apresentou uma perspectiva contrária. Nele foi publicado um artigo no qual se afirmava que a lei já vinha demonstrando seus efeitos sobre a agricultura, “por que após a sua decretação o movimento emancipador tem recebido extraordinário impulso”. Portanto, ela “pode ser considerada uma ameaça para o futuro” (A Emancipação

Do Estado Servil, 1876, n. 186, p. 1). Estas falas apresentam diferentes visões sobre o contexto da década de 1870, mas também apresentam um ponto em comum, ambas deixam claro a percepção de que a instituição servil estava fadada ao desaparecimento. Porém, enquanto o presidente da província defendia que a questão deveria ser encaminhada de forma “conveniente”, ou seja, gradual, o jornal demonstrava que a escravidão se tornava uma questão política imediata.

Tal tensão pode ser explicada por vários fatores, sendo um deles o fim do tráfico de escravizados, em 1850, que abalou de forma significativa um sistema que dependia da constante entrada de escravizados (Conrad, 1985; Bezerra Neto, 2012; Laurindo Junior, 2021). Mas, no que diz respeito ao contexto amazônico, desde 1860, uma grande expansão econômica marcava o início da chamada *Belle Époque*. Este momento é lembrado pela mundialização do consumo do látex, o que inseriu a Amazônia de forma mais profunda na dinâmica do capitalismo financeiro, e pela disseminação da cultura burguesa, que trouxe mudanças significativas na infraestrutura da cidade de Belém (Sarges, 1971; Cancela, 2006; Coelho, 2011). Por outro lado, ele também pode ser visto sob outras singularidades que não apenas a propagação do padrão europeu de modernidade, e aqui destaco a permanência da exploração da mão de obra escravizada.

Mesmo com o fim do tráfico e o aumento do tráfico interprovincial em favor das áreas açucareiras e cafeicultoras do Brasil, Bezerra Neto afirma que, quantitativamente, não houve um abalo expressivo sobre a população escrava no Pará (2009, p. 361-366). Concomitantemente, Laurindo Junior demonstra que ela sofreu uma redução significativa apenas em 1884, chegando até mesmo a crescer entre os anos de 1878 e 1881, e se estabilizar entre os anos de 1883 e 1885 (2012, p. 39-40). Porém, durante a segunda metade do século XIX, os signos de riqueza passaram a se modificar. Com a intensificação do movimento abolicionista e uma crescente contestação sobre o sistema escravista, principalmente, na década de 80, o capital que outrora era direcionado para o investimento em mão de obra escravizada, agora passou a ser utilizado para investimentos em ações, liquidação de firmas, dinheiro em conta corrente, caderneta da Caixa Econômica, além de bens de raiz, movimentações muito influenciadas pela expansão da economia da borracha (Cancela, 2006, p. 248-250).

No entanto, é necessário pontuar que a expansão dessa economia ocorreu inicialmente com trabalhadores livres, não disputando de forma significativa a mão de obra escrava, utilizada majoritariamente em setores da lavoura e pecuária (Bezerra Neto, 2009, p. 7). Essas áreas conseguiram reter os trabalhadores

escravizados, diferentemente do que ocorreu na região Sudeste do país. E mesmo quando a borracha se tornou o principal produto gerador de riquezas, as atividades agrícolas e pecuárias continuaram sendo importantes nas pautas de exportação; ou seja, uma atividade não excluía a outra, visto que “muitos dos que tinham parte de suas riquezas assentadas em propriedades agrícolas e fazendas de gado com uso do trabalho escravo, também eram ligados ao extrativismo” (Bezerra Neto, 2009, p. 8). Portanto, ainda que a borracha tivesse uma importância significativa nessa conjuntura, a agricultura não foi abandonada em favor de uma corrida rumo aos seringais (Batista, 2004, p. 66-67).

Sendo assim, Belém, buscando atingir os patamares europeus de civilização e modernidade, abrindo sua economia para o trabalhador livre, continuava a depender da força de trabalho dos escravizados. Em 1872, o censo mostrava que existiam 23.090 cativos na província. Já na década seguinte, o contingente de pessoas escravizadas variou entre 20.218 e 10.535, havendo um relativo equilíbrio entre homens e mulheres, sendo que Belém retinha para si cerca de 30,94% da população escrava paraense e, mesmo no último ano da escravidão, o centro urbano contava com 2.541 cativos (Bezerra Neto, 2012, p. 138). Tais dados nos informam que a redução da população escrava ocorreu de forma lenta, se mostrando relativamente estável. Com isso, alinho-me à produção historiográfica que afirma que a escravidão tinha seu lugar no processo de expansão do capitalismo, não sendo incompatível com esse sistema econômico (Blackburn, 2002; Bezerra Neto, 2009; Tomich 2011). Para entender qual era esse lugar, recorreremos aos inventários *post-mortem*.

No que diz respeito às décadas de 1870 e 1880, foram levantados um total de 737 inventários. Entre os anos de 1870 e 1879, 41% (117) dos inventários tinham escravizados arrolados nos autos de avaliação, e entre os anos de 1880 e 1888 a porcentagem diminuiu para 20% (90). Certamente, essa redução foi influenciada pelo avanço do movimento abolicionista, mas também pela agência dos escravizados em prol da liberdade, por meio dos processos judiciais ou pelas fugas, por exemplo. Sobre o tamanho dos plantéis, 89% (186) deles tinham a configuração de pequenos (com 1 a 9 escravizados) e médios plantéis (com 10 a 19 escravizados). Diante disso, é possível afirmar que uma parte significativa dos senhores de escravos em Belém conseguiram conservar seus plantéis até a última década da escravidão legal. Esta afirmação precisa ser aprofundada, para tanto, é necessário olhar de forma mais atenta as configurações dos plantéis a partir da categoria gênero:

Tabela I

Ano	Homens	%	Mulheres	%	Total
1870-1879	635	47	728	53	1363
1880-1888	296	47	339	53	635
Total	931	47	1067	53	1998

Os plantéis eram marcados por um equilíbrio entre os homens e as mulheres escravizadas, mas a tabela ressalta a existência de uma predominância feminina. Essa é uma tendência que se desenrolou a partir de 1871, visto que entre 1850 e 1871 os homens representavam 51% dos escravizados em Belém e as mulheres 48,7% (Barroso, 2017, p. 157). Acredito que esta nova configuração foi um resultado direto do fim do tráfico atlântico de escravizados e o impacto que teve nas dinâmicas do tráfico interno, expressando uma estratégia senhorial para estabelecer um cenário propício para a reprodução endógena. Outra característica importante destes homens e mulheres escravizados diz respeito à idade, como demonstram os quadros a seguir:

Quadro I

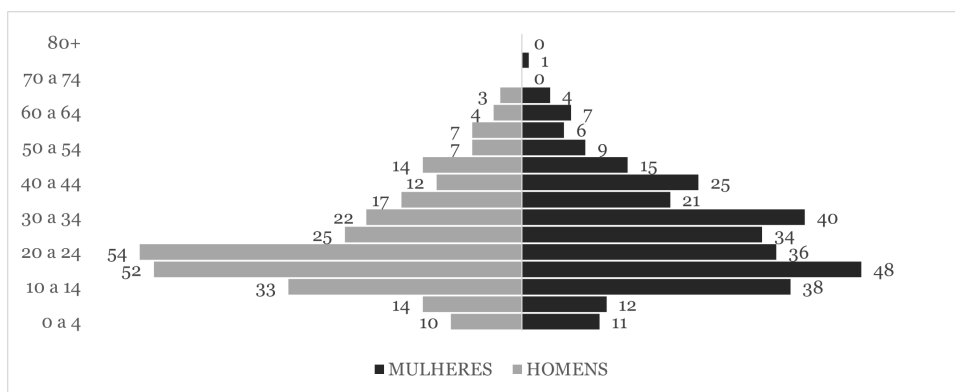
Pirâmide etária dos escravizados por gênero (1870-1879)²



¹ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFPA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

² Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFPA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1879).

Quadro II
Pirâmide etária dos escravizados por gênero (1880-1888)³



No período estudado, 70% dos homens e das mulheres escravizadas tinham entre 0 e 30 anos de idade, não havendo uma diferença etária entre os sexos. Logo, os escravizados estavam não apenas em plena idade produtiva como também reprodutiva. Defendo que esse perfil da escravaria não se constituiu de forma aleatória, e para entender melhor isso, é necessário lembrar que no século XIX houve a difusão do que Dale Tomich chama de “segunda escravidão” em algumas regiões, como no Brasil, que se vendo mais integradas na produção industrial global, intensificaram formas de exploração de trabalho compulsórias (Tomich, 2011, p. 87). Ou seja, a escravidão integrou a expansão do capitalismo constituindo formas específicas de produção e trocas sociais, não se mostrando homogênea, mas sim diversa, dependendo diretamente do contexto global, nacional e regional. Na Amazônia, considero que o tráfico inter e intraprovincial foi parte estruturante desta “segunda escravidão”.

Logo, ainda que a historiografia aponte que o tráfico interno não influenciou significativamente o quantitativo populacional de escravizados no Pará, isso não significa que não houve nenhum efeito. Laurindo Junior (2021, p. 230) aponta que o primeiro abalo significativo ao tráfico entre as províncias ocorreu apenas com a promulgação da Lei do Ventre Livre, visto que, segundo o historiador, com a libertação do ventre, houve a eliminação de uma das fontes de alimentação do comércio: a reprodução endógena. Porém, este comércio se tornou inviável somente na década de 1880, com a aprovação da Lei do Sexagenário, que levou

³ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFGA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1880-1888).

ao aumento das taxações sobre as transações de compra e venda envolvendo escravizados (Mendonça, 2008; Laurindo Junior, 2021).

Concordo com o autor no que diz respeito à crescente debilidade do tráfico interno devido ao aumento da cobrança de impostos, golpeando definitivamente um dos pilares da instituição escravista no Brasil. Porém, no que diz respeito ao fim da reprodução endógena, mesmo que ela tenha deixado de ser um fator central para a continuidade do tráfico, argumento que dentro dos plantéis, na cidade de Belém, ela continuou mantendo significativa importância, mesmo durante a década de 80. Ela se mostrava central para a manutenção do contingente de cativos em Belém, o que se torna mais claro quando Daniel Barroso demonstra que “a escravaria do núcleo urbano central de Belém foi constituída, ao longo de todo o século 19, por uma expressiva maioria de escravos crioulos”, sendo inexpressiva a presença de escravos de origem africana nesse momento (2017, p. 152).

Portanto, mesmo diante da desestruturação da escravidão, principalmente com o enfraquecimento do tráfico interno, o fortalecimento do movimento abolicionista e pela própria atuação dos escravizados, a cidade de Belém continuou sendo marcada pela presença dos escravizados, principalmente de mulheres escravizadas.

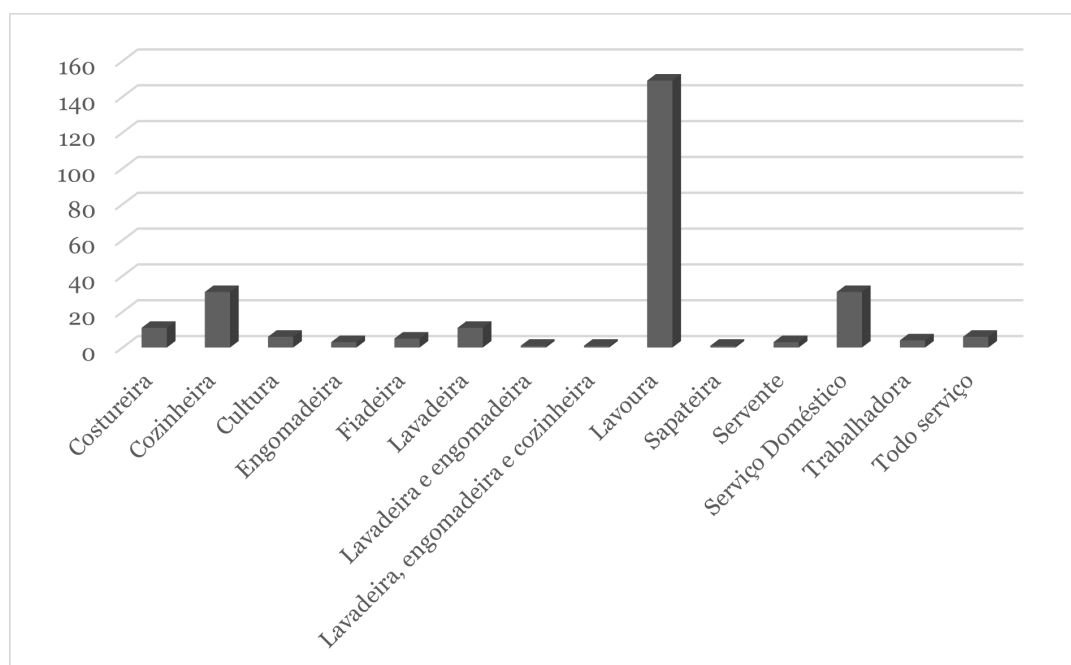
As mulheres escravizadas e o mundo do trabalho

No século XIX, de acordo com a historiadora Ana Pantoja, “o trabalho era definido como prerrogativa masculina. Todo e qualquer ofício feminino [...] era considerado como tarefa complementar” (2004, p. 38), mas é claro que essa consideração é dirigida para as mulheres da elite que podiam ter o privilégio de não trabalhar. No caso das mulheres escravizadas, o mundo do trabalho ganhava contornos mais complexos, havendo o que Iamara Viana conceitua como tríplice utilização, “de modo que ser produto, produtora e reprodutora ganhou destaque sob os olhares de proprietários, traficantes e médicos” (2023, p. 278). Esses três pilares tomaram novas dimensões com a lei de 1850, pois as escravizadas, mais especificamente as suas maternidades, passaram a ser entendidas como um elemento importante para a manutenção e continuidade do sistema escravista no país, principalmente através do princípio do *partus sequitur ventrem*, ou seja, o filho seguia a condição jurídica da mãe.

A marca da hereditariedade não foi totalmente suplantada com a Lei do Ventre Livre, sendo assim, a identidade reprodutiva das mulheres continuava a

ser explorada pelos senhores. Assim, a escolha dos escravistas por manter plantéis majoritariamente femininos se deu de forma estratégica. Mas as escravizadas também eram essenciais para o sustento financeiro da unidade doméstica na qual eram exploradas. Elas atuavam em diversos ofícios, vivenciando de forma singular o mundo do trabalho, sendo impactadas pelas mudanças advindas do capital da borracha e pela importância da agricultura na economia da província. Vejamos os tipos de ofícios praticados por elas:

Quadro III
Ofício das mulheres escravizadas (1870-1888)⁴



Fica clara a predominância do emprego na lavoura e, em segundo lugar, dos serviços domésticos. Sobre o serviço na lavoura, a sua preponderância pode ser explicada pela conjuntura econômica já explicitada anteriormente. O que nos leva a acreditar que a expansão da economia da borracha, ainda que não dependesse de forma direta do trabalho escravo, impulsionou o uso dessa mão de obra em outros setores, como a agricultura. Além disso, não podemos deixar de considerar que mesmo os grandes produtores poderiam não optar pelo investimento na borracha, como foi o caso dos Corrêa de Miranda, que “teceram alianças não com comerciantes da borracha, mas sim com uma família de fazendeiros de Soure, local onde construíram riquezas, aproveitando-se do

⁴ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFGA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

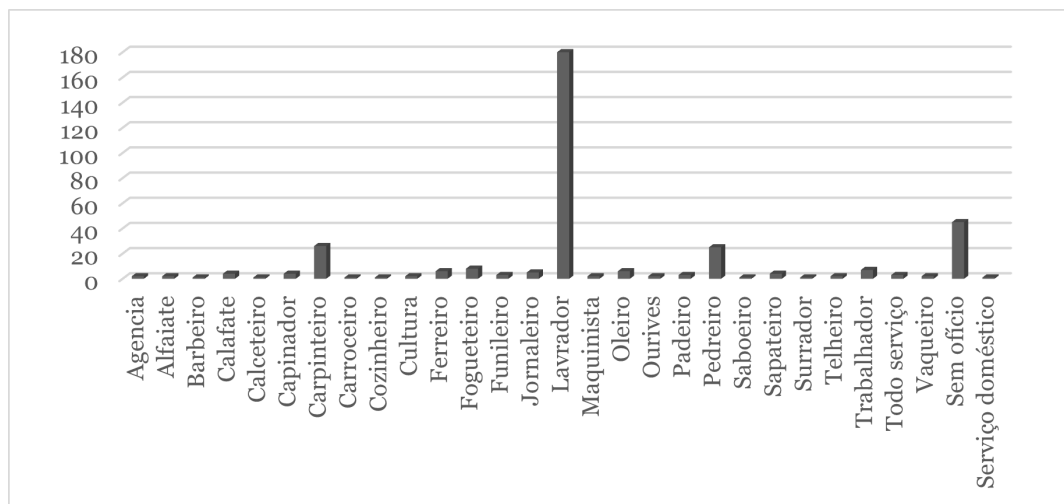
cenário de expansão populacional existente em Belém neste contexto” (Ângelo, 2012, p. 112). E o fato de Belém ter sido uma cidade, como a maioria das cidades do Império, com características rurais muito presentes, principalmente, pela existência de rocinhas (propriedade com predomínio de área verde em volta) em vários distritos, certamente, também influenciou o tipo de ofício exercido por essas mulheres.

Ademais, a partir da segunda metade do século XIX, houve uma grande valorização da propriedade fundiária, sendo esta fonte de investimento de capital. Até a década de 1870, com o fortalecimento do tráfico interno, os escravizados eram considerados capital líquido, poderiam ser empregados em qualquer tarefa, “acumulados, vendidos ou deixados como herança, frente aos quais os senhores possuíam certas prerrogativas, incabíveis quando lidavam com trabalhadores livres” (Laurindo, 2021, p. 262). Porém, com o desmantelamento deste pilar, aqueles que detinham de capital passaram a aplicar na compra de terras, o que segundo Hebe Mattos implicou em “uma valorização cultural do trabalho familiar independente, mantendo-se as relações entre liberdade e propriedade, mas enfraquecendo suas conotações de não trabalho” (2013, p. 95). Por isso, acredito que os senhores que ainda mantinham para si mão de obra escravizada, a aplicava no trabalho com a terra, buscando valorizar sua propriedade e aproveitar o cenário econômico que estava sendo delineado na construção da *Belle Époque* belenense.

No que diz respeito aos serviços domésticos, Laurindo Junior enfatiza que, no comércio de escravos na cidade, havia uma predominância de oferta e procura por escravizados ligados a ele (2012, p. 83). Com isso, podemos constatar que os senhores tendiam a conservar para si os escravizados que trabalhavam na lavoura e “repassar” aqueles ligados ao serviço doméstico, através da venda ou do aluguel, se beneficiando tanto das atividades ligadas ao extrativismo e à agricultura, quanto do comércio ligado ao crescimento urbano. A leitura aguçada do contexto possibilitava que os escravistas impusessem o máximo de exploração sobre os escravizados e obtivessem o máximo de lucro que aquele contexto permitia.

Em tal cenário, os homens e as mulheres escravizadas não viviam da mesma forma o mundo do trabalho. A partir dos inventários, foi possível perceber que os homens desempenhavam não apenas trabalhos ligados à lavoura, mas uma variedade maior de ofícios, mostrando-se uma mão de obra altamente especializada, principalmente em relação aos trabalhos necessários no ambiente urbano:

Quadro IV
Ofícios dos homens escravizados (1870-1888)⁵



Tendo em vista o perfil desses trabalhadores, cabe perguntar: o que marcaria de forma específica a experiência de mulheres escravizadas no mundo do trabalho? Para desenvolvermos nosso argumento, o trabalho de Sandra Graham se mostra bastante pertinente. De acordo com a historiadora, no contexto imperial, a casa e a rua tinham significados contrastantes. A casa, enquanto um espaço privado, “significava um domínio seguro e estável”, e a rua era um local público, perigoso e permeado por incertezas (Graham, 1992, p. 16). Essas noções influenciavam de forma direta os ofícios dos escravizados, principalmente quando consideramos o trabalho doméstico que era atravessado por diferentes graus de supervisão. Em tal cenário, as mulheres deveriam ser “protegidas” da rua e aquelas que frequentavam esse espaço tinham sua imagem atrelada aos significados dados a ele. Com isso, as distinções feitas entre o ambiente privado e público eram entendidas e utilizadas para classificar e hierarquizar os sujeitos, principalmente as mulheres.

No que diz respeito às escravizadas, havia aquelas que serviam de portas “a dentro” e aquelas que serviam de porta “a fora” (Graham, 1992, p. 31-32). Isso explica algumas especificidades presentes nos anúncios de jornais, como o feito com a pretensão de alugar “uma boa escrava própria para o serviço doméstico de uma casa de família” (Avisos Diversos, 1870, n. 147, p. 3). Essa “exigência” deixa transparecer o aspecto moral que atravessa as definições de casa e de rua. Logo, as mulheres não deveriam ser apenas “protegidas”, mas também encarceradas

⁵ Centro de Memória da Amazônia (CMA/UFGA). Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem* (1870-1888).

ao ambiente doméstico. Por isso, levanto aqui a hipótese de que os homens escravizados tinham uma entrada maior no mercado de trabalho urbano pelo fato de exercerem ofícios públicos, na rua; já as mulheres escravizadas, como trabalhadoras domésticas, eram contidas no âmbito da casa, reflexo de uma sociedade patriarcal hierarquizada, na qual o gênero também determinava as relações no mundo do trabalho.

É claro que tal determinação não se fazia de forma completamente rígida na vida das mulheres escravizadas, pois as trabalhadoras não podiam ser confinadas exclusivamente ao serviço dentro da casa, especialmente em uma cidade em que os pequenos plantéis eram a regra. Não podendo dispor de um escravizado para cada função, os escravistas empregavam uma mesma escravizada em diversas atividades. Ainda assim, fica claro que se os trabalhadores escravizados viviam dentro de um mesmo sistema de exploração compulsória, eles não eram explorados da mesma forma. A tríplice utilização dos corpos das mulheres negras escravizadas não tinha apenas como objetivo maximizar o lucro, valorizar a riqueza do escravista ou aumentar o plantel, mas também de determinar um espaço a ser ocupado por elas dentro da hierarquia social, o mais baixo possível. Tendo em vista o apresentado aqui, considero que seja importante também analisarmos como a experiência no mundo do trabalho impactava as suas vivências familiares.

Vivendo para o trabalho e pela liberdade

Em 1882, D. Maria Roza Pimentel anunciava que sua escravizada Carolina continuava em fuga, sendo ela alta, magra, rosto fundo, olhos grandes, com falta de dentes, cabeça comprida, cabelos cortados, pés pequenos e andar apressado. Carolina levou consigo um cabeção de chita e uma saia preta, andava vagando pela cidade lavando roupa pelo “boulevard, estrada de S. Braz, Constituição, marco da legua e Umarizal” e se dizia liberta (Pimentel, 1882, n. 31, p. 2).

Neste anúncio, a senhora deixa claro sua insatisfação por saber que sua escravizada ainda estava fora de seu poder, não podendo aproveitar dos jornais, resultado do trabalho de Carolina como lavadeira. Em tal cenário, a cidade se mostra um lugar dual, pois, ao mesmo tempo em que proporciona uma maior mobilidade espacial para Carolina, onde ela podia exercer seu ofício e ainda se passar por liberta, ainda era um espaço senhorial, no qual ela estava sob constante vigilância, tendo em vista que D. Maria Roza Pimentel sabia informar até mesmo as ruas por onde Carolina trabalhava. Diante disso, duas perguntas pairam no ar: Por que Carolina decidiu permanecer em Belém, onde a qualquer momento

poderia ser capturada? E por que sua senhora, tendo conhecimento do paradeiro da escrava, preferiu recorrer ao anúncio ao em vez de ir ao encontro de Carolina e forçá-la a voltar?

Recorro aqui ao trabalho de Bezerra Neto, que demonstra que a fuga não necessariamente significava uma negação ao sistema escravista, mas antes uma estratégia do escravizado para a construção de um espaço de negociação até então inviabilizado (2000, p. 170-172). Sendo assim, a fuga não implicava na exclusão social do escravizado, muito pelo contrário, este continuava fazendo parte daquela sociedade muitas vezes por meio do seu ofício, como foi o caso de Carolina. Provavelmente, ela escolheu permanecer em Belém pelo fato de a cidade ser um local onde ela poderia ter mais oportunidades de trabalho, além disso, é onde sua rede de sociabilidade poderia estar presente. No anúncio, D. Maria Roza Pimentel informa que Carolina era filha da preta liberta Jeronyma, mesmo não dizendo onde sua mãe morava, o fato de escolher expor essa informação pode ser um sinal de que Carolina contou com ajuda de sua mãe para sua fuga e que, talvez, Jeronyma fosse conhecida na cidade.

Não podemos esquecer que o anúncio em si era um produto de uma elite letrada que buscava se comunicar com os seus e com o poder público, mas também com os escravizados e seus possíveis acoutadores (Ferreira, 2012, p. 128). E por isso, considero que os anúncios de fuga e também o próprio ato de fugir tomaram outro significado no decorrer da década de 1880.

Os conflitos presentes na relação entre os senhores e os escravos se configuravam dentro de um consenso do que era considerado legítimo ou ilegítimo, ainda que os senhores concentrassem um maior poder, configurando assim uma relação expressamente desigual (Laurindo Junior, 2012, p. 55-59). Porém, à medida que o movimento abolicionista se propagava e a opinião pública sobre a escravidão mudava, as fugas se intensificaram e os senhores tinham cada vez menos ferramentas para impedir tal ato, ainda que não deixassem de reivindicar a mão de obra perdida. Esses aspectos podem ser percebidos na fuga de Piedade, escravizada de J.C Barreto.

No anúncio publicado por Barreto no jornal “O Liberal do Pará”, o senhor expressava sua preocupação em deixar claro que a escravizada não era acometida por castigos imoderados, como insinuava o jornal “Diário do Gram-Pará”. Barreto explicou que a castigou pelo fato de ela ter insultado sua mulher. Por isso, Piedade saiu da casa do seu senhor dizendo que procuraria seu protetor, o senhor Joaquim Lucio, e três dias depois “voltou apadrinhada e declarou que ia procurar um novo

senhor!” (Barreto, 1883, n. 17, p. 2). Ela se recusou a voltar para os domínios de Barreto, e acabou sendo recolhida no quartel de polícia. Porém, Piedade voltou a fugir mais duas vezes, sempre buscando denunciar os castigos imoderados que sofrera. No fim do anúncio, J.C Barreto enfatizou que a escravizada tinha um filho de 4 anos que mantinha em uma “certa casa” e protestou pelos jornais que deixou de receber.

A partir dessa história é possível perceber o quanto a relação entre os senhores e as escravizadas estava mudando, com elas não apenas tentando criar espaço de negociação, mas também forçando-os. Piedade tinha um entendimento próprio do que seria “justo” ou “injusto” dentro do cativeiro e procurou agir para impor limites na exploração da sua força de trabalho, mas também na de seu filho, afastando-o da casa de seu senhor. Com isso, ela foi de encontro à lei de 1871, visto que a determinação oficial era a de que os filhos das escravizadas deveriam ficar na “companhia das mães até os oito anos de idade, sendo tutelados pelos senhores das mesmas” (Perussatto, 2010, p. 51); mas se mostrava alinhada com os seus projetos e os de sua família para a liberdade.

Por outro lado, escravistas, como Barreto, se mostravam preocupados tanto com a perda do investimento quanto com a sua imagem pública. Logo, por meio dos anúncios, os senhores também buscavam construir uma imagem de si, seja como alguém prejudicado pela fuga e pelo acoutamento, e, de forma indireta, pelo próprio movimento abolicionista, seja como alguém que praticava um cativeiro “justo” em oposição ao escravizado que não estaria correspondendo com as expectativas senhoriais, ou seja, não estaria sendo “justo”.

Nesse processo de desagregação do sistema, as mulheres escravizadas detinham um papel central nos projetos de emancipação gradual, como no caso da Lei do Ventre Livre. O projeto emancipacionista se desenvolveu em torno da maternidade escrava, criando uma dualidade na vivência materna. A legislação pressupunha uma separação do ventre do corpo da mãe para tornar seus filhos ingênuos, ao mesmo tempo em que determinava que os mesmos poderiam trabalhar para os senhores de suas mães até os 21 anos de idade, vivendo uma liberdade tutelada (Bezerra Neto; Lobo, 2021, p. 283).

Os ingênuos eram, assim, uma promessa futura de trabalho servil, parte de um projeto que buscava preservar o controle senhorial tanto sobre o filho quanto sobre a mãe. Eles viviam na fronteira entre a escravidão e a liberdade, e muitas vezes, suas experiências de vida tendiam mais para a primeira, principalmente, no que diz respeito ao poder de coerção dos escravistas. Em 1884, por exemplo,

o jornal *A Constituição* chama a atenção das autoridades policiais para o caso da ingênua Florinda, que se achava em poder de Anna Josepha em Guajará-assú e era cotidianamente surrada (*Ingenua maltratada*, 1884, n. 46, p. 1). Mas, na cidade, o Estado, representado pelo aparato policial, estava mais interessado em vigiar, punir e controlar a população escrava do que contestar a autoridade senhorial (Bezerra Neto; Laurindo Junior, 2011, p. 122). Isso pode ser percebido no caso da filha de uma escrava de Manoel de Castilho, que foi surrada e assassinada pela mulher dele. Ao saber do fato, Manoel teria interrogado sua mulher que, não se dando ao trabalho de negar, supostamente disse que tinha feito e “não estava arrependida e tinha dinheiro para se defender”; o que acabou por se confirmar, visto que o escrivão da polícia, ao ir à casa de Castilho para se informar da notícia, voltou de lá com as mãos bem “molhadas” (Barbaro, 1887, n. 107, p. 2).

Percebe-se, então, que através das mulheres escravizadas e de suas relações familiares, os senhores buscavam estender os laços de dominação típicos do sistema escravista, ainda em voga. Diante disso, argumento que nas últimas décadas da escravidão a mão de obra escravizada feminina passou a ser mais intensamente explorada, pois mesmo quando conseguiam a liberdade, não conseguiam se desvincular totalmente dos escravistas, revelando um dos aspectos da “precariedade estrutural da liberdade” (Chalhoub, 2011, p. 55). Além disso, a exploração se dava não apenas por sua capacidade produtiva, mas, sobretudo, por sua capacidade reprodutiva. Levando em consideração que, na cidade de Belém, havia a predominância de pequenos e médios plantéis, a importância da reprodução endógena se mostra ainda mais acentuada (Barroso, 2017, p. 136-137).

Em tal cenário, as escravizadas desempenhavam várias funções, como visto anteriormente, mas não podemos tomar aqueles ofícios apresentados como estáticos. Na área rural, essas mulheres não estavam limitadas apenas ao cultivo de alimentos, mas de todas as atividades que faziam parte daquela realidade, sobretudo em pequenos e médios plantéis. Quando grávidas, tinham que cumprir com as obrigações impostas pelo senhor, cuidar da família deste, como cozinheira ou ama de leite, por exemplo, e ainda dar conta de sua própria família. Até mesmo ser empregada no serviço doméstico significava se envolver em múltiplas funções, desde atividades de manutenção da casa, como o abastecimento, lavagem e arrumação, até as atividades de sustento econômico, como a produção para o pequeno comércio (Souza, 2017, p. 67).

Sendo assim, a combinação da exploração do potencial produtivo e reprodutivo das mulheres não as isentava do trabalho árduo (Giacomini, 1988, p. 24) e afetou a sua experiência materna, levando a um tipo de exploração única de seus corpos, através, por exemplo, do trabalho como ama de leite. Essa situação singular fica evidente no anúncio do corretor Guedes da Costa que, em 1880, anunciava que estava vendendo uma ama de leite sadia, com um filho “o qual não incomoda” (Costa, 1880, n. 285, p. 2). Percebe-se que ao assumir o serviço de ama seca, ela seria obrigada a deixar em segundo plano seu próprio filho e também deveria garantir que ele não incomodasse os novos senhores.

Ainda assim, devo ressaltar que a força moral dos senhores foi ferida, de certa forma, por conta do reconhecimento do direito ao pecúlio, a partir de 1871, possibilitando que os escravizados pudessem, por exemplo, lutar na justiça pela liberdade. Nesse enredo, as mulheres escravizadas também se tornaram centrais nas lutas cotidianas em busca de liberdade, demonstrando capacidade para ler o contexto e traçar estratégias autônomas para alcançar seus objetivos. Para tanto, contavam consigo mesmas e suas capacidades de sobrevivência através, por exemplo, da prática de seus ofícios, mas também contavam com suas redes de solidariedade e sociabilidade.

Este foi o caso de Lucinda que, em 1876, junto com seus três filhos (Severino, Joanna e Bartholomeu), entrou com uma ação de liberdade contra os seus senhores, Domingos José da Costa e D. Francisco da Rocha e Silva. Ela alegava que eles não haviam realizado a sua matrícula e nem a de seus filhos, algo que havia se tornado obrigatório com a legislação emancipacionista. O interessante deste caso é que Domingos José, ao ser intimado, respondeu que Lucinda e seus filhos eram livres, pois ele, há tempos, já havia passado as cartas de liberdade sem ônus algum. Segundo este senhor, eles continuavam em seu poder “por livre vontade, dando assim prova de reconhecimento e de gratidão pelo bem” que receberam (CMA/UFGA, 1876, cx. 1).

A contrariedade presente nesta história nos leva a concluir que, certamente, Lucinda e seus filhos não tinham conhecimento de que eram livres, e, por isso, ela tomou a iniciativa de dar entrada ao processo. Devo destacar que o percurso até a vara judicial não é tão simples quanto parece. Acredito que este é um dos últimos caminhos a ser escolhido para lutar pela liberdade, um caminho tomado quando a escravizada não encontrava um espaço favorável para negociação, pois, em caso de negativa da liberdade, ela teria que continuar no domínio dos seus senhores, que, seguramente, não estariam contentes por terem sido intimados na

vara judicial. Além disso, uma mulher negra escravizada, ao dar início a um auto cível de liberdade, estava contestando não apenas o poder senhorial, mas também as hierarquias de gênero e raça. Se essas mulheres eram duplamente exploradas, quando agiam em favor da sua liberdade, eram duplamente transgressoras.

Ademais, a ocultação da nova condição jurídica de Lucinda e de sua família por parte de Domingos José, provavelmente, foi uma estratégia senhorial para continuar explorando a força de trabalho dos ex-escravos e garantir, de certa forma, o seu sustento. Também não deixa de ser importante a percepção de Domingos José de que os escravos, mesmo após a posse da liberdade, deveriam nutrir um sentimento de gratidão para com o ex-senhor e reconhecer a sua benevolência, afinal, ele concedeu a liberdade sem ônus algum. Domingos José procurou se pôr no centro do processo emancipatório e se empenhou na construção da imagem de um senhor bondoso e justo. Dessa forma, buscou excluir Lucinda desta trajetória. Mas, contrariando as expectativas senhoriais, ela se mostrou como protagonista de sua própria história e, ao fim do processo, conseguiu o reconhecimento oficial de sua liberdade e a de seus filhos.

Porém, os meandros desse auto cível nos mostram que, se na década de 1870 o sistema escravista foi ferido, essa ferida não foi uma ferida de morte, como aponta Bezerra Neto. Afinal, os senhores também foram hábeis em utilizar a lei para controlar os escravos “fazendo cumprir os dispositivos legais previstos na legislação emancipadora em favor da liberdade dos cativos em condições favoráveis à preservação de sua força ou autoridade moral”, tanto que na “última década da escravidão, eram os escravagistas que passavam a defender a Lei do Ventre Livre sem alteração” (Bezerra Neto, 2009, p. 319-320).

Isso, como ficou evidente, não significa que as mulheres escravizadas não agiam contra tal processo, sendo também personagens decisivas nos seus próprios projetos de liberdade, bem como nos de sua família (Cowling, 2018). Essa liberdade poderia ter diversos significados, sendo, por exemplo, a possibilidade de influenciar na escolha de um novo senhor, o que se pode observar no seguinte anúncio de venda:

Nesta typographia se diz quem vende uma escrava carafusa, idade de 26 annos pouco mais ou menos, com dous filhos menores, sendo: um de 4 e outro de 2 annos, é de bonita figura sem vícios, sadia, sabe lavar e engommar; tambem entender alguma cousa de cosinha. Esta venda é feita por ter a referida escrava pedido mais d'uma vez (Annuncios, 1870, n. 88, p. 2).

A liberdade podia também se materializar na escolha da fuga, como ocorreu com Severina, em 1876, que levou consigo seu filho ingênuo Alvaro (Escrava

Fugida, 1876, n. 14, p. 2). Ou podia se dar pelas vias legais, como com Domiciana, que teve sua liberdade tratada em um auto cível de liberdade no mesmo ano em que Severina fugiu, e conseguiu conquistá-la graças à quantia de 300\$00 apresentada como pecúlio, valor este que lhe foi dado por sua filha forra Hilaria (APEP, 1876, cx. 21). Falo rapidamente destes casos para que o leitor possa perceber que essas mulheres foram protagonistas de suas histórias, e mesmo em um contexto desfavorável, impuseram seu “não”. Além disso, projetos de liberdade como estes nunca eram individuais, ainda que envolvessem apenas uma pessoa, pois serviam de exemplo e mandavam um “recado” tanto para outros escravizados, como para os escravistas. Por isso, não podemos entender a história do Brasil sem a mulher negra e os “nãos” que foram ditos para os sistemas de dominação. Fazendo-se, então, necessário repensar a História Social da Escravidão a partir da condição de vida das mulheres escravizadas, não homogeneizando a experiência dentro desse sistema apenas a partir do homem negro escravizado (hooks, 2019, p. 25).

No final do século XIX, a escravidão ainda se mostrava um sistema economicamente viável, não sendo, portanto, incompatível com a mundialização do capitalismo, do qual ainda fazia parte formas de trabalho compulsórias, nem era incompatível com os ideais burgueses de modernidade e civilização, tendo em vista a presença expressiva de escravizados no contexto citadino. A sua desconstrução se deu pela pressão do movimento abolicionista que vinha crescendo na década de 1880 e afetou o valor da propriedade escrava (Bezerra Neto, 2009, p. 8), mas também pela atuação dos próprios escravizados que buscavam sua liberdade de diferentes formas.

Considerações Finais

Belém, à medida que se integrava às dinâmicas do capitalismo global e adotava para si a cultura burguesa, tinha o seu cenário urbano transformado na busca pelo ideal europeu de civilização. Com isso, a marginalização da classe mais pobre se tornava cada vez mais estrutural. Mas o final do século XIX era um momento de continuidades e discontinuidades para todo o país. Com a crise do Império, a escravidão se esvaía enquanto um sistema legal, mas ainda marcava as relações de produção. Muitos escravistas conseguiram manter para si, até a década de 1880, um plantel jovem e produtivo, no qual a mulher escravizada era a maioria. Busquei demonstrar que tal configuração não se dava pelo acaso, mas sim por conta do impacto que o tráfico interno trouxe para a divisão do trabalho nacional e pelo fato de essas mulheres se tornarem protagonistas nos projetos

de emancipação gradual que buscavam estender o máximo possível os laços de dominação.

Em um contexto de pequenos e médios plantéis, as mulheres negras escravizadas viviam intensamente o mundo do trabalho, desempenhando tanto trabalhos de portas a dentro, como trabalho de portas a fora. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em “mundos do trabalho” reconhecendo a diversidade de vivências e as especificidades que atravessaram e atravessam a vida dos diferentes trabalhadores. Assim como se faz importante interconectar a história do desenvolvimento do capitalismo com a história da escravidão e todas as outras formas de trabalho não assalariado, visto que o capitalismo mundial constituiu “uma forma específica de produção de mercadorias que se relaciona com outras formas semelhantes através do mercado mundial e da divisão internacional de trabalho” (Tomich, 2011, p. 50).

Defendo que a expansão econômica em conjunto com a crise política imperial levou a uma exacerbação da exploração da mão de obra de mulheres escravizadas, o que se relaciona não somente com a sua capacidade produtiva de gerar lucros para os escravocratas, mas também pela sua capacidade reprodutiva com a possibilidade de estender a existência de uma estrutura social hierárquica através da exploração dos filhos daquelas mulheres. Sendo assim, a exploração da reprodução endógena não necessariamente acabou quando o tráfico interno foi desmantelado, tendo em vista que, ainda que a Lei do Ventre Livre tivesse libertado juridicamente os filhos das escravizadas, na realidade prática, estes não deixaram de viver a escravidão de fato, se mostrando, então, uma via para a perpetuação do regime servil (Bezerra Neto, 2009, p. 322). Nesse cenário, as mulheres escravizadas estavam no front de batalha, pois se, por um lado, os senhores engendraram estratégias para cercear a luta pela liberdade, por outro lado, essas mulheres souberam ler o contexto de forma a construir espaços de luta, em busca de maior autonomia para si e para a sua comunidade.

Referências

A EMANCIPAÇÃO DO ESTADO SERVIL. **A Constituição**, Belém, 19 ago. 1876, n. 186, p. 1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=710>. Acesso em: 11 jan. 2025.

ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. **O longo caminho dos Corrêa de Miranda no século XIX**: um estudo sobre família, poder e economia. 2012. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4572> Acesso em: 05 dez. 2024.

ANNUNCIOS. **O Liberal do Pará**, Belém, 22 abr. 1870, n. 88, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704555&pasta=ano%20188&pesq=BARRETO&pagfis=598>. Acesso em: 11 jan. 2025.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP). **Juízo de Direito da 2ª Vara**. Série Cível. Subsérie: Autos Cíveis de Liberdade, 1876, Cx. 21.

AVISOS DIVERSOS. **Jornal do Pará**, Belém, 5 jul. 1870, n. 147, p. 3. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=219339&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=2716>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARBARO. **Diário de Belém**, Belém, 13 mai. 1887, Noticiário, n. 107, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222402&pesq=&pagfis=12188>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARRETO, J. C. Escrava siviciada. **O Liberal do Pará**, Belém, 23 jan. 1883, Noticiário, n. 17, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704555&pasta=ano%20188&pesq=BARRETO&pagfis=14098>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARROSO, Daniel. **O cativo à sombra**: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888). 2017. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-08122017-154641/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BATISTA, Luciana. **Muito além dos seringais**: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c 1850-c. 1870. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000615610>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Pará**: (séculos XVII-XIX). Belém: Paka-Tatu, 2012.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo**: escravidão, fuga escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). 2000. Dissertação (Mestrado) – Universidades Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/186751>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por Todos os Meios Legítimos e Legais**: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará:1850-1888). 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Católica de São Paulo, Instituto de

Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13193>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Uma cidade sob múltiplos olhares: autoridades públicas, senhores e escravos em Belém do Grão-Pará (1871-1888). **Revista Caminhos da História**. [S. l.], v. 16, n.2, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/XwwGPr86NXzn3xkXZjCSPjv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BEZERRA NETO, José Maia; LOBO, Marcelo Ferreira. Mais que um ventre livre: escravas, libertas e cidadania no Grão-Pará. In: MACHADO, Maria Helena P. T.; BRITO, Luciana da Cruz; VIANA, Iamara da Silva; GOMES, Flávio dos Santos. **Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação. Brasil e Mundo Atlântico – Séculos XVIII e XIX**. São Paulo : Editora Unesp Digital, 2021.

BLACKBURN, Robin. **A queda do Escravismo Colonial, 1776-1848**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

CANCELA, Cristina. **Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-15012007-171851/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA – UFPA). **Cartório Odon (2ª Vara Cível); Cartório Leão (4ª Vara Cível); Cartório Pepes (5ª Vara Cível); Cartório Trindade (7ª Vara Cível); Cartório Fabiliano Lobato (11ª Vara Cível); Cartório Sarmento (14ª Vara Cível)**. Série Cível. Subsérie: Inventários *post-mortem*, 1870-1888.

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (CMA – UFPA). **Cartório Sarmento (14ª Vara Cível)**. Série: Cível. Subsérie: Autos Cíveis de Liberdade, 1876, Cx. 1.

CHALHOUB, S. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**. [S. l.], v. 14, n. 19, p. 33-62, 2011. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/315>. Acesso em: 05 dez. 2024.

COELHO, Geraldo Mártires. Na Belém da belle époque da borracha (1890-1910): dirigindo os olhares. **Revista Escritos**. [S. l.], n. 5, 2011, p. 141-168. Disponível em: <https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/xmlui/handle/20.500.11997/17066>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CONRAD, Robert. **Tumbeiros: O tráfico escravista para o Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Guedes da. **A Constituição**, Belém, 21 dez. 1880, Annuncios, n. 285. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=5535>. Acesso em: 11 jan. 2025.

COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade: Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ESCRAVA FUGIDA. **A Constituição**, Belém, 19 jan. 1876, Annuncios, n.

14, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=54>. Acesso em: 11 jan. 2025.

FERREIRA, Heloisa Souza. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888)**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2000. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Disserta%C3%A7%C3%B5es%20e%20Teses/Hist%C3%B3ria-UFES/UFES_PPGHIS_HELOISA_SOUZA_FERREIRA.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GRAÇA, Abel. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial**. Belém, 15 fev. 1872. Disponível em: <https://digitalcollections.crl.edu/record/3795?ln=en&v=uv>. Acesso em: 11 jan. 2025.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher? mulheres negras e feminismo**. Tradução Bhuvi Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

INGENUA MALTRATADA. **A Constituição**, Belém, 23 fev. 1884, Noticiário, n. 46, p. 1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=8706>. Acesso em: 11 jan. 2025.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A Cidade de Camilo: Escravidão Urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4571>. Acesso em: 05 dez. 2024.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888)**. 2021. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29122021-175607/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2024.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

NOGUEIRA, José Gonçalves. Fuga de escrava. **Jornal do Pará**, Belém, 26 nov. 1874, n. 268, p. 4. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=219339&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=7718>. Acesso em: 11 jan. 2025.

PANTOJA, Ana Lúcia. **Cenas Do Mundo Do Trabalho: Fragmentos De Experiências E Trajetórias De Mulheres Negras Em Belém Do Pará (1890-1910)**. **Niterói**. [S. l.], v. 4, n. 2, 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31031> Acesso em: 05 dez. 2024.

PASATANA, Andrea. **Em nome de Deus, amém!:** mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade

do século XIX. 2008. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2008. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4317>. Acesso em: 05 dez. 2024.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livres nascesse:** experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c. 1860-1888. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2010. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3038>. Acesso em: 13 jan. 2025.

PIMENTEL, Mariana Roza. Escrava Fugida. **A Constituição**, Belém, 8 fev. 1882, Avisos diversos, n. 31, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pesq=&pagfis=6749>. Acesso em: 11 jan. 2025.

SARGES, Maria de Nazaré. **Riquezas produzindo a Belle Époque**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal do Pará, 1971.

SOARES, Cecília Moreira. **Mulher Negra na Bahia no século XIX**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Bahia, 1994. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/1994_soares_cecilia_moreira_mulher_negra_na_bahia_no_seculo_xix.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

SOUZA, Flávia Fernandes. **Criados, escravos e empregados:** o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13876>. Acesso em: 05 dez. 2024.

TOMICH, Dale W. **Pelo prisma da escravidão:** trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

VIANA, Iamara. Tríplice utilização- dos corpos negros femininos: gênero, raça, serviços e escravidão - Rio de Janeiro, século XIX. **Tempo**. [S. l.], v. 29, n. 1, 2023, p. 277-296. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/dM4tntBDYDmsWhjhdyz545B/>. Acesso em: 05 dez. 2024.



Recebido em 06/12/2024
Aceito em 07/02/2025
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56393

ARTIGO

“Energia feminina” ou discurso de submissão?: as visões sobre a mulher, os usos do passado e o conservadorismo no Instagram

“Feminine Energy” or discourse of submission?: the perceptions
about women, the uses of the past and conservatism on Instagram

Alice Batista Guimarães

Mestranda em História pela Universidade Federal de Campina Grande

<https://orcid.org/0000-0002-8104-7198>

RESUMO: Nas redes sociais, principalmente após a onda de conservadorismo trazida pela extrema-direita do governo Bolsonaro, tem sido comum ver internautas de ambos os sexos transmitindo um discurso que tem como palavras de ordem os termos “energia feminina” e “mulher de verdade”. Tais falas são visivelmente contrárias à tendência emancipatória das mulheres, agindo no sentido de defender normas sociais para aquelas que não desejam afastar os homens ou se afastar da própria feminilidade, de modo que acabam por reduzir a mulher a postos e circunstâncias de submissão. Este artigo visa compreender este fenômeno à luz dos conceitos de gênero e representação, os quais serão confrontados com *posts* da rede social *Instagram* que abordem os tópicos destacados, a fim de perceber como tais discursos se constituem em usos do passado com fins de legitimar uma visão de mundo a respeito das mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: História das Mulheres. Instagram. Usos do passado.

ABSTRACT: On social media, especially after the wave of conservatism brought about by the far-right of the Bolsonaro administration, it has been common to see internet users of both sexes broadcasting a discourse whose watchwords are the terms “feminine energy” and “real woman”. Such discourse is visibly contrary to the emancipatory tendency of women, acting to defend social norms for those who do not wish to alienate men or distance themselves from their own femininity, in a way that reduces women to positions and circumstances of submission. This article aims to understand this phenomenon in the light of the concepts of gender and representation, which will be confronted with posts on the social network Instagram,

which addresses the highlighted topics, in order to understand how these discourses constitute uses of the past to legitimize a worldview about women.

KEYWORDS: History of women. Instagram. Uses of the past.

Introdução

Já há algum tempo se tem visto a escalada rápida de um pensamento conservador em diversos âmbitos sociais, tais quais nas escolas, na política e, principalmente, na internet e nos discursos que ela permite veicular. Isso, com a onda de produção de conteúdo independente por indivíduos diversos, tem possibilitado e reforçado a divulgação de desinformação, *fake news* e mesmo ideias que reforçam preconceitos e perpetuam desigualdades. Na rede social *Instagram*, muito se vê o fenômeno de influenciadores que se colocam como determinados em dizer às mulheres que comportamentos elas devem manter, e quais devem evitar, geralmente visando conseguir, consolidar ou mesmo ‘curar’ um relacionamento. Contudo, mais do que uma suposta iniciativa com boa intenção, esta categoria de conteúdo representa um combate direto — e muitas vezes declarado — a ideias progressistas de emancipação feminina, defendidas principalmente pelo movimento feminista. Evocando uma suposta “energia feminina” ou “feminilidade” que, de acordo com esse discurso, está sob ameaça, esses produtores de conteúdo — ou seja, os comunicadores que atuam nas redes sociais — prometem auxiliar as mulheres em seu relacionamento, mas sempre a partir da evocação de um modelo único de feminilidade: tradicional, conservador e, em muitos casos, submisso.

Neste trabalho, pretendemos analisar estes discursos veiculados no *Instagram*, a fim de compreender que representações femininas eles evocam e como esta prática é, na realidade, o uso de um passado ou simplesmente de uma idealização tida sobre ele, a fim de reforçar ideias e normas sociais construídas sobre as mulheres — as quais, na atualidade, e principalmente pela atuação feminista, não têm mais a adesão e o apelo que tinham antigamente. Atualmente, através das publicações feitas em massa nas redes, renova-se o discurso para atender a um novo contexto social, no qual as mulheres têm ocupado mais espaços e usufruído de conquistas alcançadas em décadas anteriores. Com isso, vem a necessidade de alcançar as mulheres de forma a fazê-las questionar os valores hodiernos ou, talvez, unir esses mesmos valores a uma visão de mundo que, na verdade, as quer retornando para as posições que lhes eram reservadas antes — esposa, mãe, dona de casa, submissa. O que se quer compreender neste artigo é

quais discursos são esses, como se realiza esse empreendimento, que argumentos são utilizados, que promessas são feitas e com que finalidade isso ocorre. E, é evidente, de que modo tais discursos se utilizam de um passado idealizado para não só embasar o que se diz, mas também atrair as mulheres para esse modo de ser, que também é idealizado.

Importa deixar claro, desde o início, a relevância das fontes utilizadas, a saber, publicações do *Instagram*, também conhecidas como “postagens” ou simplesmente como *posts*. Em primeiro lugar, é essa rede social um dos ambientes virtuais mais utilizados para a divulgação dos conteúdos estudados neste trabalho. Do mesmo modo, por sua popularidade e alcance, o *Instagram* permite que múltiplas publicações, de autores diferentes, sejam veiculadas dia após dia, sendo inclusive passíveis de compilação nas seções delimitadas por *hashtags* (#), o que facilita infinitamente a reunião do material investigado. Consideramos, ainda, que o mundo virtual coloca o usuário como um produtor e organizador de objetos digitais (Lúcio, 2020), permitindo, portanto, acesso a ideias, pensamentos, falas e problemáticas diversas, através de variados formatos, tais quais as próprias postagens, comentários, vídeos, entre outros. Os usuários que representam o nicho para o qual são direcionadas as publicações em questão são, evidentemente, mulheres. Mas entendemos que há seções específicas desse grupo que estão mais sujeitas a esse tipo de conteúdo: mulheres conservadoras, solteiras e cristãs, mas mais especificamente, evangélicas.

No que se refere à metodologia, esta pesquisa se baseou em uma abordagem qualitativa¹, na qual o que se analisa são os discursos encontrados a partir da busca, no *Instagram*, por postagens atreladas às *hashtags* (marcadores) “feminilidade” (em torno de 400 mil resultados), “feminidade” (em torno de mil resultados) e “energia feminina” (contando com cerca de 72,6 mil publicações). Entre tantas fontes, selecionamos aquelas que cumprissem dois requisitos: o primeiro é o de que fossem publicações recentes; e em segundo lugar, deviam fazer referência a um passado exaltado e a um presente tido como ‘corrompido’ por quem elaborou a postagem — e conseqüentemente pelos indivíduos que acompanham o perfil. Assim, apesar dos números elevados de publicações que abordam esse tópico, analisamos somente cerca de trinta. Além disso, na seleção dos posts, optamos por

1 Segundo Pedro Demo (1998), a pesquisa qualitativa seria aquela que volta sua atenção para aspectos da realidade que são menos passíveis de sistematização. Ou seja, visa estudar elementos que não se resumem a dados e, portanto, não podem ser compreendidos somente a partir de métodos quantitativos. Bardin (2016), por sua vez, salienta a validade desse método para deduções ou variáveis precisas, não gerais. Além disso, aponta que há a importância do contexto em que a mensagem ou o documento foi produzido.

examinar aqueles pensados e divulgados por mulheres que sustentam, em relação ao público que as acompanha, uma relação de autoridade. Tal característica se apresenta, por vezes, por conta de sua formação — algumas se identificam no *Instagram* como psicoterapeutas ou mesmo psicólogas. Em outras situações, a autoridade é devida a posições conquistadas como empreendedoras, líderes religiosas, palestrantes, donas de cursos pagos ou influenciadoras de proeminência na rede social. Analisamos, portanto, os discursos divulgados por estas mulheres, entendendo-os a partir de conceitos e de uma literatura que ajude a elucidá-los.

Consideramos que um objeto simbólico, como as postagens do *Instagram* neste caso, tem a capacidade de produzir sentidos e está investido de significância (Orlandi, 2015, p. 24). Assim, o que procuramos expressar nesse trabalho é, em primeiro lugar, o entendimento de que as publicações em questão produzem sentidos, os quais normalmente estão associados a uma ideologia, e têm, por trás, um interesse em jogo. Por conseguinte, em segundo lugar, o que se espera deste trabalho é contribuir para o longo debate a respeito do impacto da internet e das redes sociais nas maneiras como as pessoas se relacionam com o mundo, entre si e, em alguns casos, consigo mesmas. Aqui, enfocamos os sujeitos femininos, alvos históricos de discursos que buscavam regular os comportamentos, os interesses, as expectativas e a vida de modo geral. A importância desse trabalho reside na tentativa de compreender como essa agenda de regulação das mulheres se perpetua, com nova roupagem, no contexto atual.

Ainda é diminuta a discussão que aborda a temática da energia feminina. A ascensão do conservadorismo, que abarca movimentos como *Red Pill*, *Tradwives* e *incel*, já são estudados e são relevantes para este trabalho, como será evidenciado ao longo do desenvolvimento. Contudo, devido ao caráter recente do movimento conservador pela energia feminina, que se desenvolve por volta do ano de 2020, ainda há poucos estudos que se dedicam a analisá-lo. Tanto Berge (2023) quanto Drummond (2023), que estudam a temática de forma específica, o fazem tendo como foco a plataforma de vídeos *Tik Tok*, em alta entre o público mais jovem. Nesse estudo, contudo, colocamos em evidência esse discurso como visto no *Instagram*, por ser uma rede social utilizada por pessoas de idades variadas e que permite o compartilhamento de vídeos e de fotos. Entre essas últimas, é importante considerar os chamados carrosséis, que são um recurso que permite compartilhar múltiplas imagens de uma vez, as quais são vistas ou lidas na sequência delimitada pela pessoa que as publicou. São um

recurso muito utilizado pelos usuários, mas em especial por aqueles que se dizem influenciadores na plataforma, e compõem boa parte das fontes aqui analisadas.

É preciso deixar claro que optamos por analisar as múltiplas publicações encontradas através das *hashtags*², mas não nos ateremos em investigar a fundo os perfis das mulheres produtoras do conteúdo em foco. Entendemos estas mulheres como sendo reprodutoras e defensoras de um discurso que é produzido no seio de uma sociedade e sistema patriarcais. Mas, por mais que sejam oprimidas e também cúmplices dos opressores, nos dizeres de Beauvoir (2019), não almejamos transformá-las em alvos. Suas falas e conteúdos serão enxergados, portanto, como partes de um discurso complexo, divulgado por múltiplas vozes e de modo público, e justamente por isso não sendo analisados em suas particularidades relativas ao indivíduo que os escreveu, divulgou e defendeu. Os aspectos relacionados a essas influenciadoras que serão postos em evidência serão aqueles que sigam alguma regularidade e se mostrem importantes para o propósito deste artigo — o que logicamente não impede que análises particularizadas sejam realizadas em trabalhos futuros.

“Vinho velho em odre novo”: a “energia feminina” divulgada no *Instagram* e suas associações entre presente e passado

Não é novidade, deve-se dizer, que o Brasil experiencia, já desde as Jornadas de 2013, uma escalada rápida de um movimento conservador e de extrema-direita que teve como ponto culminante a eleição de Jair Bolsonaro como presidente em 2018. Norteados por um pensamento vinculado, principalmente, à religião evangélica, este conservadorismo tem empregado suas forças em múltiplos formatos, trazendo pautas relativas aos costumes e que normalmente são contrárias às lutas identitárias (Reis, 2020). Ocorre que isto não se mantém apenas no ambiente dos parlamentares e líderes políticos, mas tem também uma adesão por parte da sociedade, que é o que se vê principalmente nas redes sociais — entre elas, o *Instagram*, encarado como uma espécie de ‘banco de dados’ neste trabalho. Entre as vítimas deste conservadorismo, estão as mulheres, constantemente bombardeadas por conteúdos que, por mais que não levantem diretamente bandeiras de lado político ou de partidos, defendem uma

2 Destacamos, ainda, que todas as fontes foram publicadas em perfis abertos ao público, o que tornou possível que as postagens fossem encontradas a partir das *hashtags*. Não foi utilizada fonte de perfil restrito em nenhum caso e, na data da publicação deste artigo, todos os *links* funcionam e podem ser acessados por qualquer pessoa.

causa específica: a manutenção daquela que seria a ‘verdadeira feminilidade’, a instrução de ‘mulheres de valor’.

Assim, é nesse contexto que se tem a produção e exaltação de discursos como os da ex-ministra Damares Alves, pastora evangélica e fundamentalista religiosa responsável pelo que foi chamado de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Como se vê, o nome do Ministério delatava sua missão dupla: vincular as mulheres ao cuidado do lar e dos familiares (Almeida, 2023), e secundarizar a atenção dada às questões envolvendo os direitos humanos, como os de raça, de classe social e de gênero — não é de se admirar que a própria Funai, durante a vigência desta pasta, tenha se subsumido entre as pautas (Canal Rural, 2018). Damares Alves, por sua vez, mostrou-se como escolha acertada para um ministério extremamente conservador. Sob a bandeira do “menino veste azul e menina veste rosa” (Pains, 2019), a ministra engajava na produção e reprodução de *fake news* destinadas a fazer cumprir sua agenda normatizadora, lgbtfóbica, antigênero e misógina. Estas, amplamente divulgadas nas mais diversas redes, contribuíram para criar uma ideia alarmista de que as esquerdas estariam ensinando sexo nas escolas, incentivando o ‘homossexualismo’ — o uso do sufixo visando classificar a homossexualidade como doença³ — e, talvez o que mais tenha pautado este discurso, impulsionando a dita ‘ideologia de gênero’. As camadas que aderiram a essas falácias não apenas acreditaram nelas: também, em muitos casos, buscaram trabalhar ativamente no combate a tais ‘problemas’, principalmente através da produção e compartilhamento de conteúdos em redes sociais.

No entanto, não é apenas o conservadorismo ou o bolsonarismo o combustível por trás das tendências verificadas nos meios digitais. Indivíduos que aderem ao movimento *Red Pill*, de abrangência internacional, também reforçam a mensagem direcionada às mulheres, embora de forma diferente. Os *Red Pill* teriam este nome em referência a uma cena do filme “Matrix” (1999), em que são oferecidas ao protagonista duas pílulas (*pills*): a azul, que o manteria alienado, e a vermelha, que permitiria que ele visse a realidade para além das ilusões da Matrix. O movimento nomeado a partir do filme argumenta, portanto, que há uma série de verdades que são originalmente ocultas, em especial por uma suposta lavagem cerebral realizada pelos movimentos feministas, e que eles, os *Red Pill*,

3 A ideia da homossexualidade como patologia ou desvio não é recente. Origina-se primeiramente no entendimento de pecado, que se transforma em patologia estudada pela medicina psiquiátrica já no século XIX. Ver Foucault (1988) e Quinalha (2022).

teriam sido capazes de desvendar — e, em seguida, combater. Há também, por sua vez, os *incels* — termo do inglês que vem de *involuntary celibates* (celibatários involuntários) —, que seriam os homens rejeitados por mulheres e que, por isso, adotam um discurso não somente antifeminista, mas mesmo antimulher (Lima-Santos; Santos, 2022). Tanto os *incels*, como os *Red Pill*, têm na internet o seu palco e local de disseminação global, e acabam se fortalecendo no Brasil a partir da base de extrema-direita e conservadora que se consolidou nos últimos anos.

A questão central na análise deste artigo, no entanto, reside no fato de que, por mais que estes grupos tenham sua ideologia construída por e para homens, é possível verificar, a partir da investigação nas redes sociais, que cada vez mais mulheres têm adotado e reproduzido os discursos *Red Pill* e *incel*, temperados pelo conservadorismo visto com Damares Alves e outras figuras. Em muitos casos, estas ideias são apresentadas de maneira reformulada, visando adequá-los melhor às crenças religiosas e construções morais destas mulheres, e inclusive utilizando-os como base para prestação de serviços, tais quais de consultoria de relacionamentos ou mesmo de imagem. Além do mais, são concepções construídas com base em uma representação da mulher, já vista em épocas passadas e considerada como ideal ou, para usar um termo empregado nos *posts* analisados, ‘de valor’. Observamos que esse modelo de mulher é idealizado, colocando como foco aquela que seguia a cartilha do casamento, filhos e cuidados da casa, juntamente com a submissão ao marido provedor. Seria, no fim das contas, a mulher de classe média ou burguesa, branca, a quem não era necessário sair de casa para garantir, por meio do trabalho remunerado, o sustento do lar e dos filhos. Um molde evidentemente muito restrito, no qual nem todas conseguiam ou podiam caber. É a utilização, portanto, de uma memória social, coletiva, que se utiliza de uma representação do passado — frequentemente baseada em distorções — para fomentar normas e criar a noção de um grupo coeso (Tosh, 2011) que deve lutar para se manter existindo. Nesse ponto, o grupo é o das “mulheres femininas” ou “de valor”.

Adiciona-se, ainda, nesse contexto, o movimento que ficou conhecido como *Tradwife*. De acordo com Paula e Teixeira (2021, p. 56), este é composto majoritariamente por mulheres brancas e abastadas, “em defesa de padrões de gênero e hábitos ultratradicionais”. Com uma estética que muitas vezes remete às décadas de 1950, as produtoras de conteúdo que adotam o movimento normalmente se dedicam a mostrar partes de suas rotinas, as quais envolvem o cuidado dos filhos, o zelo pelo marido e o ato de cozinhar grandes refeições

“do zero”. Alinhadas à direita no espectro político (Hopner; Skyes, 2024), essas mulheres se utilizam da estética agradável dos cenários — muitas vezes partes de suas casas ou propriedades — como suporte para divulgar sua ideologia, princípios religiosos e, com sorte, ‘viralizar’, tornando-se famosas. Muitas delas definem-se abertamente como antifeministas, considerando que foi esta ideologia a culpada por transformar em ‘tabu’ a ideia de que mulheres vivam de acordo com os moldes tradicionais (Paula; Teixeira, 2021).

A argumentação construída pelos produtores de conteúdo vinculados a tais movimentos, geralmente mulheres, também gira em torno de termos como “feminilidade”, “feminidade” e mesmo “energia feminina” — esta que pega emprestada e reformula a noção das polaridades de Carl Jung, como visto em várias postagens —, sendo utilizados para nortear os comportamentos ideais, ou de valor, para uma mulher. Não raro, estão vinculados a versículos da Bíblia que pregam submissão aos maridos, o foco na casa e na maternidade, e a aversão às ‘coisas do mundo’. São, ao fim e ao cabo, o vinho velho da ‘natureza feminina’, mas nos odres novos da ‘feminilidade’ e termos correspondentes: têm a mesma função de atar a mulher à sua biologia, entendendo que ela determinaria os comportamentos sociais, em uma espécie de biologização do social e sociologização do biológico (Bourdieu, 2021). Geram, portanto, uma série de representações, ou seja, as classificações, divisões e delimitações que organizam como o mundo social é apreendido pelos indivíduos (Chartier, 2002).

Segundo Sandra Pesavento (2007), essas representações acabariam por construir legitimidade social, teriam força mobilizadora, inserindo-se não em regimes de verdade, mas de verossimilhança. Logo, ajudariam a estabelecer valores, ideais e mesmo as noções de identidade e diferença, partindo do pensamento de um grupo social. Sendo especificamente relacionadas à mulher, estas representações se associariam à noção dos papéis de gênero, ideia vista em diversas instâncias da sociedade, inclusive no mundo virtual da atualidade, e que se utiliza da diferenciação entre os corpos masculinos e femininos para legitimar a compreensão a respeito do que é “ser homem” ou “ser mulher” (Scott, 1995). Ou, para utilizar os termos da pesquisa, a noção de que haveria uma “energia feminina” e uma “energia masculina”.

A partir disso, ao analisarmos as postagens selecionadas para este trabalho, é possível compreender claramente a ideia de que a energia feminina cabe à mulher, enquanto a masculina cabe ao homem. Para as produtoras e produtores desse tipo de conteúdo, qualquer desbalanceamento existente nessa dinâmica

— que é sempre entre um casal heterossexual, vale destacar — é o provocador de problemas nos relacionamentos e famílias. Desse modo, a energia feminina, associada à docilidade, ao cuidado e à submissão, opõe-se à masculina, ligada à proteção, à força, à virilidade e à firmeza. A mulher “no masculino” é, assim, uma anomalia comumente associada, nos posts, a relacionamentos fracassados e a uma personalidade de vilã perante o homem. Em “Ciclo vicioso das relações” (Barbosa, 2023b), explica-se como funciona um relacionamento disfuncional entre homem e mulher. Nele, um homem desconectado do seu masculino faz com que a mulher se torne insegura, o que faz com que ela “entre no masculino” para compensar. Isso, por sua vez, faz com que o homem seja “empurrado” para o feminino, o que o enfraquece ainda mais e faz com que a mulher fique mais irritada, o que culmina na diminuição da atração e no distanciamento por parte dos dois lados.

É perceptível que, na publicação apresentada, a mulher “no masculino” é tida como a vilã. Por mais que seja o homem o suposto provocador do desequilíbrio, é ela que fica irritadiça, vitimizando o homem e que, posteriormente, inicia o decréscimo da atração e o aumento do distanciamento. Em certo sentido, é uma publicação que lembra as palavras de Michelet (1995, p. 243), que diz: “quando o virde abater-se, entristecido, desanimado, o mais das vezes o remédio seria abater-vos vós mesma, ser mais mulher e mais jovem — até mesmo, quando necessário, ser criança.” Por mais que esta seja uma fala de um historiador do século XIX, vemos nela a mesma defesa de que a mulher diminua a si mesma em prol do homem, para que ele se acredite forte e se sinta consolado (Michelet, 1995). É um pensamento antigo, mas que se repete na atualidade, com nova roupagem, novos argumentos e porta-vozes majoritariamente femininas.

Em outras publicações, encontramos exemplos de como classificar um homem que “está no masculino” e uma mulher que “está no feminino”. Vejamos:

o8 sinais de que você está no lugar do homem da relação

1. Enquanto seu parceiro adora dormir de conchinha e curte o lado mais romântico do relacionamento, você é do tipo prática e que não liga se ele esquecer algumas datas aliás, [sic] é mais provável você esquecer do que ele.
2. Você está sempre a frente tomando as decisões mais importantes da relação enquanto ele está mais preocupado com o horário do jogo de futebol ou com a última versão lançada no mundo dos vídeo games [sic].
3. Você já tem alguma liberdade financeira enquanto ele ainda está se descobrindo profissionalmente.
4. Você mora sozinha e paga suas contas enquanto ele ainda mora com

os pais e não demonstra nas ações dele, [sic] nenhum movimento para mudar isso.

5. Seu parceiro gosta mais de shopping que você e demora horas escolhendo uma única peça de roupa enquanto você se arruma em questão de minutos e inclusive reconhece que ele é mais valioso que você. [...] (Totolo, 2023).

No texto acima, a influenciadora recrimina os comportamentos considerados inapropriados para mulheres por serem “masculinos”. Nesse sentido, compreende-se que a frieza emocional, a tomada de decisões, a liberdade e independência financeira, e mesmo o relacionamento desapassionado com o próprio consumo, são elementos que compõem — ou deveriam compor, para a autora do *post* — a dita “energia masculina”. Por outro lado, quando associados às mulheres, estes comportamentos, mesmo que representem avanços nas vidas pessoais e profissionais das mulheres, lhes são reprováveis, visto que não se associam com o que as representações sobre o que é “ser mulher” delimitam para elas. Assim, o que se interpreta do que diz a autora do texto é que a mulher deve ser dependente financeira e emocionalmente, além de desligada das “decisões mais importantes da relação” e, por fim, vaidosa — visando ser uma mulher “de valor”, “valiosa”, como diz a postagem.

A legenda dessa mesma publicação também é esclarecedora. “Infelizmente nos dias de hoje, ensinam nossos jovens que não existe isso de ‘papel de mulher ou de homem’”, diz a autora (Totolo, 2023). Esta fala coloca em perspectiva um discurso que se utiliza do passado a partir de um apelo à tradição, partindo do princípio de que o que foi feito, pensado ou elaborado no passado é um guia para o que deve ser feito no presente (Tosh, 2011). A nostalgia também cumpre aqui um papel, colocando agora a mudança histórica como algo prejudicial e demonstrando, a partir da valoração negativa contida em “infelizmente, nos dias de hoje”, um sentimento de perda de um passado recente em uma sociedade que tem experienciado mudanças rápidas (Tosh, 2011). É o que se percebe na continuação do texto: “desde cedo a falta de orientação e o estímulo à quebra de padrões faz com que, na vida adulta não tenhamos noção do que avaliar, de como se comportar, de como fazer a relação dar certo e do que oferecer/esperar em um relacionamento amoroso” (Totolo, 2023). Os padrões ‘quebrados’, segundo a autora, seriam necessários para a sociedade e, vale destacar, para os relacionamentos românticos. É, portanto, uma leitura do presente que evoca um passado específico, colocando em perspectiva uma mudança que ocorreu entre

esses dois tempos (Oakeshott, 2003). Assim, se a valoração atribuída ao presente é negativa, o passado automaticamente ganha um valor positivo em resposta.

Em tal perspectiva, encaixa-se a ideia de que a memória é geradora da identidade, e essa última influencia em comportamentos e escolhas. Joël Candau (2012) argumenta, inclusive, que pode haver casos de nostalgia identitária, na qual se projeta no passado uma identidade almejada, que rivaliza com a que se tem no tempo presente. É isso que, pelo que interpretamos, ocorre com as influenciadoras que defendem a “energia feminina”. Atribuindo um valor negativo ao presente e à(s) identidade(s) que as mulheres podem ter nele, colocam como identidade ideal e esperada aquela que encaram como legítima. Negam, portanto, as alterações ligeiras do mundo, dos costumes, das ideias, em prol daquilo que elas próprias gostam de ser ou ao menos gostariam de ter sido. E nisso se utilizam de representações, crenças ou ideias (Candau, 2012) que naturalizam — no sentido de defender como natural — algo que, na realidade, é social.

É válido analisar outros aspectos, tais quais a ideia de que a mulher sempre estará empenhada em sua vida amorosa. Essa é, também, uma representação, na medida em que, já desde o século XIX, existe o entendimento — na época, supostamente científico — de que os sujeitos femininos seriam indivíduos mais emocionais e menos racionais, com comportamentos decretados por sua suposta fragilidade biológica (Guimarães, 2022). Enfoca-se também, na postagem, o fato de que o relacionamento em evidência é sempre heterossexual, visto que é preciso que haja um equilíbrio entre o masculino e o feminino. Isso, em teoria, automaticamente descarta a possibilidade de relacionamento entre duas mulheres, uma vez que o desequilíbrio existiria em qualquer caso: se ambas forem portadoras da “energia feminina”, se ambas fossem portadoras da “energia masculina” e se uma estivesse “no masculino” — sendo, portanto, disfuncional, desviante — e a outra “no feminino”. De acordo com o que diz Simone de Beauvoir, nessa perspectiva defendida pela postagem, a mulher “aguarda o Homem” (2019, p. 75). Contudo, segundo o que se discute na publicação, na verdade, a mulher deve deixar de invadir o “espaço masculino” e permitir que o “Homem” o assuma para reaver o equilíbrio.

Tais ideias têm base na chamada heterossexualidade compulsória, que também deriva das representações que norteiam a ideia de gênero. Joan Scott (1995) argumenta que um dos elementos que compõem a categoria de gênero seria um conjunto de conceitos normativos, expressos nas doutrinas que influenciam o meio social, e que visam sustentar uma aparência de eternidade na representação

dos gêneros. A ideia de mulher de valor, que se dedica unicamente à casa, marido e filhos, e, portanto, exerce sua energia feminina, se encaixa muito bem na definição da autora. Scott (1995) reforça, ainda, que essas afirmações requerem que outras alternativas sejam rejeitadas ou reprimidas. É o que Adrienne Rich (2012, p. 26) comenta quando defende que há um “feixe de forças pelo qual as mulheres têm sido convencidas de que o casamento e a orientação sexual voltada aos homens são vistos como inevitáveis componentes de suas vidas — mesmo se opressivos e não satisfatórios”. A heterossexualidade compulsória visaria, assim, assegurar aos homens o direito de acesso físico, econômico e também emocional às mulheres. Tanto Rich quanto Scott mencionam as instâncias que trabalham para que heterossexualidade seja a norma, como é o caso da religião, da política, da mídia ou da propaganda. Consideramos que também as redes sociais podem ser espaço de disseminação e defesa desses ideais, e o discurso da energia feminina é um exemplo de como eles foram reelaborados para atingir o público que faz uso dessas ferramentas digitais.

Os discursos mencionados anteriormente se repetem de formas diferentes. Em “Carta para os ex-amores de uma mulher que está voltando para o feminino” (Barbosa, 2023a), a autora diz que, para não ser vista como fraca, a mulher veste uma “armadura de mulher independente” — sendo a independência feminina um valor ou meta muito celebrada na contemporaneidade — e se coloca em um lugar de competição com o homem com quem se relacionava. Completa dizendo, em seguida, que quando o término ocorreu, ela não tinha ideia de que sua “força maior” estava no feminino. Outra influenciadora, por sua vez, em “Por isso ele não te dá flores” (Pastorio, 2023), diz que o problema dos relacionamentos são as mulheres da atualidade, que estão deixando os homens enfraquecidos. Isto ocorreria porque, dizendo que “podem tudo”, as mulheres desestimulariam os homens em seus papéis de protetores e provedores. Em outras palavras, as mulheres seriam sempre as culpadas por relacionamentos fracassados, visto que se recusaram a seguir as normas sociais tradicionais e a obedecer aos papéis de gênero pré-determinados.

Michael Oakeshott (2003), tratando de questões envolvendo as relações entre Passado, Presente e Futuro, diz que um tipo comum de existência humana tem dentro de si um presente que se relaciona a nós como objeto de atenção. Diz, ainda, que essa atenção normalmente tem um foco, mesmo que “ao redor” haja outros objetos que não tenham status de objetos de interesse. Ora, no caso das publicações aqui postas em evidência, o que é entendido como objeto de

interesse são as supostas falhas da mulher, as quais contribuem para o insucesso do relacionamento. Não se coloca em evidência, no entanto, a preguiça, as falhas de caráter, a falta de comprometimento e iniciativa, ou mesmo a masculinidade frágil — no sentido de que sempre tem necessidade de reafirmar a própria virilidade — dos homens com que estas mulheres infelizmente se relacionaram. Assim, retomando “os sinais de que você está no lugar do homem da relação” (Totolo, 2023), por mais que o homem não demonstre interesse na vida em casal, na própria vida profissional ou em seu desenvolvimento pessoal, é a mulher que é a culpada, por “estar no masculino”.

É ainda mais esclarecedor quando consideramos que Oakeshott (2003) também aponta que as respostas aos objetos de atenção são apreciações do significado e valor que eles têm para as pessoas que os enfocam. Ou seja, o foco está na mulher desviante porque, nessa perspectiva, a mulher existe para servir o homem ou, como diria Michelet, para ter e querer um “amo e senhor” (1995, p. 202). Do mesmo modo, a mulher é, de acordo com esse pensamento, o Outro do homem (Beauvoir, 2019) e, portanto, tudo que ele não é e tudo que ele não quer ser. Assim, uma mulher que “cruza a linha” e se coloca no posto de Sujeito, invade um território que não é seu: “estar no masculino” a diminui, uma vez que diminui o homem que está com ela ou os homens em um contexto geral. É uma estratégia, na realidade, que visa manter a mulher no lugar de submissão ao valorar negativamente a mulher que ousa sair dele, mesmo que essa saída tenha sido benéfica. Há aí, também, uma oposição à ideia da mulher “masculinizada”, na estética e no comportamento, que se origina de uma sociedade ainda notavelmente homofóbica, preconceituosa e conservadora. Por outro lado, um homem “estar no feminino” também o diminui, visto que o coloca na posição de submissão originalmente delineada para as mulheres.

Mais um aspecto que importa ressaltar é o de que a ideia da “energia feminina” e “energia masculina” permite, em muitos casos, um discurso de patologização da mulher, não muito diferente daquele já visto ao longo dos séculos XIX e XX. Neste momento histórico, desvios de conduta considerados questionáveis ou reprováveis eram, muitas vezes, associados à temida histeria feminina, que se manifestava na sexualidade, na interação com marido e filhos, no humor e nas interações sociais em geral (Rohden, 2001; Pereira, 2018). Atualmente, também são os ditos “desvios de conduta” associados a um comportamento “masculino” que determinam, para as influenciadoras, que as mulheres desviadas necessitam de ajuda, muitas vezes profissional. Não é à toa

que diversas autoras das postagens investigadas são psicoterapeutas e psicólogas, que inclusive oferecem cursos online que prometem auxiliar a mulher em sua jornada pela “recuperação do feminino”.

Em uma das publicações encontradas, o que se evoca é a busca por um relacionamento saudável, nos moldes da energia feminina, prometendo que a mulher o atingirá em 5 semanas (Sistêmico, 2023). É um discurso que evoca não apenas a ideia de saúde, mas também oferece diagnóstico, tratamentos ou terapias, e mesmo um prognóstico destinado a animar as ditas pacientes que se empenharem pela suposta e prometida cura. Pode se considerar, inclusive, que os “sinais” de excesso de energia masculina tomem o lugar de “sintomas”, atingindo inclusive a performance da mulher: “dificuldade em desfrutar” momentos de descanso, negligenciamento do autocuidado, cansaço constante, entre outros (Roberta, 2023). E todos esses sintomas seriam parte do ciclo que levaria ao pior momento da enfermidade: um relacionamento disfuncional, uma família falida.

É um discurso de patologização, mas que também, por vezes, investe em uma tentativa de desconectar a mulher independente daquilo que a religião prega, colocando-a como desviante não só das normas sociais, mas também dos desígnios de Deus. Em uma publicação intitulada “5 motivos pelos quais a Bíblia é o livro mais antifeminismo que existe” (Sterque, 2021), a autora convida as mulheres a olhar o mundo pelas lentes das escrituras, e não pelo feminismo, com um discurso que tenta apagar o fato de que a opressão exercida sobre as mulheres é realizada por homens. Nesse sentido, diz que “as mazelas sociais não está [sic] no machismo, ou no preconceito, mas no coração humano, independente de gênero, cor ou classe social” e que “a Bíblia apresenta satanás como inimigo, das mulheres, [sic] e não os homens”, além de outros argumentos que vão nessa mesma toada (Sterque, 2021). Esse discurso, tendo como alvo declarado o movimento feminista e sua ideologia, parte de uma perspectiva embasada na religiosidade cristã. Desqualifica, portanto, o feminismo e o processo histórico de emancipação das mulheres, colocando-o como supérfluo, já que, se a opressão “não é realizada pelos homens”, mas sim pelos seres humanos em geral, não haveria motivo para que as mulheres reivindicassem mudança ou direitos que a elas eram negados pela sociedade patriarcal. O próprio feminismo seria um problema: desnecessário e caótico, colocaria as mulheres contra os homens.

Mais do que intelectualmente desonesto em relação ao histórico da opressão sobre as mulheres, esse é um discurso que tenta inocentar os homens, aqueles que a praticam. A responsabilidade sobre as “mazelas” cai sobre uma entidade

sobrenatural e é retirada daqueles que de fato têm influência sobre as questões sociais. Ao mesmo tempo, deslegitima o feminismo: se é o Diabo o verdadeiro responsável pela violência e pela desigualdade de gênero, de que serviria uma ideologia libertadora contra ele? No fim das contas, além do pacote da mulher adepta aos valores tradicionais, a publicação prega também a não-contestação, o ato de calar-se e mesmo de perdoar o opressor e a opressão, já que o único culpado é o “Inimigo”.

Em outro *post*, que também tem o componente religioso de fundo, o título, acompanhado por uma imagem da artista mexicana Frida Kahlo, reconhecida por sua incisiva atuação política, diz que “O feminismo destrói as mulheres”, e a legenda segue repetindo esta ideia:

O feminismo é um movimento que tem destruído as mulheres; as universidades estão cheias de doutrinadores, a sociedade está cheia de mulheres vazias, amarguradas e tristes vivendo em rebeldia, sendo enganadas, desperdiçando uma breve vida, com vidas vazias, elas pensam que são livres, mas na realidade escravas, elas trabalham para dizer que são auto-suficientes [sic], isso tudo é orgulho, pecado! (Sabedoria, 2021).

O trecho citado estabelece um paralelo. A mulher amargurada-triste-incompleta é aquela que, por influência do feminismo, deixa-se levar pelos ideais de independência e, por conseguinte, abandona as aspirações tradicionais que a ela seriam reservadas. Ao contrário da mulher feliz e completa, que se dedica à família e à casa, a enganada pelo feminismo é infeliz justamente por ter se afastado do caminho previamente estabelecido. O trabalho, além de não ser suficiente para cobrir o “vazio” que lhe aflige, serve para que ela dê vazão a seu orgulho. Não à toa se fala em pecado: a falta capital citada se associa, também, ao afastamento dos desígnios de Deus. A mãe e a esposa, a quem comumente são atribuídos os “dons” da abnegação e da caridade, são figuras santificadas cuja função terrena teria sido atribuída pelo Criador. De acordo com o que se pode depreender da publicação, o feminismo ameaça a própria existência desse modelo ideal de mulher. É impossível não lembrar das palavras de Michelet (1995, p. 24) ao discutir sobre o destino da mulher letrada: “uma infinidade de possibilidades escabrosas, em suma, uma vida confusa, um destino abortado, por vezes trágico”.

Necessitamos nos atentar para o fato de que em momento algum se considera que o trabalho feminino possa se originar da mais pura necessidade, e não por simples ideal feminista. Não se menciona as mães que criam seus filhos sozinhas, por motivo de morte do marido ou de abandono parental, e que necessitam de uma renda para fazê-lo. Não se alude àquelas filhas de famílias

pobres, que precisam ajudar nas contas de casa. Não se abrem exceções para as que necessitam de um emprego. O problema está no desvio da “função natural da mulher” e a solução simplista seria redirecioná-las para o lar, o marido e os filhos. Nesse sentido, a(s) pessoa(s) por trás da postagem não considera(m) que há aquelas mulheres que, ainda que de modo diferente, mantêm-se no posto de Anjo do Lar, sacrificando-se todos os dias em prol de outros (Woolf, 2020, p. 12). A crítica, mesmo que não seja personalista, baseia-se em um modelo a ser seguido e em um outro a ser evitado, nenhum deles com variações ou exceções. Se não cuida do lar, certamente é por egoísmo e orgulho. Novamente, percebendo como tal discurso deriva de pensamentos remanescentes de tempos passados, remetemos a Michelet (1995, p. 33), que sela de vez o destino da mulher que se desvia de sua “natureza”: “quanto mais morta está no coração, mais bem colocada está na vida”.

Seguindo com exemplos, um vídeo intitulado “NÃO! Eu não quero ser ‘EMPODERADA’” (Elegancia, 2023) opõe o empoderamento feminino à constituição de família, aos cuidados da casa e dos filhos, ao mesmo tempo em que diz “quero amar e servir ao meu marido” e “com muito carinho me arrumar para o meu belo marido”. Nesse caso, o recurso visual também fala muitíssimo, aludindo inclusive às já mencionadas *Tradwives*: todas as imagens que acompanham as frases mostram mulheres brancas, em cenários quase paradisíacos, estendendo roupas lavadas, cozinhando, abraçando marido e filhos, arrumando-se e maquiando-se com um grande sorriso no rosto. Um detalhe importante está nas roupas utilizadas nos vídeos: a maioria delas remete a uma estética dos anos 50, com cores suaves e estampas delicadas, “femininas”, sempre modestas. Não parece ser coincidência que a estética dessa publicação — e de outras que seguem o mesmo movimento tradicionalista — remeta a um período em que as mulheres eram ainda mais oprimidas e tinham ainda menos direitos do que na atualidade.

No caso das publicações citadas, é comum o uso de versículos da Bíblia articulados de maneira a reforçar as construções de gênero e ao discurso da energia feminina. E mesmo em perfis que não têm como prioridade a bandeira religiosa, está presente esse pensamento na forma dos próprios versículos ou nas menções a Deus. No entanto, entendendo que a ideia da “feminilidade” não é definida somente pela religião, também é comum ver perfis “laicos” se colocando como contrários ao movimento. Alguns chegam a utilizar termos presentes no repertório feminista, mas modificando seu sentido para que eles possam aderir à ideologia defendida. É como vemos a seguir:

O teu verdadeiro empoderamento é a tua feminilidade. Deixa os homens serem homens contigo. Não queira ser igual a eles. Lembra que a mulher feminina é sábia e inteligente, ela sabe que é realmente empoderada quando usa o poder que só ela tem – o poder feminino (Cunha, 2021).

Pode-se dizer que essa estratégia visa, ao mesmo tempo, manter a mulher que a aprova em consonância com os discursos vistos na modernidade, mas sem renunciar às representações femininas tradicionais e dos papéis de gênero.

Por fim, é possível concluir que esses discursos são, na realidade, mais uma estratégia patriarcal para culpabilizar mulheres por um sistema que as sobrecarrega. Sob as ideias da maternidade, do trabalho de cuidado e da necessidade do homem, a ideologia da feminilidade compulsória serve como justificativa para que mulheres tomem para si mais uma responsabilidade: a da coesão dos relacionamentos e da família. No entanto, a falta de responsabilização do homem nas publicações deixa bastante claro o porquê dos relacionamentos falirem: há uma sistemática de culpabilização e de sobrecarga emocional das mulheres. Ditas como “mais emotivas”, são elas que são socializadas para “lutar” pela felicidade conjugal, dentro do lar, enquanto aos homens este caminho fica livre sob a bandeira do “provedor”.

Assim, em um compromisso firmado por duas pessoas, apenas uma é encorajada, nas publicações do *Instagram*, a mudar para o bem do relacionamento. É apenas a mulher que recebe conselhos como “Não use esses tipos de verbos no imperativo no seu relacionamento” (Barbosa, 2023c) ou “Como exalar energia feminina” (Roz, 2023), enquanto há, ao mesmo tempo, influenciadoras que dizem que homens não podem ser compreensivos ou demonstrar sentimentos exacerbados (Bertonazi, 2023). O que tais discursos incentivam, no fim das contas, é o sacrifício irrestrito das mulheres, um silenciamento de suas vontades e a permanência em relacionamentos nocivos, em favor da exaltação dos sujeitos masculinos.

Além do mais, considerando o exposto ao longo do artigo, concordamos com o que argumenta Wolf (2021), ao dizer que sempre que as mulheres conquistam direitos e vencem obstáculos, mais rigidez encontram na delimitação de um padrão imposto a elas. Wolf falava originalmente do mito da beleza, que teria substituído a mística feminina. O primeiro demandaria que as mulheres encarnassem um ideal de beleza, que corresponderia à sua fertilidade e seria a moeda corrente para atribuir valores às personagens femininas (Wolf, 2021). O segundo, por sua vez, afirma que o valor e o compromisso da mulher seria a

realização de sua feminilidade, a qual estaria ligada ao mundo familiar e voltado para o cuidado do doméstico (Friedan, 1971). Mas entendemos que a nova roupagem dada a uma ideologia já antiga também é um mecanismo que atua no mesmo sentido que o mito da beleza. Também advém, portanto, da “necessidade da cultura, da economia e da estrutura do poder contemporâneo de criar uma contraofensiva contra as mulheres” (Wolf, 2021, p. 30).

A idealização do passado como um “lugar melhor” e sua utilização no discurso como alternativa óbvia e possível, contribui, simultaneamente, para deslegitimar as práticas e pensamentos da atualidade, e esconder que o passado pode não ter sido tão melhor quanto se pensa. Ao mesmo tempo, a atualização desse discurso, de modo a tentar expressar uma suposta preocupação com as vidas das mulheres no presente, é estratégia para, a um só tempo, atrair adeptas que pensam fazer o melhor para si próprias e transformá-las novamente em símbolos da submissão aos homens.

Considerações Finais

A partir desse trabalho, conseguimos ver quais representações o discurso da “energia feminina” e da “mulher de valor” constrói e defende a respeito da mulher. Elaborando um pensamento que patologiza, problematiza e coloca como perigosos comportamentos diferentes daqueles que são esperados das mulheres, os conteúdos aqui estudados se encaixam em um período em que o conservadorismo tenta reivindicar e defender posturas e ideias que, na atualidade, têm sido combatidas. Podemos dizer que os discursos analisados são uma espécie de resposta a uma contemporaneidade que questiona as representações tradicionais e as construções de gênero. E para fortalecer o poder dessa mesma resposta, estas ideias têm sido aderidas por profissionais de diversas áreas, que se utilizam de sua autoridade perante os usuários do *Instagram* para divulgar e consolidar essa ideologia. Normalmente, mulheres brancas, de classe média ou acima, heterossexuais e cristãs, que utilizam o *Instagram* como espaço de disseminação da ideologia e valores que consideram não apenas certos, mas naturais e determinados por Deus.

Do mesmo modo, entendemos que tais discursos defendem um passado e se utilizam dele para reivindicar sua própria legitimidade. Questionando valores, ideologias e costumes das mulheres, dos homens e das famílias da atualidade, essas publicações exaltam um passado idealizado, no qual as mulheres cumpriam com os papéis que, teoricamente, seriam naturais a elas. Simultaneamente,

condenam diversas mudanças que aconteceram ao longo da Era Contemporânea e que seguem acontecendo, concedendo à mulher direitos e maior independência em relação aos homens. É uma forma, também, das mulheres que produzem esses conteúdos defenderem seus valores e suas representações a respeito da sociedade e do papel da mulher, na esperança de que ocorra uma reversão aos padrões antigos. Acontece, porém, que esse mesmo passado é uma representação, visto que nem todas as mulheres que o viveram se adequavam às expectativas da sociedade. Ao fim e ao cabo, o que a ideia da feminilidade reivindica é meramente uma construção social, que deve ser historicizada, a fim de que se perceba que não é algo natural ou biológico.

Como apontamos neste estudo, a maior parte dos conteúdos produzidos sobre a “energia feminina” tem como disseminadoras, na maior parte das vezes, mulheres brancas, provavelmente partindo da classe média, que se colocam em posições de autoridade. Importa, em estudos futuros, compreender como essas ideias atingem não os pares dessas mulheres — ou seja, outras mulheres brancas de classe média —, mas mulheres negras e/ou pobres. No caso das mulheres negras, é válido que este debate possa ser analisado a partir de uma perspectiva interseccional, colocando em foco as questões de gênero, raça e também classe social. Os conteúdos produzidos geralmente enfocam a questão dos relacionamentos, mas ignoram como essa faceta da vivência social é experienciada por mulheres negras e como estas lidam com as vivências de cuidado com a família — que muitas vezes as têm como chefes (Buono; Gorziza; Machado, 2023) —, com a casa, e no mundo do trabalho, por vezes intenso e precarizado. A interseccionalidade também será importante para entender com mais profundidade o efeito dos discursos em relação às mulheres lésbicas, que também são um grupo invisibilizado pelo que é argumentado sob a bandeira da energia feminina. Além disso, é relevante considerar outras variáveis, tais quais idade, formação, emprego, vivências abusivas em relacionamentos, e ver como diferentes mulheres recebem a mensagem de feminilidade divulgada pelas influenciadoras digitais.

Argumentamos no início do trabalho que as postagens normalmente eram direcionadas para um público composto por mulheres conservadoras, solteiras e cristãs, não sendo necessário que cumprissem todos esses requisitos. Não é correto dizer, entretanto, que esses grupos são os únicos que recebem as postagens, visto que o algoritmo do *Instagram* provavelmente deve relacionar tais conteúdos a outros que, em alguma medida, se associam. É possível, aliás, que mulheres que

acessem *posts* ou perfis que abordem moda, etiqueta, maternidade ou cuidados da casa também recebam as publicações sobre energia feminina. Além disso, trata-se de uma rede social, na qual textos, imagens e vídeos são compartilhados entre membros de uma comunidade. Mesmo que não acompanhem conteúdos que se relacionem à temática em questão, as usuárias podem ter acesso a eles a partir de compartilhamentos realizados por conhecidos, seja na seção de mensagens — as chamadas *Direct Messages* ou simplesmente DMs — ou nas próprias contas dos indivíduos. Assim, devido a essas razões, temos alguma noção a respeito dos usuários que consomem tais publicações de modo mais frequente, mas não é possível ter acesso aos dados reais a respeito do público geral que, por interesse ou acaso, acabou por visualizar as publicações. Isto se configura como um problema enfrentado ao longo da pesquisa, mas que pode se tornar uma pergunta a ser feita em outros trabalhos, a fim de entender melhor o fenômeno da energia feminina e seu alcance entre as mulheres.

Este trabalho trata de um tema que ainda é pouco analisado, mas que já tem grande expansão nas redes sociais. Com a ascensão dos valores conservadores e da extrema-direita, é preciso que nos mantenhamos atentos aos elementos que rodeiam essas ideologias e que, além disso, as fortalecem. E sabendo que as redes sociais são um poderoso motor das massas, importa que nos dediquemos a estudar ainda mais os fenômenos que nela se originam, o que nela se discute ou se defende. As mulheres que divulgam o pensamento da energia feminina muito provavelmente acreditam nele e querem que outras mulheres acreditem também. Compreender suas origens e, principalmente, o fato de que não se trata de um discurso novo, mas sim meramente revisitado e reimaginado, é essencial para que se possa enfrentá-lo e conscientizar os indivíduos de seus riscos.

Referências

ALMEIDA, Heloisa Buarque de. É urgente tirar a família do foco do Ministério das Mulheres e dos Direitos Humanos. **The Intercept Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2023/01/04/ministerio-das-mulheres-urgente-tirar-familia-do-foco/> Acesso em: 15 nov. 2023.

BARBOSA, Jaque (@jaquebarbosa). **Carta para os ex-amores de uma mulher que está voltando para o feminino**. Instagram, 31 mar. 2023a. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CqdRoE3uzho/?img_index=1 Acesso em: 5 dez. 2023.

BARBOSA, Jaque (@jaquebarbosa). **Ciclo vicioso das relações**. Instagram, 28 ago. 2023b. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CwgKiSdtBv3/> Acesso em: 5 dez. 2023.

BARBOSA, Jaque (@jaquebarbosa). **Não use esses tipos de verbos no imperativo no seu relacionamento**. Instagram, 12 abr. 2023c. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cq899kbLCkn/?img_index=1 Acesso em: 10 dez. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BERGE, Laila van. The dark and divine feminine: Secular stereotypes and theological tropes on TikTok. **Tijdschrift voor genderstudies** 2, Amsterdam University Press, Vol. 26, Issue 3/4, 1 dez. 2023, p. 293-312.

BERTONAZI, Pietra (@doutrinazero). **Como saber quem é o homem certo?** Instagram, 12 jun. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CtaKNgYLj6K/> Acesso em: 10 dez. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

BUONO, Renata; GORZIZA, Amanda; MACHADO, Lara. A cada 10 mulheres chefes de família no Brasil, 6 são negras. **Piauí**, 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-10-mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-6-sao-negras/> Acesso em: 9 dez. 2023.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Trad. Maria Manuela Galhardo. Lisboa: DIFEL, 2002.

CUNHA, Cynthia (@cynthiabcunha). **O teu verdadeiro EMPODERAMENTO é a FEMINILIDADE**. Instagram, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CWbWmrVvMBI/> Acesso em: 4 dez. 2023.

DEMO, Pedro. Pesquisa qualitativa - Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Revista latino-americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, 1998.

DRUMMOND, Thaís Pires. **“Feminina, leve e feliz”**: ideologias de gênero no TikTok. Rio de Janeiro, 2023. Monografia (graduação em Letras Portugueses – Inglês) — Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11422/22337> Acesso em: 5 fev. 2025.

ELEGANCIA, Feminilidade e (@femininitywithelegance). **NÃO! Eu não quero ser “EMPODERADA”!** Instagram, 12 dez. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CyTXADnO6_z/ Acesso em: 6 dez. 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRIEDAN, B. **Mística Feminina** – O livro que inspirou a revolta das mulheres americanas. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

GESTÃO DA FUNAI VAI PARA MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Canal Rural**, 2018. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/diversos/gestao-da-funai-vai-para-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos/> Acesso em: 15 nov. 2023.

GUIMARÃES, Alice Batista. **Mulher em papel**: as representações femininas no correio de Aracaju no início do século XX (1906-1910). São Cristóvão, 2022. Monografia (graduação em História) – Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2022.

HOPNER, Veronica; SKYES, Sophia. Tradwives: Right-Wing Social Media Influencers. **Journal of Contemporary Ethnography**, Vol. 53, Issue 4, Aug. 2024, p. 453-487.

LIMA-SANTOS, André Villela de Souza; SANTOS, Manoel Antônio dos. Incels e Misoginia On-line em Tempos de Cultura Digital. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, [S. l.], v. 22, n. 3, p. 1081–1102, 2022. DOI: 10.12957/epp.2022.69802. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/69802>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LÚCIO, T. S. O historiador e um método: a memória social de um desastre via hashtag. **V!RUS**, São Carlos, n. 20, 2020. [online]. Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/virus20/?sec=4&item=16&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MICHELET, Jules. **A mulher**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

OAKESHOTT, Michael. **Sobre História & Outros Ensaaios**. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2003.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12^a ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PAINS, Clarissa. “Menino veste azul e menina veste rosa”, diz Damares Alves em vídeo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 3 jan. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/menino-veste-azul-menina-veste-rosa-diz-damares-alves-em-video-23343024> Acesso em: 15 nov. 2023.

PASTÓRIO, Camila (@camipastorio). **Por isso ele não te dá flores**. Instagram, 26 out. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cy4FDNgOVWd/> Acesso em: 5 dez. 2023.

PAULA, Luciane de; TEIXEIRA, Laura Pereira. Barbies perfeitas: o antifeminismo contemporâneo. In: ABREU-TARDELLI, Lília Santos; FERREIRA, Anise de Abreu G. D’Orange GARCIA, Talita Storti (Orgs.). **Pesquisas em Linguagem**: Diálogos com a contemporaneidade. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2021, p. 54-86. Disponível em: https://lucianasalazarsalgado.net/wp-content/uploads/2021/07/versacc830_pdf_divulgacca7acc830.pdf Acesso em: 22 nov. 2024.

PEREIRA, Bruna dos Santos B. **Entre a loucura e a norma:** mulheres internadas no Sanatório Pinel (São Paulo, 1929–1944). São Paulo: e-Manuscrito, 2018.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+:** uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

REIS, D. A. Notas para a compreensão do Bolsonarismo. **Estudos Ibero-Americanos**, [S. l.], v. 46, n. 1, p. e36709, 2020. DOI: 10.15448/1980-864X.2020.1.36709. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/36709>. Acesso em: 15 nov. 2023.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, [S. l.], v. 4, n. 05, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>. Acesso em: 6 fev. 2025.

ROBERTA, Karla (@karla.roberta.psi). **Sinais que a Energia Feminina está em Desequilíbrio.** Instagram, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CuVQC2aNltL/>. Acesso em: 6 dez. 2023.

ROHDEN, Fabíola. **Uma ciência da diferença:** sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001.

ROZ, Aline (@eusoualineroz). **Como exalar energia feminina.** Instagram, 4 dez. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CocdFzvJ3Ch/?img_index=1. Acesso em: 10 dez. 2023.

SABEDORIA, Feminilidade & (@feminilidade.e.sabedoria). **O feminismo destrói as mulheres.** Instagram, 28 ago. 2021. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CTISghL_8n/. Acesso em: 4 dez. 2023.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16 (2): 5-22, jul./dez., 1995.

SISTÊMICO, Horizonte (@horizontesistemico). **A realidade hoje é triste.** Instagram, 21 nov. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cz4dYFNueof/?img_index=1. Acesso em: 7 dez. 2023.

STERQUE, Ana Clara (@discipulaemulher). **5 motivos pelos quais a Bíblia é o livro mais antifeminismo que existe.** Instagram, 15 fev. 2021. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CLU58bnnb8-/?img_index=1. Acesso em: 4 dez. 2023.

TOSH, John. **A busca da história:** objetivos, métodos e as tendências no estudo da história moderna. Petrópolis: Vozes, 2011.

TOTOLO, Ariana Schavarski (@ari_stotolo). **o8 sinais de que você está no lugar do homem da relação.** Instagram, 24 jan. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cnz5ZouJCHq/?img_index=1. Acesso em: 5 dez. 2023.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza:** como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

WOOLF, Virgínia. Profissões para mulheres. In: **Profissões para mulheres outros artigos feministas.** Porto Alegre: L&PM, 2020, p. 9-19.



Recebido em 06/12/2024
Aceito em 23/12/2024
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56384

ARTIGO

Instituições prisionais no início do século XX no Rio Grande do Sul

Prison institutions in the early 20th century in Rio Grande do Sul

Tamara Juriatti

Doutoranda em História pela Universidade Federal de Pelotas

<https://orcid.org/0009-0008-7948-0524>

RESUMO: Este estudo investiga quais eram as instituições prisionais no início do século XX no estado do Rio Grande do Sul. Buscando analisar o contexto nacional permeado pelo Código Penal de 1890 e pela discussão dos criminalistas sobre modelos prisionais, passando para a análise do contexto do estado e suas instituições, identificando os avanços historiográficos e alguns temas que ainda precisam ser mais estudados. A pesquisa possui um caráter exploratório, utilizando fontes como “Os Systemas Penitenciários do Brasil” de José Gabriel de Lemos Britto, dados do IBGE, além de literatura acadêmica. Foi possível observar um nascente aparato prisional no estado, que nas décadas de 1920 e 1930 possuíam uma Casa de Correção, um Manicômio Judiciário e cadeias em todos os municípios. Foi possível perceber que os ideais do período se chocavam com a falta de estrutura das instituições e que ainda são necessários mais estudos sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão. Rio Grande do Sul. Século XX.

ABSTRACT: This study investigates the prison institutions at the beginning of the 20th century in the state of Rio Grande do Sul. It seeks to analyze the national context shaped by the 1890's Código Penal and the discussions among legal experts regarding prison models, transitioning to an analysis of the state context and its institutions, identifying historiographical advancements and some themes that still need further study. The research has an exploratory character, utilizing sources such as “Os Systemas Penitenciários do Brasil” by José Gabriel de Lemos Britto, data from IBGE, as well as academic literature. It was possible to observe a nascent prison apparatus in the state, which, in the 1920s and 1930s, included the Casa de Correção, the Manicômio Judiciário, and jails in all municipalities. It became evident that the ideals of the period clashed with the lack of structure within the institutions and that further studies on the topic are still needed.

KEYWORDS: Prison. Rio Grande do Sul. 20th Century.

Introdução

Ao longo do século XIX, o encarceramento de pessoas julgadas criminosas pelo Estado consolidou-se como a principal medida punitiva, substituindo gradativamente formas de punição baseadas em castigos físicos, que incluíam práticas extremas como a pena de morte, conhecidas como suplícios. Para viabilizar essa mudança, foi implementada no Brasil uma série de instituições prisionais que, ao longo do século XX, se estabeleceram como o modelo predominante de punição para os crimes previstos no Código Criminal de 1890. Este trabalho propõe-se a analisar, de forma exploratória, quais instituições prisionais existiam no Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX, além de explorar como a historiografia sobre o tema tem abordado essa questão.

No início do século XX, os chamados criminalistas brasileiros—especialistas do direito penal, da criminologia e do sistema prisional — como Nina Rodrigues, Evaristo de Moraes, Lemos Britto e Sebastião Leão, estavam envolvidos em debates que buscavam formular o modelo ideal de punição a ser aplicado nas instituições prisionais. Esses debates eram marcados por influências de teorias e práticas oriundas de países europeus, bem como dos Estados Unidos. Os criminalistas procuravam adaptar essas ideias ao contexto brasileiro, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais locais. Entre os temas mais discutidos estavam a eficácia da pena privativa de liberdade, o papel das prisões na regeneração moral do indivíduo e a distinção entre criminosos comuns, reincidentes e aqueles com transtornos mentais.

No caso do Rio Grande do Sul, um estado que vivenciava um processo de modernização e urbanização acelerado, a Casa de Correção de Porto Alegre despontava como um marco no sistema prisional. Essa instituição centralizava o recebimento de condenados da capital e de municípios do interior. Em paralelo, o estado contava com dezenas de cadeias, distribuídas em diversas localidades, que operavam principalmente como espaços de detenção temporária, aguardando transferências ou processos judiciais.

Além das prisões convencionais, a criação de um Manicômio Judiciário no estado revelava a influência das teorias criminológicas da época. A partir dessa perspectiva, os indivíduos diagnosticados com doenças mentais deveriam ser isolados e tratados em instituições específicas, separando-os dos demais presos. Isso se alinhava à noção de que o sistema penal deveria não apenas punir, mas também promover a correção ou reabilitação dos desviantes.

Novas configurações econômicas, sociais, políticas e científicas estavam se formando. As concepções sobre prisão e punição no início do século XX foram influenciadas principalmente pelas elaborações dos teóricos adeptos do positivismo. É neste contexto que as instituições prisionais foram implementadas e consolidadas no Rio Grande do Sul. Com o objetivo de aproximação do tema, buscar-se-á analisar dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1922; 1936), relatos do criminalista Lemos Britto (Britto, 1924; 1925; 1926) e pesquisas de outros historiadores e pesquisadores sobre o assunto.

Foram encontrados dois documentos do IBGE relativos ao recorte temporal e espacial do período analisado. Os documentos foram encontrados no portal onde constam os materiais do Instituto relativos ao século XX. Eles nos informam por unidades políticas (1922) e federativas (1936) a quantidade de instituições de restrição de liberdade. Em 1922, constam os seguintes parâmetros: penitenciárias ou casas de correção, casas de detenção, cadeias, institutos disciplinares ou correccionais, postos correccionais e manicômios; e em 1936, penitenciárias, casas de correção, casas de detenção, presídios, cadeias, manicômios judiciários, colônias correccionais, escolas de reforma, reformatórios agrícolas e presídios militares.

Ao longo do levantamento bibliográfico, esse conjunto de informações não foi encontrado de forma totalizante, sendo que os dados do IBGE auxiliaram na formação de um panorama mais amplo sobre o tema. Será abordado, adiante, uma lacuna de pesquisa sobre as instituições de encarceramento encontradas no interior do estado.

Os três volumes de “Os Systemas Penitenciários do Brasil”, de José Gabriel de Lemos Britto, representam uma fonte valiosa para a pesquisa historiográfica do sistema prisional brasileiro no início do século XX. Publicada após a missão atribuída a Britto pelo governo federal, a obra documenta sua análise do panorama penitenciário nacional, reunindo uma combinação de relatos históricos, dados estatísticos, fotografias e reflexões críticas. Britto, um reconhecido penitenciariasta da época, foi encarregado de propor uma reforma abrangente no sistema penitenciário brasileiro. Sua atuação insere-se em um contexto de modernização e debates sobre a aplicação de modelos científicos às políticas públicas, característica do pensamento social da Primeira República. Influenciado por seu conterrâneo Miguel Calmon, então Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, e pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, João Luís Alves, Lemos Britto conduziu uma investigação minuciosa, percorrendo diversas

prisões em quase todos os estados do país. Seus registros trazem uma análise multifacetada que engloba aspectos históricos, jurídicos e sociais das instituições prisionais brasileiras (Camargo, 2022; Guimarães, 2020, p. 16).

Cada volume da obra oferece uma abordagem detalhada sobre as condições das prisões, incluindo regulamentos estaduais, práticas de administração prisional e as condições de detenção. Além disso, Britto expõe seus ideais sobre o sistema penitenciário, com ênfase em aspectos como disciplina, trabalho carcerário e reeducação dos presos. A narrativa reflete tanto sua perspectiva crítica quanto os preconceitos do pensamento criminológico da época. Para quem se propõe a estudar as instituições prisionais do início do século XX, a obra é uma fonte inestimável não apenas pelo conteúdo empírico, mas também pelo que revela sobre as concepções de justiça, controle social e poder estatal.

O contexto prisional brasileiro

A transição do século XIX para o XX é marcado pela abolição da escravidão em 1888 e pela proclamação da República em 1889, mudanças que afetaram gradualmente a sociedade, trazendo alteração no mundo do trabalho, na organização política, no contexto agrário e em outros setores, passando por diversos aspectos sociais, políticos e econômicos. Na área jurídica, Silva (1997, p. 91) afirma que nossa formação é uma síntese entre as influências internas e externas, onde foram miscigenadas as ideias do liberalismo e do escravismo, refletindo as contradições históricas que moldaram as instituições jurídicas e penais nacionais.

No Rio Grande do Sul, mudanças locais impactaram na configuração estrutural posterior. Segundo Freitas (2018, p. 5), os fatos narrados pelos processos criminais ocorreram em um contexto histórico marcado por contradições e conflitos. Entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, o Rio Grande do Sul, assim como o restante do Brasil, vivenciou mudanças significativas, como a transição do Império para a República em 1889, consolidada por eventos como a Revolução Federalista (1893-1895) e a Revolta da Armada. O período também foi caracterizado pelo fim da escravidão, a introdução do trabalho assalariado, a mercantilização da terra e a expulsão de populações indígenas, caboclas e quilombolas. Outros aspectos relevantes incluem o processo de industrialização, urbanização, imigração estrangeira, reformas urbanas, fortalecimento do aparato burocrático e jurídico estatal. Ademais, destacam-se transformações culturais, como a expansão do acesso à educação, o impacto do rádio, da literatura e do

cinema, e o surgimento de ideias voltadas à maior participação política e civil das mulheres. Por fim, questões como a exaltação do trabalho, a repressão à malandragem, a criminalização da embriaguez, do porte de armas, do jogo do bicho e da prostituição, bem como alterações nas relações de propriedade no meio rural, também marcaram esse período.

A análise da bibliografia evidencia como na formação histórica brasileira os ideais de punição foram influenciados pela desigualdade racial e social, e por consequência, seu sistema penal e prisional foram moldados com esses mesmos marcos estruturantes. Embora ao longo do tempo sujeitos não brancos tenham conseguido, em raros casos, utilizar as leis para garantir direitos básicos, essas normas foram criadas para conservar e reforçar a estrutura social e econômica dominante ou em implementação. Durante o período colonial, as Ordenações Filipinas desempenharam um papel fundamental na manutenção do sistema colônia-metrópole, especialmente em seu livro quinto, que priorizava a proteção da Coroa Portuguesa e o fortalecimento de uma estrutura centralizada de Estado que estava em vias de implementação. Essa estrutura incluía órgãos administrativos, moedas e simbologias que exaltavam a realeza e visavam consolidá-la, ao mesmo tempo em que sustentavam o regime escravista e puniam quem de alguma forma se contrapunha ao *status quo* (Machado Neto, 1977, p. 31-46).

Com a aprovação e implementação do Código Criminal de 1830, o foco passou a ser a manutenção do Império e do regime escravocrata. Surgiram, de forma tímida, noções de proteção às liberdades individuais, mas essas considerações estavam restritas aos cidadãos da época, compreendidos como homens brancos e proprietários. O Código refletia uma moralidade que assegurava os princípios éticos do patriarcado e a preservação de seu poder tanto no âmbito privado quanto no público (Machado Neto, 1977, p. 60-98). Koerner (2006, p. 4-14) destaca que o Código Criminal de 1830 continha disposições que reconheciam e mantinham o poder doméstico dos senhores sobre seus escravos. O artigo 60 do Código Criminal determinava que, para os escravos, as penas que não fossem de morte ou galés seriam comutadas em açoites, e eles poderiam ser obrigados a trabalhar presos a ferros nas fazendas de seus proprietários ou em estabelecimentos públicos. Além disso, a legislação penal permitia o castigo moderado dos senhores sobre seus escravos, reforçando a dualidade entre as penas aplicadas a homens livres e escravos, com os primeiros sendo sujeitos a penas voltadas à correção moral e os segundos à penas de intimidação e aniquilação física. Essa dualidade refletia a lógica punitiva da sociedade escravista brasileira do século XIX.

No período imperial, os crimes abrangiam desde a obrigação de obediência das pessoas escravizadas a seus senhores até a proteção da moeda nacional e da moralidade cristã. Nesse contexto, a legislação desempenhou um papel essencial na perpetuação das desigualdades estruturais e na consolidação de um modelo jurídico que beneficiava a aristocracia e os proprietários de terras.

[...] o ato criminoso era fruto da escolha individual, e deveria ser punido de forma a expiar a culpa do condenado. A prática do crime poderia ter sido circunstancial e era possível, por meio do castigo corretamente aplicado, persuadir o indivíduo a não mais delinquir, bem como mostrar para a sociedade que para todo crime cometido haveria uma resposta do Estado (Angotti, 2018, p. 42).

Essa perspectiva baseava-se na ideia iluminista de responsabilidade pessoal e na crença de que o castigo, se aplicado de forma adequada, poderia não apenas corrigir o comportamento do condenado, mas também desempenhar uma função pedagógica e exemplar para a sociedade. Contudo, essa visão desconsiderava as condições sociais e estruturais que muitas vezes impulsionavam a prática do crime, como as desigualdades econômicas e raciais profundamente enraizadas no contexto imperial. Essa abordagem, centrada na punição individual, também reforçava o papel do Estado como detentor do monopólio da justiça, ao mesmo tempo em que promovia uma ordem social baseada no medo e na coerção.

O Código Penal de 1890, aprovado após a proclamação da República, procurava assegurar a ordem republicana, abolindo os castigos corporais e implementando a privação de liberdade como método de punição por excelência:

As pesquisas que enfatizam o Código de 1890 enquanto instrumento de construção de uma ideologia burguesa do trabalho, detêm-se principalmente nos dispositivos situados no Livro III, acerca das contravenções penais, referentes aos mendigos, ébrios, vadios e capoeiras. Estes artigos mostram, sem dúvida, a intenção da autoridade republicana de inibir a ociosidade e obrigar as classes populares ao trabalho. Mas as funções que o Código deveria desempenhar ultrapassam a simples imposição do trabalho livre, pois se esperava que a nova legislação consolidasse os valores políticos e sociais do novo regime e ainda respondesse às novas necessidades de controle social colocadas pelas transformações da sociedade (Alvarez; Salla; Souza, 2003, p. 5).

Segundo Silva (1997, p. 202-203), o trabalho passou a assumir uma função pedagógica no contexto penal, sendo utilizado para inculcar nos pobres e operários os valores da sociedade industrial emergente. Contudo, o autor destaca que, embora o trabalho fosse visto como um instrumento de recuperação social, no sistema penal, ele também carregava um caráter estigmatizante. Isso ocorria porque, em geral, tratava-se de trabalho manual, rudimentar e mal remunerado, frequentemente associado a formas de servidão ou trabalho escravo.

Donadeli (2014, p. 367) analisa esse período destacando a admiração da elite local pelos modelos civilizatórios das nações europeias. Elementos como civilização, progresso e modernização foram amplamente utilizados em projetos nacionais, com ênfase na ordem e no disciplinamento da população. Esses aspectos eram considerados essenciais para a formação de uma identidade nacional, refletindo os fundamentos de uma ideologia burguesa em desenvolvimento.

Alvarez, Salla e Souza (2003, p. 17) destacam que o Código Penal de 1890 representou uma transformação significativa no sistema prisional brasileiro, ao centralizar a pena privativa de liberdade como principal forma de punição. Essa mudança decorreu de críticas acumuladas ao Código Criminal de 1830, que apresentava um conjunto variado de penas, como galés, açoites, pena de morte, prisão com trabalho e degredo. Após 1870, a percepção de que tais métodos eram ineficazes tanto para a punição quanto para a correção dos condenados ganhou força, impulsionando a necessidade de renovação legislativa.

Donadeli (2014, p. 370-371) aponta que as principais inovações do novo código incluíram a prescrição de ações penais, a noção de reabilitação por meio de um regime correccional e a abolição da pena de morte. Alvarez, Salla e Souza (2003, p. 8-12) enfatizam outros pontos implementados pelo código criminal de 1890, como a imparcialidade e generalidade dos critérios penais, a relação entre o delito e sua punição conforme a gravidade, e a criação de mecanismos para tratar indivíduos inimputáveis devido à privação de sentidos ou inteligência no momento do crime. Nesse contexto, a distinção entre crime e contravenção também abriu espaço para uma gestão de pequenos delitos cotidianos pelas autoridades policiais, dando margem para os abusos das autoridades policiais.

Bretas (1991, p. 55) chama atenção para o tratamento específico de crimes sexuais no Código Penal de 1890, como a tipificação do crime de defloração, que penalizava o consentimento obtido por engano, fraude ou sedução de mulheres virgens menores de 21 anos. Pedroso (2002, p.97) acrescenta que, no início do século XX, as prisões passaram a ser organizadas de maneira mais categorizada, separando contraventores, menores e pessoas com doenças mentais, refletindo um esforço de especialização e aprimoramento da gestão carcerária. Esse cenário demonstra uma tentativa do Estado de consolidar mecanismos de controle social mais abrangentes e direcionados.

Na época, os criminalistas positivistas criticavam o Código Penal de 1890 por acharem que ele nasce sem um sistema definido (Alvarez; Salla; Souza, 2003, p. 5). Esse grupo discutia como as instituições prisionais deveriam ser geridas,

visando a recuperação do sujeito detido, já que com a influência do positivismo, a criminalidade era encarada, por um grande número de criminalistas, como uma doença herdada biológica e/ou socialmente dos antepassados.

Segundo Pedroso (2002, p. 66), os positivistas classificaram os criminosos com base em uma abordagem médico-biológica, identificando-os como indivíduos doentes e anormais que necessitavam de tratamento para serem reintegrados ao convívio social. Nesse contexto, a prisão passou a ser vista como uma forma de profilaxia social, com o objetivo de restaurar o equilíbrio na ordem social. A penalidade, por sua vez, foi reformulada para considerar as características do delinquente, como taras orgânicas, fatores hereditários e traços físicos, o que influenciou a reinterpretação do conceito de crime.

Este grupo discutia qual modelo de privação de liberdade implementar no país, levando em conta principalmente três formas de aprisionamento: o Regime de Auburn, onde a pessoa presa ficava isolada a noite e tinha obrigação de trabalhar com outras pessoas presas de dia; o Regime Philadelphia, em que a reclusão individual era contínua, com obrigação de trabalho dentro do cubículo de isolamento; e, o Regime Irlandês, que funcionava como um sistema progressivo dos modelos anteriores (Pedroso, 2002, p. 63). No Regime Irlandês, havia a obrigação do trabalho, mas o trabalho e a sociabilidade eram gradativos e dependentes de bom comportamento. Em um primeiro momento, o sujeito ficava isolado, posteriormente passava para o trabalho diurno e reclusão celular noturna, e por fim ia para colônias industriais ou agrícolas com sociabilidade diurna e noturna. (Lyra, 1958, p. 96). Ao observar o relato que Lemos Britto fez na sua passagem pelas casas de correção do país, foi possível perceber que muitos regulamentos buscavam implementar o regime Irlandês, apesar da legislação na maioria das vezes esbarrar na concretude da falta de celas individuais e falta de vagas de emprego nas oficinas, havendo um grande abismo entre o que era o ideal de instituição prisional e o que era implementado (Britto, 1924; 1925; 1926).

A República, tentando levar em conta a opinião dos criminalistas, principalmente no que dizia respeito a ética do trabalho, solidificou o sistema prisional, tentando barrar as influências do poder patriarcal privado, exercido pelos grandes proprietários e mandatários locais, transferindo este poder para o Estado, mudando, assim, a forma de gerir o que era considerado criminoso na época, mas sem mudar a origem social e racial das pessoas que eram punidas.

Como parte da “arte política”, estabeleceu-se uma nova arma de punição: a morte jurídica e moral. A prisão transformou-se em um cemitério, sendo a cela um verdadeiro túmulo. Isso reforça a ideia

de que a dinâmica da violência é passível de reprogramação a cada mudança de mentalidade (Pedroso, 2002, p. 29)

No período estudado, as instituições prisionais passíveis de implementação eram: Colônias de Relegação, que deveriam estar localizadas em uma ilha ou em locais distantes, onde seriam alojados os detentos de péssimos procedimentos, provenientes dos Reformatórios ou Penitenciárias; Casas de Detenção: nestas instituições seriam alojados os processados que aguardavam sentenças e os condenados que esperavam transferência ou vaga em algum presídio; Escolas de Educação Correcional: instituições destinadas aos menores delinquentes de mais de 18 anos e menores de 21 anos, e que deveriam proporcionar aos reclusos algum tipo de trabalho; Reformatórios para homens e mulheres delinquentes: destinados aos reclusos condenados a mais de 5 anos de prisão; Casas de Correção: destinadas aos delinquentes e aos considerados difíceis ou irreformáveis, cujo convívio poderia ser prejudicial aos demais reclusos; Colônias para delinquentes perigosos: destinadas aos reincidentes que fossem trabalhar na agricultura; Manicômios Judiciários: para aos presos com problemas mentais, e Sanatórios Penais, para tuberculosos, leprosos, toxicômanos e alcoólatras (Pedroso, 2002, p. 122). Sendo que nas sedes dos municípios também haveriam prisões com caráter preventivo, que posteriormente encaminhariam as pessoas condenadas para as instituições devidas (Pedroso, 2002, p. 123).

Já as penas estabelecidas no Código Criminal de 1890 (art. 43) eram: “prisão celular”, com isolamento nos dois anos iniciais e posterior convívio para o trabalho durante o dia e isolamento durante a noite; “banimento”, privava a pessoa do direito de ser cidadão brasileiro e de habitar o território nacional; “reclusão”, deveria ser aplicada em fortalezas, praças de guerra, ou estabelecimentos militares; “prisão com trabalho obrigatório”, deveria ser cumprida em penitenciárias agrícolas, ou em presídios militares e se destinava aos “vadios”, “vagabundos” e “capoeiros”; “prisão disciplinar”, em instituições industriais e destinada a menores de idade; “interdição”, que é a perda do direito da pessoa sobre seus bens; “suspensão e perda do emprego publico, com ou sem inhabilitação para exercer outro” e “multa” (Almeida, 2011, p.51-53).

Segundo Almeida (2011, p. 68-73), o Código do Processo Penal do Rio Grande do Sul, promulgado pela Lei nº 24 de 15 de agosto de 1898, marcou uma tentativa de regulamentar o direito processual penal no âmbito estadual, conforme permitido pela Constituição Federal de 1891. A Constituição reservava à União a competência para legislar sobre o direito material (civil, comercial e

penal) e o processo da Justiça Federal, enquanto os Estados podiam organizar o direito formal em âmbito local. O código sul-rio-grandense estruturava o processo penal em três partes principais: institutos gerais, procedimentos processuais e recursos, além de introduzir diferentes formas de ação penal (pública, privada e popular). Dividido em duas fases — a indagação policial, de caráter secreto e inquisitório, e a fase judicial —, o processo buscava uma organização formal e era marcado por regras detalhadas sobre prazos, formas de citação, prisão preventiva e liberdade provisória. Apesar de avançado para sua época, apresentava traços de um sistema inquisitorial, como a ausência de defesa na fase inicial e a restrição à publicidade em determinados momentos da instrução.

A execução da sentença no Código de Processo Penal de 1898 era caracterizada por procedimentos que, segundo Almeida (2011, p. 74-75), além de apresentar características inquisitoriais, era burocrática. Em casos de decisão absolutória, o artigo 528 previa que o acusado apenas seria posto em liberdade imediata se a pena fosse inferior a 20 anos de prisão celular; do contrário, deveria aguardar o trânsito em julgado. Já as sentenças condenatórias exigiam o envio do processo ao juiz da execução, que ordenava as diligências necessárias para o cumprimento da pena, incluindo a liquidação de multas e danos (art. 533). As penas de prisão celular ou prisão com trabalho deveriam ser cumpridas na casa de correção ou penitenciária da capital estadual, mas, em caso de inviabilidade, a pena de prisão com trabalho poderia ser substituída por prisão simples, com acréscimo de um sexto da pena (art. 537). Contudo, a prisão celular não admitia substituição, agravando a superlotação na Casa de Correção da capital, especialmente com detentos oriundos do interior do estado. O autor critica o excesso de formalismo e a interferência direta do juiz no processo, que frequentemente acumulava funções de gestor da prova. Além disso, aponta a ausência de defesa na fase preliminar, a instrução secreta, a rigidez nos critérios para liberdade provisória e a abrangência do júri como práticas que reforçavam traços autoritários no sistema, comprometendo garantias fundamentais e perpetuando desigualdades estruturais no tratamento penal.

As instituições prisionais no Rio Grande do Sul

No tocante ao Rio Grande do Sul, através de documentos históricos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1922; 1936) foi possível o acesso aos dados das instituições prisionais existentes no estado nos anos de 1922 e 1936. Em 1922, constam como instituições de privação de liberdade

possíveis de serem recenseadas: penitenciárias ou casas de correção, casas de detenção, cadeias, institutos disciplinares ou correcionais, postos correcionais e manicômios; e em 1936: penitenciárias, casas de correção, casas de detenção, presídios, cadeias, manicômios judiciários, colônias correcionais, escolas de reforma, reformatórios agrícolas e presídios militares. Sendo que em 1922 ainda não constava nos recenseamentos os presídios militares e os reformatórios agrícolas.

Através deste material é possível saber que: no ano de 1922 existiam no estado do Rio Grande do Sul, 71 cadeias e 1 casa de correção (IBGE, 1922), no caso a Casa de Correção de Porto Alegre. No ano de 1920, o estado contava com 71 municípios (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão [SPGG] - RS, 2018, p. 27), ou seja, havia uma cadeia em cada sede municipal.

Figura 1

Mapa Municípios do Rio Grande do Sul em 1920¹



Já no ano de 1936, o número de cadeias cresce para 85 (IBGE, 1936), acompanhando o crescimento das emancipações municipais. Em 1933, o número de municípios era 83 (SPGG - RS, 2018, p. 28), sendo que de 1933 a 1936 mais três municípios se emanciparam: Arroio do Meio (28 de novembro de 1934),

1 Fonte: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO-RS (SPGG-RS). **Genealogia dos municípios do Rio Grande do Sul**. Departamento de Planejamento Governamental. Porto Alegre: SPGG, 2018, p. 27. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201803/27155415-spgg-genealogia.pdf> Acesso em: 15 fev. 2024.

Farroupilha (11 de dezembro de 1934) e Getúlio Vargas (18 de dezembro de 1934) (SPGG-RS, 2018, p. 38, 43 e 44).

Além da continuidade da existência da Casa de Correção, foi criado um Manicômio Judiciário que, como já abordado na primeira sessão, está diretamente ligada ao avanço das ideias positivistas e criminológicas que influenciavam o pensamento jurídico e penal da época. Esse período marcou a adoção de teorias que associavam o comportamento criminoso a fatores biológicos, psicológicos e sociais, consolidando a ideia de que certos indivíduos eram predispostos ao crime devido a “anomalias” ou “transtornos mentais” (Pedroso, 2002, p.97).

Tabela 1
Instituições prisionais no Rio Grande do Sul em 1922 e 1936²

Modelo	1922	1936
Casa de Correção	1	1
Manicômio Judiciário	0	1
Cadeia	71	85

Os pensadores criminalistas do período que possuíam afinidade com o positivismo, buscavam entender o indivíduo infrator através de fatores antropológicos, sendo que a pena deveria estar ajustada ao grau de periculosidade representada por determinado sujeito, e não olhando somente o crime praticado. Neste sentido, buscou-se auxílio em tratamentos clínicos nas prisões ou manicômios, como forma de exercer um controle maior sobre os sujeitos (Almeida, 2011, p. 170). Essa concepção incentivou a criação de instituições especializadas, como os Manicômios Judiciários.

A prisão passou a adquirir diferentes formatos para exercer maior controle sobre a população carcerária, com a criação de instituições específicas para distintas categorias de criminosos. Contraventores, menores, processados, loucos e mulheres eram segregados em prisões que buscavam atender e curar às suas características e necessidades específicas. Os asilos para contraventores, por exemplo, visavam à profilaxia e ao tratamento de indivíduos classificados como “anti-sociais”, como ébrios, vagabundos e mendigos. Já os asilos de menores utilizavam uma pedagogia corretiva e um regime de “sequestração provisória”

2 Fonte: IBGE. **Situação administrativa e política - Rio Grande do Sul**. IBGE, 1922. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/justica/1936justica1936aeb_07.pdf Acesso em: 15 fev. 2024. E: IBGE. **Situação administrativa e política-Rio Grande do Sul**. IBGE, 1936. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/justica/1937/justica1937c_aeb_13.pdf Acesso em: 15 fev. 2024.

para evitar a consolidação de práticas delinquentes nos jovens. Manicômios criminais, por sua vez, atendiam presos com alienação mental que necessitavam de tratamentos clínicos. Enquanto as prisões femininas eram organizadas segundo critérios específicos para mulheres. Essa especialização permitiu um controle mais direto e elaborado sobre os corpos dos indivíduos e o desenvolvimento de um saber mais detalhado sobre cada categoria de detentos (Pedroso, 2002, p. 97).

O Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul entrou em funcionamento em 5 de outubro de 1925 em um dos antigos pavilhões do Hospital São Pedro. Em 1939, foi inaugurado em um prédio próprio separado do hospital, com capacidade para 160 leitos (Kummer, 2010, p. 52). Seu regimento definia a instituição como um “asilo de segurança”, destinado a realizar perícias psiquiátricas solicitadas pela Justiça e internar os réus doentes mentais e perigosos. Os condenados que cumpriam pena na Casa de Correção de Porto Alegre, e que apresentavam perturbações mentais, eram encaminhados ao Manicômio Judiciário para observação e tratamento (Kummer, 2010, p. 53). Apesar de ser um local destinado ao tratamento de doenças mentais, no período de 1925 a 1941, os três sucessivos diretores, Godoy, Guedes e Rothfuchs, eram os únicos psiquiatras do local, responsáveis pelos laudos periciais (Kummer, 2010, p. 54).

A Casa de Correção que estava instalada em Porto Alegre foi criada no final do século XIX com uma arquitetura que buscou espelhar a Casa de Correção do Rio de Janeiro, capital do Império e posteriormente da República, que possuía a primeira instituição do gênero criada no país. A Casa de Correção de Porto Alegre possuía capacidade para 300 condenados, mas na década de 1910, possuía o dobro desta lotação (Almeida, 2011, p. 117-118). Na década de 1920, quando Lemos Britto visitou a instituição, a situação era semelhante. No período, o isolamento celular, ou seja, a privação de liberdade individual dentro de um cubículo, já sofria críticas devido a incapacidade do sistema prisional de atendimento da demanda: “Observa-se asseio em todas ellas, mas, infelizmente, sendo elevada a população carceraria, e reduzido o numero de cellulas, chegamos a ver dez e quinze reclusos numa só prisão. Cada prisão apresenta, em média, a cubagem de 180 m³” (Britto, 1926, p. 168).

De 1907 a 1918, de acordo com os registros da instituição, é possível perceber uma grande quantidade de pessoas privadas de liberdade que vinham de outras cidades do estado, - eram 1021 pessoas. Já da capital, eram 636, e os que não possuíam esta informação na ficha de cadastro, eram 528 (Almeida, 2011, p. 151). Na metade da década de 1920, constam pessoas presas de 69 dos

71 municípios do estado do Rio Grande do Sul (Britto, 1926, p. 172). Os dados mostram que a instituição era referência no estado, já que o restante das cidades possuía apenas cadeias, destinadas à prisão preventiva.

Segundo o regulamento de 1913, na Casa de Correção seriam recolhidos: os condenados por sentença, os pronunciados, os presos preventivamente e os presos por contravenção ao regulamento da polícia ou leis municipais (Britto, 1926, p. 159). Pelo regulamento, todos deveriam se submeter ao trabalho nas oficinas (Britto, 1926, p. 162), sendo o trabalho muito valorizado pelos criminalistas do período como fonte de disciplina e moralidade, essenciais para a profilaxia e reintegração da pessoa privada de liberdade na sociedade após o fim da sua pena. Porém, as vagas nas oficinas eram limitadas em todo o país, e em Porto Alegre não era diferente. Em 1922, das 579 pessoas presas, apenas 320 tinham trabalho (Britto, 1926, p. 170).

Figura 2

Foto interna de oficina de trabalho da Casa de Correção de Porto Alegre³



³ Fonte: BRITTO, Lemos. **Os sistemas penitenciários do Brasil**, v. 3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

O estado gaúcho possuía uma estrutura prisional fruto de seu tempo, e semelhante a de outros estados do país (Britto, 1924; 1925; 1926), buscava um ideal positivista de correção criminal, tinha problemas de superlotação nos cubículos, possuía oficinas de trabalho que não davam conta da demanda de internados, não possuía ainda local específico para a privação de liberdade de mulheres e jovens, mas já estava se adequando à este tipo de especificidade, visto que na década de 1920, fundava o Manicômio Judiciário.

Contudo, apesar das semelhanças com o restante do país, cabe ressaltar que o contexto gaúcho certamente garantiu algumas especificidades, como o fato da maioria das pessoas privadas de liberdade serem pessoas brancas. De 1907 a 1918, as pessoas brancas com cadastro eram 41, as não brancas eram 34 e haviam 2110 que não possuíam essa informação (Almeida, 2011, p. 52). Já em 1926, eram 453 brancos e 204 não brancos (Britto, 1926. p. 174). São dez os estados com informações sobre raça no livro de Lemos Britto, mas apenas no Rio Grande do Sul e em São Paulo o número de brancos supera o de não brancos entre a população privada de liberdade (Britto, 1924; 1925; 1926). O que não quer dizer necessariamente que a repressão sobre as pessoas não brancas era menor, mas que talvez esta se desse de outras formas que não majoritariamente no sistema prisional, sendo necessário um aprofundamento futuro em pesquisas sobre o assunto.

No que diz respeito a Casa de Correção, outros trabalhos importantes podem ser citados e abordados, como a dissertação de mestrado, “Treze anos estou contando nas grades da correção” (2003), de Rita de Cássia Ribeiro Pedroso, onde a autora analisa a história dos “infelizes sentenciados” na Casa de Correção de Porto Alegre no período de 1896 a 1913, destacando as condições sociais e penitenciárias da época. Tiago da Silva Cesar, no artigo intitulado “As oficinas e o trabalho penal dos condenados da Casa de Correção de Porto Alegre (1895-1930)” (2021), publicado na revista Tempo, explora as dinâmicas de trabalho e as oficinas no contexto da correção penal, evidenciando a rotina dos condenados nesse período. Renato da Luz Medeiros, por sua vez, contribui no livro organizado por José Vicente Tavares dos Santos, Alex Niche Teixeira e Maurício Russo, intitulado “Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais” (2011), discutindo a Casa de Correção sob a perspectiva da violência e dos direitos civis, focando na ação social e nas condições de vida dos sujeitos privados de liberdade. Trabalhos que serão abordados detalhadamente em outro momento.

A citação não apenas destaca o reconhecimento dessas importantes pesquisas, mas também revela que, desde o início do período republicano, o Rio Grande do Sul possui uma estrutura prisional que, apesar das inúmeras possibilidades de recortes temáticos, faz da Casa de Correção a instituição prisional mais estudada do estado. Por outro lado, existem poucos estudos sobre o Manicômio Judiciário e, durante a pesquisa e os levantamentos bibliográficos, não foram encontrados trabalhos sobre as cadeias municipais. Portanto, é necessária uma investigação mais aprofundada em pesquisas que abordem temas mais amplos, a fim de tentar encontrar informações relevantes. Essa lacuna indica que o interior do estado ainda carece de estudos sobre o tema, uma vez que, apesar de as cadeias serem espaços de prisão preventiva, elas também podem fornecer informações sobre como indivíduos marginalizados e acusados de crimes eram tratados pelo Estado.

Outros pontos que ficam para síntese em trabalhos futuros e cruzamento com os dados discutidos até aqui são as leis estaduais, o detalhamento dos crimes praticados, as características da Polícia Civil e Brigada Militar, a análise dos relatórios dos criminalistas locais como o do médico Sebastião Leão, a administração das cadeias, a sociabilidade dentro da Casa de Correção e do Manicômio Judiciário, como era feito o encaminhamento dos condenados no interior do estado para a capital e o cotidiano dos espaços prisionais nas sedes municipais.

Considerações finais

No início do século XX, o estado do Rio Grande do Sul já possuía um sistema prisional instituído com a presença de cadeias em todos os municípios e uma Casa de Correção e Manicômio Judiciário na capital, Porto Alegre. O número de trabalhos acadêmicos que abordam a Casa de Correção traz uma perspectiva mais detalhada do histórico da instituição, o Manicômio Judiciário possui poucos trabalhos a seu respeito, sendo a análise mais voltada para a política manicomial da época e não tanto para o contexto interno do local. Já sobre as cadeias, não foram encontradas informações que dessem conta de sua análise no início do século XX, sendo que a busca bibliográfica necessitará ser aprofundada em trabalhos que tratem da criminalidade e punição de uma forma mais ampla para assim buscar informações sobre o interior do estado e suas sociabilidades específicas.

O sistema prisional da época refletia as transformações sociais e políticas em curso. A presença de cadeias em todos os municípios e a Casa de Correção

e Manicômio Judiciário em Porto Alegre evidenciam a preocupação do Estado em lidar com a criminalidade e a punição de forma estruturada. Além disso, a influência do positivismo na concepção de correção criminal revela as mudanças nas formas de gestão do que era considerado criminoso na época, levando em conta preconceitos sociais e raciais para a tipificação dos sujeitos como criminosos ou não. A criação de leis estaduais, a análise dos crimes praticados, a sociabilidade dentro das instituições prisionais e o cotidiano dos espaços prisionais nas sedes municipais são aspectos que merecem ser explorados em futuras pesquisas para uma compreensão mais abrangente do sistema prisional da época.

A presença de superlotação na Casa de Correção e a falta de vagas de emprego nas oficinas de trabalho evidenciam os desafios enfrentados pelo sistema prisional no Rio Grande do Sul no período, onde os ideais positivistas de punição, baseado na ética do trabalho e na classificação das pessoas como criminosos ou não se baseando no passado escravocrata, realçam as mudanças que estavam em curso no país. Em suma, o estudo dessas instituições prisionais no início do século XX no estado gaúcho oferece detalhes valiosos para compreender a evolução do sistema penal e as sociabilidades específicas da época.

Referências

ALMEIDA, Bruno Rotta. **Cem anos de prisão: uma análise comparativa da população carcerária da Casa de Correção e do Presídio Central de Porto Alegre no intervalo de um século.** 2011. 244p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2011.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando Afonso; SOUZA, Luis Antonio Francisco de. A sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira República. **Justiça e História**, v. 3, n. 6, p. 1-24, 2003.

ANGOTTI, B. **Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil.** San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán, Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.

BRETAS, M. L. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. BIB - **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 32, p. 49–61, 26 jul. 1991.

BRITTO, Lemos. **Os sistemas penitenciários do Brasil, Vol. 1.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.

BRITTO, Lemos. **Os sistemas penitenciários do Brasil, Vol. 2.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

BRITTO, Lemos. **Os sistemas penitenciários do Brasil, Vol. 3.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

CAMARGO, Angélica Ricci. **Miguel Calmon du Pin e Almeida.** Brasília: Arquivo Nacional, 17 Nov. 2022. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/1087-miguel-calmon-du-pin-e-almeida>. Acesso em: 04 jan. 2024.

CESAR, Tiago da Silva. As oficinas e o trabalho penal dos condenados da Casa de Correção de Porto Alegre (1895-1930). **Tempo**, v. 27, n. 3, p. 501–529, set. 2021.

DONADELI, P. H. M. Cultura Política republicana e o Código Penal de 1890. **História e Cultura**, v. 3, n. 3, p. 360–375, 5 dez. 2014.

FREITAS, Felipe Berté. Criminalidade violenta e relações sociocotidianas no espaço rural Norte-Sul-Rio-Grandense: notas de pesquisa sobre os processos judiciais de Passo Fundo, Cruz Alta e Soledade (1900-1945). In: **Anais do XIV Encontro Estadual de História – ANPUH-RS**, 2018, Porto Alegre. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Disponível em: https://www.eeh2018.anpuh-rs.org.br/resources/anais/8/1530894242_ARQUIVO_ARTIGOANPUH-2018.pdf Acesso em: 29 de janeiro de 2024.

GUIMARÃES, Thiago Reis Oliveira. **Os sistemas penitenciários do Brasil ou um máo systema de prisões: análise do relatório em 03 volumes de J. G. de Lemos Britto.** 170 f. il. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

IBGE. **Situação administrativa e política - Rio Grande do Sul.** IBGE, 1922. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos/download/justica/1936/justica1936aeb_07.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

_____. **Situação administrativa e política-Rio Grande do Sul.** IBGE, 1936. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos/download/justica/1937/justica1937c_aeb_13.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 68, p. 205–242, 2006.

KUMMER, Lizete Oliveira. **A psiquiatria forense e o Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul: 1925-1941**. 158 p. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LYRA, Roberto. **Comentários ao Código Penal, Vol. II**. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

MACHADO NETO, Zahidé. **Direito penal e estrutura social**. São Paulo: EDUSP, 1977.

MEDEIROS, Renato da Luz. Casa de Correção: o cadeião da volta do gasômetro. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos, TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Maurício (orgs). **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais [online]**. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/ycrrp>. Acesso em: 16 fev. 2024.

PEDROSO, Regina Célia. **Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

PEDROSO, Rita de Cássia Ribeiro. **“Treze anos estou contando nas grades da correção”** – um estudo em memória dos “infelizes sentenciados” da casa de correção de Porto Alegre, 1896-1913. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO-RS (SPGG-RS). **Genealogia dos municípios do Rio Grande do Sul**. Departamento de Planejamento Governamental. Porto Alegre: SPGG, 2018. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201803/27155415-spgg-genealogia.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

SILVA, Mozart Linhares Da. **Do império da lei às grades da cidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.



Recebido em 06/12/2024
Aceito em 26/12/2024
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56188

NOTA DE PESQUISA

Quilombos Maranhenses na luta por territórios: territorialização étnica, conflitos agrários e o Movimento Quilombola do Maranhão

Maranhão Quilombos in the fight for territories: ethnic identity,
agrarian conflicts and the Movimento Quilombola do Maranhão

Lucas Victor Quaresma Barbosa

Graduando em História pela Universidade Estadual do Maranhão

<https://orcid.org/0009-0006-1105-4655>

RESUMO: Objetivamos com esse artigo analisar as discussões em torno de quem são os quilombolas e o que os especifica em relação aos outros povos, em busca de compreender os conflitos que envolvem os Quilombos do Maranhão, tratando da luta pelo território mediante os Projetos de Intrusão e Pilhagem, além de caracterizar a luta do Movimento Quilombola do Maranhão, a partir das recentes ocupações do Moquibom ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Maranhão colocando em pauta suas principais reivindicações. O Maranhão foi um dos pioneiros no reconhecimento de Quilombos brasileiros, sendo um dos mobilizadores a nível nacional para a garantia de direitos quilombolas na Constituição de 1988, gerando o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a demarcação de territórios para Comunidades Remanescentes de Quilombos. Entendemos, portanto, como de suma importância a emergência de pesquisas acerca da luta por território dos Quilombos maranhenses.

PALAVRAS-CHAVE: Projetos de Intrusão e Pilhagem. Grupos Específicos. Moquibom.

ABSTRACT: This research analyzes the discussions surrounding the identity of the quilombolas and what sets them apart from other groups, in order to understand the conflicts involving the Quilombos of Maranhão. While dealing with the struggle for territory through the Intrusion and Plundering Projects, the Quilombola Movement of Maranhão characterized their struggle, in the recent occupations of Moquibom and the National Institute of Colonization and Agrarian Reform of Maranhão, bringing attention to their agenda and main demands. Maranhão was a pioneer in the recognition of Brazilian Quilombos and one of the mobilizers at national level for

quilombola's rights in the 1988 constitution, generating Article 68 of the Transitional Constitutional Provisions Acts, which foresees the demarcation of territories for Remaining Communities of Quilombos. We therefore understand that researching the struggle for territory among Quilombos in Maranhão is extremely important.

KEYWORDS: Intrusion and Plunder Projects. Specific Groups. Moquibom.

Introdução

Os estudos sobre os Quilombos brasileiros estão em alta no Brasil. Se verificarmos, por exemplo, a produção historiográfica de Adelmir Fiabani (2012), percebemos que ainda existia, até mais ou menos a década de 1950, uma tímida produção sobre o tema, focada principalmente no estudo do Quilombo de Palmares; e com o tempo, mais especificamente, nas décadas de 1970 e 1980, começaram a ascender os estudos, tentando focar, também, em outras experiências, como dos mocambos amazônicos, entre outros.

Me pergunto o motivo do crescimento desse interesse. Os Quilombos, como afirmam Ilka Boaventura Leite (2000) e Fiabani (2012), são um fenômeno acontecido no Brasil a partir da luta e resistência contra a escravidão, que teve seu termo resgatado pela Frente Negra Brasileira nos anos de 1930, pelo menos até serem sufocados pelo governo Vargas; reaparecem timidamente antes de 1964, sendo novamente sufocados pela Ditadura; e que voltam com toda força nos movimentos negros nos anos de 1980.

Esse retorno mais recente foi o que mais colocou os quilombolas enquanto movimento organizado, transformando-os em agentes políticos em luta por direitos específicos na busca por reconhecimento legítimo no poder legislativo, na garantia de leis que abranjam seus direitos e, por conseguinte, sua aplicação no âmbito executivo.

Podemos dizer que essa luta, de forma organizada, começa a partir do movimento negro maranhense (Araújo, 2009; Fiabani, 2009; Sousa, 2017). A partir destes autores, temos que a pesquisa dessas comunidades quilombolas foi iniciada principalmente a partir dos esforços da historiadora maranhense Mundinha Araújo, que, ainda nos anos de 1970, teve a informação de comunidades onde viviam pessoas majoritariamente pretas, contatando moradores de São Luís ligadas a esses interiores, para a partir de então começar as visitas por esses povoados.

Entre 1976 e 1978, esse trabalho ocorreu de forma voluntária, se debruçando sobre essas comunidades e buscando entender a sociabilidade, modos de viver,

festividades e suas memórias, tentando compreender, também, os conflitos agrários e suas lutas por territórios, havendo dados de que nos anos de 1940, 1950 e 1960 já se verificavam tentativas de invasão das terras chamadas de ‘dos pretos’. Ela afirma, ainda, que antes do Centro de Cultura Negra do Maranhão, o CCN, assumir a causa desses Quilombos, eles mesmos já se organizavam contra os grileiros, arrecadando recursos para advogados, viagens para a capital etc (Fiabani, 2009).

Nesse sentido, a partir desse acontecimento motor da luta organizada dos quilombolas, Fiabani (2009) percebe quatro fases de luta desses Quilombos em nível local e nacional, formuladas a partir dos seus saltos de qualidade: a primeira, como já citado, a partir de 1970, quando Mundinha Araújo de forma voluntária visita essas comunidades e inicia o processo de pesquisa dos modos de vida e necessidades emergentes; a segunda fase inicia em 1986, quando é realizado o Encontro Estadual das Comunidades Negras, no Maranhão, compartilhando experiências entre os Quilombos e garantindo a união dos próprios, elaborando-se como grupo político organizado; em 1988, com o Projeto Vida de Negro, PVN, que centraliza as decisões tomadas pelo movimento e dinamiza os processos; e, por último, em 1992, quando o primeiro território quilombola é titularizado, na comunidade de Frechal, enquadrada como Reserva Extrativista. A partir desse acontecimento, emergem as esperanças de que a luta colhe frutos.

O encontro de 1986, segundo Fiabani (2009) tem máxima importância para a organização do movimento a nível nacional. Isso porque o tema do encontro foi “O negro e a Constituinte”, afirmando que sem a presença do negro, a Constituinte não poderia ser democrática. Nesse sentido, há intensa mobilização do CCN já no sentido de mandar propostas de leis que pudessem garantir os direitos territoriais aos negros brasileiros, através da mobilização maranhense.

Após essa primeira movimentação, o CCN e o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará contataram os movimentos negros do Rio de Janeiro e o Movimento Negro Unificado para a realização de uma conferência a nível nacional para tratar do tema, gerando a I Convenção do Negro pela Constituinte, onde foram elaboradas propostas para a defesa e direitos das comunidades negras rurais no Brasil. A proposta foi enviada à deputada Benedita da Silva (PT), que a apresentou no Congresso, e, depois de aprovada, gerou o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ADCT. Nesse sentido, também, foi gerado o artigo 229 da Constituição Estadual do Maranhão, de 1989, que garante

a titulação das terras ainda chamadas de remanescentes de Quilombos (Fiabani, 2009).

Portanto, a produção bibliográfica em expansão sobre o tema trabalha na intenção de entender: quem são esses sujeitos de direitos e quais critérios podemos utilizar para categorizar uma comunidade rural como quilombola? Quantos são eles? Em que grau a luta dos povos quilombolas é diferente ou específica em relação às lutas das outras comunidades rurais? Quais os desafios dessas comunidades na luta pelos seus modos específicos de vida? Quais os métodos de atuação dos Movimentos Quilombolas, especificamente do Movimento Quilombola do Maranhão (Moquibom) no caso maranhense, para garantia de direitos desses grupos? Todas essas são perguntas mobilizadas na tentativa de entender os interesses desses povos.

Quem são os povos quilombolas?

A questão do ‘quem’ é fundamental para compreender quais os aspectos jurídico-teóricos para identificar as comunidades que têm direito ao reconhecimento como Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Isso por dois motivos: Leite (2000) argumenta que, enquadrar essas comunidades nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) configura implicitamente a condição de embranquecimento da sociedade brasileira, ou seja, colocando os Quilombos como algo que está em vias de desaparecer.

Por outro lado, a autora continua argumentando que o termo ‘remanescente’ é uma polêmica muito grande para compreender esses sujeitos de direitos, visto que este tem em sua raiz a concepção de comunidades quilombolas que nasceram em sua condição de luta contra a escravidão e sobreviveram ao tempo, configurando territórios político-militares principalmente negros de resistência; ou seja, esse conceito abrange apenas comunidades pré-abolição da escravatura, em 1888.

Segundo o dicionário Aurélio: “re.ma.nes.cer v. int.: Sobrar, restar. [Conjug.: [remanes]cer] | re.ma.nes.cen.te *adj2g.* e *s2g.*” (Ferreira, 2000, p. 595). Segundo essa definição, podemos dizer que o termo ‘Remanescente de Quilombos’ trata dos Quilombos como um fenômeno do passado, e que não podem existir novas maneiras de formação de Quilombos após a abolição. Segundo essa lógica, aqueles que ainda existem e tem sua origem antes de 1888 seriam os únicos que mereceriam o reconhecimento estatal.

Fiabani (2012), comenta que apesar da existência da lei, ela sequer era citada nos congressos responsáveis pela Constituinte, chegando a ser citada apenas em 1991 em um discurso do deputado Alcides Modesto (PT-BA) sobre o conflito fundiário na região do Rio das Rãs, no município de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Logo se explicitou que ela abrangia um número muito pequeno de comunidades, visto que o termo ‘remanescente’ remete à acepção dissertada, incentivando estudos para comprovar que a maioria das comunidades negras existentes não se originaram necessariamente nessa concepção antiga de Quilombos, mas também a partir dos Novos Quilombos.

Nesse sentido, compreende-se que a formação de Quilombos acontecia não só antes, mas também depois do fenômeno da abolição, através de meios diversos a fim de se organizarem para sua própria sobrevivência como grupo. Se antes da abolição muitos Quilombos eram formados para os fins citados, o após compreende meios como compras de terras, doações de antigos fazendeiros, terras de santos¹ ou simplesmente a posse de terras devolutas, causadas pela dificuldade de acesso à terra como recurso para sobrevivência (Fiabani, 2012). Leite (2000) afirma que pelo menos desde a Lei de Terras de 1850 aos negros tem sido sistematicamente negado o direito à terra pelo Estado, não sendo considerados sequer cidadãos brasileiros.

Ou seja: é preciso reconhecer esses sujeitos de direitos, não limitando às formações de Quilombos anteriores à abolição, mas, sim, entendendo que eles se desenvolvem a partir de diversos contextos após o decreto. Estes, formados a partir da situação específica do pós-1888, ganham a categoria de Novos Quilombos (Fiabani, 2008).

É necessário, para esta pesquisa, notabilizar que essa é uma discussão definitivamente importante para delimitar quem são os quilombolas. Vejamos por exemplo o texto do Decreto 3.912/2001, assinado por Fernando Henrique Cardoso:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e

¹ Terras de Santo, segundo Fiabani (2012), são terras doadas aos santos, que eram os legítimos donos das terras, onde se desenvolveram muitas comunidades negras em que outrora foram escravizados.

II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988 (Brasil, 2001)².

O texto deixa claro que, na concepção do Estado, os Quilombos só podem ser aqueles que assim já eram constituídos antes da abolição e que continuavam coesos como comunidade na mesma data, cem anos depois. Nesse sentido, essa lei pode ser considerada uma continuidade do projeto de Estado para os negros do pós-abolição, haja vista que a formação dos Novos Quilombos só foi possível devido à política de abandono dos negros à própria sorte, como aponta o jurista Walter Claudius Rothenburg (*apud* Fiabani, 2012), comentando sobre a incorreção da lei acima citada.

Essa discussão tomou parte dos debates acadêmicos especializados no tema entre as décadas de 1990 e 2000, principalmente no sentido de tentar compreender se a formação dos espaços negros pós-abolição compreendem o mesmo fenômeno de sua época anterior. Porém, há um certo consenso quando se diz que há uma continuidade entre um e outro, visto que ambos têm a mesma origem e o mesmo conteúdo, mudando apenas os meios de suas formações.

Eliane Cantarino O'Dwyer (*apud* Fiabani, 2012), por exemplo, afirma que a invocação do passado deve corresponder às atuais necessidades de existência, levando, pioneiramente, os movimentos negros e os estudos acadêmicos a identificarem no conceito 'quilombo' o espaço de organização geral do grupo étnico na busca de garantir os seus direitos. Ou seja: a identidade quilombola nasce a partir dos processos de luta pelos seus territórios e para a garantia de sua sobrevivência étnica, haja vista que muitos destes não se reconheciam, antes desse processo, como Quilombos, embora o fossem em sua formação e conteúdo.

Compreende-se, a partir de então, que todo quilombo tem seu contexto atrelado ao fator étnico, sendo esse o elemento de coesão entre os Quilombos e os Novos Quilombos, independente dos meios em que foram desenvolvidos. Ambas as comunidades quilombolas passam por uma territorialização étnica, conceito cunhado por Ilka Boaventura Leite (2000).

As duas maneiras de organização são consideradas quilombolas, não limitadas pelo fator da formação pré ou pós-abolição, nem mesmo se eram territórios político-militares formulados na luta contra a escravidão. Formalmente, os Quilombos e os Novos Quilombos compreendem modos específicos de organização, servindo como categorias analíticas de estudo visando compreender especificidades na formação dessas comunidades, de acordo com

² Esta lei foi revogada pelo decreto nº 4887/2003.

o contexto histórico. No conteúdo, ambos são territórios que visam a defesa do grupo étnico, e que, portanto, possuem os mesmos direitos no acesso à legislação que os abrange.

Tendo entendido que os Quilombos e os Novos Quilombos são sujeitos de direitos, o novo desafio é de reconhecer o tipo da propriedade fundiária desses espaços. Devemos compreender se a terra é o elemento definidor de luta, se é a finalidade dela, ou se é apenas o meio para a sobrevivência e permanência das comunidades como grupos étnicos, ou seja, como pretos.

O quilombo não é a terra em si, mas o território: a terra, como alerta Leite (2000) é apenas uma metáfora para pensar o grupo. A propriedade fundiária é importante? Com certeza. Mas a manutenção da atividade agrícola não é a base; mas sim, a ideia de que as interações específicas, ou seja, a formação desses grupos específicos (Moura, 2019) se dão a partir de um modo específico de segregação: a segregação racial.

A categoria de análise utilizada por Clóvis Moura (2019), que foi anteriormente invocada nesta pesquisa (grupos específicos), pode ser uma explicação para pensar como a propriedade fundiária entra no contexto das comunidades quilombolas. Esse conceito se inicia a partir da análise metodológica da separação de classes ‘em si’ e ‘para si’. Essa divisão consiste em tratar até que ponto a classe, que socialmente já se concebe como tal, sendo ainda classe ‘em si’, tem consciência de sua constituição. Pois, essa consciência, quando desenvolvida, formada a partir da observação prática dos próprios integrantes dessa classe, gera uma conotação política a partir do agrupamento entre os pares e da reivindicação do direito coletivo de ser e existir como classe, tornando-se para si.

É dessa maneira que os pretos brasileiros irão se reconhecer como grupo étnico específico, na medida em que se veem em necessidade de existir e garantir sua existência e seu direito de ser. E de quais formas esses grupos irão garantir seu direito de existência? Através da tradição, justamente pelos elementos que os diferenciam das outras sociedades: pela sua cultura, religiosidade, economia, etc.

É claro que os negros, formando grupos específicos, o são em relação a algo, ou seja, o que o especifica, em sua consciência de serem um grupo para si, é o elemento diferenciador deste movimento dialético presente no seio da sociedade. Em outras palavras: são diferenciados, por isso tornam-se específicos.

Por esse motivo, o negro só se sente específico porque é diferenciado pelas classes e grupos sociais brancos, fato que o leva a procurar organizar-se e elaborar uma subideologia (sic) capaz de manter a consciência e a coerção grupal em vários níveis. Numa sociedade em

que os detentores do poder se julgam brancos e defendem um processo de branqueamento progressivo e ilusório, o negro só poderá sobreviver social e culturalmente, sem se marginalizar por completo, agrupando-se como fez durante o tempo em que existiu a escravidão, para defender a sua condição humana (Moura, 2019, p. 153).

Só a partir desse ponto, acreditamos, deve ser pensada a propriedade fundiária, que é um elemento importante para a manutenção da vida da comunidade quilombola e para a sobrevivência dessas comunidades enquanto grupo específico fixado em um território que garanta seus métodos econômicos, seus hábitos culturais, sua religiosidade, ou seja, sua tradição, que desenvolvem-se na experiência.

Isso é importante pois, através de visitas do autor a Quilombos maranhenses e outros exemplos acadêmicos dissertados mais adiante, vamos ver que existem diferenças, por exemplo, no trato da terra do camponês, que se baseia na propriedade individual, ou seja, cada camponês com sua plantação, mesmo que façam parte da mesma comunidade; e na do quilombola, em que sua economia se baseia na coletividade, no uso comum da terra, a partir dos métodos econômicos próprios desses grupos étnicos.

Estamos falando, portanto, que o conceito de territorialização étnica (Leite, 2000), dá conta de entender que a terra é um elemento econômico; o território, é uma configuração étnica. A terra só é importante para os quilombolas quando garante a configuração étnica do grupo, transformando-se em território, espaço de defesa do grupo como grupo específico (Moura, 2019).

Desafios dos Quilombos no Maranhão na luta por territórios

Atualmente, quando falamos de Quilombos, verificamos no tema quase que uma relação intrínseca com a luta pelo território e certificação. Isso porque, essas comunidades, assim como diversos territórios indígenas e comunidades camponesas, ribeirinhas etc., sofrem com assédios relacionados à luta pela terra/território, principalmente envolvendo grandes latifúndios com megaprojetos capitalistas de poder.

Como já dito, Mundinha Araújo, quando começou a identificar essas comunidades chamadas terras de preto, já chamava atenção para seus relatos sobre suas lutas por território desde pelo menos o ano de 1940 (Fiabani, 2009). Elas se tornam desafios cada vez maiores nesse sentido, na medida em que essas terras são disputadas com empresários que, dizendo-se donos das terras devolutas ocupadas por esses pretos, contam com o apoio legislativo e repressivo

do Estado para garantir leis que facilitam, por exemplo, processos de grilagem³, e com a força policial para tentar expulsar esses quilombolas de seus territórios.

Para tanto, iremos, agora, comentar os percalços jurídicos e empíricos que levam a um grande acirramento da luta pela terra e territórios no Brasil e no Maranhão⁴.

É importante ressaltar, aqui, o período que antecede a Ditadura Militar, em que, diante de problemas colocados para resolver a profunda crise econômica brasileira, entraria como possibilidade uma grande modificação na estrutura fundiária no país, subentendida como um projeto de reforma agrária, proposto e movido pela gestão do então presidente João Goulart. Assim, o governo lança mão de reformas de base realizadas pela Superintendência da Política Agrária, Supra, que já em 1962 tinha reconhecido oficialmente os sindicatos dos trabalhadores rurais, e começou a trabalhar na capacitação dos trabalhadores para organização dessas entidades (Welch, 2014).

Para o patronato rural, entretanto, esta foi uma ameaça para o sistema fundiário vigente, já que em curto prazo, a Supra conseguiu unir todas as organizações divergentes dentre a própria classe dos trabalhadores rurais, obtendo um forte poder de organização. Para Clifford Andrew Welch, isso “fica demonstrado com a participação central da SRB [Sociedade Rural Brasileira] no golpe” (Welch, 2014, p. 72), uma das organizações do patronato rural brasileiro, que veio a se desenvolver antes mesmo do projeto de reforma agrária se iniciar. Diante do golpe, proferido em primeiro de abril de 1964, o projeto de reforma agrária tomou outros rumos.

O texto do Estatuto da Terra, de Castello Branco, será o marco inicial de toda a conjuntura fundiária estabelecida pós-1964. Analisaremos, aqui, o texto final. Destaca-se, à primazia, que era inicialmente um texto referido exclusivamente à reforma agrária, mas com as alterações, produzidas a partir de pressões exercidas pelo patronato rural, se tornam propostas de leis relacionadas tanto à reforma agrária quanto à reforma agrícola. Nunca foi um Estatuto para os trabalhadores

3 Ato de falsificar documento para ocupar indevidamente terras devolutas, afirmando ser terreno de origem privada. O termo grilagem vem do grilo, inseto, que era colocado dentro de gavetas junto com os documentos falsificados para roê-los e dar aspecto de antiguidade.

4 É importante observar, a partir daqui, o sentido de ‘terra’ trabalhado pelas leis entre 1960 e 1980, que ainda não reconheciam comunidades quilombolas. Portanto, não está sendo trabalhado o conceito de ‘território’, como empregamos até aqui. Devemos considerar que, pelo menos até os anos de 1980, esses grupos se apresentavam politicamente como trabalhadores rurais, antes de se entenderem como quilombolas. O Estado, até então, os caracterizava simplesmente como posseiros (Almeida *apud* Rocha, 2022), de forma que essas leis afetaram frontalmente esses povos, que mais tarde se auto reconhecem como quilombolas.

rurais, nem mesmo quando somente era referido à reforma agrária. Como afirma Sônia Regina Mendonça:

Logicamente as reformas sociais, no governo Castello Branco, adquiririam uma nova configuração, a começar pelo fato de virem a se concretizar não mais por intermédio de uma frente com os setores populares, e sim através da repressão ao conjunto do movimento social e da lenta destruição dos canais institucionais de mediação entre Estado e sociedade civil organizada (Mendonça, 2010, p. 38).

O Estatuto, como se vê, dá prioridade ao patronato rural e aos grandes proprietários, como argumenta, também, Regina Bruno (1997), afirmando que este projeto é uma forma de modernizar o latifúndio, retirando de alguns deles sua forma antiga, de uma família com grandes extensões de terras em suas mãos, possuindo poder político territorial.

Se tornam, portanto, empresas agrícolas, muitas delas internacionais, com incentivo estatal para a obtenção de maquinarias modernas focadas na exploração predatória da terra para extração de minérios e outros produtos primários através do plantio de monocultura (Asselin, 2009).

Este incentivo, afirma Ricardo Brito (2015), fará com que o Estado assuma dívidas internas e externas, garantindo a superacumulação dos empresários rurais:

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agroindustrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital (Brasil, 1964).

Nesse contexto, vale dizer, concordando com Mendonça (2010), que o Estatuto da Terra tinha um caráter estritamente produtivista, sempre dando destaque à produção da terra, bem como afirma em seu Art. 2, § 1º, b, que a terra exerce sua função social quando “mantém níveis satisfatórios de produtividade”.

Corriam risco, portanto, de desapropriação das terras improdutivas apropriadas pelo latifúndio, sendo estas preferidas para a aplicação da reforma agrária, apesar de suas ressalvas, já que, no que diz respeito à reforma agrária, o Estatuto afirma:

Art. 17. O acesso à propriedade rural será promovido mediante a distribuição ou a redistribuição de terras, pela execução de qualquer das seguintes medidas: a) desapropriação por interesse social; b) doação; c) compra e venda; d) arrecadação dos bens vagos; e) reversão à posse (Vetado) do Poder Público de terras de sua propriedade, indevidamente ocupadas e exploradas, a qualquer título, por terceiros; f) herança ou legado (Brasil, 1964).

Ou seja, quando se foca no item b, conseguimos ver que a desapropriação vem quase que por caridade das mãos do latifúndio, enquanto, contraditoriamente, o item a refere-se à desapropriação por interesse social, explicado no Art. 18:

Art. 18. À desapropriação por interesse social tem por fim: a) condicionar o uso da terra à sua função social; b) promover a justa e adequada distribuição da propriedade; c) obrigar a exploração racional da terra; d) permitir a recuperação social e econômica de regiões; e) estimular pesquisas pioneiras, experimentação, demonstração e assistência técnica; f) efetuar obras de renovação, melhoria e valorização dos recursos naturais; g) incrementar a eletrificação e a industrialização no meio rural; h) facultar a criação de áreas de proteção à fauna, à flora ou a outros recursos naturais, a fim de preservá-los de atividades predatórias (Brasil, 1964).

É perceptível o desinteresse do governo em se desfazer dos latifúndios, incentivando-os com a reforma agrícola, priorizando a monocultura agro exportadora de *commodities* produzidas nessas grandes propriedades em detrimento do mercado interno, este último fomentado principalmente através de pequenas e médias propriedades rurais.

Quando se trata da reforma agrária, o Estado se arma de modo que pouco se modifiquem as estruturas rurais, como argumenta Bruno (1997), citando Eudes de Souza Leão na Exposição proferida no Seminário sobre Reforma e Justiça Agrária, afirmando ficar por decisão do proprietário, continuar ou não a ser latifundiário.

É interessante também observar o item e do Art. 17, sobre a posse indevida de terras públicas, por se servir de sua própria inutilidade já que, justamente no momento posterior ao Estatuto é que os casos de grilagens de terra se intensificam por todo o Brasil, não ocorrendo diferente no estado do Maranhão.

De qualquer forma, será importante frisar o item a do Art. 17, sobre a desapropriação por interesse social garantir o que se chama de função social⁵. Esta será uma importante arma de luta dos movimentos sociais posteriores, bem como o Movimento Sem Terra, MST, que tem sua estratégia política baseada na ocupação das terras improdutivas dos latifundiários.

Acima, sinalizamos para algumas contradições do Estatuto, muito relacionadas à abordagem sobre desapropriar terras públicas indevidamente apropriadas, sem atribuir nenhum outro tipo de punição a isso, e a dita

5 Julgamos aqui importante apresentar quando para o Estatuto a propriedade da terra garante integralmente sua função social, presente no Art. 2º § 1º: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

modernização do campo, que veio a ser uma forma de intensificar o processo de grilagem no Brasil.

Não acontece diferente no Maranhão, especialmente no que diz respeito ao período do ‘Maranhão Novo’, de Sarney, que veio a se reproduzir discursivamente justamente com palavras de ordem de modernização. Tal discurso se reproduz no campo através da nomeada Lei Sarney de Terras, nº 2.979/69, que garante a facilidade da privatização das terras públicas a sociedades anônimas e sem limitação para número de sócios, de forma que, como argumenta Viviane Barbosa (2015), este seria um tipo de atualização do Estatuto da Terra: “o processo de regularização de terras requeridas naquele estado será prelativo e sumário quando as normas equivalerem, (...) a módulo estabelecido pela lei nº 4.504, dispensando o custo de regularização” (Barbosa, 2015, p. 53). Ou seja, dispensava a licitação para a aquisição de terras públicas no estado do Maranhão.

Além disso, prevaleceu o incentivo à expansão de grupos agropecuários e agroindustriais.

Diz o art. 14, *caput*, da Lei 2.979/69: ‘Não serão alienadas nem concedidas terras a quem for proprietário rural no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas com explorações de natureza agropecuária, extrativa ou industrial’ (Pedrosa *apud* Santos; Borba, 2014, p.9).

Essas medidas legislativas se tornam problemáticas de várias maneiras, já que não preveem a possibilidade de haver posseiros⁶ nas terras preferidas para venda (Santos; Borba, 2014).

Por não considerarem os posseiros, a lei foi um incentivo à expulsão dos trabalhadores rurais camponeses e quilombolas de suas terras e territórios por conta da intensa privatização. E a coisa piora, como cita Victor Asselin (2009), com a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra:

Para seguir seu projeto, de forma mais segura, o governo federal resolveu, a 9 de julho de 1970, pela Lei 1.110, criar o Incra (...). A coisa piorou. Não houve mais reconhecimento de nenhuma posse. Os títulos emitidos anteriormente, de pequenas propriedades, emitidas no governo anterior, foram cancelados e começou-se a proteger os requerimentos das grandes propriedades e, como prêmio de consolação, deu-se licença de ocupação aos outros. Mas, na medida em que se instalava a grande empresa, a licença de ocupação perdia sua validade (Asselin, 2009, p.

154).

6 Camponeses que ocupam terras devolutas do Estado a fim de viver e garantir seu plantio ou mesmo quilombolas que, como já dissertado, na busca por sua sobrevivência étnica, apossam-se de terras devolutas. Muitos destes não possuem titularização das terras, sendo um dos principais desafios enfrentados por esses grupos na atualidade. Porém, mesmo a titularização das terras, como veremos adiante, não assegura as terras e territórios aos posseiros.

Desta forma, se tornaram inevitáveis os conflitos. Os posseiros criaram, assim, intensas mobilizações na intenção de resistir à expulsão e ao êxodo rural, especialmente ao final dos anos 1960, em que a revolta desses se intensificava conforme a expropriação das terras e os casos de violência cresciam. Já nesse contexto, expondo duas leis em que o Estado se mostra a favor das classes patronais, concordamos com Asselin (2009), quando afirma que a grilagem é instrumento de poder, pois foi “acobertada, incentivada, encampada e finalmente planejada pelo governo” (Asselin, 2009, p. 151), e mais embaixo, na mesma página, nos afirma que o Estado é cúmplice.

A partir dessa análise, é possível ter uma ideia de como o Estatuto da Terra e a Lei Sarney de Terras, juntamente à modernização conservadora do campo, foram propulsores de uma série de violências proferidas de forma desproporcional contra todos os povos dos campos maranhenses, sejam eles indígenas, quilombolas, ribeirinhos ou camponeses.

Cynthia Carvalho Martins *et al.* (2014), vão dar conta de uma série de lutas que ocorrem entre diversas regiões da Baixada Maranhense contra os povos quilombolas, iniciando pela famosa situação de Alcântara, que, a partir de 1985, tiveram seus territórios desapropriados pelo Centro de Lançamento (CLA), tendo 55 mil hectares de terras desapropriadas, atingindo 156 comunidades quilombolas, que foram reorganizadas em agrovilas com lotes individuais e longe de territórios de pesca, não correspondendo aos modos de vida anteriores da comunidade, que, se baseiam tanto na pesca quanto no uso comum da terra.

Em Monte Alegre nos anos de 1970, o Território de Monte Alegre foi vítima de violência de tal forma que teve todas as casas incendiadas por capangas do grupo Canema, que tinha interesse na criação de búfalos. Esse território é reivindicado por terem sido terras doadas ou compradas por 12 ex-escravizados, onde, ali, construíram suas vidas.

Os autores (Martins *et al.*, 2014) continuam citando o exemplo de Penalva, onde os campos naturais⁷ são alvos dos fazendeiros, que, quando estão secos, cercam a área para servir de alimento para gado bubalino; esses fazendeiros chegaram nos anos de 1970 via grilagem e essas comunidades, que ficaram com pequenas extensões de seus territórios, sofrem o aforamento, ou seja, pagam parcela de sua produção para os latifundiários.

7 A Baixada Maranhense é conhecida por seus grandes campos naturais, como o Lago de Viana, que durante o inverno enchem, e secam durante o verão, formando grandes campos naturais.

Juliene Pereira dos Santos (2019), em sua dissertação de mestrado, faz uma análise acerca da situação dos quilombolas ribeirinhos ao Rio Trombetas, no Pará, categorizando as ações do Estado como sendo Projetos de Intrusão e Pilhagem (PIPs).

Santos (2019) chama de ‘Intrusão’ os processos violentos de apropriação de territórios indígenas e quilombolas para, em seus espaços, executarem seus ‘megaprojetos’ capitalistas. Seria a ‘Intrusão’, nesse caso, o assédio que as comunidades sofrem pelas grandes empresas, na intenção de que os sujeitos que lá vivem se sintam obrigados a deixar seus espaços.

As ‘Pilhagens’, nesse caso, seriam a autorização do Estado perante essas violências, muitas vezes o próprio sendo linha de frente dessas Intrusões, usando-se de discursos jurídicos para a legitimidade daquele ato, como leis, e positivando-o através da propaganda, geralmente, relacionada ao discurso do desenvolvimento. No final, como afirma Santos (2019), os Projetos de Intrusão e Pilhagem são sempre guiados pela lógica do neoliberalismo (Mattei; Nader *apud* Santos, 2019).

Nesse sentido, a autora afirma:

Desse modo, o que denomino de Projeto de Intrusão e Pilhagem (PIPs) são aqueles que se apropriam de modo autoritário e violento de territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, obstaculizando o reconhecimento territorial do grupo, colocando em risco a reprodução física e social das presentes e futuras gerações. Nessa perspectiva, o direito insere-se como uma mercadoria tecnológica (Santos, 2019, p. 109).

Verifiquei, através de análises de casos, que não existe exatamente uma ordem entre a Intrusão e a Pilhagem, podendo a Pilhagem acontecer antes ou depois da Intrusão. Por exemplo: a Lei Sarney de Terras, quando foi sancionada, ao legalizar a grilagem no Maranhão de agentes de fora vendendo a preços absurdamente baratos as terras devolutas do ente federativo, desconsiderando os posseiros camponeses, terras de preto, indígenas, ribeirinhos, etc., com discurso jurídico e propagandístico de desenvolvimento, está preconizando a Pilhagem, positivando a ação e tentando neutralizar a opinião pública; ou seja, nesse sentido, os discursos jurídicos e neoliberais de desenvolvimento já estão prontos quando ocorrem os processos de Intrusão nas terras dos posseiros⁸.

8 Geralmente, podemos analisar as leis a favor do agronegócio como formas de garantir processos legalizados de Intrusões para o futuro. Por exemplo, a PLO 614 de 2023 do Maranhão, proposta pelo Deputado Estadual Eric Costa (PSD), propõe alterações nos Arts. 13 e 17 da lei 5.315/91, que dispõe sobre domínios de terras no estado do Maranhão, revogando a limitação de 200 ha de alienação de terras públicas, podendo ser vendidas em até 2.500 ha, sem licitação. Os movimentos sociais, como a SSB (2023), se colocam contra o PL, que pode se voltar contra as comunidades

Aliás, é importante termos em vista o processo de Intrusão e Pilhagem em Alcântara, visto que, como já dito, é um dos casos mais famosos e escandalosos em relação à expropriação de quilombolas de seus territórios, ao mesmo passo que demonstra a diferença entre terra e território, posseiro e quilombola.

Como já dito, foram expropriadas 156 comunidades, que ocupavam 55 mil hectares de terras, para formação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) (Martins *et al.*, 2014), incentivados principalmente pelo Estado para o capital estrangeiro.

O direito à terra é intrínseco ao direito à propriedade, que está, na Constituição, ao lado de outros direitos fundamentais: à vida, à saúde, etc. Vinculado a esse direito, está a função social da terra, ficando condicionada a efetividade do direito a essa função social.

Esse direito vem sendo paulatinamente negado aos quilombolas de Alcântara, uma vez que foram expulsos de seus territórios para servir aos interesses de megaprojetos estatais, negando-os parte de seus direitos fundamentais, acrescido o fato de que são um grupo étnico. Ou seja: nesse caso, a função social da terra é intrínseca à coesão étnica dessas comunidades quilombolas, que têm seu direito reconhecido internacionalmente através da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Veremos adiante, que existe uma esperança de movimentos sociais no sentido de compreender maior facilidade na garantia de direitos quando as comunidades ganham legalmente seu sentido étnico, ou seja, são formalmente categorizadas como quilombolas. Por outro lado, há por parte do Estado um certo receio ao configurá-las etnicamente, não chegando a usar a categoria formalmente nos processos. Isso nos leva a interpretar que, uma vez que sua categoria étnica seja reconhecida, deve-se reconhecer automaticamente a função social da terra/território, tornando a desapropriação por parte do Estado mais difícil.

De acordo com Kelda Sofia Rocha (2022), o grande impulsionador da expropriação dessas comunidades são os grandes projetos desenvolvimentistas e mercantis do trato da terra/território, incentivados pelo racismo estrutural (Almeida, 2019), que excluem a figura do negro do Estado de Direito quando retira seus direitos constitucionais, como o direito à propriedade aplicada à sua função social.

Em relação à garantia de direitos, é importante notabilizar, através do estudo da Kelda Sofia Rocha (2022), que o Estado, quando está exercendo a Pilhagem (Santos, 2019), para garantir os interesses desses megaprojetos, no caso, o CLA, o faz com grande agilidade; porém, quando é para garantir os direitos fundamentais dos quilombolas, carece de rapidez na resolução dos processos ou mesmo na falta de reconhecimento de direitos, como no não reconhecimento jurídico dessas pessoas como quilombolas.

De acordo com a mudança de denominação dessas comunidades de trabalhadores rurais para quilombolas, ou seja, adentrando ao artigo 68 da ADCT, do decreto 4.887 de 2003 e do reconhecimento da OIT, o Ministério Público Federal (MPF) em laudo antropológico constata a ‘reminiscência’ de Quilombos das comunidades adjacentes ao CLA de Alcântara e, com isso, tenta dar fim às tentativas de expulsão dessas comunidades a fim de aumentar os domínios do CLA; fato esse que foi recebido com muita morosidade pelo juiz, contrariando as ações velozes de expropriação quando das expulsões dessas comunidades nesses territórios de 55 mil hectares, ainda que acabando, por fim, na identificação dessas comunidades como quilombolas (Rocha, 2022).

Apesar desse reconhecimento por parte do Ministério Público Federal, as análises de Rocha (2022) demonstram que na desapropriação das fazendas de Santa Rita e Jussatiua, a categoria quilombola só aparece como contestação de curador, sem representar nenhum tipo de interferência na continuidade dos processos; em Tapequem a sentença é de desapropriação, sendo identificados como posseiros; Jurucaua e B. Grande aparecem como posseiros, proprietários, réus, expropriados, detentores de benfeitorias. A categoria ‘quilombola’ só aparece por meio do curador, não interferindo nos resultados do processo. O mesmo ocorre em todos os outros processos de Quilombos analisados por Rocha (2022) que estão sofrendo expropriação.

Nesse sentido, a solução criada pelo Estado para os expropriados, foi a criação de agrovilas: novamente, nesse caso, a categoria ‘posseiro’ foi utilizada em detrimento da categoria ‘quilombola’, criando novos conflitos, pois essas agrovilas foram feitas baseadas no modelo individual de trato da terra, ou seja, a partir de roças individuais, indo no movimento contrário ao modo de economia desenvolvido pelas comunidades quilombolas, que se baseavam no trato coletivo da terra (Rocha, 2022). Tratam aquelas comunidades, portanto, a partir do problema meramente econômico da terra, como se a categoria ‘quilombola’ se equivallesse intrinsecamente à categoria ‘camponeses’.

Inclusive, é importante notabilizar que, assim como Santos (2019) categorizou as ‘políticas ambientais autoritárias’ como método de Pilhagem nos Quilombos do Rio Trombetas, também assim acontece no caso de Alcântara.

Maristela de Andrade (2010) afirma que nessas agrovilas não se pode reproduzir socialmente, pois os quilombolas são impedidos de fazer novas casas, levando os jovens moradores a irem para as periferias de Alcântara e São Luís. Nas agrovilas, conforme Andrade (2010), famílias foram separadas, soberania alimentar afetada e rituais comprometidos. As empresas que contrataram os serviços do CLA invadiram a agrovila, fizeram perfurações no solo, destruíram-no, fazendo com que os moradores fizessem uma barreira para que os representantes das empresas se retirassem do local.

Movimento Quilombola do Maranhão

Maristela de Andrade (2010), fez um estudo sobre um tema, que, naquele momento, dizia ser muito escasso em relação a uma série de pesquisas sobre os Quilombos maranhenses emergentes como grupo político: os grupos de mediação.

Até aquele momento, afirma Andrade (2010) que pouca atenção tinha sido dada ao fato de que para os direitos dos quilombolas serem conquistados, uma série de mediadores se punham na interlocução, desde suas lideranças, antropólogos, advogados, funcionários de órgãos oficiais, empresas, etc.

A autora afirma que muitos desses sujeitos de direitos já vinham atuando, antes de 1988, através dos sindicatos de trabalhadores rurais, da igreja católica com seus movimentos de bases etc., mas que a partir de 1988, especialmente com o art. 68 da ADCT, muitos novos grupos específicos de reivindicações étnico-raciais passam a surgir. O movimento negro vinha chamando essas comunidades de comunidades negras rurais e atualmente chamam de ‘comunidades negras rurais quilombolas’. As reivindicações mediadoras, nesse sentido, têm o papel de colocar o problema, factualmente, como um problema social, nesse caso, direcionado pelos movimentos negros localizados que o transformaram em um problema nacional.

Nos anos 1990, surgiram as organizações de ‘comunidades negras rurais quilombolas’ que passaram a representá-los a nível estadual e federal, mediando as conversas entre esses grupos e o Estado, visando garantir seus direitos. Esses setores da sociedade civil concentraram suas lutas maciçamente nas comunidades quilombolas, deixando de lado, na perspectiva da autora, a luta pela terra dos

camponeses pobres, que na década anterior era muito assessorada por advogados e movimentos sociais (Andrade, 2010).

Andrade (2010) afirma que em grande parte dos casos a liderança dos movimentos, ou seja, os porta-vozes, são representantes da própria comunidade, que não raro ganham cargos públicos e, tendo convivido com o meio urbano, conseguem comunicar-se com os dois mundos – o Estado e os Quilombos.

Entre dois movimentos sociais pela defesa de territórios quilombolas, podemos citar a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Aconeruq, e o Movimento Quilombola do Maranhão, Moquibom. Trataremos, no caso desta pesquisa, especificamente do segundo.

Moquibom é, segundo Igor Thiago Silva de Sousa (2017), um movimento emergente a partir das ocupações a órgãos públicos, em 2011, denunciando assassinatos de lideranças quilombolas no Maranhão e seus conflitos territoriais, com o objetivo de garantir a regularização fundiária e a manutenção do seu título de propriedade. As ações do Moquibom giram em torno de encontros que discutem resoluções de problemas localizados nas comunidades, bem como sua politização, realizando encontros a nível estadual para troca de experiências entre as comunidades participantes do movimento, como forma de reconhecimento étnico intracomunitário dos povos quilombolas. Tem como apoio a Comissão Pastoral da Terra, vinculada à igreja católica, que cumpre papel jurídico na intermediação de conflitos entre quilombolas e grileiros.

Na medida em que sua emergência se explica por divergências de métodos com a Aconeruq, por ser uma entidade governamental, vinculada às instituições legais, Sousa (2017) sugere, em relação ao Moquibom, uma contradição nesses mesmos quesitos. Quer dizer, se os primeiros são um movimento institucional, e, portanto, não representa os quilombolas que se sentem prejudicados com os métodos que a legalidade exige, por outro lado, sendo eles apoiados pela Comissão Pastoral da Terra, CPT, órgão vinculado à igreja católica, também acabam por atuar dentro dos parâmetros limitados pela lei, já que a CPT tem dentre seus meios de luta a formalidade.

De qualquer forma, os militantes do Moquibom se reivindicam mais radicais do que a Aconeruq:

Catarino Borges, comenta uma das primeiras ocupações públicas realizadas pelo MOQUIBOM no ano de 2011, esta ocupação, situada na superintendência do INCRA/MA gerou certa situação de animosidade e farpas públicas trocadas entre os dois segmentos de organização quilombola. De um lado, o MOQUIBOM se apresentava com um setor radical, realizando uma das primeiras greves de fome em ocupações

quilombolas, junto a protestos públicos e caminhadas, denunciado assassinatos no campo e a impunidade no caso da morte da liderança Flaviano Pinto, liderança da comunidade quilombola de Charco, alvejada por tiros. Por outro lado, a ACONERUQ aparecia como a entidade que gozava de credibilidade frente o Estado e instituições públicas, mas sem qualquer controle ou possibilidade de intervenção na ocupação realizada, sem autoridade sobre os quilombolas acampados (Sousa, 2017, p. 10).

É importante, também, que entendamos os métodos do Moquibom no trabalho de base em relação aos quilombolas. Eles fazem trabalhos concernentes à memória social desses grupos por meio de referências ancestrais ou mesmo materiais do antepassado, que são elementos de mobilização dos Quilombos visando sua organização política. Assim, parte dos trabalhos de seus militantes está em reconhecer, selecionar e recriar traços culturais que estão nas histórias das comunidades, em suas experiências enquanto grupo, que vão servir como elementos para dar sentido à sua continuidade, identidade e afirmação étnica através da ação que as sínteses dessas experiências irão mobilizar. Dentre suas ações com a comunidade, estão:

[...] a primeira é trabalhar a ancestralidade. Fazer eles conhecer, de onde que eles são. Porque eles tão ali naquele local. Quando eles chegaram lá, quem foi o primeiro morador? Aí a gente vai buscar a história. O MOQUIBOM trabalha a história do negro, do afrodescendente. E outras questões, é trabalhar com políticas públicas, ir lá e reivindicar junto com eles [...] (Zilmar, Pinto Mendes *apud* Sousa, 2016, p. 91).

Ou seja: é na luta que a identidade quilombola é forjada, através da mobilização dos movimentos sociais quilombolas, que trabalham a experiência comum do povo negro maranhense, unindo-os através de congressos para compartilhar e unificar suas experiências enquanto grupo étnico.

Os métodos de trabalho em torno de ocupações de órgãos e até greves de fome se mostram efetivos para a garantia de direitos, como, em 2015, em que o segundo método foi utilizado por nove dias pelos quilombolas, gerando a titularização de territórios como Santa Rosa dos Pretos, em Itapecuru-Mirim, e Charco, em São Vicente Férrer. Esse caso é um dos que são trabalhados no documentário “Em Busca do Bem Viver” (2016), produzido pelo cineasta Murilo Santos, em que denuncia diversos Projetos de Intrusão e Pilhagem contra os povos do campo, como camponeses, ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas.

Em 2024, novas ocupações em torno do Incra voltaram a ocorrer por Quilombolas organizados pelo Moquibom, na capital do Maranhão, São Luís, mobilizando pelo menos 100 pessoas de 75 comunidades quilombolas do estado, provavelmente todas organizadas pelo movimento. Entre as fontes na imprensa consultadas (Ma, 2024; Pereira, 2024; Reis, 2024), há consenso em afirmar que

as ocupações são causadas pela morosidade na titularização de mais de 400 territórios, que esperam desde 2011 oficialmente, mas que, através de entrevistas concedidas ao jornal “A Nova Democracia” (Ma, 2024), Antônio Carlos, quilombola de Santa Joana, Codó, afirma que está na luta pela titularização desde 2003.

Nesse caso, vemos a morosidade do poder público ao agir em favor dos quilombolas, constatada pela pesquisa de Rocha (2022), quando observamos a afirmação de Cláudia Pereira (2024) de que pelo menos desde 2014, com mais de 1.000 comunidades na fila de espera para a titularização de seus territórios, apenas 3 foram regularizadas; em contrapartida, Marina Reis (2024), afirma que a violência aumenta cada vez mais, com 19 quilombolas assassinados em 20 anos, sendo que 10 foram mortos entre 2020 e 2023 (Movimento, 2024), sendo o Maranhão um dos estados que mais mata quilombolas no Brasil.

Mobilizados contra essa violência para com seus povos e diante da falta de regularização de seus territórios, a ocupação se iniciou às 5 horas da manhã do dia 21 de outubro, mas os ocupantes encontraram, também, morosidade no atendimento, com o Incra afirmando não ter autonomia para a resolução de todos os problemas (Pereira, 2024). Com isso, os quilombolas exigiram representantes de Brasília, ou seja, do governo federal, para que os ouvissem. Cláudia Pereira (2024) continua a matéria afirmando que em setembro, o governo federal assegurou direitos para algumas comunidades quilombolas, mas que em outras, no mesmo período, estavam sofrendo ordens de despejo, e que nos últimos meses antes da ocupação, os assédios e violência no campo têm crescido.

Os quilombolas afirmam, ainda, em nota-denúncia emitida pelo próprio movimento (Movimento, 2024) que:

As comunidades quilombolas visitadas pela Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo no primeiro semestre de 2024 denunciaram que o INCRA está tentando nos estimular a abandonarmos a reivindicação por titulação territorial quilombola e optarmos pela reivindicação de assentamentos com lotes individuais que podem em poucos anos voltar ao mercado de terras, o que destruirá nossa existência e a continuidade das futuras gerações (Movimento, 2024, p. 1).

Em mais uma oportunidade vemos a relação entre camponeses e quilombolas sendo confundida pelo Estado, mas com uma finalidade: fazer com que os territórios voltem a servir à especulação imobiliária, para que fique livre para os interesses dos megaprojetos.

Embora ainda seja cedo para afirmar, colocamos aqui como hipótese que o aumento do número dessa violência e dos PIPs (Santos, 2019), estejam ligados diretamente com a Lei 12.169/2023, apelidada por movimentos sociais de Lei da

Grilagem, justamente por trazer a perspectiva de que essa lei pode causar impacto parecido com a Lei Sarney de Terras de 1969, ou seja, a venda de terras devolutas do Estado para empresas privadas sem considerar os camponeses e quilombolas que ocupam as terras e territórios.

A morosidade da titularização serve justamente para este fim: invalidar a presença dessas comunidades quilombolas no âmbito legal, e com isso, criar uma justificativa para grilar as terras.

Considerações Finais

Nossos esforços com esse artigo estão em demonstrar a urgência de tratar cientificamente a questão quilombola no Maranhão, como um importante ente federativo para pensar essas lutas, já que este é o segundo estado com maior número de quilombolas do Brasil, possuindo 20% da população quilombola do país (Movimento, 2024).

Consideramos demonstrar através do Movimento Quilombola do Maranhão como a teoria gestada sobre o tema tem seu baldrame na experiência concreta dos quilombolas, que têm sua identidade étnica assegurada e forjada na luta por seus territórios, bem como compreender que o processo de territorialização étnica visa proteger o grupo étnico como grupo específico, que sofreu um tipo específico de segregação e que, por isso, gerou um método econômico também específico dentro dessas comunidades, baseadas no uso comum da terra. Por isso o Moquibom denunciou, em nota, que o Estado sugere transformar o território quilombola em lotes individuais, afirmando que esse é um projeto para facilitar a desintegração dos territórios.

Finalizamos enfatizando a importância de mobilizar cientificamente a história das lutas agrárias e dos territórios quilombolas do Maranhão, que se agudiza através da Lei Sarney de Terras e que nesta década volta a ser um tópico urgente para as ciências sociais e humanas no Brasil e no Maranhão, se é que um dia tenham deixado de ser.

Referências

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ANDRADE, Maristela de Paula. Novos sujeitos de direitos e seus mediadores: uma reflexão sobre processos de mediação entre quilombolas e aparelhos de Estado. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, v. 2, n. 27, p. 43-61, dez, 2010.
- ARAÚJO, Daisy Damasceno. “**Nós já estamos em cima desse chão**”: a questão da terra quilombola do Rio Grande-Bequimão-MA. 2009. Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2009.
- ASSELIN, Victor. **Grilagem**: Corrupção e violência em terra do Carajás. Imperatriz: Ética, 2009.
- BARBOSA, Viviane de Oliveira. Ocupação de terras maranhenses, grandes projetos e planos de governo. In: FERREIRA, Marcia Milena Galdez; FERRERAS, Norberto O.; ROCHA, Cristiana Rocha da (orgs.). **Histórias sociais do trabalho**: uso da terra, controle e resistência. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 45-72.
- BRASIL. Decreto nº 3.912, de 10 de Setembro de 2021. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3912.htm. Acesso: 29 jan. 2024.
- BRASIL. Estatuto da Terra. Presidência da República, **Casa Civil**: Subchefia para assuntos jurídicos. Lei No 4.504, 30 de novembro de 1964. <L4504 (planalto.gov.br)> acessado dia: 06/02/2024.
- BRITO, Ricardo José Braga Amaral de. A luta camponesa e a repressão durante a Ditadura empresarial-militar (1964 -1985). **Revista Habitus**: Revista de Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 13, nº 1, p. 72-87, jul. 2015.
- BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, UFRRJ, 1997.
- CONFERÊNCIA Nacional de Bispos do Brasil. Não ao projeto de Lei 614/2023 que privatiza terras públicas a preços irrisórios em favor do agronegócio e da grilagem do campo. Brasília, DF: **Semana Social Brasileira**, 21 dez 2023. Disponível em: <https://ssb.org.br/noticias/nao-ao-projeto-de-lei-614-2023-que-privatiza-terras-publicas-a-precos-irrisorios-em-favor-do-agronegocio-e-da-grilagem-do-campo/>. Acesso: 07 fev. 2024.
- EM BUSCA DO BEM VIVER. Direção de Murilo Santos. São Luís, 2016. Disponível em: <https://youtu.be/-asIaJh8Lg>. Acesso: 19 nov. 2024.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio** Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- FIABANI, Adelmir. **Os Novos Quilombos**: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. 2008. Doutorado (Tese em História) - Programa de Pós-

Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

FIABANI, Adelmir. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. In **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 2, (s.p.), ago. 2009.

FIABANI, Adelmir. **Mato, Palhoça e Pilão**. O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2012.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Revista Etnográfica**. Lisboa, vol. IV, nº 2, p. 333-354, (s.d.), 2000.

MA: Quilombolas acampam em frente ao INCRA exigindo titulação das suas terras. **A nova Democracia**. Rio de Janeiro, ano 22, 24 out. 2024. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/ma-quilombolas-acampam-em-frente-ao-incra-exigindo-titulacao-de-suas-terras/>. Acesso: 19 nov. 2024.

MARANHÃO. Projeto de Lei nº 614, de 3 de outubro de 2023. Altera a redação dos arts. da lei nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre terras de domínio do estado do Maranhão. **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**. São Luís, MA. Disponível em: http://sapl.al.ma.leg.br/sapl/sapl_documentos/materia/44378_texto_integral. Acesso: 07 fev. 2024.

MARTINS, Cynthia Carvalho; NUNES, Patrícia Portela; PEREIRA JUNIOR, Davi. Quilombos e Mocambos: As 'terras de preto' do Maranhão e a diversidade de territorialidades específicas. In. **29º Reunião Brasileira de Antropologia: diálogos antropológicos expandindo fronteiras**. Brasília, DF: Editora Kiron, 2014.

MENDONÇA, Sônia Regina. A classe dominante agrária: natureza e comportamento (1964-1990). In. STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil, volume 5**. 2a edição – São Paulo: expressão popular, 2010. p. 1-206.

MOVIMENTO Quilombola do Maranhão. Movimento Quilombola do Maranhão denuncia o estado brasileiro como corresponsável pela violência contra quilombolas. São Luís: **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**, 21 out. 2024. Disponível em: <https://cepastenbb.org.br/wp-content/uploads/2024/10/MOVIMENTO-QUILOMBOLA-DO-MARANHAO-DENUNCIA-INCRA-1.pdf>. Acesso: 19 nov. 2024.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2a ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

PEREIRA, Cláudia. Acampados no INCRA, Movimento Quilombola do Maranhão exige regularização fundiária. In. **Comissão Pastoral da Terra**. Goiânia, 22 out. 2024. Massacres no Campo. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6960-moquibom-incra>. Acesso: 19 nov. 2024.

REIS, Mariana. Quilombolas maranhenses acampam em frente ao INCRA em São Luís. In. **Maranhão Agrário**. São Luís - MA: LÉPENG, 22 out. 2024. Disponível em: https://www.maranhaoagrario.com.br/post/9/quilombolas_maranhenses_acampam_em_frente_ao_incra_em_sao_luis. Acesso: 19 nov. 2024.

ROCHA, Kelda Sofia da Rocha Santos Caires. **Trabalhador rural, quilombola e a representação de categorias jurídicas**: o conflito em Alcântara e a tutela dos direitos coletivos. 2022. Mestrado (Dissertação em Dissertação em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia/Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2022.

SANTOS, Tamires Rosy Mota; BORBA, Poliana. Leis de terras 1850 (Brasil) e 1969 (Maranhão) e suas consequências para povos e grupos sociais tradicionais: contextualizações, diferenças e semelhanças, uma perspectiva histórica. In. **Anais do III Seminário de Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente: Conflitos Ambientais, Mobilizações e Alternativas ao Desenvolvimento**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2014. Disponível em: <http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/artigoTamires-Rosy-Mota-Santos-e-Poliana-III-SEDMMA.pdf>. Acesso: 16 jan. 2020.

SANTOS, Juliene Pereira dos. **Quilombos de Jamari**: Intrusão, pilhagem e dramas sociais em um território etnicamente configurado no Rio Trombetas. 2019. Mestrado (Dissertação em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia/Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2019.

SOUSA, Igor Thiago Silva de. Comunidades Quilombolas no Maranhão: A ACONERUQ e o MOQUIBOM na cena política. In. **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2017.

SOUSA, Igor Thiago Silva de. **Processos de mobilização quilombola: o MOQUIBOM e a ACONERUQ no Maranhão**. 2016. Mestrado (Dissertação em Antropologia Social) - Programa De Pós-Graduação em Antropologia Social da Florianópolis da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

WELCH, Clifford Andrew. Camponeses, a verdade e a História da ditadura em São Paulo. **Revista Mundos do Trabalho**. Vol. 6, nº 11, p. 57-78, jan/jun 2014.



Recebido em 10/12/2024
Aceito em 13/01/2025
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56441

NOTA DE PESQUISA

Entre o mote e a glosa: os “anônimos” da “Marmota na Corte”

Between the motto and the gloss: the “anonymous” of the “Marmota na Corte”

Igor dos Santos Machado

Graduando em História pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro

<https://orcid.org/0009-0005-2820-3322>

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo perscrutar as glosas contidas na “Marmota na Corte”, jornal que circulou na cidade do Rio de Janeiro entre os anos 1849 e 1852. Essas poesias foram realizadas pelos próprios assinantes da gazeta que eram incentivados pelo redator a enviarem suas glosas com base em um “mote”, ou seja, o assunto proposto. A esses assinantes chamaremos de “anônimos”, já que, além de não terem a notoriedade de um Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu ou Gonçalves Dias – quem estamos mais habituados a estudar ao falarmos desse período –, também são pessoas que dificilmente conheceremos as suas identidades pois, na maioria dos casos, há a utilização de pseudônimos ou de abreviações em suas autorias. Aqui, não pretendemos analisar sistematicamente a estrutura textual das glosas, mas inseri-las em seu contexto histórico, e, a partir delas, entender os costumes e práticas características daquele período.

PALAVRAS-CHAVE: A “Marmota na Corte”. Segundo Reinado. Glosas.

SUMMARY: This article aims to examine the glosses in “Marmota na Corte”, a newspaper that circulated in the city of Rio de Janeiro, between the years of 1849 and 1852. These poems were written by the Gazeta’s subscribers themselves, who were encouraged by the editor to send their glosses, based on a “motto” - that is, the proposed subject. We’ll call these subscribers “anonymous” since, in addition to not having the notoriety of Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu or Gonçalves Dias – who we’re more used to studying when talking about this period – they’re also people whose identities are difficult for us to discover as, in most cases, pseudonyms or abbreviations were used in their authorship. Here we do not intend to systematically analyze the textual structure of the glosses, but to insert them in their historical context and through them understand the customs and practices characteristic of that period.

KEYWORDS: The “Marmota na Corte”. Second Reign. Glosses.

Introdução

Em 7 de setembro de 1849, nascia, no Rio de Janeiro, o jornal joco-sério “A Marmota na Corte” e que se empenharia até 1864 no divertimento e instrução dos seus leitores. Apesar da gazeta se prolongar por cerca de 15 anos, o presente artigo tem por foco a análise da primeira fase da Marmota. Trata-se de um momento de inauguração do jornal na capital e que teve como principal expoente a figura do baiano Próspero Diniz que, por ter uma postura mais polemista, priorizava textos em formato de crônica, fazendo fortes denúncias à capital.

Já na segunda fase, que vai de 1852 até 1857, o tipógrafo Francisco de Paula Brito ganha um papel preponderante como redator e o jornal sofre algumas mudanças quanto aos seus conteúdos, e até mesmo seu nome, que passa a ser “A Marmota Fluminense”. Na terceira e última fase, o periódico passa a se chamar apenas de “A Marmota” e vive seus anos finais de forma instável, correndo sérios riscos de ir à falência. Esse período vai de 1857 a 1864, ano da morte do redator e tipógrafo, Francisco de Paula Brito.

O periódico ficou famoso como um espaço de pluralidade em decorrência da participação de alguns agentes que, majoritariamente, eram silenciados naquele contexto de Segundo Reinado, como os negros e as mulheres. Sabe-se que nomes como Teixeira e Souza e Machado de Assis ofereceram importantes contribuições literárias ao jornal. Este, inclusive, começou sua carreira publicando poemas e romances no periódico¹. Ou seja, antes de se tornar um escritor celebrado, o jovem Machado de Assis recebeu, na Marmota, uma valiosíssima oportunidade de propalar suas obras.

Caso semelhante aconteceu entre as mulheres, como Beatriz Francisca de Assis Brandão e Ana Luiza de Azevedo Castro, que publicaram escritas poéticas e românticas. Além da oportunidade dada a esse grupo, de serem “ouvidos”, o jornal recebia alguns motes seguidos de uma glosa feita pelos seus assinantes. Tamanho o sucesso, que o redator resolveu desenvolver alguns concursos de glosas para seus colaboradores, cuja melhor receberia um prêmio. Na “Marmota na Corte” (1849 - 1852), quatro concursos foram realizados.

Há algumas contribuições envolvendo a importância de Machado de Assis no periódico, como a dissertação de Simionato (2009) e estudos bastante avançados sobre as contribuições femininas (Reis, 2020). No entanto, não foi

¹ Segundo Juliana Simionato, foram 56 textos machadianos publicados no periódico entre 1855 e 1861 (2009, p. 09).

encontrada uma análise do impacto dessas glosas dos que aqui se convencionou chamar de “anônimos”. Este termo é utilizado por nós não para denotar pessoas marginalizadas, como as mulheres e os negros daquela época. Mas para demarcar a imprecisão das identidades desses sujeitos. Tratam-se, dessa forma, de assinantes que contribuíram com a folha dos quais só sabemos, na maioria dos casos, seus pseudônimos ou as abreviações em suas autorias.

Para melhor aproveitamento desta pesquisa, buscaremos entender as diversas variantes que permeiam uma produção textual como a ação do redator, o propósito do jornal, seu público-alvo e conteúdos para, a partir daí, analisarmos o papel das glosas enviadas pelos assinantes para serem submetidas aos concursos. Tal como Roger Chartier (2010), entendemos que um texto está para além do autor e que há uma multiplicidade de agentes que podem influenciar em seus significados: “Os autores não escrevem os livros, nem mesmo os próprios. Os livros, manuscritos ou impressos, são sempre o resultado de múltiplas operações que supõem decisões, técnicas e competências muito diversas” (Chartier, 2010, p. 21).

Em suma, o jornal representa um importante marco na imprensa e na produção literária do Brasil oitocentista, configurando-se como um espaço plural que abrigou vozes de grupos tradicionalmente silenciados, como mulheres, negros e escritores anônimos. Ao longo de suas três fases, o periódico desempenhou um papel significativo tanto na circulação de ideias quanto na consolidação de talentos literários, como Machado de Assis, que deu seus primeiros passos no jornal.

A análise aqui proposta busca lançar luz sobre uma faceta menos explorada: o impacto das contribuições dos assinantes anônimos e suas glosas nos concursos promovidos pelo jornal, - que pode ser facilmente acessado, no caso da versão digitalizada, por meio da Hemeroteca Digital ou o acesso ao documento físico junto a Fundação Biblioteca Nacional. Com isso, pretendemos expandir a compreensão sobre o papel do periódico não apenas como veículo de grandes autores consagrados, mas também como espaço de interação e expressão literária acessível a um público diversificado.

Essa abordagem permite reforçar a ideia de que a imprensa oitocentista era mais do que um meio de divulgação de obras literárias; era também um local de trocas culturais e de valorização de novos agentes históricos, cuja atuação é essencial para entender o panorama cultural e literário do Brasil do século XIX.

Nossa pesquisa teve início com a tentativa de identificar periódicos que se distanciassem de uma linha editorial tradicional, marcada pela mera narração dos fatos e voltada a um público restrito, excluindo um amplo conjunto de agentes sociais. Durante esse processo, encontramos jornais que atendiam às nossas expectativas, como “O Jornal das Senhoras”, criado em 1852 por Juana Manso, argentina naturalizada brasileira. Voltado para o público feminino, esse periódico abordava temas como moda, belas-artes, literatura e teatro.

Outro periódico relevante foi “A Família: Jornal Litterario Dedicado à Educação da Mãe e da Família”, fundado por Josephina Alvares de Azevedo em 1888. Tratava-se de um jornal feminista que tinha como objetivo denunciar as desigualdades de gênero no Brasil e propor soluções para reduzi-las, como a educação igualitária, melhores condições políticas para as mulheres e a liberdade de expressão.

Por fim, identificamos “A Marmota na Corte”, que nos chamou a atenção tanto pela diversidade de seu conteúdo, quanto pelos concursos de glosas promovidos em suas edições. Não encontramos pesquisas que analisassem esses concursos ou os autores das poesias publicadas, o que nos motivou a aprofundar essa investigação.

Nossa hipótese inicial era de que os participantes dos concursos de glosas fossem indivíduos socialmente subalternos. No entanto, devido ao anonimato de muitos desses autores, essa suposição não pôde ser confirmada de maneira conclusiva. Algumas respostas foram obtidas ao longo da pesquisa e serão apresentadas neste artigo, mas a falta de identificação dos agentes limita qualquer afirmação definitiva.

A partir disso, concentramos nossa pesquisa em compreender a linha editorial do jornal, o perfil de seus assinantes — investigando se eram pessoas de baixa ou alta renda, mulheres, homens, jovens e entre outros — e a relação do redator com seu público. Esse estudo exigiu a leitura integral da primeira fase do periódico, tendo como referência os trabalhos de Juliana Simionato (2004) e Rinaldo Cavalcante dos Santos (2009).

A pesquisa demonstrou que, apesar do anonimato de muitos participantes dos concursos de glosas, esses eventos representaram um canal de participação ativa dos leitores, contribuindo para a construção de um jornalismo mais dinâmico e inclusivo. Além disso, a investigação sobre a linha editorial e o público do periódico evidenciou seu papel na difusão cultural e no estímulo à produção literária. Assim, ao lançar luz sobre os agentes menos estudados da

história da imprensa e da literatura brasileira, esta pesquisa contribui para uma compreensão mais ampla das múltiplas camadas que compunham a circulação de ideias no século XIX.

Próspero Diniz: o redator irreverente

Pouca coisa se sabe sobre seu principal fundador do jornal – Próspero Diniz – que, antes de inaugurar a dita gazeta, já era dono de uma outra do mesmo nome na Bahia e que, após sua estadia no Rio de Janeiro, ainda colaborava com a chamada “Marmota na Bahia”. Segundo Laura Junqueira de Mello Reis, foi devido ao seu temperamento audacioso e, como veremos, inalterável, que o levou a ter alguns embates na Bahia a ponto de ser exilado para a Corte (2020, p. 02). Diniz dirigia críticas contumazes a alguns nomes da política brasileira, sobretudo os saquaremas, e até comentários que geraram uma certa tensão entre seus assinantes.

Essa postura mais polemista traria algumas consequências ao baiano que, como vimos, foi obrigado a deixar sua terra natal para trás. No Rio de Janeiro, Diniz ficaria até o final de 1849 quando resolveu retornar à Bahia, dessa vez por questões pessoais. Além da morte de seu pai, o redator demonstrava, nas páginas da “Marmota na Corte”, uma angustiante saudade de sua mãe. Foi na edição de 18 de dezembro, deste mesmo ano, que ele anunciou o seu retorno e informou a continuidade do trabalho por meio de correspondências, enquanto a publicação ficaria a cargo de Paula Brito.

Na Bahia, o irreverente redator ficaria por alguns meses, indo para Recife em 1850. Em sua curta estadia na terra natal, Diniz criou o jornal intitulado “A Verdadeira Marmota: do Dr. Próspero Diniz” em clara indireta às demais “marmotas”. Em Pernambuco, o baiano também deixou sua marca ao fundar “A Marmota Pernambucana” e, através de suas páginas, teceu duras críticas ao governador Honório Carneiro Leão, o que o levou a ser exilado e preso na ilha de Fernando de Noronha.

Em agosto de 1851, Próspero Diniz retornou ao Rio de Janeiro e chegou, inclusive, a ter uma participação especial na “Marmota na Corte”, mas seu prestígio já não era o mesmo, devido ao sucesso do editor e redator Francisco de Paula Brito. Fato é que, em 04 de maio de 1852, o baiano foi completamente desligado, pondo fim à primeira fase do jornal. O redator e o tipógrafo foram duas figuras diametralmente opostas quanto aos seus propósitos para a gazeta, sendo inevitável essa dissolução.

Segundo Rinaldo Cavalcante dos Santos, enquanto Paula Brito tinha mais um interesse empreendedor e estava mais preocupado com a rentabilidade do jornal, Diniz era o típico jornalista polemista que, como supramencionado, não tinha qualquer pudor em direcionar suas críticas (2009, p. 18). O jornalismo empresarial, desejado por Paula Brito, era uma tendência que estava em voga nesse período, rompendo com a imprensa política, praticado por Diniz e mais recorrente durante o Período Regencial, momento de intensos embates envolvendo conservadores e liberais.

Isso fica nítido quanto às suas pretensões anunciadas nas primeiras páginas do jornal. Segundo o próprio redator, os motivos que o impulsionaram a escrever a folha era para “servir a pátria da algibeira” e não por interesses pessoais. Diniz se via como “um desses entes que aí andam mariscando algum vintém com que possam sustentar parca e honradamente a vida.” (Próspero Diniz, 1849, n. 01, p. 01). Em sua despedida da “Marmota da Bahia”, o baiano conforta seus leitores anunciando que continuaria a contribuir com o periódico de forma gratuita, sendo necessário somente “alguma coisa com que eu pague os emolumentos do tribunal de minha barriga.” (Próspero Diniz, 1849, n.07, p. 02)

Dessa forma, quando o jornal surge em 1849, a imprensa já ganhava conotações empresariais com grandes periódicos como o Jornal do Commercio, o Correio Mercantil e o Diário do Rio de Janeiro, sendo os principais expoentes. Como fica claro, Diniz adota um discurso mais incisivo, narrando os principais problemas da capital. Na edição de 18 de setembro de 1849, anunciava que havia se tornado “corregedor geral dos abusos e representante dos direitos do povo” (Próspero Diniz, 1849, n. 4, p. 01) cuja obrigação seria fiscalizar as autoridades, seja civil ou eclesiástica, quanto ao cumprimento de suas obrigações.

O baiano, portanto, utilizava as páginas de seu jornal para exprimir suas opiniões quanto às suas impressões da capital, por onde ele flanava, observando as condições estruturais e sociais. Na quarta edição da gazeta, o redator, após visitar o Teatro de São Pedro, publica suas impressões a respeito do local, mas o que chama a nossa atenção aqui, são seus comentários prévios, que caracterizam o seu intuito com o jornal:

É livre a qualquer pessoa dizer a sua opinião não indo ela contra as leis estabelecidas, e nesta conformidade, seguindo os meus protesto de falar sinceramente ao público, direi o que sinto, e pintarei o meu gosto para quem ler combinar e adotar o que achar bom, desprezando o que for errado, ou esclarecendo-me no que eu pensar mal, o que muito agradecerei, porque não campo de sábio, ao contrário, desejo aprender, e muito tenho que aprender (Próspero Diniz, 1849, n.04, p. 03)

A declaração de Próspero Diniz reflete não apenas o propósito editorial de seu jornal, mas também sua visão sobre o papel da imprensa como um espaço de diálogo e aprendizado mútuo. Ao enfatizar a liberdade de expressão dentro dos limites legais e a busca pela troca sincera de ideias, Diniz almeja construir um espaço interativo, no qual os leitores possam refletir criticamente sobre a realidade da capital.

A sensibilidade autocrítica do redator, disposto a aprender com as diversas perspectivas, alinha-se com os ideais iluministas e os valores democráticos emergentes na sociedade brasileira do século XIX. Com isso, as páginas do jornal não se limitam a criticar a cidade, mas se tornam um convite à reflexão coletiva e à construção de conhecimento, consolidando o jornal como um importante veículo de expressão cultural e literária de sua época.

A “Marmota na Corte”: objetivos, público-alvo e conteúdos

O título do jornal causa certa estranheza, nos dias atuais, devido à pouca familiaridade com o termo. Mas como se depreende, havia várias “marmotas” espalhadas pelas províncias do Brasil. Quanto ao seu significado, Simionato nos esclarece que se tratava de um brinquedo peculiar do século XIX – que também era conhecido como cosmorama ou lanterna mágica – e consistia em uma caixa com imagens distorcidas por espelhos em seu interior, evidentemente em alusão ao seu propósito de divertir o leitor (2009, p. 21)

Publicado às terças e quintas-feiras na oficina de Paula Brito, o jornal dedicava suas primeiras páginas à produção de textos em prosa, nos quais o redator compartilhava suas impressões sobre a cidade, como já mencionado. Nas páginas subsequentes, o periódico voltava-se à formação moral dos assinantes por meio de poesias, charadas, logogrifos e outras atividades, que aliavam entretenimento e instrução.

No momento em que o jornal surgiu, a imprensa brasileira passava por transformações significativas. Segundo Nelson Werneck Sodré, em sua obra clássica “História da Imprensa no Brasil”, fundamental para entendermos a evolução do jornalismo no país e suas relações com os contextos político, econômico e cultural, a imprensa estava em um processo de mudança tanto em sua forma quanto em seus conteúdos. Deixava de ser predominantemente política e começava a integrar de forma mais intensa temas literários, marcando um distanciamento das questões puramente políticas para adentrar um campo mais amplo de abordagens culturais (Sodré, 1966, p. 212)

Segundo Cristiane Henriques Costa, nesta época, a imprensa era o melhor meio para a produção literária, tendo em vista que os meios jornalístico e literário estavam imbricados. É tão somente na virada do século XX que a literatura se emancipa e se torna um campo separado (Costa, 2005, p. 06). Grandes nomes como Gonçalves Dias, Machado de Assis e José de Alencar – para citarmos alguns exemplos – viam na imprensa periódica uma aliada para divulgação de suas obras.

Outro autor que parte desse pressuposto é José Alcides Ribeiro. Em seu livro “Transdisciplinaridade: literatura brasileira e jornalismo – Correio Mercantil”, Ribeiro busca demonstrar que a separação entre os textos literários e jornalísticos no século XIX é apenas aparente. Segundo o autor, jornalistas e escritores lidavam com as culturas jornalística e literária, configurando, assim, um produto conjunto: o jornal. Essa perspectiva, no entanto, parece-nos distante na contemporaneidade, uma vez que, ao longo do século XX, as produções literárias foram gradualmente afastadas dos meios jornalísticos (Ribeiro, 2006, p. 18)

A “Marmota na Corte” reflete o momento de transição e transformação pelo qual passava a imprensa brasileira no século XIX, quando os meios jornalísticos e literários estavam interligados e o jornal se configurava como um espaço plural de entretenimento e formação moral. Nesse contexto, o periódico não apenas informava, mas também moldava valores e comportamentos, especialmente entre os leitores mais jovens e as mulheres. A convivência entre os gêneros jornalístico e literário, no mesmo espaço editorial, possibilitava uma rica troca de influências, com textos literários, poesias, charadas e reflexões sobre a cidade, que iam além da simples comunicação de fatos.

Quanto à estrutura do periódico, podemos concluir que as primeiras páginas eram reservadas a textos em formato de prosa, ora com discursos acalorados de Diniz sobre alguns problemas que a cidade enfrentava, ora com reflexões, avisos e discussões sobre assuntos triviais. Já nas páginas subsequentes eram recorrentes as poesias e os sonetos enviados pelos assinantes, charadas, sugestões para o “belo sexo” e aos jovens, de como se portar de forma adequada naquela sociedade, desafios aos leitores e artigos.

Os artigos publicados na Marmota chamam a nossa atenção, pois haviam sido motivos de acalorados debates entre os próprios assinantes. Tratavam-se de reflexões que o redator fazia a respeito de elementos abstratos como as lágrimas, o beijo, o amor, etc. Um que gerou uma enorme repercussão foi o artigo intitulado “O Cravo e a Rosa” (O Cravo e a Rosa, 1849, n. 03, p. 03), onde o redator fala de uma

importância maior do Cravo, em detrimento da Rosa, gerando a contraposição de alguns dos seus fiéis assinantes, que não eram censurados por Diniz e Paula Brito, e tinham suas réplicas publicadas no jornal.

Isso mostra a importância das contribuições dos assinantes para a manutenção da dita folha. A busca pela constante interação com os leitores era uma reivindicação do jornal desde a sua gênese, quando, na primeira edição, Próspero Diniz pede a ajuda aos seus colaboradores para que eles enviassem à tipografia de Paula Brito notícias, poesias, charadas e desafios para o divertimento do público. Para tal, não precisava ser um erudito e letrado, pois os textos seriam corrigidos antes de serem publicados, como o próprio redator anunciava.

Enquanto não estou bem familiarizado com as moléstias do país, rogo à bela rapaziada desta cidade (que bastante viveza tem), que me remetam à tipografia notícias interessantes que cá publicarei, e basta só darem o tema que eu farei o sermão. Os que tiverem veia poética, mandem todas as poesias que fizerem, ainda mesmo incorretas que eu as corrigirei (...) Rapazes, patuscos, estudantes, caixeiros, todos, todos cheguem para mim, ajudem-me com as informações da terra que verão como o negócio toma caminho (Próspero Diniz, 1849, n. 01, p. 01)

Na edição de 4 de dezembro de 1849, o jornal lançava uma “questão a prêmio” aos seus assinantes para que eles argumentassem sobre “qual é a coisa mais fácil que há e qual é a coisa mais difícil que há”. Aquele que respondesse com mais criatividade, ganharia “uma coleção da Marmota ricamente encadernada” (Questões a Premio, 1849, n. 26, p. 04). Isso desencadeou uma profusão de respostas que fez com que o redator tivesse conteúdos desta seção até, pelo menos, junho de 1850 com dezenas de respostas publicadas.

Próspero Diniz e Paula Brito pareciam ter entendido perfeitamente que a quantidade de assinantes era questão *sine qua non* para a perpetuação da gazeta. Sabemos que, naquele período, muitos outros periódicos tiveram sobrevivência efêmera em decorrência da baixa demanda, chegando a circular somente com algumas unidades de edições. Para evitar o fracasso do jornal, o redator e o editor resolveram fazer do periódico um meio pelo qual os assinantes tivessem papel preponderante, dando oportunidades para muitas pessoas ávidas de serem “ouvidas”.

Além do mais, a “Marmota na Corte” tinha um público-alvo bem definido: mulheres e jovens que, por sua vez, eram os mais interessados na temática da folha. Segundo o próprio redator, o conteúdo jocoso, crítico, científico e poético do jornal “atacam muito a mocidade do tempo presente” (Próspero Diniz, 1849, n. 06, p. 01). Esse entendimento e proposta de inter-relacionar-se com esses mesmos leitores, levou a conservação do título por quase quinze anos.

Como já premeditado, é quase impossível saber a qual classe social pertenciam seus assinantes e assíduos colaboradores, já que muitos preferiram o anonimato e muitos outros foram nomes esquecidos pela historiografia. Mas podemos imaginar, com base no público-alvo explicitamente declarado pelo redator, que eram, em grande maioria, jovens e moças os principais colaboradores e, segundo ao que indica, pessoas desafortunadas.

Em carta ao “amigo Pedrosa”, que ficou responsável por dirigir a “Marmota da Bahia”, Próspero Diniz recomendou ao redator que imprimisse críticas “só de gente pobre, e de frades ou freiras, porque os ricos são sempre honrados” e concluiu “nunca fale na gente de alto bordo” (Próspero Diniz, 1849, n. 07, p. 02). É significativo que esse trecho da carta tenha sido publicado nas páginas da “Marmota na Corte”, porém não deixa de ser revelador o propósito popular do redator.

Em 31 de dezembro de 1849, Próspero fazia um discurso ufanista na folha quanto ao sucesso do jornal no Rio de Janeiro que, naquela altura, estava em sua trigésima primeira edição. Mas o que chama a nossa atenção é o número de assinantes do periódico, segundo o redator havia, naquele momento, quinhentos e onze assinaturas, dentre os quais estavam “donas de casa”, “estudantes”, “frades”, “soldados”, “meirinhos” e “alguns pais de família pobre” (Próspero Diniz, 1849, n. 31, p. 02).

Entre o filho e a filha: o primeiro concurso

Aqui buscaremos analisar os poemas dos concursos de glosas realizados pela “Marmota na Corte” contextualizando, *pari passu*, com o costume da época. Segundo Chartier (1995), um texto não é pura e simplesmente a visão isolada do autor sobre determinado processo, essa é somente uma das múltiplas variantes que incidem sobre o significado do texto. Para uma melhor apreensão é necessário levar em consideração outros fatores como o contexto e o próprio tipo de material produzido.

(...) Devemos lembrar fortemente que não há texto fora do suporte que o faz ler, que não há compreensão de uma escrita, seja ela qual for, que não dependa das formas como ela chega ao seu leitor. Daí a necessária seleção entre dois tipos de dispositivos: os que decorrem da sua inserção no texto, das estratégias de escrita, das intenções do autor; aquelas que resultam da publicação em livro ou impressa, produzida por decisão editorial nos trabalhos da oficina, visando leitores que possam não estar de acordo com o desejado pelo autor (Chartier, 1995, p. 86, tradução nossa).²

2 No original: “(...) hay que recordar con fuerza que no hay texto fuera del soporte que lo de a leer,

O primeiro concurso de glosa lançado pelo periódico foi em 4 de junho de 1850 e oferecia como prêmio uma coleção de 100 números da Marmota. Aqueles que desejassem participar deveriam criar uma glosa em cima do mote e enviá-la para a redação, que seria logo publicada nas páginas do jornal e “juízes retos e imparciais” iriam julgar qual fosse o(a) merecedor(a) do prêmio. O primeiro concurso tinha como mote proposto os seguintes versos: “Faz-se preciso saber,/ Segundo as leis sociais,/ Si são os Filhos, ou Filhas,/ Que dão mais gostos aos Pais.” (Convite, 1850, n. 72, p. 04)

São enviadas duas glosas por L. J. P., no dia 12 de Julho de 1850. Na primeira, o glosador diz que entre o filho ou a filha, é esta que, ao casar, dá mais gosto aos pais, como fica claro na última estrofe: “(...) As filhas, é bem sabido,/ São todas uns fardos tais,/ Que, casando-se, são elas/ Que dão mais gostos aos pais.” (L. J. P, 1850, n. 79, p. 04)

O glosador era, como o próprio se identifica, “um velho que tem filhas belas, bonitas, discretas mas pobres...e sem casá-las não quer ter netos e netas” (L. J. P, 1850, n. 79, p. 04). Isso evidencia a disparidade envolvendo as mulheres da burguesia e o incentivo pela maternidade, em comparação com as mulheres de baixa renda, onde a procriação traria mais prejuízos financeiros, daí a necessidade de casá-las passando a ser essa uma responsabilidade do marido e não mais do pai.

A opção pelo casamento por parte de L. J. P., além de eximir das obrigações paternas, transferindo a responsabilidade para o marido, tinha também um interesse religioso por trás já que o casamento era tratado pela Igreja como uma questão moral e espiritual, sendo um dos sétimos sacramentos instituídos por Cristo (Vide, 2011). Vale ressaltar que essa é uma época em que o Governo e a Igreja disputavam pela jurisdição matrimonial, enquanto o primeiro tinha interesse em torná-lo civil, a Igreja só legitimava o casamento sancionado por um pároco e com presença de testemunha (Santirocchi, 2012, p. 87-88).

Ainda assim, havia uma disparidade entre famílias burguesas e as classes mais baixas. No Brasil do século XIX, o matrimônio era uma boa opção para uma pequena parcela da sociedade que procurava unir seus interesses. Entre os mais desfavorecidos, como é o caso de nosso poeta, o casamento formal não

que no hay comprensión de un escrito, cualquiera que sea, que no dependa de las formas en que alcanza a su lector. De ahí la necesaria selección entre dos tipos de dispositivos: los que derivan de su puesta en texto, de las estrategias de escritura, de las intenciones del autor; las que resultan de la puesta en libro o en impreso, producidos por la decisión editorial en el trabajo del taller, apuntando a lectores que pueden no ser conformes con los deseados por el autor” (Chartier, 1995, p. 86).

preponderava, em decorrência das altas despesas dos custos do matrimônio (Soihet, 2004, p. 308). Já entre as famílias ricas, o casamento era visto como uma oportunidade de “ascensão social ou uma forma de manutenção do status” (D’Incao, 2004, p. 191).

Isso é ainda mais evidente em uma glosa que também participou desse concurso, no nome de A. J. de F., publicada no jornal em 10 de setembro de 1850. Segundo a opinião do(a) glosador(a) apesar dos pais procurarem para a filha um marido, eles não a casam sem dinheiro, como podemos ver na segunda estrofe:

Seja pobre, ou seja rica,/ Dá a moça que entender;/ É infeliz a mulher,/ Pois a todos mortifica;/ A bolsa ao pai enphytica/ Em dotes e enxovais/ Põe-no em ânsias mortais/ Para dar-lhe um companheiro;/ Mas não casa-a sem dinheiro/ Segundo as leis sociais. (A. J. de F, 1850, n. 91, p. 04)

Ainda nessa mesma glosa, A. J. de F. chamaria a atenção para um outro ponto sintomático daquela sociedade: a vigilância feminina. Em sua última estrofe o(a) autor(a) conclui:

Vê-se a terna mãe cansada/ Em a filhinha espreitar;/ Não a pode – só – deixar/ Traz-la sempre acompanhada;/ Passa vida atribulada/ Quem atura fardos tais;/ Não sendo todas venais,/ Todas tem suas mazelas:/ – Ergo – são eles, não elas,/ Que dão mais gostos aos pais. (A. J. de F, 1850, n. 91, p. 04)

Essa vigilância pertinaz, da mãe para com a filha, evidentemente era uma forma de mantê-la virgem e imaculada para tirar um bom proveito das alianças proporcionadas no matrimônio. Essa fiscalização era feita não somente pela mãe, mas pela sociedade como um todo, o que fazia com que essas mulheres aprendessem a se comportar e a conviver segundo as regras de educação vigentes, em qualquer meio.

A vigilância, como se sabe, sempre foi a garantia do sistema de casamento por aliança política e econômica. O atenuamento dela, quando interpretado simplesmente como libertação da mulher, pode nos levar a conclusões confusas ou pouco esclarecedoras a respeito da própria vigilância e da família que a praticava e consequentemente da família que deixou de praticá-la. O costume da vigilância e do controle exercido sobre as mulheres e o seu posterior afrouxamento no decorrer do século XIX, com a ascensão dos valores burgueses, estavam condicionados ao sistema de casamento por interesse. O afrouxamento da vigilância e do controle sobre os movimentos femininos foi possível porque as próprias pessoas, especialmente as mulheres, passaram a se autovigiar. Aprenderam a se comportar. (D’Incao, 2004, p. 197)

Já em uma outra glosa publicada na gazeta, em 13 de dezembro de 1850, o glosador, que prefere o anonimato, associa a igualdade de gênero com socialismo, duas discussões que estavam ganhando espaço na primeira metade do oitocentos. Para ele, trata-se de proposições correlatas, já que o último sugere uma igualdade

universal, é imprescindível que englobe também os gêneros. Vejamos a segunda estrofe do poema:

Aposto com quem quiser/ Que o melhor socialista/ Não quer distinção
exista/ Entre o homem e a mulher:/ Se um e outro tiver/ Merecimentos
reais,/ Cumpre que sejam iguais/ Sem a menor diferença;/ Pois fora o
contrário ofensa,/ Segundo as leis sociais. (Mote, 1850, n. 116, p. 03)

Este ao qual o autor se refere é o “socialismo utópico”, que surgiu na primeira metade do século XIX, em decorrência das disparidades sociais proporcionadas pelas revoluções francesa e industrial. Esses socialistas, apesar das diferentes proposições, eram imbuídos de ideais de justiça e fraternidade e buscavam alcançar uma organização social mais equitativa através da propaganda, de forma pacífica, rejeitando toda ação política e revolucionária (Marx; Engels, 2010, p. 68), diferença fulcral dos chamados “socialistas científicos”, que só vão ganhar espaço no Brasil no final do século XIX.

Essas ideias de progresso, tão latentes na Europa, chegam ao continente americano por intermédio dos imigrantes, sobretudo franceses. Podemos citar, inclusive, alguns dos grandes expoentes desse socialismo que tiveram no continente, como Saint-Simon, Victor Considérant e Michel Chevalier. Outros não chegaram a pisar na América, mas tiveram suas ideias circulando pelo continente como Pierre-Joseph Proudhon e Jean-Baptiste Joseph Fourier. Ainda assim, é incipiente falarmos de uma conscientização da classe trabalhadora no continente, que ainda está dispersa, sobretudo no Brasil, como discute Abramson:

Agora, o que essa abertura contribui? É claro que, neste país aristocrático e escravista, sem o menor início da Revolução Industrial, as ideias de 48 não significam de forma alguma a consciência de uma classe trabalhadora nascente. Pelo contrário, a abertura e o recurso às ideias socialistas significam antes o início da afirmação de uma burguesia mercantil que sufoca sob a bota quase feudal dos senhores de engenho. (Abramson, 1999, p. 142, tradução nossa)³

No Brasil, temos a presença do francês Louis Léger Vauthier, que desembarcou em Recife em 1840, chegando a se tornar chefe da administração de Obras Públicas em Pernambuco, trazendo o socialismo fourierista e que manteve relações com protagonistas da Revolução Praieira, como Antônio Pedro de Figueiredo e José Inácio de Abreu Lima. Figueiredo que, por sua vez, foi redator de “O Progresso”, o mais socialista dos jornais de Recife, tendo importantes contribuições de Vauthier.

3 No original: “Ahora bien, ¿qué aporta esta apertura? Desde luego, en este país aristocrático y esclavista, sin el menor comienzo de revolución industrial, las ideas del ‘48 no significan en modo alguno la concientización de una clase obrera nascente. Por el contrario, la apertura y el recurso a las ideas socialistas significan más bien el inicio de la afirmación de una burguesía comerciante que se asfixia bajo la bota casi feudal de los senhores de engenho” (Abramson, 1999, p. 142).

No Rio de Janeiro, a presença de Fourier também foi sintomática. Em 1845, o francês Benoit Jules Mure, e os brasileiros Manuel Gaspar de Siqueira Rego, João Vicente Martins e Edmond Tiberghien, todos simpatizantes do socialismo fourierista, publicaram “O Socialista da Província do Rio de Janeiro”. A defesa do jornal girava em torno da abolição da escravidão, reformas na monarquia, demarcação de terras indígenas e luta pela homeopatia para os desfavorecidos (Fridman, 2014, p. 65-71).

Como se depreende, foi significativa a influência das ideias de Fourier no Rio de Janeiro, o que não se limita apenas às províncias brasileiras. Segundo Abramson (1999), o fourierismo foi, de todas as doutrinas sociais utópicas, a que mais teve êxito na América Latina. É de se imaginar que o glosador, ao associar igualdade de gênero e socialismo, esteja imbuído dessa corrente social, já que a emancipação da mulher também era uma pauta defendida pelo francês.

Entre o casado e o solteiro: o segundo concurso

Em 30 de setembro de 1851, o jornal iniciava três concursos de glosas que ocorreriam simultaneamente. Limitaremos aqui apenas ao segundo concurso⁴, já que, dos três últimos, foi o que mais despertou o interesse dos assinantes. Quanto aos terceiro e quarto concursos, por não haver uma assídua participação e, com isso, ter um número ínfimo de glosas, achamos serem eles insuficientes para uma discussão consubstancial, podendo desvirtuar o propósito da presente pesquisa.

A proposta do segundo concurso era de premiar, com um dicionário de Constância, a melhor glosa proposta ao mote. As poesias deveriam ser enviadas para a redação, onde seriam publicadas nas páginas do jornal e julgadas por uma banca examinadora composta por três solteiros e três casados. Vejamos, na íntegra, o mote deste concurso: “Entre o solteiro e o casado/ (Decida quem for juiz);/ Qual é o melhor estado;/ Qual dos dois é mais feliz.” (Questões a Premio, 1851, n. 197, p. 04)

A discussão envolvendo a solteirice e o casamento é tratada pelos glosadores como uma opção pela libertinagem ou pela civilidade, respectivamente. Enquanto o solteiro era visto como alguém livre para exercer os seus desejos, o casado era quem se abdicava de sua liberdade para viver pela família. No oitocentos, a família era tida como essencial na formação de cidadãos fortes e civilizados.

Se Deus o homem criasse/ Só para beber e dançar,/ E seu fim fosse folgar,/ Se de mais nada cuidasse;/ Se ele só, enfim, curasse/ De Epicuro

4 Segundo concurso do jornal, mas o primeiro dos três lançados simultaneamente.

às leis atado,/De comer, dançar o fado;/Solteiro quisera eu ser,/se me dessem a escolher/ Entre o solteiro e o casado. (J.R.A.T, 1851, n. 203, p. 04).

O autor da glosa acima é claro quanto aos benefícios da solteirice: além da liberdade, o solteiro era alguém que não possuía certas preocupações que um homem casado, provedor da família, tinha. Apesar de sua preferência pela solteirice, o glosador se encontra quase como sem escolha, sendo o casamento a única alternativa viável. Isso diz muito sobre aquela época, cujo modelo familiar burguês era almejado e visto como primordial para o projeto civilizador.

Tratava-se de uma família patriarcal, cristã e com as funções internas bem divididas: sendo o pai a figura central e o principal responsável pela subsistência dos demais, enquanto a mãe era quem ficava incumbida da administração do lar, do conforto e da educação dos filhos. Estes, por sua vez, eram ensinados, na intimidade do lar, a se portarem corretamente segundo as etiquetas da época. Esse era um primeiro estágio para a formação do cidadão civilizado.

O glosador trata o casamento como um sacrifício necessário, já que no Brasil do século XIX, marcado pelas ideias de família burguesa, a presença da Igreja na vida privada e a circulação de ideais de moralidade, a qualidade de solteiro não era bem quista, principalmente entre a elite cujo matrimônio era condição *sine qua non* para o prestígio social de alguém. Exemplos na literatura não faltam, como a pressão em cima de Brás Cubas para que ele se casasse e não morresse solteiro em “Memórias Póstumas de Brás Cubas” (Assis, 2014). Assim como o Conselheiro Aires, personagem do romance “Esaú e Jacó”, que “não amava o casamento. Casou por necessidade do ofício” (Assis, 1994, p. 17).

Entre os populares, esse modelo de família burguesa não era tão eficiente assim. Como supracitado, entre os mais pobres, o casamento não era tão difundido como acontecia entre as classes altas, pelo menos o casamento formal. Entre a elite, essa era uma questão de relações sociais envolvendo duas famílias com interesses mútuos, o que não ocorria entre os subalternos que também tinham o empecilho das despesas matrimoniais.

Isso nos permite concluir que o status de solteiro era mais difundido entre os populares, enquanto o casamento entre os mais abastados? Em *lato sensu*, sim. Era proporcionalmente maior o número de solteiros entre os mais pobres, assim como o era o número de casados entre a burguesia, apesar de haver exceções. Quanto aos participantes do segundo concurso, seja ele partidário da solteirice ou do casamento, seria precipitado concluir que isso é o suficiente para considerá-lo

como pertencente a uma ou outra estratificação social. Aqui evitaremos esse tipo de categorização.

Ainda assim, não deixa de ser interessante que L. J. D'A., ao entrar no segundo concurso e sair em defesa do solteiro, usa como justificativa as dificuldades de um pai de família, após casar, em suprir as necessidades básicas dos filhos. Para ele, o solteiro além da liberdade para “comer”, “beber”, “folgar” e “dançar” consegue ser feliz “mesmo não tendo dinheiro” (L. J. D'A., 1851, n. 200, p. 04). O que o autor está dizendo é que o casamento trazia situações onerosas, o que para uma pessoa abastada não era um problema, mas para os desafortunados sim.

Mais significativo ainda é a glosa de J. B. de Sena, publicada no jornal em 21 de outubro de 1851. Em favor dos solteiros, o autor destaca também a condição de liberdade que o indivíduo possui enquanto os casados vivem numa prisão até a morte. É interessante a classificação que ele faz ao casado como “homem afortunado” e ao solteiro como “pobre”:

Inda mesmo o que acertar/ Na escolha de uma consorte,/ É prisão, que só com a morte/ Seus ferros pode quebrar!.../ Nem se deve reputar/ Por homem afortunado,/ Pois que já lhe não é dado/ A liberdade fruir;/ Segue agora concluir/ Qual é o melhor estado./ Que, se conserva solteiro,/ Muito embora pobre seja,/ Folga, dança, ri, graceja,/ Não dá contas a terceiros. (J.B. de Sena, 1851, n. 203, p. 03-04)

A opção mais viável entre os mais pobres era o regime de concubinato, contudo, o discurso do casamento formal ainda carregava enorme prestígio na sociedade, o que parece denotar uma influência da cultura dominante sobre as classes mais baixas. Já o estado de solteiro era o oposto. Na glosa escrita por J. R. A. T., ele vai ponderar que este é o mais apetecível, caso o homem nascesse para usufruir da liberdade que tal condição lhe proporciona, mas como não é o caso, deve-se casar o homem e conclui: “Sem sacrifício real/ Não pode virtude haver/ Sem ela deixa de ser/ Feliz o pobre mortal./ Nunca o solteiro, em geral,/ Sacrifícios quer, ou quis.” (J. R. A. T, 1851, n. 203, p. 04.)

Essa glosa de J. R. A. T a favor do casamento e tratando o homem solteiro como um egoísta contumaz, ofendeu L. J. D'A. que havia saído em favor dos solteiros na edição de número 200. Este acreditava piamente que a glosa de J. R. A. T foi uma resposta a sua, o que o levou a respondê-lo na edição de número 205. Em sua resposta, o autor ratifica o anonimato ao se referir a si como “fulano de tal” (L. J. D'A., 1851, n. 205, p. 03), possivelmente por temer a represália do público com relação à sua opinião e alega que o mote proposto pressupunha uma liberdade de expressão.

A questão do anonimato era uma prática comum no século XIX, quando se utilizavam de pseudônimos, asteriscos, iniciais dos nomes e até epítetos, como uma forma de atrair ou afastar o leitor, ou por apego ou desprezo ao autor, uma forma de “valorizar mais a palavra do que o nome do autor” (Santos, 2009, p. 190). No caso dos assinantes, não havia essa preocupação, já que, até onde sabemos, são assinantes e não escritores célebres. Então, o que parece levar a maioria dessas pessoas a manter o anonimato é justamente a liberdade para expressar sua opinião.

Um assinante, que se identifica como S., faz uma ressalva que diz muito sobre o que era o casamento para aquela sociedade. Segundo o glosador, o grande problema do matrimônio está na impossibilidade do divórcio, pelo menos segundo as convenções sociais daquela época que, como já vimos, eram muito influenciadas pela Igreja. Por isso, o autor opta pela liberdade que um solteiro dispunha, ao invés da “infelicidade” do casamento e na inviabilidade de reversão (S., 1851, n. 206, p. 04).

Para a poetisa Beatriz Francisca de Assis Brandão, que também participou com algumas poesias neste concurso, ao defender o casamento, vai ponderar que o “homem sério e prudente” deveria conhecer melhor a sua pretendente antes de desposá-la e, assim sendo, pode “sem riscos casar” (Brandão, 1851, n. 207 p. 03). Enquanto S. sai em favor da separação como solução ao casamento malfadado, Brandão busca a causa primeira a fim de evitar o divórcio, já que o casamento era perpétuo e indissolúvel, raras algumas exceções (Vide, 2011).

De acordo com o título 72 das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o divórcio legal era permitido apenas em situações específicas: quando uma ou ambas as partes decidissem ingressar em uma ordem religiosa; no caso de adultério, desde que não fosse cometido por ambos os cônjuges ou praticado com o consentimento do outro, situações em que a anulação se tornava inviável; em casos de apostasia de fé por parte de um dos cônjuges; ou quando a integridade física de um dos cônjuges estivesse em risco devido à ameaça do outro (Vide, 2011, p. 126-129).

A análise das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia evidencia como o casamento era rigidamente regulado pela moralidade e pelos princípios religiosos, destacando as poucas e específicas condições em que o divórcio era permitido. As situações excepcionais, como entrada em ordem religiosa, adultério unilateral, apostasia ou ameaças à integridade física, demonstram a preocupação

da Igreja em preservar a sacralidade do matrimônio, enquanto buscava soluções para casos que comprometessem os valores cristãos ou a segurança dos cônjuges.

Para finalizarmos esta questão, L. J. P. resume tudo aquilo que por nós foi tratado com relação ao casamento e o estado de solteiro: o primeiro muito atrelado às questões morais e religiosas, enquanto o segundo como sendo um libertino. Vejamos nas palavras do glosador quais eram suas percepções a esses dois estados:

O casado a mulher beija,/ Ela lhe faz mil carinhos,/ Aos ternos caros
filhinhos/ O par amante festeja;/ Um osculo de Deus bafeja/ O casal
santificado;/ O solteiro sempre errado/ Não passa de uma libertino/
Eis aqui sem muito tino/ Qual é o melhor estado. (L. J. P., 1851, n. 206,
p. 04)

A visão de L. J. P. reforça esse panorama, ilustrando o contraste moral entre o estado de casado, visto como abençoado e virtuoso, e o estado de solteiro, associado à libertinagem e à falta de direção espiritual. Assim, tanto as normativas legais, quanto às percepções culturais da época, convergem para exaltar o casamento como um ideal divino e moral, ao mesmo tempo em que marginaliza a condição de solteiro, reforçando o papel central da instituição matrimonial na sociedade do período.

Conclusão

Através das análises dos dois concursos de glosas, dos quatro realizados pela “Marmota na Corte”, podemos extrair diversas informações a respeito daquela sociedade do oitocentos, sobretudo atrelados aos preceitos morais daquele período. Para tal, foi necessário entender o papel da imprensa da metade do oitocentos, que estava se tornando cada vez mais empresarial; as propostas do redator e tipógrafo, Francisco de Paula Brito e Próspero Diniz, que, como vimos, tinham visões diametralmente opostas, e o papel da Marmota, desde seu público-alvo, suas propostas e seus objetivos como um jornal joco-sério.

Todas essas questões são, para nós, preponderantes para conhecermos minimamente quem eram esses “anônimos”, objeto de nosso estudo. A partir desse “mote”, procuramos compreender que um texto carrega múltiplas vozes, por mais sutis que elas sejam. Com isso, visamos contribuir para o entendimento de que, o que somos, as opiniões que temos, as escolhas que fazemos e o que escrevemos não são apenas decisões arbitrárias de nossas vontades, mas resultado de nossas relações com o outro.

Referências

- A FAMÍLIA**: jornal literário dedicado à mãe de família. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/379034/1>. Acesso em: 03 fev. 2025.
- ABRAMSON, P. **Las utopías sociales en América Latina en el siglo XIX**. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.
- A.J. de F. Questões a Premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 10 set. 1850. n. 91, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/359>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- ASSIS, Machado de. **Esaú e Jacó**. Rio de Janeiro: MEC, 1994.
- ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRANDÃO, Beatriz. Questões a Premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 4 nov. 1851, n. 207, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/829>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- CHARTIER, Roger. Escutar os mortos com os olhos. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, n. 69, 2010, p. 6-30. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10510>. Acesso em: 3 fev. 2025.
- CHARTIER, Roger. Textos, impressos, lecturas. **Revista de História**. São Paulo, n. 132, p. 83-94, 1995. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.voi132p83-94. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18756>. Acesso em: 3 de fev. 2025.
- COSTA, Cristiane. Introdução. In: **Pena de Aluguel**: escritores jornalistas no Brasil (1904 a 2004). São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 4-8.
- CONVITE. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 04 jun. 1850, n. 72, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/283>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- D'INCAO, Maria. Mulheres e família burguesa. In: DEL PRIORI, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. 7ed. São Paulo: Contexto, 2004, p. 187-201.
- FRIDMAN, F. Socialismo e progresso no Rio de Janeiro do século XIX. **Paranoá**. Brasília, v. 7, p. 65-71, 2014.
- J.R.A.T. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 21 out. 1851, n. 203, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/813>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- J.B. DE SENA. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 21 out. 1851, n. 203, p. 03-04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/813>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- L. J. D'A. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 10 out. 1851, n. 200, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/801>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- L. J. D'A. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 28 out. 1851, n. 205, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/821>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- L. J. P. Questão a Premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 12 jul. 1850, n. 79, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/311>. Acesso em: 10 dez. 2024.

L. J. P. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 31 out. 1851, n. 206, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/825>. Acesso em: 10 dez. 2024.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOTE. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 13 dez. 1850, n. 116, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/451>. Acesso em: 10 dez. 2024.

O JORNAL DAS SENHORAS: Modas, Litteratura, Bellas-artes, Theatros e Critica. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/700096/1>. Acesso em: 03 de fev. 2025.

O CRAVO E A ROSA. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 14 set. 1849, n.03, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/9>. Acesso em: 10 dez. 2024

PRÓSPERO DINIZ. A Marmota. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 7 set. 1849, n. 01, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/1>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PRÓSPERO DINIZ. Edital. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 18 set. 1849, n. 04, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/706906/13>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PRÓSPERO DINIZ. Vista de Prologo. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 25 set. 1849, n. 06, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/21>. Acesso em: 10 dez. 2024

PRÓSPERO DINIZ. Despedida. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 29 set. 1849, n. 07, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/25>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PRÓSPERO DINIZ. Gloria in Excelsis Deo!... **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 21 dez. 1849, n. 31, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/125>. Acesso em: 10 dez. 2024.

QUESTÕES A PREMIO. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 04 dez. 1849, n. 26, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/706906/108>. Acesso em: 10 dez. 2024

QUESTÕES A PREMIO. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 30 set. 1851, n. 197, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/789>. Acesso em: 10 dez. 2024.

REIS, L. J. M. **As mulheres no periódico a Marmota (1849-1864)**: escritos, estratégias e noções de civilidade. Dissertação apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020.

RIBEIRO, José Alcides. **Transdisciplinaridade**: Literatura Brasileira e Jornalismo/Correio Mercantil. Botucatu: Ed. Fernando Bilah, 2006.

S. Questões a premio. **A Marmota na Corte**. Rio de Janeiro, 31 out. 1851, n. 206, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/706906/825>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SANTOS, R. C. **Recreação e vereda Literária**: A Marmota no cenário cultural do século XIX (1849-1861). Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis –Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2009.

SANTIROCCHI, Ítalo. **O Matrimônio No Império Do Brasil**: Uma Questão De Estado. Revista Brasileira de História das Religiões. Rio de Janeiro: ANPUH, Ano IV, n. 12, Janeiro 2012.

SIMIONATO, Juliana. **A Marmota e seu Perfil Editorial**: Contribuição para Edição e Estudo dos Textos Machadianos Publicados Nesse Periódico (1855-1861). 2009. Dissertação na Área de Concentração Teoria e Pesquisa em Comunicação, Linha de Pesquisa Estética e História da Comunicação - Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORI, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. 7ed. São Paulo: Contexto, 2004, p. 304-335.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or404270/or404270.pdf. Acesso em: 23 dez. 2024.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2011.



Recebido em 14/12/2024
Aceito em 24/12/2024
DOI: 10.26512/emtempos.v24i45.56431

NOTA DE PESQUISA

Moedas Bretãs na Idade do Ferro: A Influência de Filipe II da Macedônia na Construção da Cunhagem Celta

British Coins in the Iron Age: The Influence of Philip II of Macedon on the Construction of Celtic Coinage

Ana Bustamante Ayala

Graduanda em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

<https://orcid.org/0009-0008-8122-321X>

RESUMO: Este artigo examina as técnicas e símbolos empregados nas moedas celtas evidenciando a influência de cunhagens de imitação de moedas de Filipe II da Macedônia (final do século IV a.e.c.) na criação da cunhagem celta. A análise é conduzida sob a perspectiva metodológica da numismática por meio do quadro teórico da arqueologia histórica e dos estudos de cultura material que compreende a classificação, tipologia e interpretação das moedas como fontes históricas. Este estudo observa, em particular, as representações de motivos iconográficos de divindades, cavalos, cavaleiros, bem como formas mais abstratas, explorando os seus significados no contexto das sociedades celtas insulares. O trabalho destaca como a introdução das técnicas e ideias de cunhagem mediterrâneas impactou a produção de moedas na Grã-Bretanha, evidenciando uma interação complexa entre diferentes culturas monetárias.

PALAVRAS-CHAVE: Iconografia Monetária. Documentação Numismática. Ilhas Britânicas.

ABSTRACT: This article examines the techniques and symbols used on Celtic coins, highlighting the influence of imitation coinage by Philip II of Macedon (late 4th century BC) on the creation of Celtic coinage. The analysis is conducted from the methodological perspective of numismatics through the theoretical framework of historical archaeology and material culture studies, which includes the classification, typology and interpretation of coins as historical sources. This study looks in particular at representations of iconographic motifs of deities, horses and riders, as well as more abstract forms, exploring their meanings in the context of insular Celts. The work highlights how the introduction of Mediterranean minting techniques and ideas impacted coin production in Great Britain, emphasizing a complex interaction between different monetary cultures.

KEYWORDS: Monetary Iconography. Numismatic Documentation. British Isles.

Introdução

A numismática é o estudo de moedas, cédulas e medalhas. Esta pesquisa tem como foco as cunhagens (produção de moedas) das sociedades autóctones que habitavam a Grã-Bretanha. O estudo das moedas é um recurso fundamental para a compreensão dessas sociedades durante a Idade do Ferro bretã¹ (c. século VIII a.e.c. – c. século I d.e.c.), popularmente conhecidas como celtas. Como as populações citadas eram ágrafas (Garrow; Gosden, 2012, p. 43 e 111), a cultura material produzida e consumida por esses grupos torna-se uma forma de texto. Nesse contexto, a moeda assume um local tanto de texto quanto de imagem. Ela tem o papel de conectar a cultura, a conjuntura e a visão de mundo desses grupos por meio dos processos de manufatura da cunhagem, assim como nas escolhas iconográficas que expressam a cultura local, superando uma atribuição exclusivamente sociopolítica da moeda.

A cunhagem torna-se um importante objeto de estudo para compreender a cultura material celta na Idade do Ferro bretã, sobretudo devido ao processo de agenciamento que a história dessas populações adquire por meio da análise da numismática do período. Produzida especialmente no último quarto da Idade do Ferro bretã, a cunhagem permite interpretar culturalmente as sociedades da Grã-Bretanha, indo além dos relatos escritos, predominantemente redigidos por romanos. Essa análise possibilita entender as divergências culturais entre as populações autóctones da região, evitando a homogeneização e reconhecendo que “o que hoje chamamos de ‘região’ ou ‘tribo’ pode ter sido composto por uma série de comunidades politicamente independentes que, por quaisquer razões, partilhavam uma moeda comum” (Rudd, 2010, p. 10)².

Existem debates³ sobre qual seria o melhor termo a utilizar-se quando

1 O termo ‘Idade do Ferro’ é amplamente utilizado na arqueologia e na história para referenciar um sistema de divisão da pré-história em três períodos consecutivos, baseados no método predominante de manufatura de ferramentas: a Idade da Pedra, a Idade do Bronze e a Idade do Ferro. Na Grã-Bretanha, a Idade do Ferro é delimitada entre c. século VIII a.e.c. e c. século I d.e.c. Contudo, ao nos referirmos à Idade do Ferro europeia de forma generalizada, o período é geralmente compreendido entre c. século XII a.e.c. e c. século VI a.e.c.

2 “What we today call a ‘region’ or a ‘tribe’ may have been composed of a number of politically independent communities who, for whatever reasons, shared a common coinage.” Tradução da autora.

3 Em Chapman (1992), o autor traça um histórico do uso do termo celta e discute suas implicações. No final da década de 1990, o debate ganhou destaque no periódico *Antiquity*, com contribuições marcantes de Megaw, J.V.S. e Megaw, M.R. (1996), Collis, John (1997) e James, Simon (1998), incluindo uma resposta às críticas feitas por Megaw, J.V.S. e Megaw, M.R. (1998). No século XXI, os debates sobre a utilização do termo celta continuaram a ser publicados a partir de contribuições de autores como Mattingly (2007), Rudd (2010) e Cunliffe (2003), que aprofundaram essas discussões, trazendo novas perspectivas ao tema.

falamos desses grupos. Celta é uma das expressões mais utilizadas e um termo guarda-chuva que representa grupos das Ilhas Britânicas até mesmo de partes do leste europeu. Assim, celta não é uma palavra que consegue delimitar geograficamente o objeto de pesquisa deste artigo. Tampouco é capaz de delimitar temporalmente os grupos que serão trabalhados, pois existem registros de culturas e línguas presentes muito além da Idade de Ferro.

Nas Ilhas Britânicas, a atual Inglaterra representa um caso único com o legado histórico do Império Britânico e do processo de ocupação pelo Império Romano (54 a.e.c. - 409 e.c.). A visão anglocêntrica aproxima-os do ideal de conquista do Império Romano como parte de um processo análogo ao de seu próprio Império. Dentro da historiografia:

(...) ainda existe um amplo consenso a favor de que os benefícios do domínio romano superem os impactos negativos que trouxe, e isto está intimamente ligado a questões de nostalgia nacional pelo nosso próprio império perdido. Como resultado, temos uma relação curiosa e ambígua com a nossa herança romana, difícil de conciliar com os duros fatos da conquista e dominação romana. Em nossa mitologia nacional, o período romano é apresentado como um período de desenvolvimento e oportunidade, muito mais do que um período de derrota, subjugação e exploração. Surpreendentemente, há pouca atenção centrada nos temas da resistência e do subdesenvolvimento (Mattingly, 2007, p. 4)⁴.

A perspectiva da dominação romana dentro da mitologia nacional britânica, citada por Mattingly, refere-se à difusão da ideia de prosperidade e desenvolvimento durante o período da *Pax Romana* ou Paz Romana (século I a.e.c.-século II d.e.c.), que, além de Roma, acaba por reverberar no imaginário dos povos subjugados por ela. No resto das Ilhas Britânicas, a chamada cultura celta é mais enraizada na identidade nacional. A própria utilização da palavra *britannii* está relacionada ao uso do termo pelos romanos, como na obra *De Bello Gallico* de Júlio César (100 a.e.c - 44 a.e.c.), modificando seu etnônimo original: *prítani*. O termo significa pessoas das formas e consegue localizar as populações autóctones da Grã-Bretanha nos três principais fatores: cultural, temporal e geográfico (Rudd, 2010, p. 10). Entretanto, o uso de *prítani* restringe o alcance desses estudos para um grupo pequeno de pessoas, sendo assim, bretão é o termo mais comum para classificar as moedas a serem trabalhadas no presente artigo.

4 “(...) there is still a broad consensus in favour of the benefits of Roman rule outweighing the negative impacts it brought, and this is closely bound up with issues of national nostalgia for our own lost empire. As a result, we have a curious and ambiguous relationship with our Roman heritage, which is difficult to reconcile with the hard facts of Roman conquest and domination. In our national mythology, the Roman period is presented as one of development and opportunity far more than one of defeat, subjugation and exploitation. There is surprisingly little attention focused on the themes of resistance and underdevelopment.” Tradução da autora.

O recorte temporal do estudo abrange a Idade do Ferro bretã (c. século VIII a.e.c. – c. século I d.e.c.), com foco nas transformações econômicas, sociais e culturais das sociedades bretãs, considerando as dinâmicas de troca e as influências externas, como as reproduções de moedas mediterrâneas. O recorte espacial inclui a Grã-Bretanha, mas também estabelece uma conexão com a Gália e as trocas que ocorriam por meio do Canal da Mancha. O aporte teórico-metodológico combina o sequenciamento tipológico de Rudd (2010) e De Jersey (1996), que oferece uma estrutura para a classificação e datação das moedas, e a abordagem crítica de Kemmers e Myrberg (2011), que considera as moedas como fontes históricas e culturais. Caracterizando-se como uma pesquisa exploratória e qualitativa, o objetivo é compreender melhor as dinâmicas econômicas, sociais e culturais das sociedades bretãs por meio da análise da cunhagem na Idade do Ferro, utilizando estudos de caso de enterramentos do período e pesquisa bibliográfica sobre as cunhagens bretãs. O foco está em formular hipóteses sobre as influências externas e as transformações internas nas práticas de cunhagem, a partir do recorte temporal e espacial estabelecido.

A Cunhagem Bretã

A cunhagem dentro da sociedade bretã na Idade do Ferro surge a partir de serviços celtas em exércitos mediterrâneos que traziam as moedas utilizadas como pagamento de volta às suas terras. A Gália teve grande influência nesse processo por meio de moedas de uma região ao seu norte conhecida como Bélgica que eram importadas para a Grã-Bretanha por meio dessas trocas militares. Essas cunhagens trazem “um aspecto fundamental das moedas, quer tenham sido produzidas na Grã-Bretanha ou França, que é o fornecimento de provas de movimentos por meio do Canal da Mancha e de relações de troca que de outra forma seriam invisíveis”⁵ (Garrow; Gosden, 2012, p. 145). Consequentemente, o material numismático da Idade do Ferro é responsável por auxiliar no estudo dessas trocas e entender as relações entre as sociedades celtas continentais e insulares.

O processo iniciou-se como uma cunhagem bretã de imitação que tinha como objetivo primordial o uso pelos nobres da sociedade bretã para a efetuação de pagamentos e presentes para os seus súditos. A moeda era manufaturada de

⁵ “A key aspect of coins, whether they were produced in Britain or France, is that they provide evidence for cross-Channel movements and exchange relations which are otherwise invisible.”
Tradução da autora.

acordo com a necessidade, sendo considerada uma forma primitiva de dinheiro (De Jersey, 1996, p. 9). Se outras cidades já tinham economias baseadas na circulação monetária, essas populações autóctones da Grã-Bretanha começaram a utilizar as moedas como forma de câmbio monetário em um momento posterior comparado a outras civilizações da antiguidade ocidental:

As moedas da Idade do Ferro foram produzidas apenas no quarto e último quarto da Idade do Ferro britânica, sendo os primeiros 500 de seus 750 anos sem moedas (sem moedas importadas também). Mesmo no final da Idade do Ferro, a maioria dos bretões ainda não usavam moedas regularmente (Rudd, 2010, p. 9)⁶.

As moedas eram manufaturadas de dois modos: (1) batidas, sendo a maioria pois era um processo mais fácil de ser reproduzido e (2) fundidas, que eram mais presentes no início da cunhagem em Kent (sudeste da Grã-Bretanha) e no fim da cunhagem em Dorset (sudoeste da Grã-Bretanha). O processo de bater as moedas era feito com uso de um disco da liga metálica escolhida entre dois cunhos⁷ com os *designs* selecionados invertidos. Batia-se com uma espécie de martelo em um dos lados, estampando, assim, as figuras no disco. A técnica de fundição consistia em derreter a liga metálica e despejar o material em moldes com os *designs*, que após a solidificação e resfriamento do material eram abertos revelando a moeda (De Jersey, 1996, p. 9-10).

As moedas eram divididas entre as de valor baixo - consideradas como de uso comum - e as de valor alto ou de ouro - utilizadas em trocas e presentes entre os nobres. Havia três metais principais usados para cunhagem na Idade do Ferro: ouro, prata e bronze. As proporções dos metais utilizados variavam em torno do peso desejado, maleabilidade e, principalmente, a cor almejada. Como exemplo desse fator, vemos moedas que normalmente são feitas com ouro tendo cunhagens com menos da metade da composição com esse metal, mas que mantém a coloração dourada típica do modelo da moeda (Garrow; Gosden, 2012, p. 145).

A composição das ligas metálicas nas moedas era similar às das moedas romanas, tendo o peso e as matérias primas semelhantes. Em alguns casos, ocorriam cunhagens de falsificação sendo sancionadas como oficiais, pois eram usados os mesmos cunhos de cunhagens oficiais. Esse método de aceitação de

6 “They were produced only in the fourth and final quarter of the British iron age, the first 500 of its 750 years being coinless (no imported coins either). Even in the late iron age most Britons still didn’t use coins regularly (...)”. Tradução da autora.

7 O cunho é uma peça de metal que possui em sua superfície o *design* invertido da moeda, imprimindo os motivos que estão presentes nas moedas.

cunhagens de imitação não era novidade da antiguidade ocidental. Na Grécia, independentemente de sua fabricação, as moedas deveriam seguir um padrão de regras determinadas pela *pólis*. A regulamentação abrangia da estampa até a matéria-prima utilizada para a criação das moedas e eram fiscalizadas pelo *dokimastís* (δοκιμαστής)⁸. Se as moedas falsas possuísem o mesmo caráter, valor ponderal e metálico que as moedas estabelecidas como oficiais, o uso das falsas seria permitido. Isso se dava, pois, de acordo com a *pólis*, o falsificador ao utilizar os mesmos materiais não possuiria lucro em cima da falsificação, sendo assim visto de uma forma não maliciosa.

Dessa maneira, as moedas falsas estariam assumindo o caráter de verdadeiras dentro da *pólis*. Entretanto, as moedas falsas que não seguissem as regras deveriam ser danificadas. Ou seja, existia uma dualidade dentro do falso: o falso bom e o falso ruim (Da Costa, 2016, p. 47). A reutilização da moeda muda somente o seu caráter, o material seria o mesmo. Nessa ressignificação do material, o falso não seria algo isolado do verdadeiro, mas sim algo que se mistura com ele, criando um novo caráter e destacando essa fluidez entre o falso e verdadeiro⁹. Assim como essas moedas falsas entram em circulação e assumem um caráter de verdadeiras, as moedas de imitação bretãs também assumem o papel de verdadeiras ao se tornarem moedas dentro da série de abstração das moedas oficiais.

A utilização do sequenciamento tipológico formulado por Rudd (2010) e De Jersey (1996) constitui uma importante ferramenta para a análise sistemática das moedas da Antiguidade bretã, oferecendo uma estrutura padronizada para a classificação e datação desses artefatos numismáticos. Ao estabelecer categorias específicas para diferentes tipos de moedas, esse sequenciamento permite uma abordagem prática e organizada do material, facilitando a comparação entre diferentes emissores e estilos de cunhagem. A precisão na identificação e classificação das moedas contribui significativamente para a construção de uma cronologia mais robusta, essencial para entender as transformações econômicas e sociais das sociedades bretãs. Além disso, essa metodologia oferece uma base sólida para a interpretação das mudanças nas práticas de cunhagem e a circulação

8 Cidadão responsável por verificar se as moedas eram verdadeiras.

9 As moedas falsas que não apresentavam as mesmas características materiais das verdadeiras — conhecidas como falsos ruínas — não conseguiam entrar em circulação. Por outro lado, as cunhagens falsas que se enquadraram na categoria de falsos bons eram aceitas, pois possuíam características materiais, valor ponderal e composição metálica semelhantes às moedas oficiais. Essas falsificações boas, indistinguíveis das moedas verdadeiras, eram ressignificadas como autênticas e integradas ao sistema de circulação monetária da sociedade grega.

monetária, refletindo dinâmicas de troca e de influências externas, como no caso das reproduções de moedas mediterrâneas.

Aliada a essa metodologia, a abordagem metodológica desenvolvida por Kemmers e Myrberg (2011) oferece uma perspectiva crítica e contextualizada, que considera as moedas não apenas como objetos materiais, mas como fontes históricas carregadas de significado cultural. Ao integrar a análise tipológica com uma avaliação do contexto histórico e cultural em que essas moedas foram produzidas e circuladas, essas metodologias proporcionam uma interpretação multifacetada do material numismático. Elas permitem que as moedas sejam vistas como elementos não apenas econômicos, mas também simbólicos, refletindo a identidade, as crenças e as relações sociais das populações que as cunhavam. A combinação dessas abordagens metodológicas possibilita uma análise precisa, contextualizada e fundamental para entender o papel das moedas como testemunhos históricos das sociedades bretãs e suas interações com outras culturas no recorte temporal estabelecido pela Idade do Ferro bretã (c. século VIII a.e.c.-c. século I d.e.c.).

Os Estáteres de Filipe II da Macedônia

Algumas das moedas mais antigas encontradas na Grã-Bretanha são os estáteres¹⁰ de ouro de Filipe II da Macedônia (382 a.e.c - 336 a.e.c). Essas moedas foram manufaturadas na Gália a partir do final do século IV a.e.c, baseando-se no estáter produzido durante o reinado de Filipe II entre 359 e 336 a.e.c. Originalmente, a cunhagem foi realizada com o objetivo de pagar os mercenários bretões que serviram no exército de conquista de Filipe II no Mediterrâneo. Os sucessores de Filipe II também cunharam esse modelo de estáter, inclusive em maior quantidade (De Jersey, 1996, p. 6), propagando o estáter por mais gerações. A iconografia presente no obverso da moeda é o busto laureado do deus Apolo, enquanto o seu reverso possui uma pessoa comandando uma biga puxada por dois cavalos.

¹⁰ Estáter ou στατήρ é um tipo de moeda de origem grega, feita majoritariamente com prata ou ouro.

Figura 1
Estáter de ouro de Filipe II da Macedônia¹¹



A figura 1 é um exemplo do estáter oficial de Filipe II cunhado em Pela, Grécia. A moeda foi cunhada c. 345 a.e.c. - c. 310 a.e.c. e teve por uso o pagamento de pessoas que participaram de serviços militares. O busto laureado de Apolo representa o triunfo de Filipe II e seu exército. Entretanto, na figura 2 o estáter representado agora é uma imitação do modelo presente na figura 1, ambos possuem no reverso uma inscrição do nome *Φιλίππου (Philippou)*¹². A imitação em ouro foi cunhada em c. século 3 a.e.c. - c. século 2 a.e.c. na Gália, região com presença de populações ditas celtas. Apesar dos motivos iconográficos, material e peso serem os mesmos, há diferenças no estilo das moedas das figuras 1 e 2. A biga puxada por dois cavalos é frequentemente associada a triunfos, reforçando a ideia de poder e conquista. A inscrição do nome de Filipe II da Macedônia está no mesmo lado da imagem da biga, reforçando a associação de Filipe II com a vitória militar e adicionando uma camada política e simbólica importante. A representação que une o nome do rei a um busto laureado de Apolo pode ser entendida como uma estratégia de legitimação política. Apolo, símbolo de luz, verdade, harmonia e profecia, era frequentemente associado à ideia de civilização e ordem divina. Ao conectar-se com a imagem do deus laureado, Filipe II estaria reforçando não apenas seu triunfo militar, mas também essa ordem divina. A escolha iconográfica contribui para construir e perpetuar sua autoridade e poder. É possível que, ao incluir tais elementos, ele tenha procurado reforçar sua imagem como um líder vitorioso e quase divinizado.

¹¹ BRITISH MUSEUM. Estáter de ouro de Filipe II da Macedônia, c. 345 a.e.c. - c. 310 a.e.c., Grécia. Disponível em: https://www.britishmuseum.org/collection/object/C_BNK-G-1137. Acesso em: 22/11/2023.

¹² Essa era a forma utilizada pelos gregos para se referir a Filipe II.

A associação entre os elementos das moedas e a legitimação de poder dos emissores dessas cunhagens já foi debatida por diversos pesquisadores. A moeda, enquanto meio de propaganda política, pode ser analisada a partir do detalhamento de seus componentes:

O primeiro elemento, o metal usado, informava-o sobre a riqueza de um povo. Os outros dois elementos – tipo e legenda – diziam-lhes algo sobre a arte, ou seja, o maior ou menor aperfeiçoamento técnico usado no fabrico do numerário circulante, sobre o poder emissor e, sobretudo, sobre a ideologia político-religiosa que lhe dava o corpo. Atuavam como um meio de propaganda, onde as representações, em seus aversos e reversos, legitimavam seu poder (Carlan; Funari, 2012, p. 66).

Essa análise ressalta como os materiais, as inscrições e a iconografia escolhida das moedas contribuíam para transmitir mensagens de poder e reforçar a autoridade política e religiosa dos emissores.

Em sociedades da Antiguidade, como Roma, onde a maioria da população era analfabeta, a moeda tornou-se um elemento capaz de legitimar e unir a diversa população romana: “com uma política de constante expansão e assimilação de novos povos, criar uma consciência histórica legitimadora em um povo era importante forma de coerção social, evitando revoltas e conflitos” (Coelho; Marques, 2020, p. 15). Na Grã-Bretanha, esses princípios também podem ser aplicados, considerando que, durante a Idade do Ferro, a população ainda era ágrafa e, posteriormente, passou a integrar o domínio de Roma.

Figura 2

Imitação de estáter de ouro de Filipe II da Macedônia¹³



As diferenças no estilo são ainda mais visíveis em comparação com a figura 3, um estáter de ouro de c. século 2 a.e.c. do tipo Galo-Belga A, cunhado na Gália e escavado em Fenny Stratford, Inglaterra. O modelo Galo-Belga A possui em seu obverso um busto laureado e no seu reverso um cavalo, com a cabeça virada

¹³ BRITISH MUSEUM. Imitação de estáter de ouro de Filipe II da Macedônia, c. século 3 a.e.c. - c. século 2 a.e.c., Gália. Disponível em: https://www.britishmuseum.org/collection/object/C_1861-0509-2. Acesso em: 22/11/2023.

para o lado esquerdo. Acima do cavalo, no reverso, existem traços que poderiam identificar uma figura humana cavalcando o animal.

Figura 3
Estáter de ouro do tipo Galo-Belga A¹⁴



As primeiras cunhagens a aparecerem em grande quantidade na Grã-Bretanha são as Galo-Belgas do tipo A ao F¹⁵, sendo as moedas dos tipos C ao F as que tiveram a maior e mais duradoura influência dentro da cunhagem bretã devido a um maior número de cunhagens derivativas dessas tipologias. Na figura 4, vemos o exemplo de abstração do modelo Galo-Belga C, que influenciou diferentes *designs* criando uma espécie de genealogia numismática que perdurou por alguns séculos e expandiu-se por diferentes regiões da Grã-Bretanha. Dessa maneira:

Uma moeda da Idade do Ferro era parte de um todo de duas maneiras: primeiramente, como uma etapa em uma série de *designs* mutáveis; em segundo lugar, como elemento do conjunto parcial de imagens que só se concretizou por meio de uma coleção de moedas. A mudança nos padrões de deposição dividiu ou combinou os desenhos de diferentes maneiras, inicialmente distribuindo pedaços de um desenho pela paisagem e posteriormente agregando esses desenhos por meio de agrupamentos¹⁶ (Garrow; Gosden, 2012, p. 149)¹⁷.

14 BRITISH MUSEUM. Estáter de ouro do tipo Galo-Belga A, c. século 2 a.e.c., Inglaterra. Disponível em: https://www.britishmuseum.org/collection/object/C_1919-0213-17. Acesso em: 22/11/2023.

15 A nomenclatura atribuída a essas moedas deriva do aporte metodológico do sequenciamento tipológico formulado por Rudd (2010) e De Jersey (1996).

16 Os agrupamentos ou *hoards* eram a principal forma de deposição de moedas no período, especialmente depois de 125 a.e.c. (Garrow; Gosden, 2012, p. 147), sendo a principal forma de descoberta de moedas bretãs. Esses agrupamentos consistiam no enterramento de uma coleção de objetos de valor da cultura material em grande quantidade, as moedas normalmente eram enterradas dentro de vasos.

17 “An Iron Age individual coin was part of a whole in two ways: firstly, as a step in a series of changing designs; secondly, as an element of the partial imagery that only came together through a collection of coins. Changing patterns of deposition split up or combined designs in different ways, initially distributing bits of a design across the landscape and later aggregating these designs through hoards.” Tradução da autora.

Do lado direito da figura 4 é representada a abstração dentro da cunhagem dos corieltáuvos¹⁸, população que habitava no nordeste da Grã-Bretanha. O obverso da maioria das moedas contém uma guirlanda proveniente da iconografia da coroa de louros utilizada no busto de Apolo, enquanto o reverso apresenta um cavalo e um cavaleiro¹⁹ estilizados, remetendo à biga da moeda de Filipe II. A série de *designs* mutáveis produzidos pelos corieltáuvos foi prolífica, tomando a liberdade até de criar um modelo em que o clássico cavalo é substituído por um lobo²⁰.

Ao lado esquerdo da figura 4 são apresentadas as mudanças advindas das populações durotriges²¹, presentes no sudoeste da Grã-Bretanha. A linha de cunhagem dos durotriges é maior que a dos corieltáuvos, exibindo, portanto, uma maior abstração em comparação. Após aproximadamente três séculos da utilização do estáter de Filipe II pelos bretões, os durotriges representavam a iconografia com traços simples e círculos. Assim, sintetizando o *design* inicial explícito para um prisma especulativo por meio de uma escolha estilística e cultural que se distanciava da cultura que adentrou a Grã-Bretanha pelos serviços mediterrâneos. Os bretões possuíam a habilidade de cunhagem necessária para uma imitação fidedigna do modelo original, como é aparente nas moedas iniciais, mas com o desenvolvimento da cunhagem eles distanciam-se cada vez mais de sua inspiração. Dessa maneira, é possível supor que a subjetividade foi uma escolha consciente e estética dessa cultura, “as moedas (...) mudam de forma sequencial para que hoje possamos formá-las em séries nas quais, pelo menos

18 Os corieltáuvos (em latim: *Corieltauvi*) eram uma população bretã localizada na região dos Midlands do Leste, na atual Inglaterra. Sua capital, chamada em latim de *Ratae Corieltavorum*, corresponde à atual cidade de Leicester. Esse grupo esteve presente na região durante a Idade do Ferro e, após a ocupação romana da Grã-Bretanha, foi incorporado à província romana da Britânia.

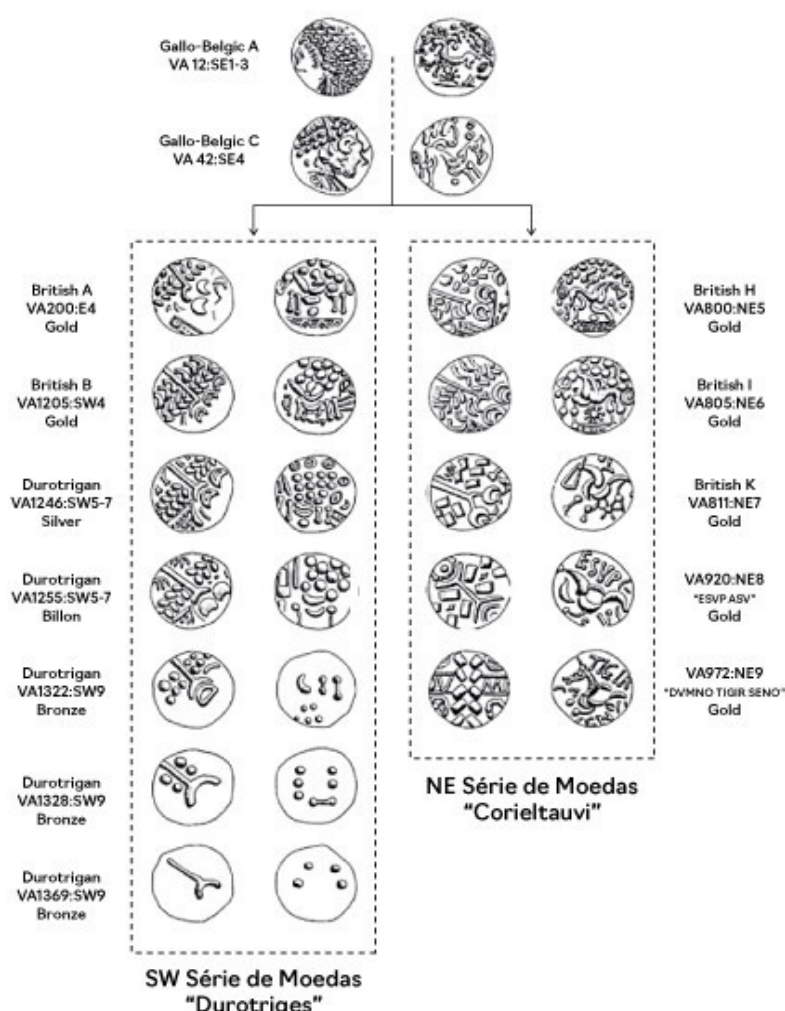
19 Os motivos de guerreiros montados eram uma das iconografias mais populares da cunhagem bretã da Idade do Ferro, estando presente em um grande número de moedas e contando com possíveis figuras femininas representando essa imagem em alguns casos. Essas moedas com mulheres podem ser consultadas pelo acervo *online* do British Museum, disponível em: <https://www.britishmuseum.org/collection>.

20 O modelo de estáteres *Norfolk Wolf* surge c. 40 a.e.c. no norte da Grã-Bretanha. No mundo celta continental, moedas armoricanas retratam lobos devorando o sol e a lua, simbolizando a dualidade entre forças celestes (a águia associada a Júpiter) e telúricas (a serpente) (Green, 2002, p. 159). O lobo poderia incorporar aspectos culturais regionais específicos ou até mitos compartilhados entre diferentes grupos celtas, como no caso das moedas de tipologia *Norfolk Wolf* nas Ilhas Britânicas e a cunhagem armoricana na Gália, servindo como uma expressão visual de animais selvagens que comumente não eram caçados (Green, 2002, p. 51).

21 Os durotriges habitavam, durante a Idade do Ferro, a região que hoje corresponde ao sudoeste da Inglaterra, abrangendo as atuais cidades de Dorset, Wiltshire, Somerset e Devon. Assim como os corieltáuvos, os durotriges foram incorporados à província romana da Britânia após a ocupação romana da Grã-Bretanha. Eles foram representados pelas cidades de *Durnovaria* (atual Dorchester) e *Lindinis* (atual Ilchester).

nos primeiros períodos, se percebe um processo de abstração” (Garrow; Gosden, 2012, p. 152)²². Existem algumas outras moedas do início da cunhagem bretã que também valem ser mencionadas: um agrupamento do século II a.e.c. com dracmas cunhados no norte da Itália e encontrada no sudoeste bretão, assim como moedas de bronze cartaginesas produzidas entre o século IV e o III a.e.c. ao sudeste da Grã-Bretanha.

Figura 4
Variações de cunhagem a partir do tipo Galo-Belga C²³



As moedas de Filipe II da Macedônia, especialmente os estáteres de ouro citados, desempenharam um papel crucial na introdução de um modelo monetário

²² “Coins (...) change in a sequential manner so that today we can form them into series in which, in the earlier periods at least, a process of abstraction can be seen.” Tradução da autora.

²³ GARROW, Duncan; GOSDEN, Chris. **Technologies of Enchantment?: Exploring Celtic Art: 400 BC to AD 100.** Oxford: Oxford University Press, 2012.

na Grã-Bretanha durante a Idade do Ferro. Essas moedas foram inspiradas pelo modelo de Filipe II, utilizado inicialmente para pagar mercenários bretões que participaram das campanhas militares no Mediterrâneo, mas sua produção nas áreas celtas teve um propósito mais amplo, relacionado ao estabelecimento inicial das economias locais e ao aumento das interações comerciais. A adaptação das moedas, tanto em termos de técnica quanto de estilo, reflete a interação cultural entre os bretões e as culturas mediterrâneas, mostrando como esses povos se apropriaram das formas de cunhagem externa e as integraram ao seu próprio sistema simbólico. A propagação do modelo de Filipe II pelos sucessores, em maior quantidade, ampliou a disseminação de suas cunhagens na Gália e nas Ilhas Britânicas, criando uma conexão tangível entre os celtas insulares e o mundo mediterrâneo (De Jersey, 1996, p. 6).

A transição do estáter original para suas versões cunhadas na Grã-Bretanha revela não apenas uma adaptação técnica, mas também um processo criativo de abstração cultural. Os bretões, ao longo do tempo, começaram a distanciar-se das representações rígidas presentes nos modelos macedônios, optando por um estilo simplificado e subjetivo. Isso é visível, por exemplo, nas moedas do tipo Galo-Belga A (Figura 3), que, embora ainda contenham elementos da iconografia original, como o busto laureado e a biga, começaram a introduzir inovações que refletiam o contexto local, como a presença do cavalo estilizado. Essa transformação não foi apenas estética, mas também simbólica, representando uma escolha consciente por parte dos bretões de adaptar as influências externas às suas próprias tradições e valores culturais. Essa flexibilidade criativa, visível nas moedas de populações como os corieltáuvos e os durotriges, mostra a habilidade de reinterpretar e redefinir as influências estrangeiras, criando um sistema monetário com identidade própria.

A evolução da cunhagem bretã ao longo dos séculos reflete um processo de adaptação cultural em que as moedas servem não apenas como meio de troca, mas também como um canal de expressão social e iconográfica. A introdução de figuras como cavalos e cavaleiros estilizados, presentes nas moedas, é uma forma de afirmar poder e autoridade. A escolha de representar um cavalo, um animal altamente simbólico para os bretões, ao lado de figuras humanas ou como parte de um *design* mais abstrato, reflete uma fusão entre a arte, a política e a mitologia, um processo que culmina em um sistema monetário único que transcende sua utilidade econômica. Essas transformações no *design* das moedas, que evoluem de representações mais diretas para uma abstração cada vez maior, indicam a

construção de um legado cultural próprio, ao mesmo tempo em que adaptavam influências externas para expressar suas crenças e valores (Garrow; Gosden, 2012, p. 152).

Iconografia Equestre

As figuras equestres tinham grande presença na arte bretã da Idade do Ferro. Os cavalos poderiam ser analisados por meio de duas principais lentes: animal ligado a uma casta de cavaleiros, conhecidos como guerreiros montados e por consequência com um motivo iconográfico devido a sua inserção na cultura local. Dentro da arte bretã:

(...) os principais artefatos se enquadram em duas classes: aqueles conectados com o corpo humano e aqueles ligados a cavalos e carruagens. Em moedas posteriores, e na decoração repuxada de baldes como o de Aylesford, Kent, pessoas e cavalos se misturam, de modo que um cavalo pode ter cabeça ou pernas humanas (Garrow; Gosden, 2012, p. 146)²⁴.

O cavalo está intrinsecamente relacionado ao conceito de poder. O animal utilizado pelos cavaleiros simbolizava o poder dos governantes e da classe dominante. O cavaleiro não apenas representava o poder, mas também o próprio cavalo pode ter sido ritualmente significativo por si só. Conceituar a ideia do poder da realeza não é algo proveniente unicamente dessa classe, mas é um derivado das relações e unidade entre o ser humano e o mundo natural, muitas vezes sendo comparado e representado como uma espécie de casamento entre a vida humana com a natureza na qual se habita. Outras formas de arte também apresentam esses motivos. Para a literatura:

As conexões entre cavalos e a classe dominante estão representadas na literatura vernácula irlandesa²⁵, onde a relação homem/cavalo era fundamental para o conceito de realeza. As sagas da Irlanda Antiga e Média preservaram uma série de imagens do que significava a realeza numa forma de sociedade comparável, embora inevitavelmente diferente, à Grã-Bretanha da Idade do Ferro (Creighton, 2000, p. 22)²⁶.

24 "(...) the major artefacts fall into two classes: those connected with the human body and those connected with horses and chariots. In later coins, and in the repoussé decoration on buckets such as that from Aylesford, Kent, people and horses mix, so that a horse may have a human head or legs." Tradução da autora.

25 Um exemplo dessas conexões entre o mundo natural e humano, representado na literatura vernácula irlandesa, é *Betha Colmáin maic Lúacháin* (obra do século XII, em português A vida de Colman, filho de Luachan). Ao longo da obra, a cerimônia de iniciação de alguns reis inclui momentos em que esses líderes são tratados como cavalos, seja pela utilização de chicotes ou pela adoção de uma posição em que se apoiam com as mãos e joelhos no chão, semelhante à postura de um cavalo (Creighton, 2000, p. 23).

26 "Connections between horses and the ruling class are represented in the Irish vernacular literature, wherein the man/horse relationship was fundamental to the concept of kingship. Old and Middle Irish sagas have preserved a series of images of what the conferment of kingship

As figuras equestres eram uma temática já popularizada no Mediterrâneo, onde as moedas de Filipe II foram cunhadas:

As representações de cavalos, cavaleiros, carros de combates, são atributos de autoridade e poder. A figura do cavaleiro exercia fascínio no imaginário das culturas mediterrâneas. O cavaleiro armado, submetendo o inimigo caído, caracterizava um símbolo natural de vitória e constitui um esquema iconográfico, bem conhecido nas culturas helênicas, ou que estavam em contato com essa (Carlan; Funari, 2012, p. 68).

Essas influências da cultura mediterrânea perpassam a cunhagem bretã e são reafirmadas pela cultura religiosa celta, tanto insular quanto continental, que apresenta diferentes rituais e divindades com atributos equestres. O cavalo encontra-se também em outro patamar em comparação com os outros animais presentes nas Ilhas Britânicas. Os animais que foram domesticados eram utilizados para a pecuária e havia os animais selvagens. Entretanto, o cavalo não pertencia a nenhuma dessas duas categorias, ele possuía o contato e era utilizado para diversas atividades por humanos, mas eram raros os casos de seu uso para a produção alimentar. Assim, os cavalos se uniram a outras duas espécies de animais que não se encaixavam propriamente em nenhuma das duas categorias apresentadas: cães e humanos (Creighton, 2000, p. 25).

Epona e as Representações de Divindades Equestres nas Culturas Celtas

Epona é uma deusa celta amplamente associada aos cavalos, especialmente venerada na Gália e em outras regiões de influência celta. Representada frequentemente ao lado de cavalos, ela desempenhava papéis que iam além da proteção desses animais, sendo também associada a temas de fertilidade e, em algumas tradições, como guia na passagem para a vida após a morte (Linduff, 1979, p. 821). Essa conexão evidencia a relação simbiótica entre os celtas e os cavalos, reforçando a percepção de que esses animais eram mais do que simples ferramentas utilitárias – assumiam também significados religiosos e culturais. Na iconografia galo-romana, Epona aparece como uma entidade pacífica, desprovida de atributos de guerra (Waddell, 2018, p. 13). Suas representações destacam qualidades protetoras e nutridoras, sugerindo sua associação com os ciclos da vida e da morte. Em algumas interpretações, ela é vista como uma escolta para as almas recém-falecidas, reforçando seu papel como intermediária espiritual. A relação entre figuras míticas celtas associadas a cavalos, como Macha (na

meant in a form of society comparable with, though inevitably different to, Iron Age Britain.”
Tradução da autora.

Irlanda) e Rhiannon (no País de Gales), permite reflexões sobre a conexão entre Epona e outras divindades equinas. Macha é uma figura ligada à soberania e à guerra, enquanto Rhiannon é associada à fertilidade, realeza e aos cavalos. Ambas sugerem uma fusão simbólica entre as identidades humana e animal, reforçando o papel central dos cavalos como símbolos de poder, fertilidade e transcendência.

As associações de Epona como guia para a vida após a morte podem estar relacionadas ao vínculo de mulheres bretãs com cavalos em questões ritualísticas ou fúnebres. Dentro do *Mabinogion* (coletânea dos séculos XII-XIII de manuscritos da mitologia galesa) existem textos que retratam Rhiannon como uma cavaleira ligada a um poder destrutivo. Essa dualidade protetora e destrutiva, vida e morte, pode ser conectada à presença de enterramentos funerários de mulheres da Idade do Ferro com torques (Figura 5), uma espécie de colar feito com um fio metálico retorcido (Linduff, 1979, p. 834). Os torques eram “(...) emblemas de poder, autoridade e status na sociedade celta secular”²⁷ (Green, 1996, p. 79), sendo utilizados por mulheres na morte devido ao seu status de poder e por guerreiros como amuletos. Outros motivos relacionados a cavalos também podem ser encontrados em contextos funerários. Em um jarro com um cavalo na tampa, depositado em um contexto funerário, Green sugere que o animal representaria uma conexão com a violência e a disjunção da morte (Green *apud* Waddell, 2018, p. 13).

Figura 5

*Estátua de pedra (c. século I - c. século II d.e.c.) da deusa Epona segurando um torque ao lado de um cavalo em Alise-Sainte-Reine, Borgonha*²⁸



27 “(...) emblems of power, authority, and rank in secular Celtic society”. Tradução da autora.

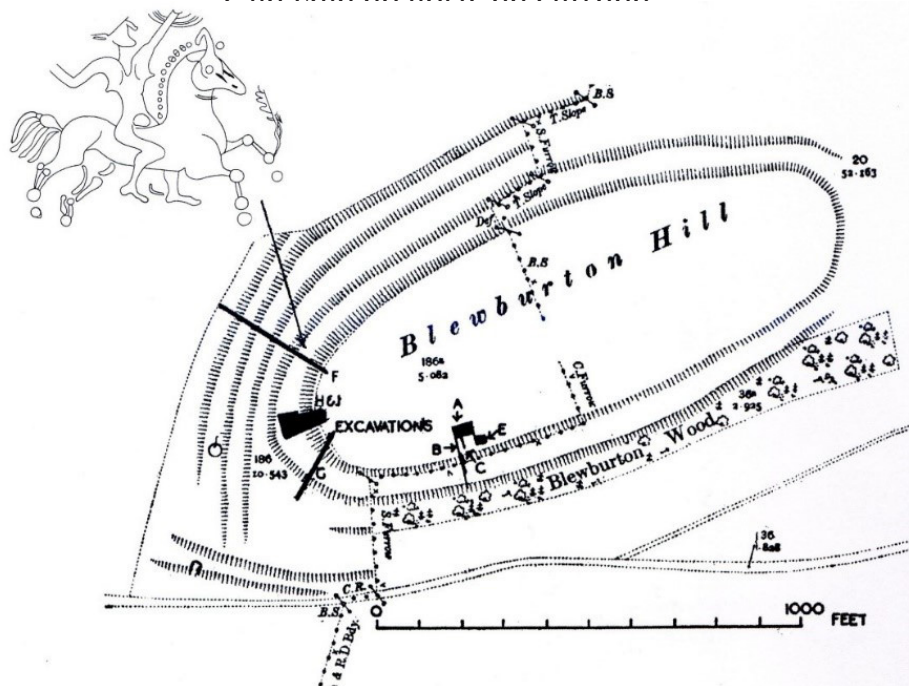
28 GREEN, Miranda. **Celtic art**. Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1996.

Há hipóteses, como a levantada por (Waddell, 2018, p. 13), que propõem a existência de um conceito sobrenatural equino compartilhado entre as culturas celtas, no qual Macha, Rhiannon e Epona poderiam ser manifestações distintas. Nesse contexto, Epona seria uma versão mais antiga e sintetizada dessa figura, enquanto Macha e Rhiannon representam desenvolvimentos posteriores de um arquétipo equino comum. A comparação entre textos medievais e materiais do período romano não sugere necessariamente uma ligação direta entre essas figuras, mas destaca a diversidade de representações e interpretações de divindades equestres nas tradições celtas. Essas narrativas oferecem um prisma de uma figura mítica central para essas sociedades, na qual atributos de fertilidade, soberania e transcendência se entrelaçam com os significados simbólicos dos cavalos.

Os cavalos ocupavam um papel central na cosmologia e cultura dos celtas, sendo símbolos de status, poder e sacralidade. Sua importância transcendia o uso utilitário, carregando significados profundos que refletiam a estreita relação entre humanos e animais no imaginário celta. Evidências arqueológicas reforçam essa percepção. Enterramentos que incluem cavalos, como os descobertos em Blewburton, Oxfordshire, destacam o caráter simbólico e ritualístico atribuído a esses animais. Escavações conduzidas por A.E.P. Collins no final da década de 1940 revelaram o sepultamento de um esqueleto humano, um cavalo e um cachorro. O humano foi encontrado com uma perna sob os quartos traseiros do cavalo, enquanto o esqueleto completo do cachorro estava posicionado abaixo (Collins *apud* Waddell, 2018, p. 11).

Figura 6

Forte em Blewburton Hill, Oxfordshire (segundo A.E.P. Collins, 1952), onde foram encontrados os restos de uma mulher posicionada a cavalo em um corte na vala ao norte da entrada²⁹



Legenda: Planta de Blewburton Hill

Uma reavaliação realizada em 2010 trouxe novas perspectivas sobre esse achado: o conjunto esquelético humano representa dois indivíduos, sendo que um deles, anteriormente identificado como um homem montado no cavalo, foi reinterpretado como uma mulher alta (Bendrey, Leach e Clark, 2010). Além disso, adornos equestres associados a sepulturas femininas reforçam o vínculo entre mulheres e cavalos em contextos funerários, indicando a possível existência de práticas rituais que combinavam esses elementos. Essas descobertas sugerem que os cavalos, além de representarem status, estavam associados a significados simbólicos profundos, incluindo o poder feminino e a soberania. A presença deliberada de mulheres em contextos funerários com cavalos pode ser interpretada como um reflexo da realeza ou da autoridade feminina em algumas sociedades celtas, consolidando a visão de que esses animais desempenhavam um papel essencial na estruturação das hierarquias e mitologias celtas. Um exemplo de autoridade feminina bretã é Boudicca (também conhecida em latim como *Boudicea*). Ela foi uma líder dos icenos³⁰ (c. 60-61 d.e.c.) que era

²⁹ WADDELL, John. Equine Cults and Celtic Goddesses. **EMANIA: Bulletin of the Navan Research Group**, [s. l.], n. 24, 2018.

³⁰ Os icenos foram uma população que habitou o leste da Grã-Bretanha no período correspondente

cavaleira e muitas vezes era representada com cavalos. Em Tácito (Anais. Livro 14, capítulo 35) ela é citada utilizando um carro com cavalos em um cenário de guerra e para os bretões não havia distinção de gêneros entre seus líderes. Essa fusão simbólica das identidades humana e animal nos rituais funerários revela um aspecto fascinante da cultura celta, no qual a relação entre humanos e cavalos ultrapassava o domínio material, alcançando o espiritual e o sagrado.

Considerações Finais

Em suma, a cunhagem bretã durante a Idade do Ferro representa um fenômeno multifacetado que transcende a mera função econômica. A diversidade e complexidade das técnicas de produção, bem como a variedade de símbolos e motivos utilizados apontam para um sistema monetário profundamente enraizado em uma identidade cultural em constante evolução. A cunhagem atuou como um testemunho histórico das populações autóctones da Grã-Bretanha e das suas interações com a cultura de outras civilizações, relatando as dinâmicas sociais, culturais e comerciais. Portanto, a interação entre diferentes influências culturais e artísticas na cunhagem é evidente, refletindo não apenas a tecnicidade de sua produção, mas também a riqueza simbólica e social desses artefatos numismáticos.

O caráter multifacetado da cunhagem bretã se manifesta em sua capacidade de unir aspectos funcionais e simbólicos em uma única prática. Mais do que simples meios de troca, as moedas bretãs revelam uma dimensão profundamente conectada à identidade cultural e às estruturas sociais dessas populações. A escolha dos motivos iconográficos e a elaboração técnica das moedas não apenas demonstram um domínio técnico avançado, mas também uma consciência do valor dessas produções como veículos de comunicação e representação. A análise das moedas bretãs como veículos de comunicação revela que essas cunhagens foram utilizadas para transmitir identidade, comunicando visualmente aspectos culturais das populações que as produziram. A escolha dos motivos iconográficos, como cavalos ou elementos abstratos, não apenas reforçava a posição de lideranças locais, mas também estabelecia uma conexão simbólica com mitos e alianças sociais, demonstrando o papel das moedas como meios de articulação cultural e representação coletiva. Por meio de suas cunhagens, os povos bretões

à Idade do Ferro bretã e a ocupação romana na região, quando a sua capital era *Venta Icenorum* (atual Caistor St. Edmund, no condado de Norfolk).

evidenciam suas tradições e mitologias, para além de transações comerciais e evidenciar poderes.

A influência externa, especialmente a partir de modelos mediterrâneos, como os estáteres de Filipe II da Macedônia, não foi simplesmente absorvida, mas adaptada de maneira criativa para atender às necessidades e perspectivas das comunidades locais. Esse processo de apropriação e transformação ilustra a vitalidade cultural dos bretões e sua habilidade em integrar elementos estrangeiros em suas tradições, gerando artefatos que dialogavam com as realidades locais sem perder de vista a conectividade com redes mais amplas.

Além disso, a iconografia predominante, frequentemente marcada pela presença de cavalos, destaca a relevância desses animais como símbolos centrais na cosmologia e na hierarquia social bretã. A associação dos cavalos a conceitos de poder, soberania e transcendência é evidente tanto na cunhagem quanto em outras expressões materiais e espirituais, revelando uma interligação entre os domínios humano e animal que transcende o uso prático para alcançar significados amplos e duradouros.

Portanto, o estudo da cunhagem bretã durante a Idade do Ferro permite acessar múltiplas camadas da vida dessas sociedades, desde suas interações comerciais e políticas até suas crenças e imaginários culturais. As moedas, como objetos materiais, carregam em si narrativas que enriquecem nossa compreensão do passado, fornecendo evidências não apenas das práticas econômicas, mas também das dinâmicas identitárias, sociais e simbólicas que moldaram as culturas bretãs.

Dessa forma, a cunhagem bretã não deve ser vista apenas como uma prática econômica, mas como um fenômeno cultural de grande sofisticação, que integra aspectos técnicos, artísticos e simbólicos. Por meio de suas moedas, os povos bretões nos legaram um rico testemunho de sua história, evidenciando a complexidade e profundidade de uma sociedade cujas realizações continuam a inspirar e informar os estudos sobre o passado.

Referências:

BENDREY, Robin; LEACH, Stephany; CLARK, Kate. New light on an old rite: Reanalysis of an Iron Age burial group from Blewburton Hill, Oxfordshire. In: MORRIS, James; MALTBY, Mark. **Integrating Social and Environmental Archaeologies: Reconsidering Deposition**. Oxford: BAR Publishing, 2010.

CARLAN, Claudio Umpierre; FUNARI, Pedro Paulo. **Moedas: A Numismática e o estudo da História**. São Paulo: Annablume, 2012.

CHAPMAN, Malcom. **The Celts: The construction of a myth**. Londres: Macmillan, 1992.

COELHO, Lincoln Mansur.; MARQUES, Adílio Jorge. The numismatics on antiquity as a developing element of historical consciousness. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 3, p.1-18. jan. 2020.

COLLIS, John. Celtic myths. **Antiquity**. Cambridge, v. 71 n. 271, p. 195-201, mar. 1997.

CREIGHTON, John. **Coins and Power in the Late Iron Age Britain**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

CUNLIFFE, Barry. **The Celts: A Very Short Introduction**. [S. l.]: Oxford University Press, 2003.

DA COSTA, Lorena Lopes. A Falsificação e o Teatro Grego: Duas Faces da Mesma Moeda. **Phoënix**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 43-58, 2016.

DE JERSEY, Philip. **Celtic Coinage in Britain**. Londres: Shire Publications, 1996.

GARROW, Duncan; GOSDEN, Chris. **Technologies of Enchantment?: Exploring Celtic Art: 400 BC to AD 100**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

GREEN, Miranda. **Animals in Celtic Life and Myth**. Londres: Routledge, 2002.

GREEN, Miranda. **Celtic art**. Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1996.

JAMES, Simon. Celts, politics and motivation in archaeology. **Antiquity**, Cambridge, v. 72, n. 275, p. 200-209, mar. 1998.

KEMMERS, Fleur; MYRBERG, Nanouschka. Rethinking numismatics. The archaeology of coins. **Archaeological Dialogues**. Cambridge, v. 18, n. 1. p. 87-108, jun. 2011.

LINDUFF, Kathryn M. Epona: a Celt among the Romans. **Latomus: Societe d'Etudes Latines**. Bruxelas, [s. l.], v. 38, p. 817-837, 1979.

MATTINGLY, David. **An Imperial Possession: Britain in the Roman Empire**. Londres: Penguin Books, 2007.

MEGAW, John Vincent Stanley; MEGAW, M.Ruth. Ancient Celts and modern ethnicity. **Antiquity**, Cambridge, v. 70 n. 267, p. 175-181, mar. 1996.

MEGAW, John Vincent Stanley; MEGAW, M.Ruth. The mechanism of (Celtic) dreams?: A partial response to our critics. **Antiquity**, Cambridge, v. 72 s.n., p. 432-435, jun. 1998.

RUDD, Chris. **Ancient British Coins**. Norwich: Chris Rudd Norwich, 2010.

TÁCITO. **Complete Works of Tacitus**. Tradução: Alfred John Church e William Jackson Brodribb. Nova York: Random House, 1942.

WADDELL, John. Equine Cults and Celtic Goddesses. **EMANIA**: Bulletin of the Navan Research Group, [s. l.], n. 24, 2018.